



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Em, 26 de junho de 2023.

Senhor Prefeito:

Com o presente solicitamos de Vossa Excelência, determinar ao departamento competente, a realização de procedimento de licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à contratação de empresa devidamente constituída, com registro no CREA, para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q., nas Ruas Barão do Cerro Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro, e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memória descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

O valor total global orçado importa em R\$ R\$ 1.138.934,59 (um milhão cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Certos de podermos contar com o atendimento do solicitado, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,

Luiz Elias Marcondes Pinheiro  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Exmo. Sr.  
José Luiz Bittencourt  
Prefeito Municipal  
Nesta.

PREFEITURA MUN. DE VENTANIA
Protocolo Nº <u>489/2023</u>
Data: <u>27/06/2023</u>
Ass: <u>Paula</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 002

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**Pavimentação em Recape  
Asfáltico C.B.U.Q. em Diversas  
Ruas do Município - (9.305,75 M<sup>2</sup>)**

Processo 01 – 2023.

**Local da obra:** Trechos das Ruas Barão do Cerro Azul, Barão do Rio Branco, Moisés Marcondes, XV de Novembro e Sete de Setembro, Distrito de Novo Barro Preto cede do Município de Ventania – Paraná.

**Convênio:** 939590/2022.

**Componentes:** Pavimentação Urbana.

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO - REVISÃO 0**

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cód. Penal.

Direi em proêmio que:

*“Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência, de construí-la pelo trabalho”.*

*(Edson Queiroz).*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO**

<b>Proprietário:</b>	Prefeitura Municipal de Ventania.
<b>Título:</b>	Pavimentação em Recape Asfáltico C.B.U.Q. – Concreto Usinado a Quente.
<b>Local:</b>	Trechos das Ruas Barão do Cerro Azul, Barão do Rio Branco, Moisés Marcondes, XV de Novembro e Sete de Setembro, Distrito de Novo Barro Preto cede do Município de Ventania – Paraná.
<b>Regime de execução:</b>	Empreitada por Preço Global.
<b>Fonte:</b>	SINAPI/PR – 01/2023.
<b>Áreas:</b>	9.305,75 M <sup>2</sup>
<b>ART:</b>	1720226208501

---

**APRESENTAÇÃO**

---

O presente memorial refere-se ao projeto de recapeamento asfáltico sobre calçamento poliédrico, que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, no perímetro urbano do Distrito Novo Barro Preto no Município de Ventania – PR.

Os serviços visam proporcionar a conservação da infraestrutura de base, melhoria nas condições de conforto ao rolamento e passeios com melhoria da qualidade de vida da população local.

O serviço a ser executado pode ser resumido em: Recape com Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q., execução de limpeza e lavagem da pista, execução de pintura de ligação com emulsão (RR-1C), execução de reperfilamento com C.B.U.Q. (BINDER), capa de rolagem Faixa C do DER/PR, pavimentação em calçadas, rampas de acessibilidade conforme NBR 9050/2015 e atualizações e sinalização horizontal, conforme projeto cujas descrições apresentaremos a seguir.

Execução de recapeamento asfáltico nos trechos tabelados, totalizando uma área pavimentada (Recape em C.B.U.Q.) de 9.305,75 m<sup>2</sup>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

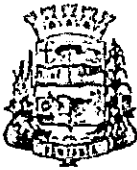
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

<b>RECAPE</b>				
<b>Nome da Rua</b>	<b>Entre as Ruas - Trechos</b>	<b>Extensão (m)</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Área Detalhe(m<sup>2</sup>)</b>
Rua Barão do Cerro Azul - Trecho 1	Av. do Cerne e Rua Vicente Machado	76,70	589,83	18,55
Rua Barão do Cerro Azul - Trecho 2	Rua Vicente Machado e Rua Rui Barbosa	65,66	566,09	173,36
Rua Barão do Cerro Azul - Trecho 3	Rua Rui Barbosa e Rua Castro Alves	74,42	643,03	127,13
Rua Barão do Cerro Azul - Trecho 4	Rua Castro Alves e Rua Benjamin Constant	74,27	569,16	136,35
Rua Barão do Cerro Azul - Trecho 5	Rua Benjamin Constant e Rua Moisés Marcondes	60,35	462,35	253,05
Rua Barão do Rio Branco - Trecho 1	Av. do Cerne e Rua Vicente Machado	67,70	592,54	38,98
Rua Barão do Rio Branco - Trecho 2	Rua Vicente Machado e Rua Rui Barbosa	55,91	479,22	183,61
Rua Moisés Marcondes-Trecho 1	Rua XV de Novembro e Rua Sete de Setembro	82,40	633,17	0,00
Rua Moisés Marcondes-Trecho 2	Rua Sete de Setembro e Rua Treze de Maio	61,40	475,30	0,00
Rua Moisés Marcondes-Trecho 3	Rua Treze de Maio e Av. do Cerne	58,58	453,99	122,15
Rua XV de Novembro - Trecho 1	Rua Castro Alves e Rua Benjamin Constant	64,90	553,59	149,38
Rua XV de Novembro - Trecho 2	Rua Benjamin Constant e Rua Moisés Marcondes	61,82	514,78	146,11
Rua Sete de Setembro - Trecho 1	Rua Castro Alves e Rua Benjamin Constant	67,41	598,13	197,54
Rua Sete de Setembro - Trecho 2	Rua Benjamin Constant e Rua Moisés Marcondes	59,88	505,64	122,72
<b>TOTAL</b>		<b>931,40</b>	<b>7.636,82</b>	<b>1.668,93</b>
<b>TOTAL</b>		<b>931,40</b>	<b>9.305,75</b>	

**GENERALIDADES**

Fica reservado à **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **MUNICÍPIO DE VENTANIA** o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos/croquis ou outros elementos técnicos fornecidos.

Os serviços serão fiscalizados por empresa de engenharia e ou profissional de engenharia civil credenciado pelo CREA-PR ou de outra região da Federação, o qual será doravante, aqui designado pela Prefeitura Municipal.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à PROPONENTE, competente e capaz de proporcionar mão de obra tecnicamente bem-feita e de acabamento esmerado, em número compatível, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da **FISCALIZAÇÃO** como da **PROponente**, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA.

Caso haja necessidade de substituição dos profissionais residente ou Responsabilidade Técnica da **PROponente**, deverá ser comunicado previamente ao **MUNICÍPIO**, cujo currículo deverá ser apresentado para fins de aprovação.

A **PROponente** não poderá executar, quaisquer serviços que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

Não é permitida a execução dos serviços objeto desta:

- a) Sem autorização do Departamento de Engenharia municipal e implantação prévia de sinalização da obra;
- b) Em dias de chuva;
- c) Sem a demarcação prévia da área de Intervenção.

---

### **SITUAÇÃO FUNDIÁRIA**

---

Situação Fundiária Acerca da dominialidade da poligonal de projeto pode-se dizer que se trata de área pública de propriedade do Município de Ventania.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 93.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO**

A área do projeto trata-se de Ruas localizadas no Distrito Novo Barro Preto na Cidade de Ventania. Está em área adensada, de grande circulação de pessoas e veículos, refletindo pouco desnível em sua topografia.

### **EXECUÇÃO DO PROJETO**

As **EMPRESAS LICITANTES** deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos.

O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante da obra, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representante(s) indicado(s) pela Prefeitura de Ventania, doravante simplesmente denominado(s) por "**FISCALIZAÇÃO**".

Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.

**OBSERVAÇÕES:** Ficará por conta da **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, todo o equipamento, toda a mão-de-obra, para execução dos serviços e A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pela obra.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (Cento e Oitenta) dias, contados da Ordem de Serviços.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**MEDIÇÕES:** Mensais conforme CRONOGRAMA PREVISTO PLE - CRONOPLÉ.

---

### **PROJETO URBANÍSTICO**

---

#### **Considerações gerais**

O projeto urbanístico visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para a intervenção no espaço público. Foi elaborado de acordo com as diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal, respeitadas as normas e regras vigentes, e é parte integrante da proposta geral para toda a área.

Caso ocorram divergências entre os documentos que fazem parte do processo construtivo (memorial, normas, representação gráfica), fica estabelecido que:

- a) Em caso de divergência entre as cotas (medidas) dos desenhos e suas dimensões em escala, a equipe técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura deverá ser consultada.
- b) Em caso de divergências entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão aqueles com datas mais recentes.
- c) Em caso de divergência entre os desenhos dos projetos e o presente memorial, prevalecerão os primeiros. Deve-se salientar que, nesta situação, a equipe técnica deverá ser consultada a respeito.
- d) Somente deverão ser quantificados e orçados os itens cuja quantidade seja apresentada pelo projeto.

---

### **CONCEITUAÇÃO DA PROPOSTA**

---

#### **O diagnóstico:**

Com base nas informações obtidas no levantamento de campo constatou-se que a área faz parte da zona urbana da cidade, adensada, desprovida de elementos urbanizadores como lixeiras, bancos, postes etc. O traçado da gleba encontra-se definido em sua totalidade pelo traçado viário. A topografia não é acentuada e não representa impedimento para o projeto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **A intervenção:**

A área de intervenção teve a sua poligonal definida levando-se em consideração o perímetro das Ruas coincidente com o alinhamento do meio-fio existente.

Definida a poligonal de intervenção procurou-se desenvolver um projeto que propiciasse a urbanização da área visando melhorar as condições em que ela se encontra de modo a oferecer aos moradores centrais, trabalhadores, mais qualidade de acesso e conforto. Diante ao diagnóstico e as solicitações da prefeitura municipal o projeto deveria contemplar, pavimentação em recape do leito carroçável, adequação do passeio público, acessibilidade e sinalização.

### **O projeto buscou:**

- I. Restaurar o leito carroçável para trabalho e convívio;
- II. Propiciar o acesso em toda a área de projeto;
- III. Propiciar o acesso de P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais) em toda a área de projeto;

---

### **1.0 - PLACA DA OBRA:**

Corresponde à colocação da placa com dimensões de 3,00 X 1,50 m, em chapa de aço galvanizado nº 22 adesivada, inclusive armação em madeira e pontaletes, conforme modelo apresentado pelo Departamento de Engenharia e Obras da Prefeitura Municipal de Ventania/PR e Convênio através do site CAIXA | Manual visual de placas e adesivos de obras.

---

### **2.0 - CARACTERIZAÇÕES DO TERRENO (LOCAL):**

O local onde será executado o recapeamento asfáltico tipo implantação de recapeamento asfáltico tipo CBUQ faixa "C" DER/PR e reperfilamento asfáltico tipo CBUQ - BINDER, é constituído por leito de ruas estruturantes com revestimento primário (Pedra irregular). No local previsto para implantação completa de pavimentação asfáltica, base de material pétreo e capa de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente. O greide já está devidamente "conformado" e compactado pelo uso constante do transporte coletivo urbano existente e o tráfego normal dos veículos que por ali transitam.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**3.0 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** deverá alocar todo o pessoal necessário e capacitado para execução da obra, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a observância da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Civil, para o seu pessoal, bem como a adoção de medidas de segurança e eventuais acidentes ocorridos no canteiro da obra.

A **CONTRATADA** deverá obedecer aos dispostos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-4, NR-5, NR-6, NR-9, NR-7, NR-18) quanto ao fornecimento de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), composição de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), implantação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMAT (Programa de Controle e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

**4.0 - POSIÇÃO DO PAVIMENTO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS JÁ EDIFICADOS**

Não haverá necessidade de desapropriações e/ou retiradas ou modificações em imóveis já existentes, pois o leito das Ruas e o seu greide já estão perfeitamente definidos e consolidados, estando à via situada dentro da faixa de domínio público.

**5.0 - SISTEMA DE DRENAGEM:**

As ruas que receberão a intervenção já contam com o sistema de drenagem.

**6.0 - MEIO-FIO GUIA:**

Os meio-fio-guia do leito carroçável são existentes.

**7.0 - REMOÇÃO DE CALÇADAS:**

As calçadas de passeios existentes onde serão implantadas rampas de acessibilidade conforme NBR 9050/2015 serão demolidas.

Inicialmente deverá ser executada a demolição das calçadas conforme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

previsto em projeto, devendo o terreno ser regularizado com corte/aterro (quando necessário) de forma a inibir a existência de desníveis no passeio entre os imóveis.

As calçadas em concreto consolidadas não serão demolidas.

A demolição deverá ser executada a cada quadra por vez, devendo o passeio ser recomposto antes de iniciar a próxima quadra, devendo ainda ter continuidade nos serviços de forma a não prejudicar a mobilidade dos pedestres.

Para todos os serviços de execução de pisos o terreno natural será executado reforço do subleito com lastro de pó de pedra com 2 cm de espessura adequadamente regularizada.

---

**8.0 - CALÇADA EM CONCRETO E=5,00 CM**

---

Calçamentos são elementos complementares aos serviços de drenagem, destinados a caracterizar os espaços adjacentes aos meios-fios, externamente ao pavimento, em segmentos onde se torna necessária a orientação e disciplina do tráfego de pedestres.

Conforme define o item 3.5 da NBR, "as etapas que constituem os serviços necessários para a execução de um passeio e que são basicamente: leito, sub-base, base e revestimento".

O preparo do terreno sobre o qual se assentará a calçada é de máxima importância, para garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária à sua remoção, até uma profundidade conveniente.

"Os passeios devem ser revestidos com material de grande resistência à abrasão, antiderrapantes, principalmente quando molhados, confortáveis aos pedestres e que não permitam o acúmulo de detritos e águas pluviais" (NBR 12255).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **GENERALIDADES**

Consiste na execução de calçada em concreto com espessura de 5,00cm sobre lastro de pó de pedra com 2,00cm de espessura.

### **MATERIAIS**

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pela fiscalização. Deve-se utilizar concreto com  $F_{ck}=20\text{MPa}$ .

### **EQUIPAMENTO**

Todo equipamento, antes da execução da obra, deverá ser examinado pela fiscalização, devendo estar de acordo com a especificação. Sem essa verificação não será dada à ordem de início de serviço.

### **EXECUÇÃO**

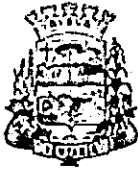
Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto.

A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada, devendo ter o cuidado de averiguar as condições do solo, como umidade, espessura da camada de terra e calçamento. A mesma deve apresentar homogeneidade e livres de raízes e objetos que sejam prejudiciais a uma boa compactação. Fará uso de compactador mecânico com capacidade de 400 kg.

O terreno deverá ser nivelado e apiloado (compactado), removendo restos de vegetais e materiais estranhos e danosos ao pavimento; fazer lastro de pó de pedra com espessura mínima de 2,0cm.

Executar o contrapiso em concreto com  $f_{ck} 20 \text{ MPa}$  e espessura mínima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

de 5,00 cm, sobre a base compactada.

Segundo a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), devem ser empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento (utilizar 12 cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m.

Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes na superfície do passeio. Deve ser utilizada uma junta longitudinal no centro da calçada quando tratar-se de calçadas com mais de 1,50 m de largura.

A declividade transversal pode ser na execução do acabamento, quando o concreto ainda estiver fresco. Com um calço de madeira de espessura igual ao desnível, colocado sobre a guia externa, pode-se verificar a declividade, ao longo da calçada, com régua e o nível de bolha.

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,50m. À medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas.

O acabamento é feito com uma desempenadeira comum de madeira. Não é necessário fazer um alisamento da superfície. Com uma colher de pedreiro, enchem-se as falhas existentes junto às fôrmas ou removem-se os excessos.

A superfície concretada deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrando-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia. A proteção com folhagem cortada também pode servir para evitar a incidência direta dos raios solares, esse tratamento deve ser indicado



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido pelo espaço mínimo de 7 dias.

### **9.0 - ACESSIBILIDADE/ REBAIXAMENTO DE CALÇADAS/ RAMPAS**

De acordo com as normas em vigor NBR 9050/2015, que prevê a implantação e/ou adequação de rampas de acesso nas esquinas e locais estratégicos (praças, igrejas, órgãos públicos, etc.) para pessoas portadoras de deficiência física ou dificuldade de locomoção, serão feitas de acordo com o projeto, com inclinação máxima de 8,33% e largura mínima de 1,50m, para tanto, os passeios existentes serão demolidos e removidos, a área do terreno substrato nivelada, compactada e preparada para construção das rampas em concreto com acabamento áspero e antiderrapante.

#### **Perspectiva da Rampa de Acesso**

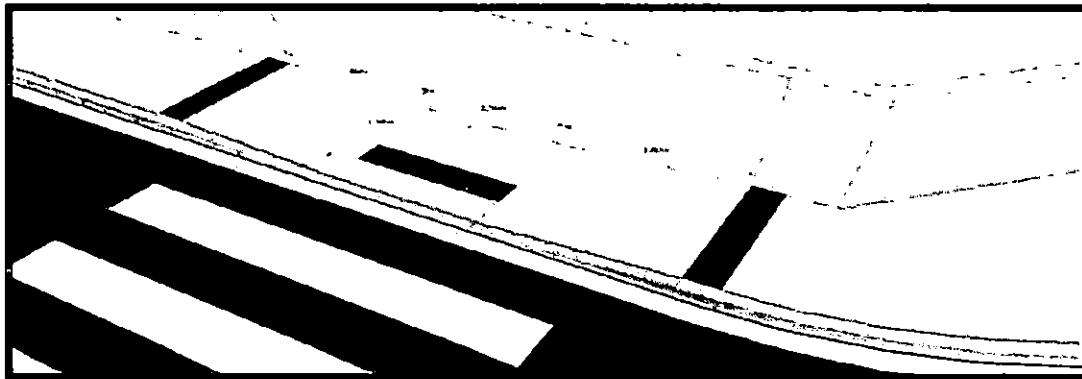


Imagem Tipo

### **10.0 – SINALIZAÇÃO TÁTIL-ALERTA**

O piso podó tátil de alerta/direcional ladrilho hidráulico, será assentada com areia e cimento. O piso alerta/ direcional será na cor vermelha.

Serão utilizadas placas de 20x20cm com espessura de 2cm, assentadas conforme figura abaixo:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

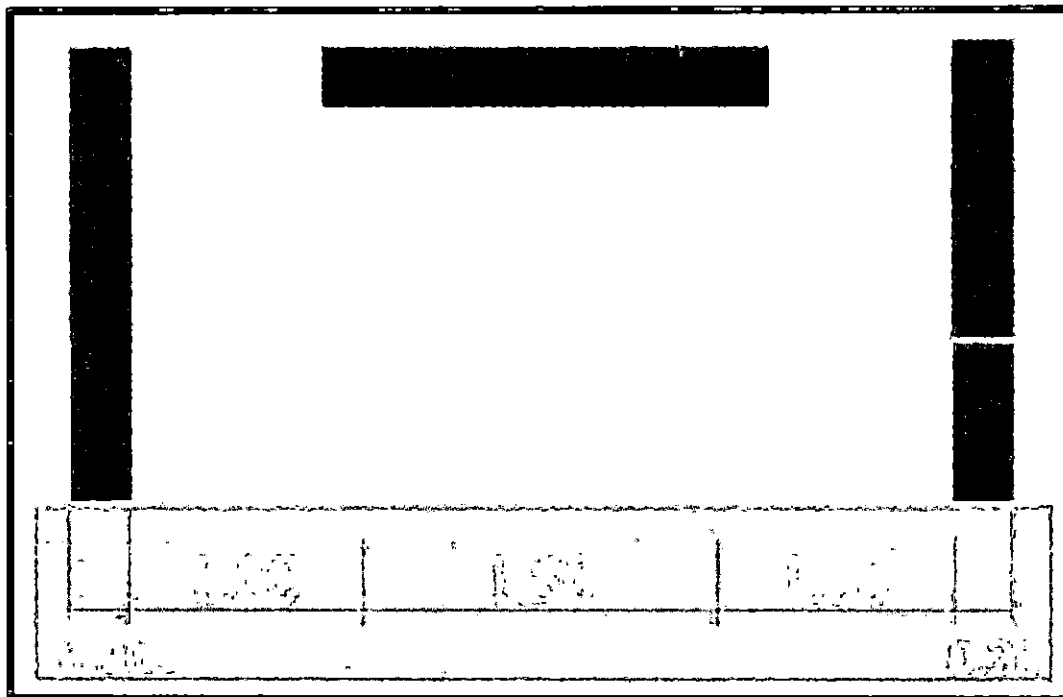


Imagem Ilustrativa - Tipo

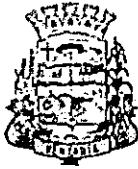
### **11.0 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.**

#### **LIMPEZA DA ÁREA DE RECAPE:**

Antes dos serviços de restauração, a superfície do pavimento a ser rejuvenescida ou restaurada deverá apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão.

#### **PINTURA DE LIGAÇÃO:**

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície existente para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será a emulsão asfáltica tipo RR-1C (ruptura rápida), e a sua taxa deverá ser obtida experimentalmente variando-se de 0,5 a 0,8 litros/m<sup>2</sup>, acrescentando-se proporcionalmente água variando de 0,5 l/m<sup>2</sup> a 0,2 l/m<sup>2</sup>, de forma que a taxa total de emulsão e água seja sempre igual a 1,0 l/m<sup>2</sup>. Deve ser observado, após o tempo de cura requerido, normalmente de 4 a 6 horas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

qual o teor total de emulsão e água que não provocou escorrimento do ligante para os bordos e formou uma película superficial consistente, sem excessos ou deficiências. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverá ser obedecida à especificação DER/PR ES-P17/17.

**C.B.U.Q. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE:**

Após a pintura de ligação será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura determinada em projeto, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto apresentado pela executante (traço), sendo que, adotaram-se nesse projeto as seguintes faixas granulométricas:

BINDER (reperfilagem): como camada de regularização/reperfilamento a ser aplicado sob o pavimento de pedra Irregular existente, com espessura de 0,02 m;

DER-PR Faixa "C" (rolamento): como camada final de rolamento, com espessura de 0,04 m;

A mistura do C.B.U.Q. deverá ser uniforme e sua composição feita com agregados e cimento asfáltico do tipo CAP 50/70, com densidade de 2,55 t/m<sup>3</sup>, no teor de 5,2 % de acordo com as especificações do DER/PR ES-P 21/17. A granulometria deverá satisfazer os requisitos e tolerâncias segundo o DNIT.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada. Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas às especificações DER/PR ES-P 21/17 - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE.

**OBSERVAÇÃO:** O desembolso dos serviços contendo asfalto, somente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

será efetuado após a sua total conclusão, ou seja, execução de pintura e concreto betuminoso usinado a quente C.B.U.Q. (Reperfilagem e Rolamento).

### **CONTROLE TECNOLÓGICO**

A Prefeitura Municipal de Ventania, através de seus técnicos, profissionais e Departamento de Engenharia exigem da construtora executora da obra o controle tecnológico dos materiais a serem aplicados, conforme preconizado nestas especificações e metodologia vigente em obras de pavimentação asfáltica. Deverá ser feito e observado o controle de qualidade do material betuminoso, controle da qualidade dos agregados, preparação da pista e espessura e compactação das camadas acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica.

Todos os materiais utilizados deverão satisfazer às características das especificações em vigor do DERPR/DNIT.

A apresentação deste controle será na forma de **LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO COM A APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS**, e demais normas exigidas para os resultados de cada etapa segundo DNIT/DER/PR.

Conforme Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 75, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado, portanto, cabe ao município exigir os ensaios tecnológicos.

---

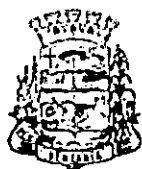
### **12.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

---

A sinalização horizontal é estabelecida por meio de marcações ou de dispositivos auxiliares implantados no pavimento e tem como finalidades básicas canalizar os fluxos de tráfego, suplementar a sinalização vertical, principalmente de regulamentação e de advertência, em alguns casos, servir como meio de regulamentação (proibição).

As linhas longitudinais têm a função de definir os limites da pista de rolamento e a de orientar a trajetória dos veículos.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 93.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **MATERIAIS**

A tinta de sinalização horizontal é do tipo refletiva acrílica para uma duração mínima de 2 anos, para proporcionar melhor visibilidade noturna.

Para as tintas adquirirem retrorrefletorização devem ser utilizadas microesferas de vidro PRE-MIX e DROP-ON.

### **EXECUÇÃO**

- Para a aplicação de sinalização em superfície com revestimento asfáltico, deve ser respeitado o período de cura do revestimento.

- A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento;

- Deve ser feita a pré-marcação acordo com o projeto;

- Deve ser executada somente quando o tempo estiver bom, ou seja, sem ventos excessivos, sem neblina, sem chuva e com umidade relativa do ar máxima de 90%;

- E quando a temperatura da superfície da via estiver entre 5° C e 40° C;

Na execução do serviço sugere-se que sejam observadas as seguintes especificações técnicas DER/PR ES-OC 02/18 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, RETRORREFLETIVA.

---

### **13.0 - LIMPEZA FINAL**

Após a conclusão dos serviços, a empresa responsável pela execução da obra deverá proceder a uma limpeza final rigorosa, além da retirada de todos os entulhos, sobras de materiais e produtos, equipamentos e quaisquer objetos que não façam parte do conjunto final da estrutura Pavimentada.

---

### **14.0 - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFERÊNCIA.**

A modalidade adotada na elaboração da Planilha orçamentaria de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Referência foi a SINAPI/PR - 01/2023 Sem Desoneração, global, contemplando o fornecimento de todo material, mão de obra, EPI'S, ferramentas, encargos sociais para elaboração serviços acima descritos. Para elaboração do orçamento, a empresa contratada deverá tirar todas as dúvidas com relação aos desenhos e preencher a planilha orçamentária de referência que acompanha o presente edital de licitação.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para esta intervenção esclarecerá que estudou detalhadamente todos os memoriais e demais documentos integrantes do edital e que tomou conhecimento dos serviços a serem executados e das demais informações que julga necessária para formulação das propostas, não sendo passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à sua apresentação e que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, assim como que tem ciência de todos os serviços necessários a completa execução do empreendimento. Que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações complementam os desenhos, e a planilha orçamentária.

A contratada deverá substituir, por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação. Todo serviço considerado mal-acabado deverá ser refeito à custa do proponente, a critério da Fiscalização do serviço.

A fiscalização dos serviços em nada eximirá o proponente das responsabilidades assumidas.

---

**15.0 - VISTORIA TÉCNICA.**

---

A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário, até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura fixada no preâmbulo deste Edital, junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ventania, pelo telefone (42) 3274-1144, no horário de atendimento ao público das 8:00h às 17:00h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as **licitantes** não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste processo licitatório **específico**.

---

**16.0 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.**

---

Os serviços executados serão aferidos mensalmente por agentes técnicos da Prefeitura Municipal de Ventania - P.M.V., medidos conforme os respectivos preços unitários contratados.

**Observações:**

Os itens executados em desconformidades, serão glosados da medição, não serão pagos, somente após estarem de acordo com o objeto contratado.

Deverá ser previamente agendada junto ao Departamento de Engenharia.

A empresa executora poderá indicar seu representante técnico para acompanhar a aferição e elaboração do Boletim de Medição (B.M).

---

**17.0 – OBSERVAÇÕES FINAIS:**

---

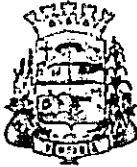
As áreas a serem pavimentadas não serão contíguas, entretanto nunca terão comprimento inferior a 30m (trinta metros).

Os documentos técnicos referenciados DER/PR podem ser acessados na íntegra através do site: <http://www.der.pr.gov.br>.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do local da obra pela Empreiteira Contratada.

Qualquer alteração dos materiais e técnicas especificadas deve ser

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras. A obra deverá obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e das concessionárias locais.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações complementam os desenhos, e a planilha orçamentária.

A **CONTRATADA** deverá prestar assistência técnica durante o período de 05 (cinco) anos conforme Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Art. 618, devendo ser prestada quando solicitada, caso haja necessidade de consertos e/ou reparações após a entrega, sanando todo e qualquer tipo de problema sem qualquer tipo de ônus ao Município.

Fica reservado à **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **MUNICÍPIO DE VENTANIA** o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos/croquis ou outros elementos técnicos fornecidos. Na existência de serviços não descritos, a **PROPONENTE** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO** do município. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste ou nos demais memoriais, nos projetos, croquis, ou em outros documentos contratuais, não exime a **PROPONENTE** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

**OBSERVAÇÕES: -**

Após o término dos serviços acima especificados, a cada etapa, a empresa contratada procederá à limpeza do canteiro de obra. As infraestruturas deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, ao redor deverá estar perfeitamente limpos e regularizados, não atrapalhando o acesso de pessoas e veículos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **ENTREGA DA OBRA:**

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 90 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de construção, surgidos no período.

### **QUANTITATIVOS E SERVIÇOS UTILIZADOS:**

Com base na seção tipo do projeto, bem como no presente Memorial Descritivo, a descrição dos serviços e suas quantidades encontra-se no Anexo II – Termo de Referência - Planilha orçamentária em anexo.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao setor de Engenharia da Prefeitura municipal de Ventania.

Para sua perfeita execução, deve ser utilizado, obrigatoriamente, o DIÁRIO DE OBRA. O "**DIÁRIO DE OBRA**" ou "**REGISTRO DE OCORRÊNCIAS**" é o documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada, é o elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações visando à comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do contrato, sendo visadas diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

No "**DIÁRIO DE OBRA**" será anotado diariamente o andamento dos serviços: os períodos com chuva que impeçam a execução normal dos serviços; o número de operários em atividade; os problemas ocorridos; as solicitações de providências pelo contratado e as determinações da fiscalização.

Ventania – Paraná, 15 de Março de 2023.

FABIA ROBERTA

PEREIRA ELEUTERIO DE

OLIVEIRA:25016020809

Fábía Roberta P. Eleutério de Oliveira

Engenheira Civil – Contratada

CREA SP – 5063458544/D

Assinado de forma digital por FABIA

ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE

OLIVEIRA:25016020809

Dados: 2023.03.15 20:28:36 -03'00'

JOSE LUIZ

BITTENCOURT:23229438949

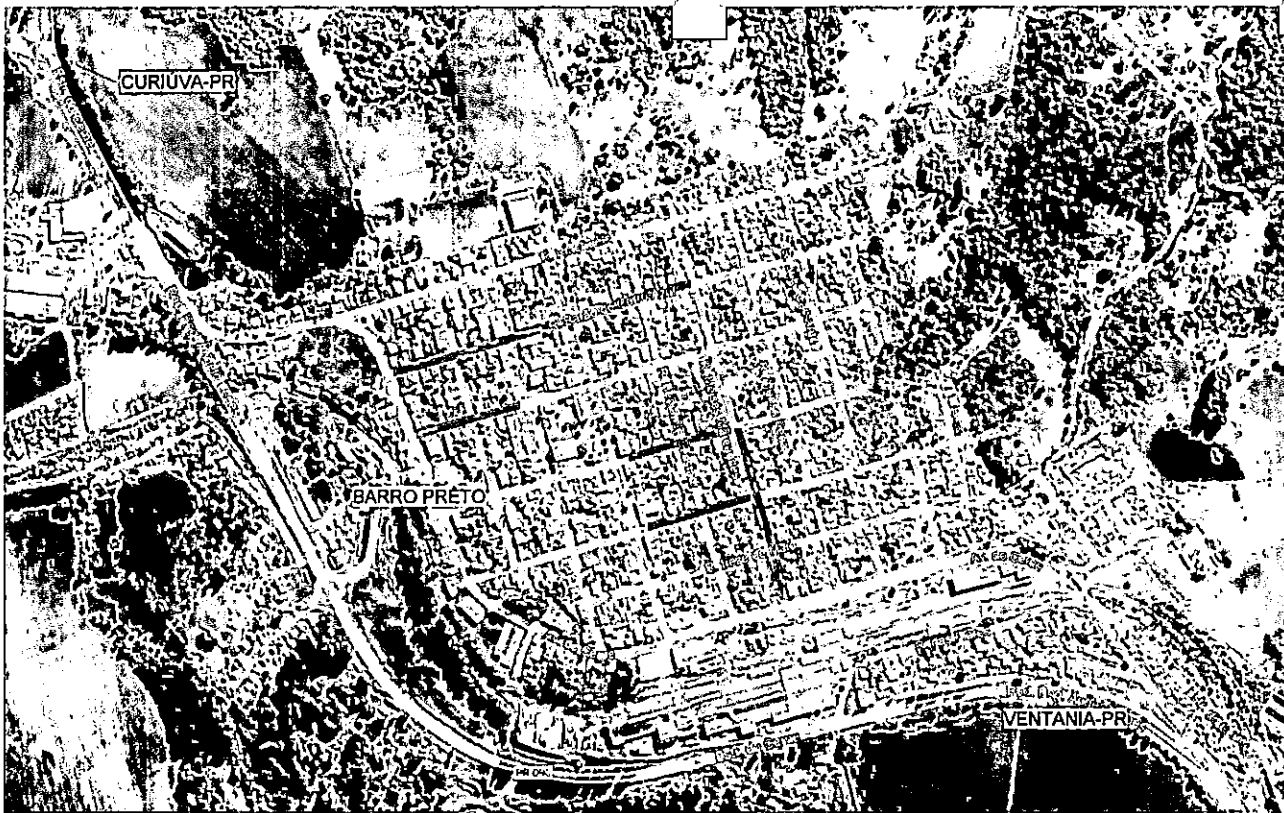
José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

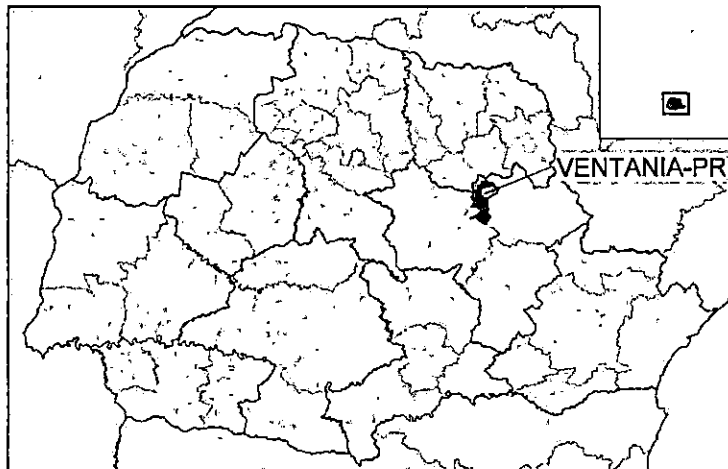
Assinado de forma digital por JOSE



LUIZ BITTENCOURT:23229438949

Dados: 2023.03.16 10:11:25 -03'00'



COORDENADAS GEOGRÁFICAS				
TOMADA	TRECHO	PLANO	Y	X
RUA BARÃO DO CERRO AZUL	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	01	172028.00 m	372726.00 m
RUA BARÃO DO CERRO AZUL	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	02	172028.00 m	372726.00 m
RUA BARÃO DO CERRO AZUL	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	03	172028.00 m	372726.00 m
RUA BARÃO DO CERRO AZUL	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	04	172028.00 m	372726.00 m
RUA BARÃO DO CERRO AZUL	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	05	172028.00 m	372726.00 m
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	01	172028.00 m	372726.00 m
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	02	172028.00 m	372726.00 m
RUA MOISÉS MARCONDES	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	01	172028.00 m	372726.00 m
RUA MOISÉS MARCONDES	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	02	172028.00 m	372726.00 m
RUA MOISÉS MARCONDES	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	03	172028.00 m	372726.00 m
RUA MOISÉS MARCONDES	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	04	172028.00 m	372726.00 m
RUA QUINZE DE NOVEMBRO	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	01	172028.00 m	372726.00 m
RUA QUINZE DE NOVEMBRO	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	02	172028.00 m	372726.00 m
RUA SETE DE SETEMBRO	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	01	172028.00 m	372726.00 m
RUA SETE DE SETEMBRO	PAVIMENTAÇÃO RECIFE	02	172028.00 m	372726.00 m



PROJETO EXECUTIVO DE LOCALIZAÇÃO		FOLHA
		01/01
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA-PR PROPRIETÁRIO</p>		
EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CIPRA VENTANIA - ESTADO DO PARANÁ		
RUA B, BARÃO DO CERRO AZUL T1, T2, T3, T4 E T6, MOISÉS MARCONDES T1, T3 E T4, BARÃO DO RIO BRANCO T1 E T2, QUINZE DE NOVEMBRO T1 E T2 E RUA SETE DE SETEMBRO T1 E T2.		
LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO SI/ESCALA	ART n° : 172028202601	
	INFORMAÇÕES DO LOTE QUADRA: LOCAL: LÍNEA: RUA CADASTRO: MATRÍCULA:	
ÁREA: ÁREA DE INTERVENÇÃO: 6,5079 m²		
DESEMNISTA: LECIANO ELEUTÉRIO DATA: 10/03/2023		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA PROJETO APROVADO EM 16/03/2023 SETOR DE ENGENHARIA		
Tecnico Municipal Eng. Civil CREA-PR 14915-B Tecnico Municipal		

0.022

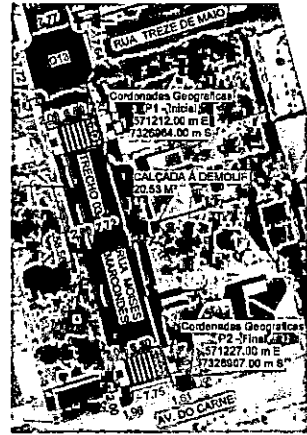




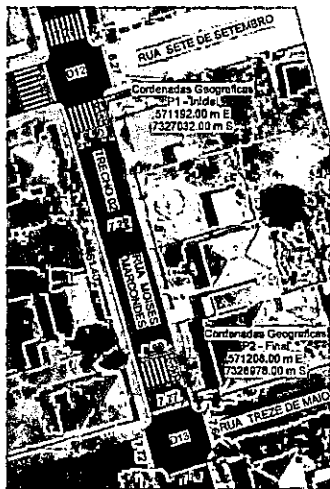




R. MOISÉS MARCONDES - TRECHO 01  
1: 500

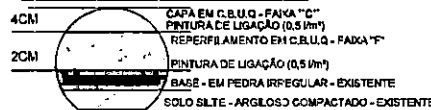


R. MOISÉS MARCONDES - TRECHO 03  
1: 500



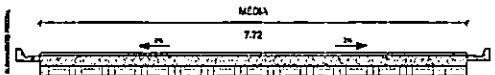
R. MOISÉS MARCONDES - TRECHO 02  
1: 500

**DET. RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q.**

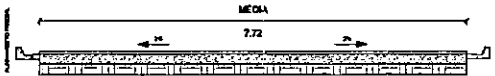


DETALHE PERFIL RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q.  
1: 50

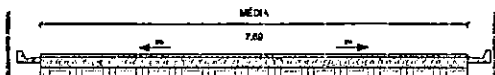
METODO  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA  
CORDENA DA BRUNAS 2023  
DRONE: PHANTOM 4 PRO,  
SISTEMA PPK E RTK



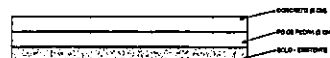
SECÇÃO TRANSVERSAL - R. MOISÉS MARCONDES - T3  
1: 50



SECÇÃO TRANSVERSAL - R. MOISÉS MARCONDES - T2  
1: 50



SECÇÃO TRANSVERSAL - R. MOISÉS MARCONDES - T1  
1: 50



DETALHE PERFIL - CALÇADA  
1: 10

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 08										
Nome Rua	Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	AVENIDA	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. 08									
Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 09										
Nome Rua	Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	AVENIDA	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. 09									
Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 10										
Nome Rua	Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	AVENIDA	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. 10									
Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

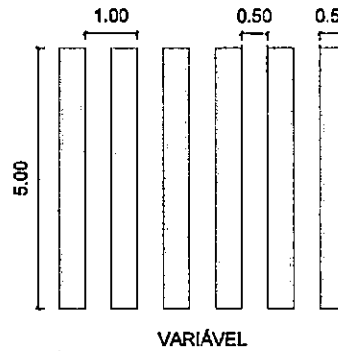
TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM CALÇADA 'DETALES' 11									
Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

TABELA CALÇADA A CONSTRUIR - RUA MOISÉS MARCONDES									
Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

TABELA CALÇADA A DEMOLIR - RUA MOISÉS MARCONDES									
Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

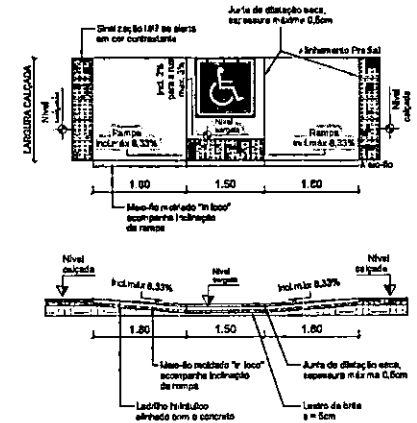
TABELA RAMPA DE ACESSIBILIDADE 02									
Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL

TABELA FAIXA DE PEDESTRE 02									
Tipologia	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País	Projeto	Estado	País
RUA MOISÉS MARCONDES	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL	PR	BRASIL



FAIXA DE PEDESTRE - TINTA  
RETROREFLETIVA A BASE  
DE RESINA ACRÍLICA COM  
MICROESFÉRAS DE VIDRO

**RAMPA MODELO NBR 9050/2015**

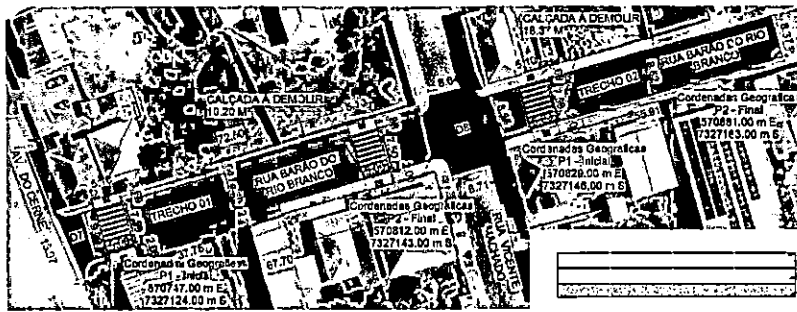


NOTAS:  
01- INCLINAÇÃO MÁXIMA DAS RAMPAS IGUAL A 8,33%, CONFORME ITEM 6.13.7.3 E FIGURA 03 DA NBR 9050/2015.  
02- SINALIZAÇÃO TÁTIL, DIRECIONAL E SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA, VER ITEM 6.4.4 DA NBR 9050/2015.  
03- A ESPECIFICAÇÃO DO MÓDULO E DIMENSÕES DAS RAMPAS PARA CADA LOCAL DO PROJETO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO E SUA IMPLEMENTAÇÃO CORRETA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS INDICADAS NO PROJETO, CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO E O PROJETISTA ANTES DA EXECUÇÃO.

- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO À EXECUTAR
- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DETALHES À EXECUTAR
- CALÇADA À EXECUTAR

<p><b>PROJETO EXECUTIVO RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q</b></p>		<p>FOLHA 02/03</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA - PR PROJETO</p>		
<p><b>EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b> CORA</p> <p>VENTANIA - ESTADO DO PARANÁ CORA</p> <p>RUA MOISÉS MARCONDES - TRECHO 01, TRECHO 02 E TRECHO 03.</p> <p>ENDEREÇO</p>		
<p><b>LOCALIZAÇÃO SITUADO/ESCALA</b></p>	<p>ART nº: 172022628501</p> <p>INFORMAÇÕES DO TÍTULO:</p> <p>CLASSE: LOCAL: RUA</p> <p>COZA: RUA</p> <p>CAVATAMENTO: PATRIMÔNIO</p>	
<p><b>ÁREA:</b></p> <p>ÁREA DE INTERVENÇÃO: 10 X 100 M</p>		
<p>LEADERSHIPA: LEONARDO ELIUTIANO Data: 16/03/2023</p>		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA <b>PROJETO APROVADO</b> EM 16/03/2023 SETOR DE ENGENHARIA</p> <p>PROJETO: 010000000000 Des. Cód (CBA-PR) 14115/0 Téc. José Roberto</p>		

025

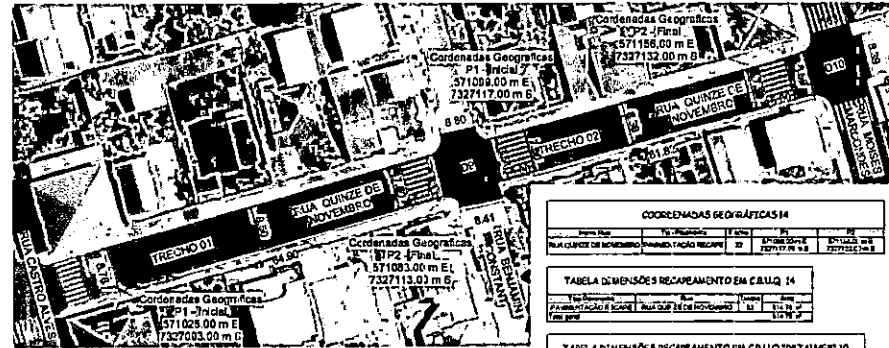


R. BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO 01 E TRECHO 02

1: 500

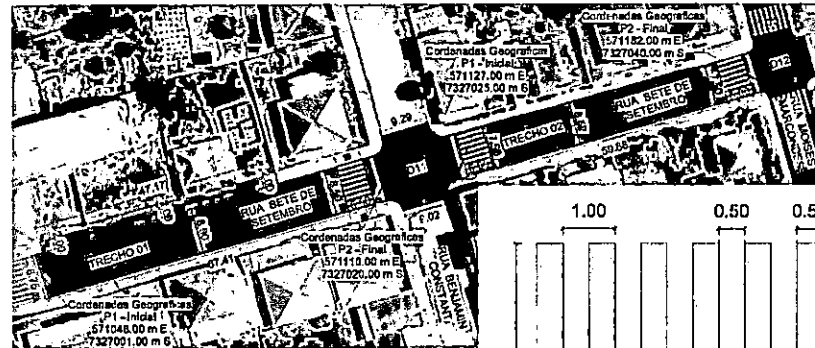
DETALHE PERFIL - CALÇADA

1: 10



R. QUINZE DE NOVOBR O - TRECHO 01 E TRECHO 02

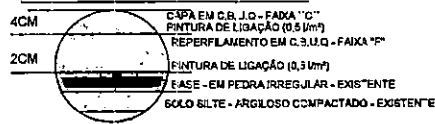
1: 500



R. SETE DE SETEMBRO - TRECHO 01 E TRECHO 02

1: 600

DET. RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q.



DETALHE PERFIL RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q.

1: 50

COORDENADAS GEGRÁFICAS 11. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. 11. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. "DETALHES" 08. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

COORDENADAS GEGRÁFICAS 12. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. 12. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA CALÇADA A CONSTRUIR - RUA BARÃO DO RIO BRANCO. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA CALÇADA A DEMOLIR - RUA BARÃO DO RIO BRANCO. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA RAMPA DE ACESSIBILIDADE 03. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA FAIXA DE PEDESTRE 03. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

COORDENADAS GEGRÁFICAS 13. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. 13. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. "DETALHES" 11. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA CALÇADA A CONSTRUIR - RUA SETE DE SETEMBRO. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

COORDENADAS GEGRÁFICAS 14. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. 14. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

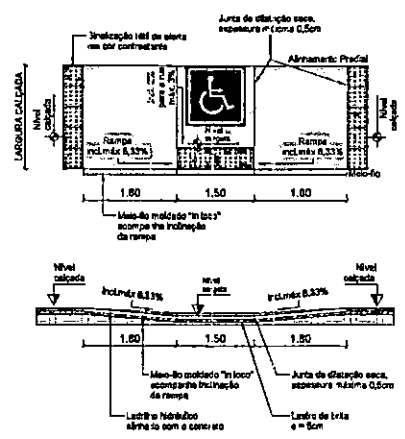
TABELA DIMENSÕES RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. "DETALHES" 12. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA RAMPA DE ACESSIBILIDADE 04. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

TABELA FAIXA DE PEDESTRE 04. Table with columns: Nome Rua, Nº/Alameda, Nº, Área, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto, Ponto.

MÉTODO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA COORDENADA BRAS 2000 DRONE PHANTOM 4 PRO, GTELA PPK E RTK.

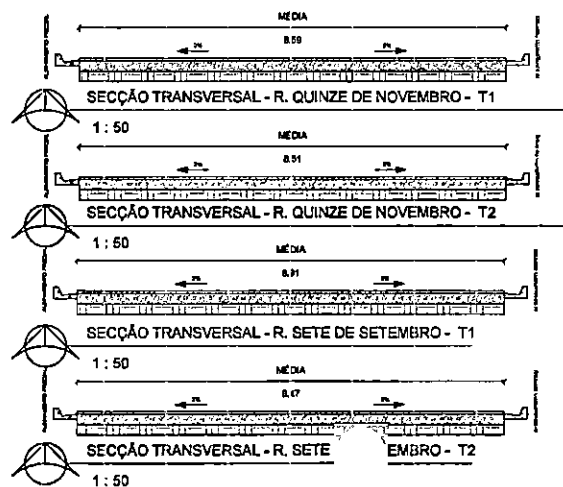
RAMPA MODELO NBR 9050/2015



NOTAS: 01- INCLINAÇÃO MÁXIMA DAS RAMPAS IGUAL A 8,33%, CONFORME ITEM 6,127,3 E FIGURA 10 DA NBR 9050/2015. 02- SINALIZAÇÃO TÁTIL (FUNCIONAL E SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA, VER ITEM 6.6.4 DA NBR 9050/2015. 03- A ESPECIFICAÇÃO DO MODELO E DIMENSÕES DAS RAMPAS PARA CADA LOCAL DO PROJETO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E SUA IMPLEMENTAÇÃO CORRETA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO. NÃO SENDO POSSÍVEL A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS INFORMADAS NO PROJETO, CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO E O PROJETISTA ANTES DA EXECUÇÃO.

- 1 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO À EXECUTAR
2 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DETALHES À EXECUTAR
3 CALÇADA À EXECUTAR

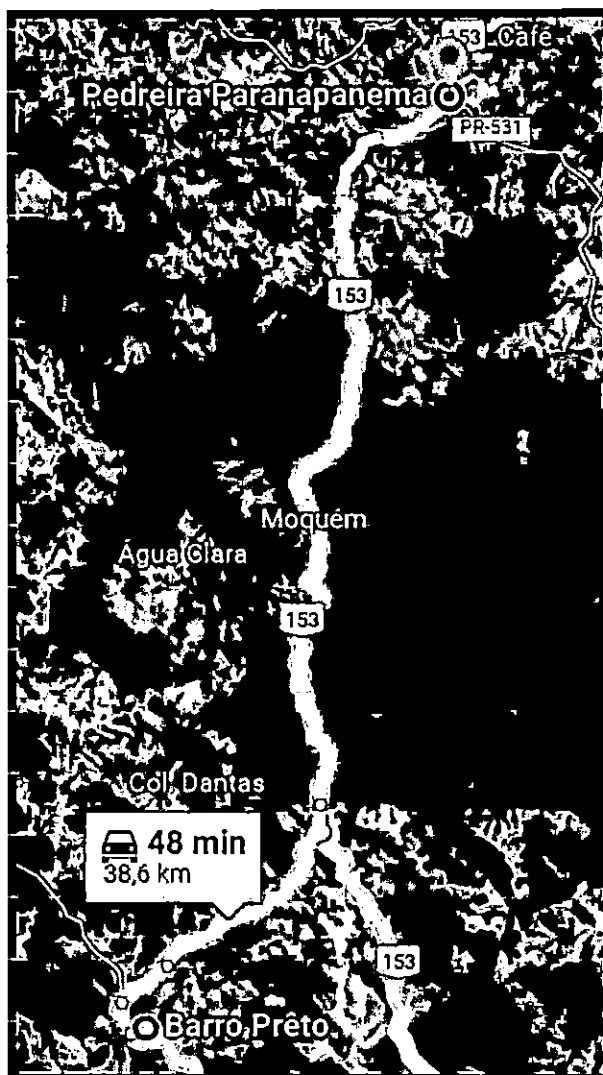
PROJECT INFORMATION BLOCK: PROJETO EXECUTIVO RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q., FOLHA 03/03, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANA-PR, EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, RUA BARÃO DO RIO BRANCO T1 E T2, RUA QUINZE DE NOVOBR O T1 E T2 E RUA SETE DE SETEMBRO T1 E T2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Pedreira Paranapanema – Ibaiti – Distância 38,60 Km  
Coordenadas -23.899512382763056, -50.206724192331926

Ventania – Paraná, 15 de março de 2023.

FABIA ROBERTA

PEREIRA ELEUTERIO DE

OLIVEIRA:25016020809

Assinado de forma digital por

FABIA ROBERTA PEREIRA

ELEUTERIO DE

OLIVEIRA:25016020809

Dados: 2023.03.15 20:29:25 -03'00'

Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira

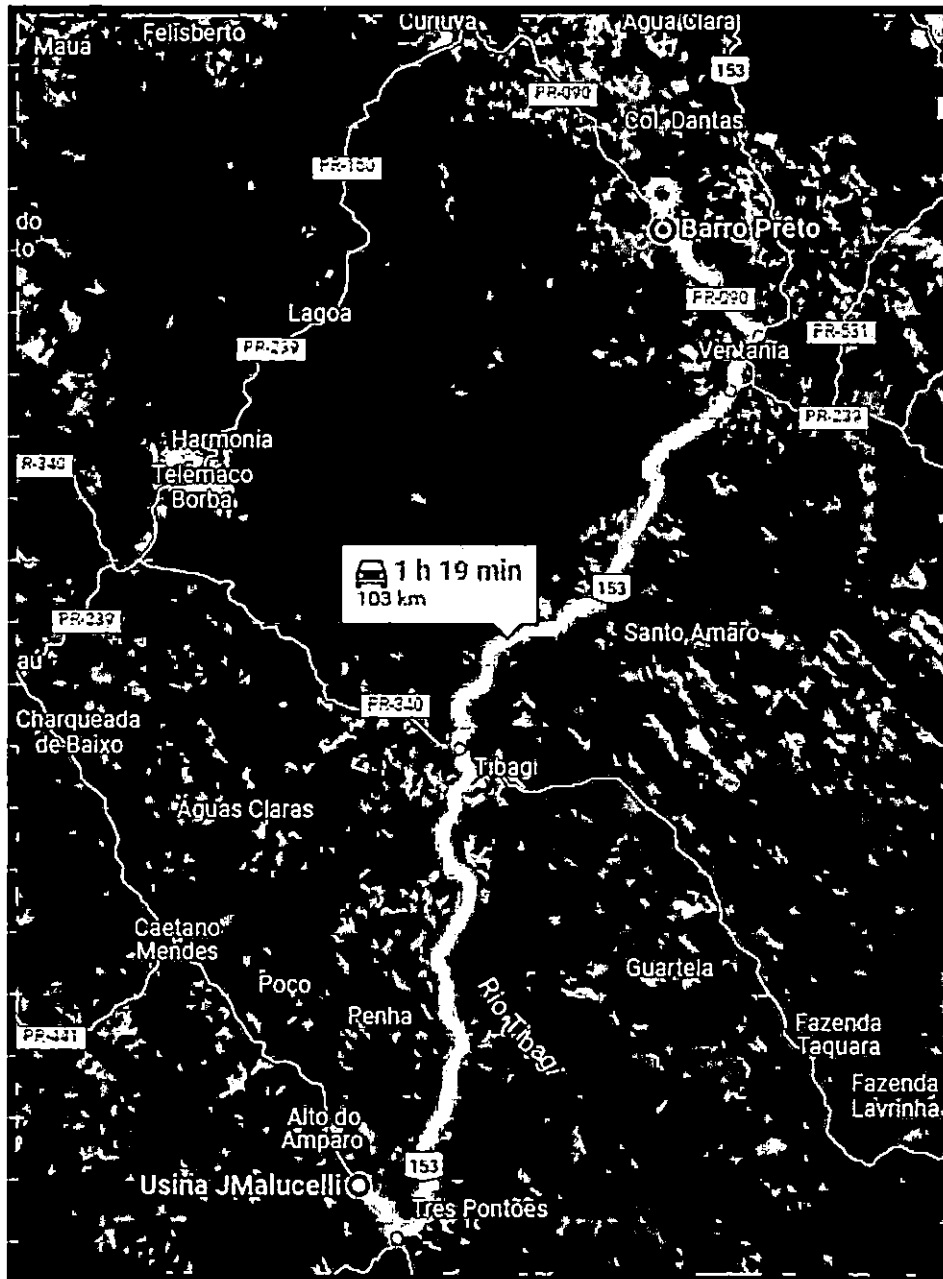
Engenheira Civil – Contratada

CREA/SP nº 5063458544

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DISTÂNCIA JAZIDA**

Usina de Asfalto JMalucelli – Alto do Amparo – Distância 103,00 Km  
Coordenadas -24.781216033952088, -50.51364918245569



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085627	Nº SICONV 939590	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DISTRITO NOVO BARRO PRETO	MUNICÍPIO / UF VENTANIA	BDI 1 22,99%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>DISTRITO NOVO BARRO PRETO</b>									<b>1.138.934,59</b>	
1.			PLACA DA OBRA						1.946,59	
1.1.			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA						1.946,59	
1.1.1.	Composição	12	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	1,00	1.582,72	BDI 1	1.946,59	1.946,59	RA
2.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO						1.058.819,71	
2.1.			LIMPEZA DA PISTA						25.963,04	
2.1.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	9.305,75	2,27	BDI 1	2,79	25.963,04	RA
2.2.			REVESTIMENTO RECAPE						958.547,53	
2.2.1.	Composição	13	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	18.611,50	3,20	BDI 1	3,94	73.329,31	RA
2.2.2.	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	186,12	1.165,15	BDI 1	1.433,02	266.713,68	RA
2.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	372,25	1.350,95	BDI 1	1.661,53	618.504,54	RA
2.3.			TRANSPORTE						74.109,14	
2.3.1.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.750,36	1,80	BDI 1	2,21	37.018,30	RA
2.3.2.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40.759,17	0,74	BDI 1	0,91	37.090,84	RA
3.			PAVIMENTAÇÃO PASSEIO						62.402,51	
3.1.			DEMOLIÇÃO						5.636,96	
3.1.1.	SINAPI	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	196,89	23,28	BDI 1	28,63	5.636,96	RA
3.2.			CALÇADA						36.231,91	
3.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	840,21	2,59	BDI 1	3,19	2.680,27	RA
3.2.2.	SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	16,80	57,63	BDI 1	70,88	1.190,78	RA
3.2.3.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	42,02	626,17	BDI 1	770,13	32.380,86	RA
3.3.			TRANSPORTE						1.245,64	
3.3.1.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	504,13	1,80	BDI 1	2,21	1.114,13	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085627	Nº SICONV 939590	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DISTRITO NOVO BARRO PRETO	MUNICÍPIO / UF VENTANIA	BDI 1 22,99%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>DISTRITO NOVO BARRO PRETO</b>										15.138.934,59
3.3.2.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	144,52	0,74	BDI 1	0,91	131,51	RA
3.4.			ACESSIBILIDADE					-	19.288,00	
3.4.1.	Composição	10	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	32,00	490,08	BDI 1	602,75	19.288,00	RA
<b>4. SINALIZAÇÃO</b>										15.965,78
4.1.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					-	15.965,78	
4.1.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M2	472,50	27,47	BDI 1	33,79	15.965,78	RA

RECURSO

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

VENTANIA  
Local  
quarta-feira, 15 de março de 2023  
Data

FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA:25016020809  
Assinado de forma digital por FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA:25016020809  
Dados: 2023.03.15 20:30:27 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA  
CREA/CAU: 5083458544  
ART/RRT: 1720226208501



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085627	Nº SICONV 939590	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	APELIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE	DESCRIÇÃO DO LOTE DISTRITO NOVO BARRO PRETO
------------------------	---------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24
1.	PLACA DA OBRA	1.946,59	% Período:	100,00%											
1.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	1.946,59	% Período:	100,00%											
2.	RECAPEAMENTO ASFALTICO	1.058.619,71	% Período:	22,76%	15,27%	13,91%	18,10%	23,21%	6,75%						
2.1.	LIMPEZA DA PISTA	25.963,04	% Período:	22,76%	15,27%	13,91%	18,10%	23,21%	6,75%						
2.2.	REVESTIMENTO RECAPE	958.547,53	% Período:	22,76%	15,27%	13,91%	18,10%	23,21%	6,75%						
2.3.	TRANSPORTE	74.109,14	% Período:	22,76%	15,27%	13,91%	18,10%	23,21%	6,75%						
3.	PAVIMENTAÇÃO PASSEIO	62.402,51	% Período:						100,00%						
3.1.	DEMOLIÇÃO	5.636,96	% Período:						100,00%						
3.2.	CALÇADA	36.231,91	% Período:						100,00%						
3.3.	TRANSPORTE	1.245,64	% Período:						100,00%						
3.4.	ACESSIBILIDADE	19.288,00	% Período:						100,00%						
4.	SINALIZAÇÃO	15.965,78	% Período:						100,00%						
4.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	15.965,78	% Período:						100,00%						
<b>Total: R\$ 1.138.934,59</b>				%:	21,33%	14,19%	12,93%	16,83%	21,57%	13,16%					
Período:	Repasso:	204.740,19		136.251,92	124.107,46	161.534,90	207.079,28	126.305,25							
	Contrapartida:	38.156,76		25.392,82	23.129,50	30.104,73	38.592,69	23.539,09							
	Outros:	-		-	-	-	-	-							
	Investimento:	242.896,94		161.644,75	147.236,96	191.639,63	245.671,97	149.844,34							
Acumulado:	%:	21,33%		35,62%	48,45%	65,27%	86,84%	100,00%							
	Repasso:	204.740,19		340.992,11	465.099,57	626.634,47	833.713,75	960.019,00							
	Contrapartida:	38.156,76		63.549,58	86.679,08	116.783,81	155.376,50	178.915,59							
	Outros:	-		-	-	-	-	-							
	Investimento:	242.896,94		404.541,69	551.778,65	743.418,28	989.090,25	1.138.934,59							

VENTANIA  
Local

quarta-feira, 15 de março de 2023  
Data

FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO PEREIRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA:25016020809  
Assinado de forma digital por FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA:25016020809  
Dados: 2023.03.15 20:31:56 -03'00'

Responsável Técnico  
Nome: FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA  
CREA/CAU: 5063458544  
ART/RRT: 1720226208501

031



## Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085627	Nº SICONV 939590	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
------------------------	---------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE  
PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE / DISTRITO NOVO BARRO PRETO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

## BDI 1

TIPO DE OBRA  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,99%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VENTANIA

Local

FABIA ROBERTA PEREIRA  
ELEUTERIO DE  
OLIVEIRA:25016020809

Responsável Técnico

Nome: FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA  
CREA/CAU: 5063458544  
ART/IRRT: 1720226208501

Assinado de forma digital por FABIA  
ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE  
OLIVEIRA:25016020809  
Dados: 2023.03.15 20:29:57 -03'00'

quarta-feira, 15 de março de 2023

Data



**CAIXA** PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE

Nº SICONV  
939590

Nº OPERAÇÃO  
1085627

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>DISTRITO NOVO BARRO PRETO</b>				
1.	PLACA DA OBRA			
1.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA			
1.1.1.	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	1,00	
2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
2.1.	LIMPEZA DA PISTA			
2.1.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	9.305,75	
2.2.	REVESTIMENTO RECAPE			
2.2.1.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	18.611,50	
2.2.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	186,12	e=0,02
2.2.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	372,25	e=0,04
2.3.	TRANSPORTE			
2.3.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.750,36	d=30
2.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40.759,17	d=73
3.	PAVIMENTAÇÃO PASSEIO			
3.1.	DEMOLIÇÃO			
3.1.1.	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	186,89	
3.2.	CALÇADA			
3.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	840,21	
3.2.2.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	16,80	e=0,02
3.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	42,02	e=0,05
3.3.	TRANSPORTE			
3.3.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	504,13	d=30
3.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	144,52	d=8,60
3.4.	ACESSIBILIDADE			

Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:	
	1 RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO I	2 RUA BARÃO DO CERRO DO CERRO AZUL - TRECHO II
<b>TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):</b>	<b>83.161,96</b>	<b>91.028,36</b>
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	1,00	
LIMPEZA DA PISTA	608,38	739,45
REVESTIMENTO RECAPE	1.216,76	1.478,90
REVESTIMENTO RECAPE	12,17	14,79
REVESTIMENTO RECAPE	24,34	28,58
TRANSPORTE	1.095,08	1.331,01
TRANSPORTE	2.664,70	3.238,79
DEMOLIÇÃO	43,38	47,24
CALÇADA	160,55	40,11
CALÇADA	3,21	0,80
CALÇADA	8,03	2,01
TRANSPORTE	98,33	24,07
TRANSPORTE	27,81	6,90

**CAIXA** PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE

Nº SICONV  
939590

Nº OPERAÇÃO  
1085827

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória do Cálculo
<b>DISTRITO NOVO BARRO PRETO</b>				
3.4.1.	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4.50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	32,00	
4.	SINALIZAÇÃO		-	
4.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		-	
4.1.1.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	472,50	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (RS):	83.161,96	91.028,36
ACESSIBILIDADE	4,00	4,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	35,00	40,00

RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO I	RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO II
1	2
83.161,96	91.028,36
4,00	4,00
35,00	40,00

VENTANIA  
Local  
quarta-feira, 15 de março de 2023  
Data

FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA:25016020809  
Assinado de forma digital por FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA:25016020809  
Dados: 2023.03.15 20:31:03 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA  
CREA/CAU: 5063458644  
ART/RRT: 1720226208501

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE

Nº SICONV  
939590

Nº OPERAÇÃO  
1085627

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO III	RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO IV	RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO V	RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO I	RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO II	RUA MOISÉS MARCONDE S - TRECHO I	RUA MOISÉS MARCONDE S - TRECHO II	RUA MOISÉS MARCONDE S - TRECHO III
				3	4	5	6	7	8	9	10
DISTRITO NOVO BARRO PRETO				93.871,55	90.114,25	92.413,43	84.480,30	77.807,56	73.209,61	55.253,00	75.101,79
1.	PLACA DA OBRA										
1.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA										
1.1.1.	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	1,00								
2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO										
2.1.	LIMPEZA DA PISTA										
2.1.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	9.305,75	770,16	705,51	715,40	631,52	662,83	633,17	475,30	576,14
2.2.	REVESTIMENTO RECAPE										
2.2.1.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	18.611,50	1.540,32	1.411,02	1.430,80	1.263,04	1.325,66	1.266,34	950,60	1.152,28
2.2.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	186,12	15,40	14,11	14,31	12,63	13,26	12,66	9,51	11,52
2.2.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	372,25	30,81	28,22	28,62	25,26	26,51	25,33	19,01	23,05
2.3.	TRANSPORTE										
2.3.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.750,38	1.386,29	1.269,92	1.287,72	1.136,74	1.193,09	1.139,71	855,54	1.037,05
2.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40.759,17	3.373,30	3.090,13	3.133,45	2.766,06	2.903,20	2.773,28	2.081,81	2.523,49
3.	PAVIMENTAÇÃO PASSEIO										
3.1.	DEMOLIÇÃO										
3.1.1.	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	196,89	36,76	20,40		10,20	18,38			20,53
3.2.	CALÇADA										
3.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	840,21	32,44	127,44	166,60	192,51				120,56
3.2.2.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	16,80	0,65	2,55	3,33	3,85	-	-	-	2,41
3.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	42,02	1,62	6,37	8,33	9,63	-	-	-	6,03
3.3.	TRANSPORTE										
3.3.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	504,13	19,46	76,46	99,98	115,51	-	-	-	72,34
3.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	144,52	5,58	21,92	28,66	33,11	-	-	-	20,74
3.4.	ACESSIBILIDADE										

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE

Nº SICONV  
939590

Nº OPERAÇÃO  
1085627

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO III	RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO IV	RUA BARÃO DO CERRO AZUL - TRECHO V	RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO I	RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO II	RUA MOISÉS MARCONDE S - TRECHO I	RUA MOISÉS MARCONDE S - TRECHO II	RUA MOISÉS MARCONDE S - TRECHO III
				3	4	5	6	7	8	9	10
<b>DISTRITO NOVO, BARRO PRETO</b>				93.871,55	190.114,25	92.413,43	84.480,30	77.807,55	73.209,61	55.253,00	75.401,79
3.4.1.	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	32,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00			4,00
4.	<b>SINALIZAÇÃO</b>										
4.1.	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>										
4.1.1.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	472,50	40,00	35,00	35,00	40,00	20,00	35,00	35,00	35,00

VENTANIA  
Local

quarta-feira, 15 de março de 2023  
Data

FABIA ROBERTA PEREIRA  
ELEUTERIO DE  
OLIVEIRA:25016020809

Responsável Técnico

Nome: FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA  
CREA/CAU: 5063458544  
ART/RRT: 1720226208501

Assinado de forma digital por FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA:25016020809  
Dados: 2023.03.15 20:31:20 -03'00'

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE Nº SICONV: 939590 Nº OPERAÇÃO: 1085827 PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA QUINZE	RUA QUINZE	RUA SETE	RUA SETE	15			
				DE NOVOEMBRO - TRECHO I	DE NOVOEMBRO - TRECHO II	DE SETEMBRO - TRECHO I	DE SETEMBRO - TRECHO II				
<b>DISTRITO NOVO BARRO PRETO</b>				<b>60.646,30</b>	<b>76.541,87</b>	<b>92.477,98</b>	<b>72.827,65</b>				
1.	PLACA DA OBRA										
1.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA										
1.1.1.	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	1,00								
2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO										
2.1.	LIMPEZA DA PISTA										
2.1.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	9.305,75	702,97	860,89	795,67	628,36				
2.2.	REVESTIMENTO RECAPE										
2.2.1.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	18.611,50	1.405,94	1.321,78	1.591,34	1.256,72				
2.2.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	186,12	14,06	13,22	15,91	12,57				
2.2.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	372,25	28,12	26,44	31,83	25,13				
2.3.	TRANSPORTE										
2.3.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.750,36	1.265,35	1.189,60	1.432,21	1.131,05				
2.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40.759,17	3.079,01	2.894,70	3.485,03	2.752,22				
3.	PAVIMENTAÇÃO PASSEIO										
3.1.	DEMOLIÇÃO										
3.1.1.	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	196,89								
3.2.	CALÇADA										
3.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	840,21								
3.2.2.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	16,80	-	-	-	-				
3.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	42,02	-	-	-	-				
3.3.	TRANSPORTE										
3.3.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	504,13	-	-	-	-				
3.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	144,52	-	-	-	-				
3.4.	ACESSIBILIDADE										

**CAIXA** PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE

Nº SICONV  
939590

Nº OPERAÇÃO  
1085827

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA QUINZE	RUA QUINZE	RUA SETE	RUA SETE	15				
				DE	DE	DE	DE					
				NOVEMBRO -	NOVEMBRO -	SETEMBRO -	SETEMBRO -					
				TRECHO I	TRECHO II	TRECHO I	TRECHO II					
				11	12	13	14					
DISTRITO NOVO BARRO PRETO				80.645,30	76.541,87	92.477,98	72.827,65					
3.4.1.	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4.50M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	32,00			2,00						
4.	SINALIZAÇÃO		-									
4.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		-									
4.1.1.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	472,50	20,00	40,00	22,50	40,00					

VENTANIA  
Local

quarta-feira, 15 de março de 2023  
Data

FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO  
DE OLIVEIRA:25016020809

Assinado de forma digital por FABIA ROBERTA  
PEREIRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA:25016020809  
Dados: 2023.03.15 20:31:32 -03'00'

Responsável Técnico  
Nome: FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA  
CREA/CAU: 6063468544  
ART/RRT: 1720226208601



1. Responsável Técnico

**FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA**

Título profissional:

**ENGENHEIRA CIVIL**

Empresa Contratada: **INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI**

RNP: 2609264968

Carteira: **SP-5063458544/D**

Registro/Visto: **60490**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825  
CENTRO - VENTANIA/PR 84345-000

Contrato: **38/2021 - (TP  
02/2021) - TA 01**

Celebrado em: **20/05/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BARÃO DO CERRO AZUL, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: **10/11/2022**

Previsão de término: **09/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-24,165312 x -50,300913**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: **10/11/2022**

Previsão de término: **09/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-24,16668 x -50,302896**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

RUA MOISÉS MARCONDES, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: **10/11/2022**

Previsão de término: **09/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-24,166524 x -50,299555**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: **10/11/2022**

Previsão de término: **09/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-24,166906 x -50,300065**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

RUA SETE DE SETEMBRO, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: **10/11/2022**

Previsão de término: **09/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-24,167734 x -50,299788**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

4. Atividade Técnica

Elaboração em BIM

[Elaboração de orçamento, Projeto] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

Quantidade

10598,63

Unidade

M2

[Projeto] de *ortofoto mosaico - aerofotogrametria*

10598,63

M2

[Projeto] de *levantamento topográfico planialtimétrico*

10598,63

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE AOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE SOBRE PEDRA TOSCA - IRREGULAR.

7. Assinaturas

8. Informações





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000049

Página 2/2

**ART de Obra ou Serviço**  
**1720226208501**

Documento assinado eletronicamente por FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA, registro Crea-PR SP-5063458544/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/01/2023 e hora 19h00.

JOSE LUIZ

BITTENCOURT:23229438

949

Assinado de forma digital por

JOSE LUIZ

BITTENCOURT:23229438949

Dados: 2023.03.16 10:05:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA - CNPJ: 95.685.798/0001-69

- A ART é válida somente quando quitada, conforme Informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 10/01/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720226208501

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>  
Impresso em: 15/03/2023 19:28:31

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)







1. Responsável Técnico

**FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA**

Título profissional:

**ENGENHEIRA CIVIL**

Empresa Contratada: **INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI**

RNP: 2609264968

Carteira: **SP-5063458544/D**

Registro/Visto: **60490**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825  
CENTRO - VENTANIA/PR 84345-000

Contrato: 38/2021 - (TP  
02/2021) - TA 01

Celebrado em: 20/05/2021

Valor: R\$ 10.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BARÃO DO CERRO AZUL, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: 10/11/2022

Previsão de término: 10/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,165312 x -50,300913

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: 10/11/2022

Previsão de término: 10/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,16668 x -50,302896

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

RUA MOISÉS MARCONDES, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: 10/11/2022

Previsão de término: 10/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,166524 x -50,299555

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: 10/11/2022

Previsão de término: 10/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,166906 x -50,300065

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

RUA SETE DE SETEMBRO, S/N

NOVO BARRO PRETO - VENTANIA/PR 84345-000

Data de Início: 10/11/2022

Previsão de término: 10/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,167734 x -50,299788

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ: **95.685.798/0001-69**

4. Atividade Técnica

Elaboração em BIM

[Elaboração de orçamento, Projeto] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

Quantidade

Unidade

9305,75

M2

[Projeto] de *ortofoto mosaico - aerofotogrametria*

10145,96

M2

[Projeto] de *levantamento topográfico planialtimétrico*

10145,96

M2

[Elaboração de orçamento, Projeto] de *pavimentação em concreto para vias urbanas*

840,21

M2

[Elaboração de orçamento, Projeto] de *acessibilidade de edificação para fins diversos*

32,00

UNID

[Elaboração de orçamento, Projeto] de *sinalização viária*

472,50

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE SOBRE PEDRA TOSCA (IRREGULAR), ACESSIBILIDADE, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

8. Informações





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0 71 049  
Página 2/2  
**ART de Obra ou Serviço**  
**1720231384134**

Substituição sem Custo à 1720226208501

Documento assinado eletronicamente por FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA, registro Crea-PR SP-5063458544/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/03/2023 e hora 19h39.

JOSE LUIZ

BITTENCOURT:232294389  
49

Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ BITTENCOURT:23229438949  
Dados: 2023.03.16 10:06:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA - CNPJ: 95.685.798/0001-69

Registrada em : 15/03/2023

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

ART Isenta





Município de Ventania  
Solicitação 101/2023

000 043

Edson, na versão: 5532 k Página: 1

<b>Solicitação</b>				
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>101</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	37312-5	28/06/2023	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
37312-5	LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO	0/2023		
<b>Local</b>				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
<b>Órgão</b>				
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
<b>Forma de pagamento</b>				
<b>Descrição</b>			<b>Tipo</b>	
A prazo			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>			<b>Prazo</b>	
Local das obras/serviços			180 Dias	

**Descrição:**  
\* licitamos a realização de procedimento de licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à contratação de empresa devidamente constituída, com registro no CREA, para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q., nas Ruas Barão do Cerro Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro, e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Justificativa:**  
Tendo em vista a formalização do Contrato de Repasse, faz-se necessário a realização do procedimento de licitação visando dessa forma dar cumprimento ao aludido contrato de repasse.

<b>Lote</b>		<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
016773	OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	UNID	1,00	1.138.934,59	1.138.934,59
Execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Barão do Cesso Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, num total de 9.305,75m².					
<b>TOTAL</b>					<b>1.138.934,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.138.934,59</b>

LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO  
Solicitante



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

**PROTOCOLO: 489/2023**

**DE: SETOR DE COMPRAS**

**PARA: SETOR DE CONTABILIDADE**

Em, 28 de junho de 2023.

Assunto: Disponibilidade de dotação orçamentária

Tendo em vista o protocolado acima mencionado, e Solicitação nº 101/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em anexos, que trata do pedido de realização de procedimento de licitação, visando a contratação de empresa para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q., nas Ruas Barão do Cerro Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro, e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, cujo valor total global importa em R\$ 1.138.934,59 (um milhão cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), solicitamos desse setor a informação da existência de dotação orçamentária para a realização da despesa.

Atenciosamente,

  
Marcos José de Paula  
Setor de Compras



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

**PROTOCOLO: 489/2023**

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE**

**PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Em, 28 de junho de 2023.

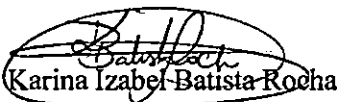
Assunto: Disponibilidade de dotação orçamentária

Em atenção a sua solicitação referente ao protocolado acima referenciado, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em anexos, que trata do pedido de realização de procedimento de licitação, informamos a Vossa Senhoria que existe previsão orçamentária, e que deverá ser utilizada a seguinte dotação para a realização das despesas.

### **DOTAÇÃO:**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0005-2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRA E INSTALAÇÕES  
4.4.90.51.02.02 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS  
00600 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Atenciosamente,

  
Karina Izabel Batista Rocha  
Setor de Contabilidade



**Município de Ventania**  
**Solicitação 101/2023**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

046

Equipamento Página: 1

<b>Solicitação</b>				
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>101</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	37312-5	28/06/2023	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>		<b>Número</b>	
37312-5	LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO		0/2023	
<b>Local</b>				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
<b>Órgão</b>				
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
<b>Forma de pagamento</b>				
<b>Descrição</b>			<b>Tipo</b>	
A prazo			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>			<b>Prazo</b>	
Local das obras/serviços			180 Dias	

**Descrição:**

Solicitamos a realização de procedimento de licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à contratação de empresa devidamente constituída, com registro no CREA, para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q., nas Ruas Barão do Cerro Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro, e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Justificativa:**

Tendo em vista a formalização do Contrato de Repasse, faz-se necessário a realização do procedimento de licitação visando dessa forma dar cumprimento ao aludido contrato de repasse.

<b>Lote</b>
001 Lote 001

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
15.452.0005-2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS				
00600	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
73	OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	UNID	1,00	1.138.934,59	1.138.934,59
Execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Barão do Cesso Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, num total de 9.305,75m².					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.138.934,59</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.138.934,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.138.934,59</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

05.001.15.452.0005.2010	1.138.934,59
Cod 00600 Fonte 00000 G.Fonte E	1.138.934,59



**Município de Ventania**  
**Solicitação 101/2023**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

071 047

KARINA IZABEL BATISTA ROCHA  
Técnico em Contabilidade



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

**PROTOCOLO: 489/2023**

**DE: SETOR DE COMPRAS**


**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Em, 28 de junho de 2023.

Assunto: Parecer administrativo

Tendo em vista o protocolado acima mencionado, e Solicitação nº 101/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em anexos, que trata do pedido de realização de procedimento de licitação, visando a contratação de empresa para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q., nas Ruas Barão do Cerro Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro, e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, cujo valor total global importa em R\$ 1.138.934,59 (um milhão cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), e cuja previsão orçamentária já fora informada pelo setor de contabilidade, solicitamos de Vossa Senhoria parecer jurídico quanto a modalidade de licitação a ser adotada.

Atenciosamente,

  
Marcos José de Paula  
Setor de Compras





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

000 049

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
FONE: (42) 3274-1144 – CEP 84345-000 – VENTANIA – PR  
CNPJ 95.685.798/0001-69

---

## **PARECER**

---

**PARA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

---

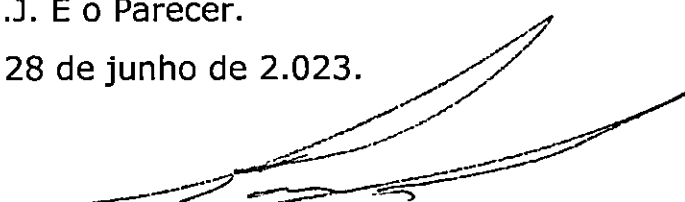
A Secretaria Municipal de Administração, solicitou a abertura de procedimento licitatório para a execução de obras de recapeamento asfáltico, conforme projeto em anexo. O valor ficou orçado em R\$ 1.138.934,59 (um milhão cento e trinta e oito mil ovecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando que o objeto é uma obra e serviço de engenharia, **OPINO** assim, pela abertura de Procedimento Licitatório sob a **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**.

É o parecer.

S.M.J. É o Parecer.

Em 28 de junho de 2.023.



**PAULO ROBERTO HOELDTKE**  
Procurador do Municipal  
OAB/PR nº 47.289



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

000059

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

**PROTOCOLO: 489/2023**  
**EXMO. SR. JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Solicito de V Ex.<sup>a</sup> autorização que tem como finalidade a realização de procedimento modalidade licitação visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico.

Constante da solicitação em anexo, e que existe a previsão orçamentária para a realização da despesa. Na oportunidade, cumpre-me informar a V. Ex.<sup>a</sup> que possui parecer que possui parecer contábil e jurídico em anexo.

Cordialmente.

Município de Ventania, 28 de julho de 2023.

  
Marcos José de Paula  
Setor de Compras

## **DESPACHO**

Defiro á abertura da licitação, tendo em vista que á existência de crédito orçamentário e parecer Jurídico conforme documentos anteriores.

Município de Ventania, 28 de julho de 2023.

  
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ventania  
Solicitação 101/2023

001 051

Equip. Imc

Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
<b>101</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	37312-5	02/07/2023	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome		Número	
37312-5	LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO		154/2023	
<b>Local</b>				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
<b>Órgão</b>				
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
<b>Forma de pagamento</b>				
<b>Descrição</b>			<b>Tipo</b>	
A prazo			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>			<b>Prazo</b>	
Local das obras/serviços			180 Dias	

**Descrição:**

Licitamos a realização de procedimento de licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à contratação de empresa devidamente constituída, com registro no CREA, para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q., nas Ruas Barão do Cerro Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro, e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Justificativa:**

Tendo em vista a formalização do Contrato de Repasse, faz-se necessário a realização do procedimento de licitação visando dessa forma dar cumprimento ao aludido contrato de repasse.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016773	OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	UNID	1,00	1.138.934,59	1.138.934,59
Execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Barão do Cesso Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, num total de 9.305,75m².					
<b>TOTAL</b>					<b>1.138.934,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.138.934,59</b>

  
LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO  
Solicitante



Município de Ventania  
Sem licitação - Anexo 01

000 052

Equipamento Página: 1

Processo 155/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	3.11.16773 OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1,00	UNID	1.138.934,59	1.138.934,59

Execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Barão do Cesso Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memória descritiva, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, num total de 9.305,75m².

PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 1.138.934,59

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 1.138.934,59



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023**

**PROCESSO Nº 155/2023**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

### **01. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O Município de Ventania, ora denominado licitador, torna público que às **09 horas do dia 20 de julho de 2023**, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, em Ventania, Paraná, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da obra objeto da presente Tomada de Preços. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por lote, será regida pela Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

### **02. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

02.1. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes que informarem a retirada do edital, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

02.2. A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital.

02.3. Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

### **03. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO**

03.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

- Área Total: 9.305,75 m<sup>2</sup>

- Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

- Capital social mínimo: R\$ 113.893,45 (cento e treze mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos);

- Preço máximo total global: R\$ 1.138.934,59 (um milhão cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**As obras/serviços deverão ser executadas em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo demais documentos anexos ao presente Edital.**

03.2. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ.

03.3. O prazo de execução e a data de início da obra será contado a partir da data da assinatura do Contrato.

03.4. O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado à fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

. 001 054

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado.

R = valor do reajuste.

## 04. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que))	(SG) (valor maior que)
1	1	1

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

## 05. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com a execução do objeto licitado serão financiadas com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, consignado na seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	600	05.001.15.452.0005.2010	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

## 06. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

06.1. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 01**, em horário comercial, ou obtida por meio do site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 02.2**.

06.2. São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 02.2**:

- carta-credencial (Modelo nº 01);
- declaração de recebimento de documentos (Modelo nº 02);
- atestado de visita (Modelo nº 03) ou declaração formal de dispensa (Modelo nº 03.1);
- declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- capacidade financeira (Modelo nº 05);
- declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06);
- carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
- planilha de serviços (Modelo nº 08);
- cronograma físico-financeiro (Modelo nº 09);
- declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 10);
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11);
- declaração de que a proponente se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Modelo nº 12);
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13);
- minuta de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14);
- anexo do Contrato – ensaios e declaração;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

055

- p) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo nº 15)
- q) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo nº 16);
- r) elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo I);
- s) especificações técnicas e memoriais (Anexo II);
- t) relação de serviços e quantidades - orçamento (Anexo III).
- u) modelo de placa (Anexo IV)
- v) planilha de Insumos (Anexo V);
- w) BDI - composição (Anexo VI).

## 07. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1. Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira, devidamente constituída.

07.2. Está impedido (a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- 4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) consórcio de empresas.

07.3. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

## 08. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

08.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

08.2. A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

- a) ENVELOPE N.º 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
- b) ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023  
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
DATA:     /     /2023

RAZÃO SOCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023  
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA:     /     /2023

08.3. A proposta (envelopes nº 01 e nº 02) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes nº 01 e nº 02) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

08.4. A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

08.5. No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra proposta (envelopes nº 01 e nº 02) será recebida.

## 09. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

09.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 09.2, 1 “d”, “e” e “f”, 3 “d” e “g”, 4 “b” e “d”. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

09.2. Deverão estar inseridos no envelope nº 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13).
- b) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (Modelo nº 10).
- c) declaração de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) para os fins da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Modelo nº 12), quando for o caso.
- d) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- e) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
- f) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

**OBS.:** os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:

- a) federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;
- b) estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- c) municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

**OBS:** No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

2.2) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**OBS.:** No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) declaração de recebimento de documentos (Modelo nº 02);

c) atestado de visita (Modelo nº 03), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 32744-1143, data limite para o agendamento 17/07/2023; ou declaração formal (Modelo nº 03.1), assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante;

d) atestado(s) e/ou declaração(ões), em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 03.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Execução de Obras/Serviços de Recape com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ.	930,00 m <sup>2</sup>

**OBS:** Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida em um do(s) atestado(s) ou declaração(ões), sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço com a apresentação de, no máximo, 3 (três) atestados ou declarações:

e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Modelo nº 04) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

f) o(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) exigido na alínea "d" acima, deverá ser acompanhado de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado(s), emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 03.2;

g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

h) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da obra (i), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, nº do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (Modelo nº 15);

i) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo nº 16), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

4) Quanto à Qualificação Econômica-financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme Modelo nº 05, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e Solvência Geral (SG); tais índices serão calculados como se segue:

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
$LC = (AC / PC)$
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$

sendo:

AC - ativo circulante; PC - passivo circulante; AP - ativo permanente; RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo;

**Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 04;**

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

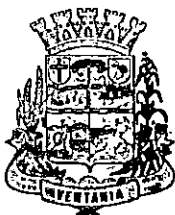
d) comprovação do capital social de valor igual ou superior ao estabelecido no item 03.1;

**OBS.:** o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;

e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06), em anexo.

09.3. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

09.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 09.2, subitem 3, alíneas "e", "f" e "g", com expressa autorização do licitador.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

058

## **10. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N.º 2**

10.1. Deverá ser apresentado um envelope n.º 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (Modelo n.º 07), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

- a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;
- b) data;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2) pela Comissão de Licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

**OBS.:** Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (Modelo n.º 08), com nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura. O licitante deverá apresentar a planilha, obrigatoriamente, contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação.

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo n.º 09), devidamente preenchido, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado; e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

## **11. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

11.2. Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (Modelo n.º 08), na coluna "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS".

11.3. As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (Modelo n.º 08), na coluna "QUANTIDADES".

11.4. Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (Modelo n.º 08), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

11.5. Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

11.6. Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (Modelo n.º 08), na coluna "PREÇO PARCIAL" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

11.7. Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (Modelo n.º 08) na coluna "PREÇO SUBTOTAL" e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

11.8. O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (Modelo nº 08) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

11.9. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

## **12. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

12.1. No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope nº 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes nº 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

12.2. Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (Modelo nº 01) com firma reconhecida, ou por meio de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

12.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

12.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.

12.5. Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes, a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação na imprensa oficial).

12.6. Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

12.7. Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 12.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

12.8. A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

12.9. Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

12.10. Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

12.11. A partir da divulgação do resultado do julgamento, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, por meio dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e/ou publicação na imprensa oficial).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**  
**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO**  
**84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

12.12. Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes nº 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

### **13. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1. Na data fixada para a sessão de abertura dos envelopes nº 2, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope nº 2, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.

13.2. A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

13.3. Da reunião de abertura dos envelopes nº 2 será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

13.4. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal, que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

13.5. A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.6. A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções.

13.7. No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso), a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

13.8. Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

13.9. Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá, a não ser que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

13.10. Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

13.11. A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

13.12. O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

13.13. Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no item 03.1;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;  
g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

13.15. Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou  
b) preço global orçado pelo licitador.

13.16. A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

13.17. Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 13.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 13.15 e o preço global analisado.

13.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

13.19. Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 14.

13.20. A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação no Diário Oficial do Município). A partir da divulgação do resultado do julgamento, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

13.21. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

## **14. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

14.1. As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.2, 2.1 "a" e "b"), mesmo que apresente alguma restrição.

14.2. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP ou EIRELI.

14.3. Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EIRELI.

14.4. Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EIRELI melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

14.5. No caso de ME, EPP ou EIRELI ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO**

**84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

14.6. As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

14.7. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

14.8. Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 14.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou EIRELI melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EIRELI remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 14.4, segundo a ordem de classificação.

14.9. Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EIRELI, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## **15. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

15.1. A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.

15.2. A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

15.3. A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.

15.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **16. GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL**

16.1. A proponente vencedora deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

16.2. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (subitem 13.17).

16.3. O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal n.º 8.666/1993.

16.4. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

16.5. A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

16.6. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## **17. PRAZOS**

17.1. Na contagem dos prazos previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

17.2. O prazo máximo para o início dos serviços é do 5º (quinto) dia a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

17.3. O prazo de execução do objeto será contado a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

17.4. O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO**

18.1. A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários conforme Anexo I do contrato, parte integrante deste edital.

## **19. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

19.1. A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **20. PLACAS DE OBRA**

20.1. O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

## **21. PAGAMENTO**

21.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

21.2. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

**OBS.: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

c.1) da ART pela CONTRATADA;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

- e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- g.1) original (is) ou cópia (s) autenticada (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11);
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.
- h) acompanhamento de Declaração de Realização de Ensaios – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio, conforme relação constante no orçamento.

## **22. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

22.1. O recebimento provisório e definitivo da obra está disciplinado na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

## **23. PENALIDADES**

23.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

## **24. RESCISÃO**

24.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

## **25. DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

25.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

25.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

25.4. Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.

25.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.

25.6. As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia vinte de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 1.138.934,59 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 04/07/2023, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou baixado no endereço eletrônico [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado – Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

  
José Luiz Bitencourt  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Edição nº 704 - PÁGINA 06  
Data: 04 / JULHO 2023

**PUBLICADO**  
Jornal: DIÁRIO DOS CAMBÉS  
Edição nº 34549 - PÁGINA 14  
Data: 04 / JULHO 2023

**PUBLICADO**  
Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ  
Edição nº 11443 - PÁGINA 37  
Data: 04 / JULHO 2023

**PUBLICADO**  
Jornal: DIÁRIO INDÚSTRIA e comércio  
Edição nº 11309 - PÁGINA 15  
Data: 04 / JULHO 2023

**PUBLICADO**  
Jornal: DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO  
Edição nº 125 - PÁGINA 246  
Data: 04 / JULHO 2023



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

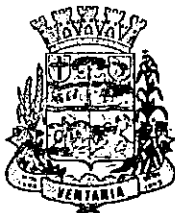
25.7. Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

25.8. Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

25.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

  
**José Luiz Bittencourt**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 -- CENTRO  
84345-000 -- VENTANIA - PARANÁ**

**MODELO 01**

## **CARTA-CREDENCIAL**

Local, \_\_ de \_\_ de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

**MODELO Nº 02**

## **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

O signatário do presente, o senhor **(inscrir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inscrir o nome da proponente)**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

**MODELO Nº 03**

## **ATESTADO DE VISITA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Declaramos que o Responsável Técnico (**inserir o nome completo**), CREA/CAU nº (**inserir o número**) da proponente (**inserir o nome da proponente**), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

\_\_\_\_\_  
(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

**MODELO Nº 03.1**

## **DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

Tomada de Preços nº 6/2023

Objeto: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (inserir o nome do representante), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69  
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

MODELO Nº 04

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

**MODELO Nº 05**

## **CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### **SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

<b>Tipo de índice</b>	<b>Valor em reais</b>	<b>Índice</b>
<b>Liquidez geral (LG)</b>  $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
<b>Liquidez corrente (LC)</b>  $LC = AC / PC$		
<b>Solvência Geral (SG)</b>  $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo. PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

Representante legal  
(Nome, RG nº e assinatura)

Contador  
(nome, nº CRC e assinatura)





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

. 001 072

MODELO Nº 06

## **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

O signatário do presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

MODELO Nº 07

(Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ/MF).

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de \_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 5º (quinto) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**OBS.: APOR CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO**

**84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

MODELO Nº 08

## **PLANILHA DE SERVIÇOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

OBRA: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
<b>PREÇO TOTAL</b>								

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(nome, CREA/CAU nº e assinatura Responsável Técnico habilitado)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

<b>MODELO 09 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b> EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° _____/2023 PROPONENTE : _____
---

MUNICÍPIO / LOCAL _____	ÁREA CONSTRUÍDA _____
OBJETO : _____	PRAZO DE EXECUÇÃO : _____

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )								TOTAL		COEF. INFL (%)
		30	60	90	120	150	180	210	...	SERVIÇO	ACUMULADO	
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
	R\$											
	%											
TOTAL DA PARCEL		R\$										
		%										
TOTAL ACUMULAD		R\$										
		%										

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, n° RG e CREA e assinatura do engenheiro)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE  
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Eu, **(inserir o nome)**, RG **(inserir o número do RG)**, legalmente nomeado representante da proponente **(inserir o nome da proponente)**, CNPJ **(inserir o número)**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº **(inserir o número)**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

---

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

MODELO Nº 11

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 21.2 letra “g” deste edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

. 04 078

MODELO Nº 12

## **DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

MODELO Nº 14

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VENTANIA E A \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O (inserir nome do contratante), situado na (inserir endereço), PR, CNPJ (inserir nº), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (inserir nome do representante legal), portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir nº), inscrito no CPF sob n.º (inserir nº), e a empresa (inserir nome da empresa), CNPJ (inserir nº), localizada na (inserir endereço), a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por (inserir nome do representante legal) portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir nº), inscrito no CPF sob n.º (inserir nº), residente na (inserir endereço), firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de (inserir data), protocolo n.º (inserir nº) conforme condições que estipulam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de (inserir objeto), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 6/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Empreitada.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 5º (quinto) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**Parágrafo Segundo** - Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

**Parágrafo Terceiro** - Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

• 001 081

**Parágrafo Quarto** - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

**Parágrafo Quinto** - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empregada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto do Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE.
- n) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- o) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- p) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

**Parágrafo Primeiro** - O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**Parágrafo Terceiro** - As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e fiscal do contrato.

**Parágrafo Quarto** - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

**Parágrafo Quinto** - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a:

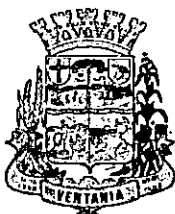
- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos, empenhar a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaio;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

**Parágrafo Único** - Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
  - b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
  - e.1) da ART pela CONTRATADA;
  - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
  - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11) em anexo;
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.
- h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaio – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

**Parágrafo Primeiro** - O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE VENTANIA – CNPJ nº 95.685.798/0001-69.

**Parágrafo Segundo** - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Terceiro** - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0).$$

$$R = SR - S.$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado.

R = valor do reajuste.

## **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

**Parágrafo Primeiro** - A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

**Parágrafo Segundo** - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

**Parágrafo Terceiro** - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

. 001 084

**Parágrafo Quarto** - Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO**

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá a gestão do contrato ao Sr. Luiz Mário de Oliveira, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fiscal do contrato, Sr. Iedo José Stimamiglio, e ao fiscal substituto Sr. Reinaldo de Lara Cultz, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

**Parágrafo Quarto** - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

**Parágrafo Quinto** - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

**Parágrafo Sexto** - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

**Parágrafo Sétimo** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**Parágrafo Oitavo** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

**Parágrafo Nono** - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

001 085

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

**Parágrafo Décimo** - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

**Parágrafo Décimo Segundo** - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS**

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

**Parágrafo Segundo** - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

**Parágrafo Primeiro** - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

**Parágrafo Segundo** - Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

**Parágrafo Único** - Sempre que nos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

086

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

**Parágrafo Primeiro** - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

**Parágrafo Terceiro** - Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

**Parágrafo Quarto** - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

**Parágrafo Quinto** - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

**Parágrafo Quarto** - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumam e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro** - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

**Parágrafo Segundo** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Primeiro** - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

**Parágrafo Segundo** - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;
  - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
  - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - f.2) apresentar documento falso;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

088

- f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
- f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
- f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

**Parágrafo Primeiro** - As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

**Parágrafo Segundo** - Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**Parágrafo Segundo** - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69  
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

**Parágrafo Único** - Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

#### MUNICÍPIO DE VENTANIA CONTRATANTE

Nome  
Prefeito Municipal

Nome  
Cargo  
Gestor do Contrato

#### EMPRESA CONTRATADA

Nome  
Cargo

Nome  
Cargo  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome  
CPF

Nome  
CPF

Visto:

Nome  
Procurador Jurídico  
OAB/PR



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **ANEXO DO CONTRATO/ DECLARAÇÃO**

### **PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ – PMF – TRATAMENTOS (TST)**

#### **ENSAIOS NECESSÁRIOS**

**1) Terraplenagem**

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

**2) Reforço do Subleito**

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

**3) Regularização e Compactação do Subleito**

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

**4) Sub-base e Base**

- Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;  
- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

**5) Revestimento com Tratamento (TST)**

Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m<sup>2</sup> de pista;  
- Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento) – mínimo 1 ensaio a cada 600 m<sup>2</sup> de pista.

**6) Revestimento em CBUQ / PMF**

- Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m<sup>2</sup> de pista;  
- Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m<sup>2</sup> de pista;  
- Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m<sup>2</sup> de pista;  
- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m<sup>2</sup> de pista.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Declaração de Realização de Ensaios Tecnológicos

Lote	Medição nº	Status da Obra	
Empresa Contratada		CNPJ	Nº Contrato Empreitada
Valor do Contrato	Valor Medido Acumulado		Percentual Executado
Terraplanagem:			
Reforço do Subleito:			
Regularização e compactação do subleito:			
Sub-base:			
Base:			
Revestimento:			
<p>Declaro que foram realizados os ensaios tecnológicos na presente obra, conforme descrito no anexo I do contrato de empreitada, conforme normas técnicas vigentes, atestando que as espessuras médias das camadas estão de acordo com o projeto, bem como, atestando a qualidade dos serviços realizados. O pagamento está apto a ser realizado.</p> <p>Declaro a veracidade desta informação prestada.</p> <p>Local e data.</p> <p style="text-align: center;">Responsável pela Fiscalização da Obra</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA 092

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## MODELO 15

### RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

<b>CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° (inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitante)	
PROponente : (inserir o nome da proponente)	

MUNICÍPIO / LOCAL :	
OBJETO :	ÁREA CONSTRUÍDA :
LOTE :	PRAZO DE EXECUÇÃO :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
02	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
03	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
04	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
05	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
06	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
07	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
08	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
09	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
10	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
11	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
12	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
13	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
14	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
15	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
16	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								

#### EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE		2	4	3	2	2	

— (inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG n°, CREA n° e assinatura do engenheiro habilitado)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

## **ANEXOS DO EDITAL**

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023.**

### **ARQUIVOS DIGITAIS**

- Pranchas (projetos)
- Memorial (especificações)
- Composição BDI
- Planilhas Orçamentárias
- Cronograma
- ARTs.



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

0095

Ácido N-pteróil-L-Glutâmico, Fitomenadiona, D-biotina, Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício, Edulcorante Artificial Sucralose. REFERENCIA: Trophic Basic - Prodiect - 800g									
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$									93.640,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos três dias de julho de 2023.

Jean Carlos da Silva – Pregociro

**PORTARIA Nº 128/2023**

Nomeia Secretário Municipal de Administração da Sub-Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

NOMEAR o Sr. **JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade nº RG-3.375.537-6/PR e do CPF/MF nº 505.732.419-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUB-PREFEITURA**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias do mês de julho de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT - Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 129/2023**

Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

NOMEAR o Sr. **LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO**, portador da cédula de identidade nº RG-9.351.546-3/PR e do CPF/MF nº 074.569.249-45, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias do mês de julho de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT - Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 130/2023**

Nomeia Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

NOMEAR o Sr. **ERIC DE BIASIO SANTOS**, portador da cédula de identidade nº RG-13.559.789-9/PR e do CPF/MF nº 122.234.489-09, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT - Prefeito Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023**

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia vinte de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, de seguinte obra: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 1.138.934,59 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 04/07/2023, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou baixado no endereço eletrônico [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado – Telefone (42)3274-1144. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

**José Luiz Bitencourt - Prefeito Municipal****CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA****PORTARIA Nº. 076/2023**

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 03 a 22 de julho de 2023, sendo 10 dias indenizados:

**MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 03 de julho de 2023.

**SEBASTIÃO FERREIRA**

Presidente

**MUNICÍPIO DE  
VENTANIA**Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE VENTANIA  
Dados: 2023.07.03 21:54:23 -03'00'

**EDITAL DE LEILÃO**  
 MILEN LELLOES  
 1º LEILÃO: 17/07/2023 às 16h. - 2º LEILÃO: 20/07/2023 às 16h.  
 Ronaldo Mil, Lelista Oficial inscrito na JUCESP nº 286, faz saber, através do presente Edital, que deverá ser autorizado pelo Intermediário de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representante neste ato o CNP Consórcios S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.895/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, horas e local indicados, na forma da Lei 8.147/97. Local da realização dos leilões presenciais e on line: Escritório do Lelista, situado na Rua Quatã nº 733 - V. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: ORTIGUEIRA - PR. BAIRRO ELDRADO VILLAGE. Rua Projatã E, nº 100, (1101 da Qtd D), Terreno. Áreas Tot: 2.030,50m². Mat. 13.199 do R.L. Loc: Ocup: Regularização e encargos perante as Órgãos competentes da atual denominação da Rua comércio por conta do comprador. Ocupação: Desocupação por conta do comprador. (V) Leilão: 17/07/2023, às 16h. Lance mínimo: R\$ 850.000,00 e 2º Leilão: 20/07/2023, às 16h. Lance mínimo: R\$ 817.840,01 (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: À vista, mais comissão de 5% ao Lelista. Da participação on-line: Interessado deverá eleger o cadastramento prévio perante o Lelista, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, anexados dos encargos e despesas, na forma estabelecida no termo estabelecido no art. 2º do edital, incluindo pelo mais R\$ 15.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milenleiloes.com.br. Inscrição: (11) 3245-5599 - Ronaldo Mil - Lelista Oficial Juscep 286 - www.milenleiloes.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO BAR DA PISCINA 001/2023**  
 O CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS, através de sua diretoria executiva, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar que está aberta a LICITAÇÃO PARA O BAR DA PISCINA, na modalidade CONCORRÊNCIA cuja entrega das propostas será até as 17 horas do dia 17 de julho de 2023. O edital completo encontra-se na sede social, localizada na Rua Coronel Quilício, nº901. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos ao telefone (47)99959-5330 ou pelo (47)3272-8300.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/2022 JULGAMENTO**  
 Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no servidor público da matrícula 36.596, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Transportes:  
 1. ACATO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, Entendendo pela prática de infrações.  
 2. JULGO procedente, pela responsabilidade do Servidor Público de

**EDITAL DE ASSEMBLEIA TRANSPORTE DE VALORES 2023/2024**  
**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ORGÂNICA DE PONTA GROSSA E REGIÃO - SEESVPG**, entidade sindical de primeiro grau, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.603.560/0001-28, com sede na Rua Balduino Taques, 480, 2º andar - Edifício Itapoá - Bairro Centro, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.010-050, por seu representante legal, convocam a categoria de **TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DE PONTA GROSSA E REGIÃO** para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 05/07/2023 na cidade de PONTA GROSSA na Rua Balduino Taques, 480, 2º andar, Edifício Itapoá, CEP 84.010-050, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ**  
**MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA MUNICIPAL Nº 2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de Veículo tipo Van novo Zero Km para uso desta municipalidade conforme Resolução SESA nº 934/2021. A Pregoeira Municipal no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 07/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, a **HABILITAÇÃO** da empresa: Inga Carminhos Ltda - CNPJ 21.008.729/0001-01 no lote 01. Encerrado do edital, de 05/07/2023 às 13h30min será oportunizado o manifestação de recurso, na plataforma BLL, nestes termos até o dia 05/07/2023.  
**MARCIA GULLIA DO BONFIM BANACH**  
 Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ**  
**MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA MUNICIPAL Nº 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023**  
**OBJETO:** o Registro de Preços para Adquirir e/ou aquisição de muitas ferramentas úteis para uso desta municipalidade conforme a Lei Municipal nº 279/2021. A Pregoeira Municipal no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, torna pública, a **HABILITAÇÃO** da empresa: Agropiantas Mondini Ltda - CNPJ 63.122.119/0001-64 nos lotes 01, 02 e 03. Dia do encerramento do edital, de 05/07/2023 às 08h00min será oportunizado o direito de manifestação de recurso, na plataforma BLL, nestes termos até o dia 05/07/2023.  
**MARCIA GULLIA DO BONFIM BANACH**  
 Pregoeira Municipal

- 1) Avaliação da contra-proposta patronal;
  - 2) Autorização para deflagração de greve a partir da 00:00h do dia 10/07/2023;
  - 3) Autorização para Ajustamento de Dissídio Coletivo;
  - 4) Outros encaminhamentos.
- Ponta Grossa, 3 de julho de 2023.**
- EDSON LUIZ RIBEIRO RAMOS**  
 PRESIDENTE SEESVPG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1301/2023**  
 Nomeia Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "b" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**  
 Exonerar o Sr. ERIC DE BASSO SANTOS, portador da cédula de identidade nº RG-13.559.789-9PR e do CPF nº 122.234.489-03, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de 2023.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1251/2023**  
 Exonerar Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "b" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**  
 Exonerar o Sr. JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO, portador da cédula de identidade nº RG-3.375.537-6PR e do CPF nº 505.732.419-63, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias do mês de junho de 2023.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
 Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA VENTANIA - PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 20/2023**  
**SÚMULA** - Publicar o relatório dos candidatos com o resultado da prova realizada para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ventania/PR e comunicar a abertura do prazo para recorre dos candidatos.  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2015 e, considerando a deliberação da Plenária realizada em 30/06/2023,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Publicar o relatório dos candidatos com o resultado da prova realizada para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ventania/PR;  
 Art. 2º - Informar que a relação com o resultado da prova será publicada com o número de inscrição de cada candidato e não com o nome;  
 Art. 3º - Comunicar que a interposição de recurso pelos candidatos, será no período de (04/07/2023 a 07/07/2023, no prazo de 3 (três) dias, na sede da Secretaria Municipal de Ação Social e Assessoria da Família, situada a Avenida Anacleto Basso de Casagosa, nº 1702, Centro, no município de Ventania/PR, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para e-mail comcaventania@gmail.com, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1281/2023**  
 Nomeia Secretário Municipal de Administração da Sub-Prefeitura e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 33, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**  
 Exonerar o Sr. JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO, portador da cédula de identidade nº RG-3.375.537-6PR e do CPF nº 505.732.419-63, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUB-PREFEITURA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de 2023.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1291/2023**  
 Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 33, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Nomear o Sr. LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº RG-9.351.546-3PR e do CPF nº 074.569.249-45, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-1 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias do mês de junho de 2023.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1272/2023**  
 Exonerar Secretário Municipal de Administração de Sub-Prefeitura, e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**  
 Exonerar o Sr. ERIC DE BASSO SANTOS, portador da cédula de identidade nº RG-13.559.789-9PR e do CPF nº 122.234.489-03, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUB-PREFEITURA do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de 2023.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
 Prefeito Municipal

Candidatos	Conteúdo/Nota	Conteúdo/Nota	Conteúdo/Nota	Totais da Nota
Nº inscrição	Português/20	Informática/10	Específicas/60	100
10	21	4	60	85
11	18	3	56	82
12	12	4	56	72
13	9	2	52	63
14	24	4	52	80
15	9	2	35	47
16	3	4	44	51
17	27	10	45	83
18	17	0	52	64
20	9	4	48	61
21	12	0	56	68
22	14	6	62	75
23	12	4	46	64
24	9	4	32	45
25	15	0	16	31
26	15	6	32	53
29	12	4	52	73
30	11	4	44	59
31	6	2	32	40
32	9	2	48	59

Art. 5º - Será considerado aprovado no exame da Prova Seletiva o candidato que alcançar 60% de acerto nas questões propostas, ou seja, média 60 (Total da Nota 60) nas notas autorizadas pelas examinadoras.  
 Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Elaine Aparecida de Almeida**  
 Presidente  
 CMDCA de Ventania/PR

**Faça as Publicações Legais de:**

- Balanços
- Atas
- Súmulas
- Editais

da sua empresa, no jornal de maior circulação e credibilidade dos Campos Gerais

**DIÁRIO DOS CAMPOS**

Entre em contato conosco: (42) 3220-7744  
 Departamento Comercial DC comercial@diariodoscamos.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº. 076/2023**  
 Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.  
 O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1261/2023**  
 Exonerar Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Exonerar o Sr. LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº RG-9.351.546-3PR e do CPF nº 074.569.249-45, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias do mês de junho de 2023.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
 Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**A TORRES DO BRASIL** com CNPJ 38.350.109/0001-21 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SMMA Licença Ambiental para Implantação de Estação Rádio Base, localizada no endereço Rua Jacob Kuff Q10, L20, Vila Ernestina - Ponta Grossa/PR CEP:84110-000 (Latitude 25° 42'N Longitude 50° 3'30.63"O). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 1261/2023**  
 Exonerar Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Exonerar o Sr. LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº RG-9.351.546-3PR e do CPF nº 074.569.249-45, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias do mês de junho de 2023.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
 Prefeito Municipal

**FEMUNDI 1993 A MAIS OUVIDA**



## Telemaco Borba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

Objeto: Prestação de serviços de apoio para pacientes em tratamento e acompanhantes, do tipo menor preço total por Lote.

Data: 31 de julho de 2023 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/!tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telemaco Borba, 03 de julho de 2023.

Gleise Cristiane Kwas Lúcio

Pregoeira

69780/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

Objeto: Aquisição de lanches, refeições e coffee break, do tipo menor preço total por Lote, através do sistema de registro de preços, licitação com item de ampla disputa e exclusivo com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 31 de julho de 2023 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/!tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telemaco Borba, 03 de julho de 2022.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

69987/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ EDITAL DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023

O Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, comunica que está SUSPENSO o edital de licitação de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2023, o qual tem por objeto a LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES SEM FORNECIMENTO DE ENXOVAL, cuja abertura estava prevista para 04 de julho de 2023 às 09:00h.

Telemaco Borba, 03 de julho de 2023.

Gleise Cristiane Kwas Lúcio

Pregoeira

69873/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ EDITAL DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 67/2023

O Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, comunica que está SUSPENSO o edital de licitação de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2023, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TABLETS E LETTORES BIOMÉTRICOS DIGITAIS, cuja abertura estava prevista para 06 de julho de 2023 às 09:00h.

Telemaco Borba, 03 de julho de 2023.

Gleise Cristiane Kwas Lúcio

Pregoeira

69944/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023- REPUBLICADO SIASG Nº. 17874

Objeto: Serviço de sonorização completa do evento de desfile cívico, do tipo menor preço por item, licitação exclusiva para MEI, ME ou EPP, com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 17 de julho de 2023 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/!tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telemaco Borba, 03 de julho de 2023.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

69844/2023

## Ventania

### MUNICÍPIO DE VENTANIA

Estado do Paraná

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia vinte de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de TOMADA DE

PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 1.138.934,59 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 04/07/2023, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou baixado no endereço eletrônico [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado – Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

José Luiz Bitencourt

Prefeito Municipal

69768/2023

## Entidades Municipais

## Consórcio Metropolitanamente de Saúde do Paraná - Curitiba

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2576/2023 PARECER JURÍDICO Nº 143/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021.

CONTRATADO: ZENI E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.767.171/0001-37. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10001, 10007, 10008. 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30, 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30. Reduzido: 32, 29, 30. VALORTOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993, Curitiba, 03 de Julho de 2023. JAQUELINE CRISTINE DA SILVA - Presidente da Comissão de Credenciamento. Ratifica a Inexigibilidade nº 041/2023 – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. Curitiba, 03 de Julho de 2023. GERSON COLODEL – Presidente do COMESP.

69901/2023

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2113/2023 PARECER JURÍDICO Nº 146/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021.

CONTRATADO: ZENI E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.767.171/0001-37. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10001, 10007, 10008. 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30, 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30, 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30. Reduzido: 32, 29, 30. VALORTOTAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993, Curitiba, 03 de Julho de 2023. JAQUELINE CRISTINE DA SILVA - Presidente da Comissão de Credenciamento. Ratifica a Inexigibilidade nº 042/2023 – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. Curitiba, 03 de Julho de 2023. GERSON COLODEL – Presidente do COMESP.

69903/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO THUR FER INDUSTRIA METALURGICA LTDA...

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA THUR FER INDUSTRIA METALURGICA LTDA...

FORSETI USINAGEM E AUTOMACAO LTDA, sob o CNPJ nº 12.040.842/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DO OBJETO, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

GREEN PORTUGAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 13.794.099/0001-92...

GREEN PORTUGAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 13.794.099/0001-92...

GREEN PORTUGAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 13.794.099/0001-92...

ALIAS EDITAIS BALANÇOS SÚMULAS CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria! Consulte nossa equipe de Publicidade Legal: Ligue 413333-9800

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 8/2023

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Prefeitura de Administração EXTRATO DAS DATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO Nº 17.171/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

CONTRATE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, CONTRATADA: FALER BLOCOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.698/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1811 - PROCESSO Nº 14.059/2016 Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.663, de 21 de julho de 1993...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 65.685.798/0001-69

SISMMAC EDITAL Nº 009/2023 A Presidente do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.897.780/0001-71 - Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO JOSE DE PRINCESA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Pregoeiro Oficial do Municipal de São José de Princesa-PB, designado pela portaria nº 002/2023, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, vencedora do certame no item 01 com proposta no valor total de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais).

São José de Princesa - PB, 23 de junho de 2023.  
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 042/2023 - Pregão Eletrônico nº 012/2023. Que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor das empresas MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, vencedora do certame no item 01 com proposta no valor total de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais).

São José de Princesa - PB, 3 de julho de 2023.  
JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2023, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, CNPJ: 10.460.712/0001-47. CONTRATADO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, CONTRATO Nº 065/2023 - Valor R\$ 14.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 - Secretaria de Saúde, 10.001 - Fundo Municipal de Saúde 10 301 1013 1024 - Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospit., e odontológicos 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 10 301 1013 1025 - Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente SIGNATÁRIOS: José Max Rodrigues Soares - Contratante e Cristiano Henrique Rodrigues Curly - Representante Legal. VIGÊNCIA: De 03/07/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00004/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - VALOR: R\$ 723.029,26 (setecentos e vinte e três mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 3 de Julho de 2023.  
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos Interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noel Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 02 de maio de 2023 às 10h00min. Informações no horário das 08h às 14h. e através do e-mail licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 30 de março de 2023.  
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, contrato de Repasse 887511/2019, operação 1066356-93. LICITANTE HABILITADO: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 29 de Junho de 2023  
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de madeiras e afins, para atender as demandas das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos ORDINÁRIOS, MDE, FUNDEB; QSE, FUNDEB - VAAF, IGD SUAS, PDDE, BLC CUSTEIO, FUS, MAC, FMDCA, FNAS, CRIANÇA FELIZ E OUTROS: 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00090/2023 - 06.06.23 - MADEIRAL SAO ANTONIO COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTEFATOS DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 127.180,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de madeiras e afins, para atender as demandas das secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MADEIRAL SAO ANTONIO COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTEFATOS DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 127.180,00.

Serraria - PB, 5 de junho de 2023  
PETRÔNIO DE FREITAS SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. Abertura da sessão pública e Fase de Lances: 09h do dia 18 de Julho de 2023. Horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 10.520/02; LF nº 8.666/93; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente. Informações: Telefone: (083)3781029/91765042 W. E-mail: [prefeituraetacima@gmail.com](mailto:prefeituraetacima@gmail.com). Edital: <https://www.pmttacima.pb.gov.br/>; <http://bnc.org.br/sistema/>.

Tacima - PB, 3 de Julho de 2023.  
SHEILA DE ARAUJO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua Agamenon no município de Teixeira - PB, conforme especificação do edital e seus anexos, nos termos da Lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, com total de 214.996,71 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93 fica convocado a empresa para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia vinte de julho de 2023, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, centro, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra:  
Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul - Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco - Distrito Novo Barro Preto; Moisés Marcondes - Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro - Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro - Distrito Novo Barro Preto.  
Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 1.138.934,59 (um milhão, cento e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 04/07/23, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, e será fornecida cópia da mesma mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura.  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42)3274-1144.

Ventania-Pr, 3 de julho de 2023.  
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Licitação Exclusiva Para Empresas Me e Epp Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar Na Área de Urgência, Aquisição de Oxímetro de Pulso e Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, Conforme Emenda Parlamentar de nº 37050005, Proposta de nº 10513.064000/1200-06".  
Data Limite Para Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 08h30min. Data Para Abertura da Sala de Disputa: 19/07/2023 às 09h00min. Valor Máxima: R\$62.821,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais).  
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no site do Banco do Brasil, Licitação nº 1008728.  
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência [https://egov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con\\_licitacoes.faces](https://egov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8540.

Almirante Tamandaré-PR, 3 de julho de 2023.  
ROSANA APARECIDA ESSER  
Pregoeira





# **CREDECENCIAMENTO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE**

## **VENTANIA -PR**

Rua: Valdemir Francisco Pinto, 96 :: Bairro:: San Fernando Valley :: Assis/SP :::CEP: 19800-390  
CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
pemaqtterraplenagem@outlook.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.534.246/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEMAQ TERRAPLENAGEM</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**  
**42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R VALDEMIR FRANCISCO PINTO</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>19.800-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAN FERNANDO VALLEY</b>	MUNICÍPIO <b>ASSIS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEMAQTERRAPLENAGEM@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 9678-9408</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 17:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*



MODELO 01

CARTA-CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado ALINE DE OLIVEIRA PENA, carteira de identidade N.º 48.619.255-6, SSP/SP), na qualidade de responsável legal pela proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que a senhora Carolina Gonzales Paião, carteira de identidade n.º 33.024.976-9, SSP/SP, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Assis, 19 de julho de 2023.

Aline O. Pena

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

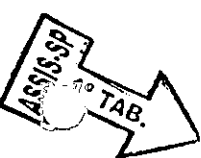
Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

Stamp area containing: '10 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS', 'Rua Floriano Peixoto, 96 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597', '1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS', 'DELETAS E TITULOS DE ASSIS', 'TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS', 'ASSIS, 19 de Julho de 2023', 'PATRICIA GREGORIO SILVA', 'ESCREVENTE AUI', 'C10076AA0191672', and a QR code.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



## MODELO 06

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

O signatário do presente, em nome da proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assis, 20 de julho de 2023.

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 46.534.246/0001-44

☎ (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390

CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline

pemaqtterraplenagem@outlook.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.024.976-9 2 VIG

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2015

DATA DE NASCIMENTO 23/10/1979

NOBRE CAROLINA GONZALES PAJAO

FILIAÇÃO WALDOMIRO DIAS PAJAO

VERA LUCIA GONZALES PAJAO

NATURALIDADE ASSIS - SP

DOC ORIGEM ASSIS SP ASSIS CC: LV 845 / FLS. 178 / Nº 13667

CPF 299389218/50

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/73

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

8868-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

69574CZB

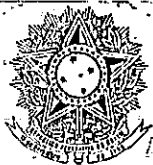
ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL.

Ventania, 20/07/2023

Assinatura \_\_\_\_\_

*Handwritten signature and initials*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

0 105

Município e Comarca de Tomazina - Estado do Paraná

Bel. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão

Tabelião

Rua Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - CEP 84.935-000 - Tomazina-PR - Fone/Fax: (43) 3563-1554

Livro: 00053-P

Folhas: 168

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI A FAVOR DE WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS E OUTRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13/12/2021), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.394.549/0001-18**, com sede à Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1 Centro, em Siqueira Campos-PR, neste ato representada nos termos do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41601107423, em 17.06.2021, conforme certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná com o código G1CMS1Y protocolo PRC2109524320, em 10.12.2021, arquivado nestas notas, por seu Sócio administrador **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, natural de Palmeira das Missões/RS, filho de JOÃO CARLOS DELLAI e NEIVA BEATRIZ PIETROBELLI-DELLAI, com 40 anos de idade, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **8082045454/SSP/RS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01526534783/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **002.548.440-06**, residente em Tomazina-PR e domiciliado na Fazenda Bom Jesus, Bairro Barra Seca; reconhecida como a própria por mim Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, filho de HELES ANTUNES DOS SANTOS e SUSANA REIS DOS SANTOS, com 27 anos de idade, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **12314428-7/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05581877200/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **078.046.749-37**, residente em Wenceslau Braz-PR e domiciliado à Rua Joaquim Miranda, 115 Vila Municipal, e **CAMILA DO VALE MORAIS**, brasileira, natural de Tomazina/PR, filha de JOÃO LEITE DE MORAIS e HÉLIA DO VALE MORAIS, com 35 anos de idade, solteira, maior e capaz, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº **8.376.627-1/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **055.490.219-27**, residente em Tomazina-PR e domiciliada à Rua Antonio Franco, 34; conferindo-lhes poderes amplos, gerais e ilimitados para agindo em conjunto ou isoladamente independentemente da ordem da colocação de seus nomes, com o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir-a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, exceto assinatura de contratos, podendo ainda representar a outorgante perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede da empresa, Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Caixa Econômica Federal (CEF), Prefeitura Municipal, Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), e demais órgãos públicos, Municipais,

# TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Município e Comarca de Tomazina • Estado do Paraná

Bel. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão

Tabeliã

Rua Frei Elzeário Bulhões, 63 • Centro • CEP 84.935-000 • Tomazina-PR • Fone/Fax: (43) 3563-1554

Estaduais e Federais, podendo efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, senha web, firmar acordos, parcelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, enfim, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas. (LAVRADO SOB MINUTA). Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, a qual fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 37.394.549/0001-18, HASH N° 9f51.44e9.ecff.3de1.5351.5609.5e87.9103.fe67.4454 - Negativo. Ato protocolado sob n° 944/2021 nesta data. Eu, (a.), Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$21,41, pago através da guia n° 140000000076007486 em 13/12/2021, Selo: R\$1,80; Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,17(VRC 10,00), FUNDEP: R\$4,28, ISSQN: R\$4,28. Total: R\$117,40. Selo N° 1217X9Eqt3sY3zNDAXeWejTVE. Tomazina-PR, 13 de dezembro de 2021. (aa.) DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CHARLES JOSÉ DELLAI, Representante da Outorgante. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° my da Verdade

Tomazina-PR, 13 de dezembro de 2021

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão  
Tabeliã



ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO  
ORIGINAL.

Verificação: 20/10/2023

Assinatura: [assinatura]

**CONFEA CREA**

**CREA-PR**  
Registro Crea Nº  
PR-181838/D

Nome  
WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Data do Registro no Crea-PR  
11/09/2019

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
1718856954

Data de Emissão  
11/02/2020

Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identificação Profissional em território nacional e tem Fé Pública, conforme o Art. 194 da Lei nº 9200 de 07/05/73.

**CONFEA CREA**

**Crea de Registro CREA-PR**

Nome  
WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Filiação  
SUSANA REIS DOS SANTOS  
HELES ANTUNES DOS SANTOS

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
23/03/1994 078.046.749-37 12.314.428-7-SESP/PR BRASILEIRA

Naturalidade  
WENCESLAU BRAZ PR

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
O+ 165210300671 20709722979

Assinatura do Profissional

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO  
ORIGINAL.

Ventania, 20/07/2023

Assinatura

*Handwritten signature and scribbles.*

107 Página 1 de 4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 37.394.549/0001-18 | NIRE: 41601107423**

Página 1 de 3

- **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº **002.548.440-06**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000, na condição de Titular da **EIRELI** sob razão social de **DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO, CEP 84.940.000**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41601107423** em **17/06/2021**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **37.394.549/0001-18**, **RESOLVE PROMOVER A PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data, o Titular altera o acervo de capital social da **EIRELI** que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente integralizadas em moeda corrente do País, que passa para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo um aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real cada), sendo integralizado nesta data em moeda corrente do País, passando a ser distribuído na seguinte composição:

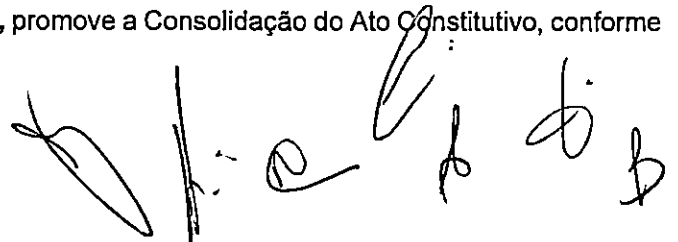
TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSÉ DELLAI	1.000.000	100,00	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o Titular **RESOLVE**, por este instrumento, **CONSOLIDAR** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 37.394.549/0001-18 | NIRE: 41601107423**

- **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº **002.548.440-06**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000, na condição de Titular da **EIRELI** sob razão social de **DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO, CEP 84.940.000**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41601107423** em **17/06/2021**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **37.394.549/0001-18**, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:



108 Página 2 de 4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 37.394.549/0001-18 | NIRE: 41601107423**

Página 2 de 3

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e com sede a **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP 84.940.000**, C.N.P.J. sob nº. **37.394.549/0001-18**, data da constituição da EIRELI em 17 de junho de 2021 e o início das atividades em 12 de junho de 2020, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – Declaração de **ENQUADRAMENTO** – O Titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é a data de 12 de junho 2020. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI tem a sua sede à **ESTRADA DO SALTINHO, S/Nº, BLOCO 2, BAIRRO RURAL EM SIQUERA CAMPOS/PR, CEP 84.940-000**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, ao critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI é as atividades de: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ- MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS DE IMPLOSÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-1/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERSES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00).

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSÉ DELLAI	1.000.000	100,00	R\$ 1.000.000,00

03108 página 3 de 4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 37.394.549/0001-18 | NIRE: 41601107423**

Página 3 de 3

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da **EIRELI** cabe ao titular **CHARLES JOSÉ DELLAI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interdito o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão lidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

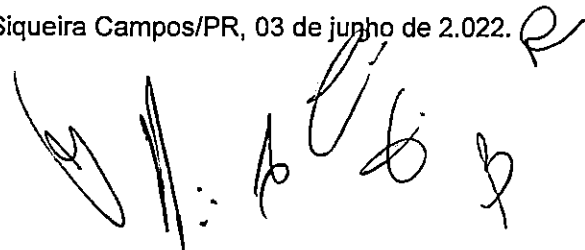
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O titular elege o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Segunda Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2.022. *R*

---

**CHARLES JOSÉ DELLAI**  
C.P.F. nº 002.548.440-06





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00254844006	CHARLES JOSE DELLAI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 08:48 SOB Nº 20223674273.  
PROTOCOLO: 223674273 DE 06/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207163584. CNPJ DA SEDE: 37394549000118.  
NIRE: 41601107423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.394.549/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELLAI PAVIMENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELLAI PAVIMENTACAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANGELINA GERALDA DE JESUS	NÚMERO 875	COMPLEMENTO SALA 1
---	---------------	-----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELLAIMINERADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3547-2113/ (43) 9911-8889
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 15:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 MINISTÉRIO NACIONAL DE DEFESA  
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CHARLES JOSE DELLAT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9092045454 SESP RS

OP. DATA NASCIMENTO  
 002.548.440-06 16/10/1983

FILIAÇÃO  
 JOAO CARLOS DELLAT  
 NEIVA BEATRIZ  
 PIETROBELLI DELLAT

PERMISSÃO ACC. CAT. MAG.  
 AD

Nº REGISTRO 01526534783 VALIDADE 14/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 14/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TOMAZINA - PR DATA EMISSÃO 15/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

80046543934  
 PR914692827

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1625062414

PROIBIDO PLASTIFICAR 1625062414

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabelião  
 R. Frei Elzeário Duffon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefone: (43) 3563-1554 / 99111-5485 - E-mail: tabelionatopr@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina - PR, 06 de janeiro de 2022

Em Teste da Verdade

Andréa Ribeiro de França - Escrevente

Emol: Emol: R\$4,92 (VRC 20-09); Funrelus: R\$1,23; Selo: R\$1,02; FUNDEP: R\$0,26; ISSN: R\$0,26; Total: R\$7,66  
 Cod. Segurança: G4WCG4ZX-481056-90

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
 Tomazina - Paraná  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão  
 Tabelião  
 Andréa Ribeiro de França  
 Escrevente



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Castro, 20 de Julho de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

Prezados Senhores,

**CARTA-CREDENCIAL**

O abaixo assinado, Sr. Ademir Rossoni, carteira de identidade 10.806.832-36 SSP/RS, na qualidade de responsável legal pela proponente **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que a senhora **Bruna Zanin Westphal**, carteira de identidade **12.507.127-9**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR  
ROSSONI:39055370010  
Assinado de forma digital por  
ADEMIR ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.19 17:08:26  
-03'00'  
ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU  
EQUIPARADAS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

O signatário do presente, o Senhor Ademir Rossoni, representante legalmente constituído da proponente **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Castro, 20 de julho de 2023.

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR  
ROSSONI:39055370010  
370010  
Assinado de forma digital  
por ADEMIR  
ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 10:51:31  
-03'00'  
ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

**30 406 445/0001-37**  
**AR CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI**  
R. Alceblades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 01/05

**1) ADEMIR ROSSONI**, brasileiro, natural de Redentora - Estado do Rio Grande do Sul – casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 390.553.700-10, portador da Carteira de identidade RG sob n.º 1080683236, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio e residência à Rua Santo Antônio nº 555 – apartamento 2C - Bairro Rebouças – Curitiba – Estado do Paraná – CEP 80230-120.

Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Padre Damaso nº 714 – Bairro Centro – Castro – Estado do Paraná – CEP 84165-210, inscrita no CNPJ/MF 30.406.445/0001-37, com seu contrato social registrado na junta comercial do paran  sob NIRE 41600670345 em 22 de fevereiro de 2018 e transformada em Sociedade Empresaria Limitada conforme primeira altera o contratual sob NIRE 41208859075 de 06 de agosto de 2018 e transformada novamente em EIRELI conforme quarta altera o contratual registrada na Junta Comercial sob protocolo:2022608218 em 25 de Abril de 2022 e NIRE 41601058317, resolve pelo presente instrumento particular, alterar a EIRELI mediante as condi es estabelecidas nas cl usulas seguintes:

**CL USULA PRIMEIRA: DA ALTERA O DE CAPITAL:** A empresa que tem seu Capital Social de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), dividido em 152.000 (cento e cinquenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, passa a partir desta altera o a ter seus Capital Social elevado para R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), da seguinte forma: pela entrega nesta ato pelo Titular Administrador de uma **ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA XCMG MODELO XE-150BR SERIE XUG01502CMPA00068 ANO 2021**, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), de sua propriedade conforme NF 399 de 09/08/2022.

**Par grafo  nico: NOVA DISTRIBUI O DO CAPITAL SOCIAL:** Em virtude das modifica es havidas, o Capital Social inteiramente integralizado neste ato, passa a ter a seguinte distribui o:

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 02/05

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>ADEMIR ROSSONI</b>	<b>100,00</b>	<b>547.000</b>	<b>547.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>547.000</b>	<b>547.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO:** Em virtude das alterações ora realizadas, fica o presente Contrato da EIRELI consolidado com as cláusulas e condições seguintes:

**ATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

**ADEMIR ROSSONI**, brasileiro, natural de Redentora - Estado do Rio Grande do Sul – casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 390.553.700-10, portador da Carteira de identidade RG sob n.º 1080683236, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio e residência à Rua Santo Antônio nº 555 – apartamento 2C - Bairro Rebouças – Curitiba – Estado do Paraná – CEP 80230-120.

Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Alcebíades Marques de Souza nº 1292 – Bairro Vila Rio Branco – Castro – Estado do Paraná – CEP 84172-430, inscrita no CNPJ/MF 30.406.445/0001-37, com seu contrato social registrado na junta comercial do paraná sob NIRE 41600670345 em 22 de fevereiro de 2018 e transformada em Sociedade Empresaria Limitada conforme primeira alteração contratual sob NIRE 41208859075 de 06 de agosto



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Pagina 03/05

de 2018 e transformada novamente em EIRELI conforme terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial sob protocolo 2022608218 em 25 de Abril de 2022 e NIRE 41601058317, regidas pelos artigos 1.052 a 1087 do código civil, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com denominação A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 30.406.445/0001-37, data da constituição 22 de fevereiro de 2018, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá a sua sede na Rua Alcebíades Marques de Souza nº 1292 – Bairro Vila Rio Branco – Castro – Estado do Paraná – CEP 84172-430, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qual quer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: Construção de Rodovias e Ferrovias; Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Serviços de arquitetura e Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI na importância de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), divididos em 547.000 (quinhentos e quarenta e sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ADEMIR ROSSONI	100,00	547.000	547.000,00
Total	100,00	547.000	547.000,00

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 04/05

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **ADEMIR ROSSONI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

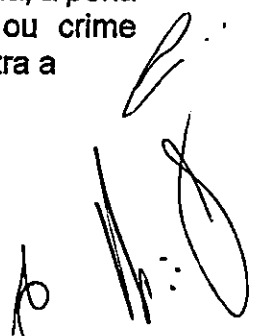
**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de **ANTECIPAÇÃO DE LUCROS**.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 05/05

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, Instituído pela Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

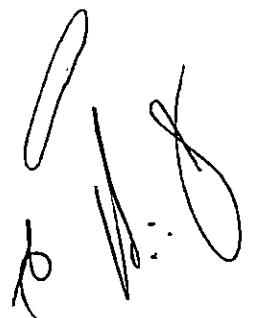
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O signatário do presente ato, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Castro – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Castro, 09 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
ADEMIR ROSSONI







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

031 120

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39055370010	ADEMIR ROSSONI



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 15:06 SOB Nº 20225453800.  
PROTOCOLO: 225433800 DE 09/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210456147. CNPJ DA SEDE: 30406445000137.  
NIRE: 41601058317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.  
AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
de acordo com as orientações técnicas de validação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.406.445/0001-37  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
22/02/2018

NOME EMPRESARIAL  
AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
A R CONSTRUTORA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALCEBIADES MARQUES DE SOUZA

NÚMERO  
1292

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.172-430

BAIRRO/DISTRITO  
VILA RIO BRANCO

MUNICÍPIO  
CASTRO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JUAREZ@JJASSIS.COM.BR

TELEFONE  
(41) 9245-3358

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 11:10:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2316473232			
NIRE : 41601058317 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41601058317	CNPJ 30.406.445/0001-37	Data de Ato Constitutivo 22/02/2018	Início de Atividade 01/02/2018		
Endereço Completo Rua ALCEBIADES MARQUES DE SOUZA, Nº 1292, VILA RIO BRANCO - Castro/PR - CEP 84172-430					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-NO PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME.					
Capital Social R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais) Capital Integralizado R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADEMIR ROSSONI	CPF/CNPJ 390.553.700-10	Participação no capital R\$ 547.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADEMIR ROSSONI		CPF 390.553.700-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160105831	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

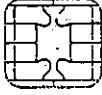
Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 16:50:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IS1MT5GM.



PRC2316473232

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

CONFEDERAÇÃO GREA



Nome  
BRUNA ZANIN WESTPHAL  
Data do Registro no Crea-PR  
18/04/2018

Título Profissional  
ENGENHEIRA CIVIL  
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CREA-PR  
Registro Crea Nº  
PR-169646/D



Registro Nacional  
1717460492  
Data de Emissão  
05/12/2022

*Bruna Zanin Westphal*  
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná  
Este documento é uma reprodução fiel do original e tem validade jurídica, conforme a Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/03/73.

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO  
ORIGINAL.  
Verificação, *20/10/2023*  
Assinatura *[Signature]*

*[Handwritten marks/signatures]*

**ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ventania/Pr: 20 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de VENTANIA  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 06/2023

**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 45.280.028/0001-68  
Inscrição Estadual: 90932887-07  
Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES  
Endereço: Rua Alcebiades Pinto Martins, 115 - Vila Oliveira - Imbaú - Pr  
Telefone: 42-99863-0499  
Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6  
Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

O signatário legítimo representante legal da empresa acima qualificada, para todos os fins legais e necessários, declara que:

Na condição de titular da entidade participará do procedimento licitatório retromencionado e instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa, dentre os poderes inerentes ao cargo que possui na entidade, também possui o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**goub**  
Documento assinado digitalmente  
JEVERSON DE LIMA  
Data: 17/07/2023 16:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome  
**JEVERSON DE LIMA**

FILIAÇÃO  
MANOEL DE FATIMA LIMA  
DVA DE JESUS DE LIMA

DATA NASCIMENTO: 26/09/1978 NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR  
COGÃO EXPEDICIONAR: IPR



*Jeverson de Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.110 DE 29 DE AÇO DE 1966

CPF: 004.625.999-65  
REGISTRO GERAL: 7.671.389-8  
10/08/2021  
REGISTRO CIVIL  
C.CAS=082230.01.55.2017.2.00011.017.0001701-72

ELETOR  
0708 4977 0847

GERY MULLER  
150013481307  
CNPJ: 00473178716 INSC: 162.2388.7133.0018



MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Ventania/Pr, 20 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de VENTANIA  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 06/2023**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES &amp; CIA LTDA - ME

CNPJ: 45.280.028/0001-68

Inscrição Estadual: 90932887-07

Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES

Endereço: Rua Alcebiades Pinto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr

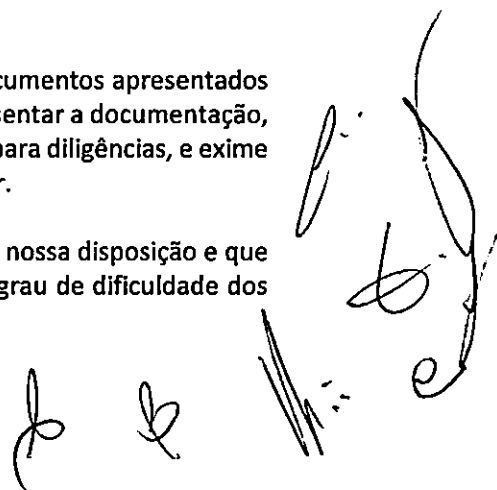
Telefone: 42-99863-0499

Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6

Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

O signatário legítimo representante legal da empresa acima qualificada, para todos os fins legais e necessários, declara que:

- (1) Que se sujeita e concorda na íntegra e com todos os termos do Edital da Licitação, bem como às estabelecidas na minuta do Termo de Contrato, nas Especificações Técnicas, Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital e com todas as condições jurídicas, técnicas, ambientais, administrativas e financeiras estabelecidas no edital supracitado e demais documentos de licitação.
- (2) Que não existe no presente momento, pedido de falência por parte e em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática desclassificação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de licitação.
- (3) Que não existe no presente momento fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e que esta empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- (4) Que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- (5) Que a empresa não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e nem está suspensa do direito de licitar ou impedida de contratar com o Município de Imbaú/PR, enquanto durarem os efeitos da sanção.
- (6) Que assume total responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados e informações prestadas e, em qualquer tempo, se compromete a apresentar a documentação, quando a mesma for solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para diligências, e exime o ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- (7) Que todos os documentos que compõem o Edital foram colocados à nossa disposição e que tomamos pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos



LIMA PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME  
45.280.028/0001-68

trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

(8) Que, entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis (técnico ou legal) ou componentes do seu quadro funcional, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal de Imbaú/PR.

(9) Que esta empresa retirou e analisou o Edital e seus Anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para elaboração de nossa proposta comercial.

(10) Que assumiremos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços contratados.

(11) Que estamos cientes que a inverdade relativa às DECLARAÇÕES ora prestadas sujeita a Declarante as penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

(12) Que concordamos e estamos cientes que a superveniência de lei condiciona as Partes o seu cumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

gov.br Documento assinado digitalmente  
JEVERSON DE LIMA  
Data: 17/07/2023 16:30:54 -0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br/>

\_\_\_\_\_  
Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)



LIMA PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME  
45.280.028/0001-68**ANEXO XV – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

Imbaú/Pr, 17 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de ~~IMBAÚ~~ <sup>VENTANIA</sup>  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 06/2023**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES &amp; CIA LTDA - ME

CNPJ: 45.280.028/0001-68

Inscrição Estadual: 90932887-07

Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES

Endereço: Rua Alcebiades Pinto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr

Telefone: 42-99863-0499

Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6

Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

O signatário legítimo representante legal da empresa acima qualificada, para todos os fins legais e necessários, declara que:

(1) Que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_  
Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)

CONSTA NO ITEM 4 DA  
DECLARAÇÃO CONJUNTA

*[Handwritten signature]*  
D  
e

LIMA PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME  
45.280.028/0001-68

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SUBPRODUTOS**

Ventania/Pr, 20 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de VENTANIA  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 06/2023

**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 45.280.028/0001-68

Inscrição Estadual: 90932887-07

Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES

Endereço: Rua Alcebiádes Pinto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr

Telefone: 42-99863-0499

Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6

Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

O signatário legítimo representante legal da empresa acima qualificada, para todos os fins legais e necessários, declara que:

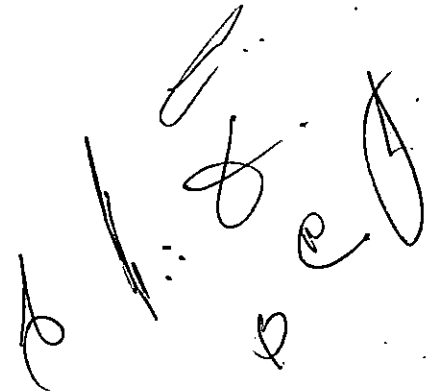
Para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência, na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JEVERSON DE LIMA  
Data: 17/07/2023 16:34:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)



**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SUBPRODUTOS**

Ventania/Pr, 20 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de VENTANIA  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 06/2023

**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 45.280.028/0001-68  
Inscrição Estadual: 90932887-07  
Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES  
Endereço: Rua Alcebiades Pinto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr  
Telefone: 42-99863-0499  
Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6  
Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

O signatário legítimo representante legal da empresa acima qualificada, para todos os fins legais e necessários, declara que:

Para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

gov.br Documento assinado digitalmente  
JEVERSON DE LIMA  
Data: 17/07/2023 16:26:06-0300  
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE ME / EPP**

Ventania/Pr, 20 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de VENTANIA  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 06/2023

**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES &amp; CIA LTDA - ME

CNPJ: 45.280.028/0001-68

Inscrição Estadual: 90932887-07

Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES

Endereço: Rua Alcebiades Pinto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr

Telefone: 42-99863-0499

Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6

Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

A empresa acima qualificada declara para todos os fins de direito, e especificamente para participação em licitação na modalidade Tomada de Preços, que está enquadrada no Regime de Micro Empresa / Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Para tanto, anexamos à presente declaração a Certidão Simplificada obtida junto ao Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SISREM.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JEVERSON DE LIMA  
Data: 17/07/2023 16:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br/>

Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2314795720	
NIRE (Sede) 41210549126	CNPJ 145.280.028/0001-68	Data de Ato Constitutivo 14/02/2022	Início de Atividade 08/02/2022
Endereço Completo Rua ALCEBIADES PINTO MARTINS, Nº 115, VILA OLIVEIRA - Imbaú/PR - CEP 84250-000			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS EM.GERAL.COM PREDOMINANCIA PARA A EXECUCAO DE OBRAS, INCLUSIVE COMERCIO VAREJISTA.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JEVERSON DE LIMA	CPF/CNPJ 004.625.999-65	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome WAGNER DE LIMA	CPF/CNPJ 079.876.079-67	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JEVERSON DE LIMA	CPF 004.625.999-65	Término do mandato Indeterminado	
Nome WAGNER DE LIMA	CPF 079.876.079-67	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 6/09/2022	Número 20226273997	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2023, às 14:04:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSDGQPAA.



PRC2314795720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature and initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.280.028/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/02/2022
NOME EMPRESARIAL LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMA PAVIMENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALCEBIÁDES PINTO MARTINS	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 84.250-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO IMBAU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMAJEVERSONBRAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9863-0499/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 10:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de constituição e na melhor forma de direito:

**JEVERSON DE LIMA**, brasileiro, casado, operador de máquinas, nascido em 26/09/1979, inscrito no CPF nº 004.625.999-65, RG nº 7.671.389-8 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Alcebíades Pinto Martins, nº 115, Vila Oliveira, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná;

**WAGNER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido em 20/03/1991, inscrito no CPF nº 079.876.079-67, RG nº 12.412.413-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Atanázio Moreira Sobrinho, nº 118, São Cristóvão, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná.

Resolvem, de comum acordo, constituir uma Sociedade Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará a firma **LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sede da Sociedade Limitada retromencionada situará à Rua Alcebíades Pinto Martins, nº 115, Vila Oliveira, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A Sociedade Limitada terá como objeto social o exercício de prestação de serviços em geral com predominância para a execução de obras.

**Parágrafo único:** No estabelecimento eleito como sede (matriz) conforme Cláusula Segunda, serão exercidas as mesmas atividades descritas na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa inicia as suas atividades em 08/02/2022 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)**

O Capital Social, que será integralizado totalmente é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais, dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** O Capital Social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTICIPAÇÃO
Jeverson de Lima	15.000	15.000,00	50,00
Wagner de Lima	15.000	15.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, IV; 1.013, 1.015; 1.064 CC)**

A administração da Sociedade Limitada será exercida pelos sócios **Jeverson de Lima** e **Wagner de Lima** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065 CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, §1º CC e art. 37, II da Lei 8.934/94)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA: DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *Pró Labore* para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE**

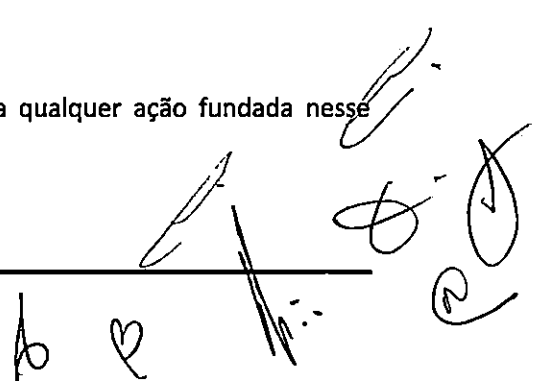
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos do inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei e que são verídicas todas as informações prestadas nesse instrumento, inclusive quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal de não estar impedido de exercer a atividade empresária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

A Sociedade Limitada elege o foro da Comarca de Telêmaco Borba para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando a qualquer outra por mais privilegiada que seja.





**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA**

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Imbaú – Pr, 08 de fevereiro de 2022.

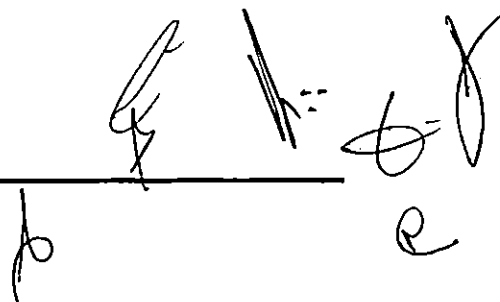
---

**JEVERSON DE LIMA**  
Sócio Administrador  
CPF nº 004.625.999-65

---

**WAGNER DE LIMA**  
Sócio Administrador  
CPF nº 079.876.079-67

---





### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00462599965	JEVERSON DE LIMA
07987607967	WAGNER DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 15:07 SOB Nº 41210549126.  
PROTOCOLO: 220850291 DE 08/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201928104. CNPJ DA SEDE: 45280028000168.  
NIRE: 41210549126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.  
LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

**LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA**  
**CNPJ 45.280.028/0001-68 | NIRE 41210549126**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de constituição e na melhor forma de direito:

**JEVERSON DE LIMA**, brasileiro, casado, operador de máquinas, nascido em 26/09/1979, inscrito no CPF nº 004.625.999-65, RG nº 7.671.389-8 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Alcebíades Pinto Martins, nº 115, Vila Oliveira, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná;

**WAGNER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido em 20/03/1991, inscrito no CPF nº 079.876.079-67, RG nº 12.412.413-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Atanázio Moreira Sobrinho, nº 118, São Cristóvão, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná.

Resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social primitivo conforme as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)**

O Capital Social, totalmente integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais, dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais em moeda corrente do país passa para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil) reais, divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada, perfazendo a quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil) reais em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** Com a presente alteração, fica o Capital Social da sociedade subscrito, integralizado e dividido entre os sócios seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTICIPAÇÃO
Jeverson de Lima	150.000	150.000,00	50,00
Wagner de Lima	150.000	150.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.00,00</b>	<b>100,00</b>

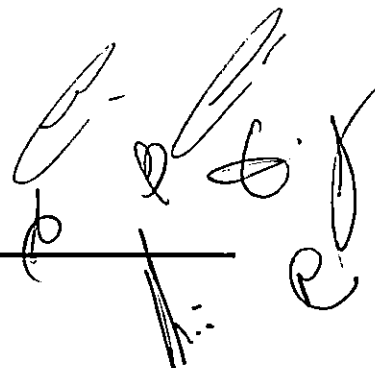
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Imbaú – Pr, 21 de julho de 2022.

**JEVERSON DE LIMA**  
Sócio Administrador  
CPF nº 004.625.999-65

**WAGNER DE LIMA**  
Sócio Administrador  
CPF nº 079.876.079-67





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

0139

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00462599965	JEVERSON DE LIMA
07987607967	WAGNER DE LIMA



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022 18:48 SOB N° 20224972634.  
PROTOCOLO: 224972634 DE 25/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209850988. CNPJ DA SEDE: 45280028000168.  
NIRE: 41210549126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.  
LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA**  
**CNPJ 45.280.028/0001-68 | NIRE 41210549126**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de constituição e na melhor forma de direito:

**JEVERSON DE LIMA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1979, inscrito no CPF nº 004.625.999-65, RG nº 7.671.389-8 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Alcebíades Pinto Martins, nº 115, Vila Oliveira, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná;

**WAGNER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/03/1991, inscrito no CPF nº 079.876.079-67, RG nº 12.412.413-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Atanázio Moreira Sobrinho, nº 118, São Cristóvão, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná.

Resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social primitivo conforme as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

O objeto do estabelecimento será a prestação de serviços em geral com predominância para a execução de obras, inclusive comércio varejista. Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. Atividade(s) Secundária(s): 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

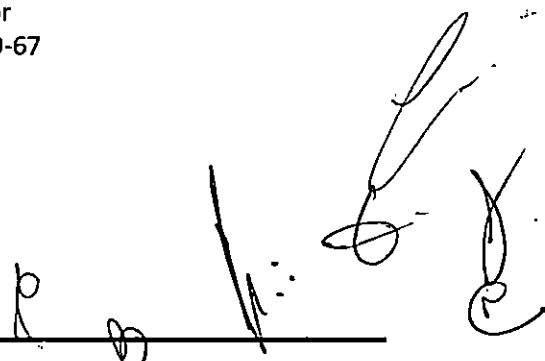
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via.

Imbaú - Pr, 08 de agosto de 2022.

**JEVERSON DE LIMA**  
Sócio Administrador  
CPF nº 004.625.999-65

**WAGNER DE LIMA**  
Sócio Administrador  
CPF nº 079.876.079-67





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00462599965	JEVERSON DE LIMA
07987607967	WAGNER DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 15:52 SOB N° 20226273997.  
PROTOCOLO: 226273997 DE 12/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212651800. CNPJ DA SEDE: 45280028000168.  
NIRE: 41210549126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.  
LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA  
CNPJ: 45.280.028/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a, a, d e do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:58 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: 5297.4498.5720.F3E7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031027519-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.280.028/0001-68  
Nome: LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICIPIO DE IMBAU**  
*Estado do Paraná*  
**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 957**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **KAUANE KALENE PEREIRA**, CPF/CNPJ nº **159.851.029-04**, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **LIMA PAVIMENTAÇÃO & CIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.280.028/0001-68**, situado(a) na cidade de Imbaú - PR.

Certidão fornecida para o (CPF/MF, CNPJ/MF): **45.280.028/0001-68**  
Nome: **LIMA PAVIMENTAÇÃO & CIA LTDA**

Ressalvando o direito da fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da fazenda Pública Municipal, constatamos não existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta datas, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, do Código tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** 526F843301593F09504D69AB7050E320

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/10/2023**

Imbaú - PR,

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.280.028/0001-68**Razão Social:** LIMA PAVIMENTACOES E CIA LTDA**Endereço:** RUA ALCEBIADES PINTO MARTINS 115 / VILA OLIVEIRA / IMBAU / PR / 84250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2023 a 24/07/2023**Certificação Número:** 2023062502244910012702

Informação obtida em 11/07/2023 08:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.280.028/0001-68

Certidão n.º: 33957577/2023

Expedição: 11/07/2023, às 08:41:23

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 45.280.028/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 94112/2023

Validade: 07/01/2024

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA

CNPJ: 45280028000168

Num. Registro: 80592

Registrada desde : 06/02/2023

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: ALCEBIADES PINTO MARTINS, 115 VILA OLIVEIRA

Município/Estado: IMBAU-PR

CEP: 84250000

Objetivo Social:

prestação de serviços em geral com predominância para a execução de obras, inclusive comércio varejista. Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. Atividade(s) Secundária(s): 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Restrição de Atividade :** As atividades da empresa ficam restritas às atribuições de seu Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 45280028000168**

1 - Nome Civil: PEDRO FERNANDES NETO

Carteira: PR-25232/D Data de Expedição: 25/06/1993

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

**Para fins de: LICITAÇÕES**

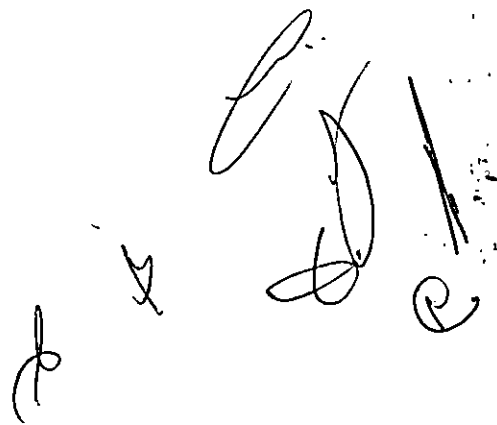
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204536/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/07/2023 08:50:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a stylized signature, a set of initials, another signature, and a circular mark.

LIMA PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME  
45.280.028/0001-68

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

Ventania/Pr, 20 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de VENTANIA  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 06/2023

**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 45.280.028/0001-68

Inscrição Estadual: 90932887-07

Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES

Endereço: Rua Alcebiades Pinto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr

Telefone: 42-99863-0499

Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6

Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

O signatário legítimo representante legal da empresa acima qualificada, para todos os fins legais e necessários, declara que:

Recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JEVERSON DE LIMA  
Data: 17/07/2023 16:34:36-0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)



LIMA PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME  
45.280.028/0001-68

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA**

Imbaú/Pr, 17 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de ~~Imbaú~~ **VENTANIA**  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. ~~06~~ **06**/2023

**Qualificação da Licitante**

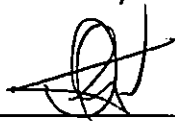
Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 45.280.028/0001-68  
Inscrição Estadual: 90932887-07  
Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES  
Endereço: Rua Alcebíades Pinto Martins, 115 - Vila Oliveira - Imbaú - Pr  
Telefone: 42-99863-0499  
Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6  
Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal e do representante técnico Sr. Pedro Fernandes Neto, devidamente habilitado junto ao CREA/PR sob nº 25.232/D, declara que renúncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a contratante.

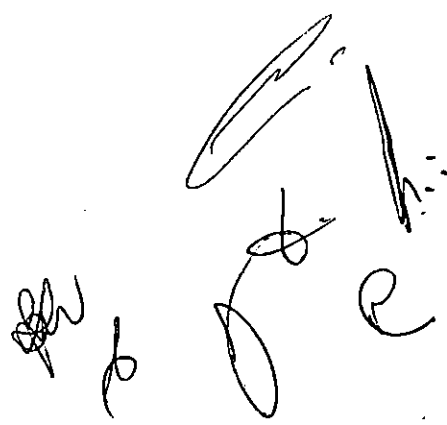
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

gouvbr Documento assinado digitalmente  
JEVERSON DE LIMA  
Data: 14/07/2023 17:46:15-0300  
Verifique em <https://validar.jtd.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)



\_\_\_\_\_  
Nome ou assinatura do Responsável Técnico da empresa  
(ou procurador)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4039/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: 1703478363

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20142781110** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2014 Baixada em: 26/09/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA CNPJ: 77.721.363/0001-40**

Rua: **RUA SÃO PAULO Nº: 80**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000**

Contrato: **127/2014 - ID16713 celebrado em 30/06/2014**

Valor do contrato: **R\$ 1.116.520,97** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **9.126,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA LEÓNIDAS ALVES CARNEIRO Nº: S/N**

Bairro: **VILA GOMES E CENTRO**

Cidade: **ORTIGUEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **30/06/2014** Conclusão efetiva: **28/04/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA: LEÓNIDAS ALVES CARNEIRO CONFORME CONVÊNIO Nº 20.23.2013.0676 PANDORA/PARANACIDADE/SEDU.

REMOÇÃO REVESTIMENTO PRIMÁRIO = 719,74 M³; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTES - MAT 1 CAT. DMT 3.000 A 4.000 = 16.873,22 M³; COMPACTAÇÃO DE ATERRO - 100% PN = 11805,2 M³; GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS = 1.070,00 M; BOCA DE LOBO EM ALVENARIA H ATÉ 1,50 M = 34 UNID; DISSIPADOR DE ENERGIA 0,80 M = 2 UNIS.; REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO = 4.798,27 M³; SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA = 2027,73 M³; BASE DE BRITA 4A = 1520,79 M³; MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO (0,042M3/M) = 1965,34 M; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, IMPRIMAÇÃO CM - 30 = 9.126,50 M²; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) = 1.140,81 TON.; CALÇADA EM CONCRETO 15MPA E=5,0CM C/ LASTRO DE BRITA = 2.948,01 M³; RAMPA DE ACESSO P.N.E. COM PISO TATIL (NBR 9050) = 32 UNID.; PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS = 982,67 M²; SINALIZAÇÃO



*P*

*k*

*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico  
4039/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20175497607 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 17/12/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA CNPJ: 76.170.240/0001-04**

Rua: **PC HORACIO KLABIN Nº: 37**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84261-170**

Contrato: **celebrado em 20/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 5.700.000,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **210.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS EM DIVERSOS BAIRROS Nº: S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84261-170**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/11/2017** Conclusão efetiva: **08/11/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32379/2017

PREGÃO Nº: 102/2017

PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C. 210.000,00 M²

FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, CAMADA DE ROLAMENTO, ESPESURA MÉDIA DE 3,0 CM. 16.000,00 TON

LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA 210.000,00 M²

FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM LOCAIS COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. 20.000,00 M²

IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30. 37.500,00 M²

BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 4.000,00 M²

FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESPESURA MÉDIA DE 2,0 CM. 3.500,00 TON

Verso da ART:

BAIRRO SANTA RITA

BAIRRO ALVORADA

BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

BAIRRO CIDADE NOVA

BAIRRO PRAÇA DOS PINHEIROS

BAIRRO MACOPA

BAIRRO ANA MARY

BAIRRO CENTRO

BAIRRO ALTO DAS OLIVEIRAS

BAIRRO MONTE ALEGRE

BAIRRO MONTE CARLO

BAIRRO SOCOMIM

BAIRRO BOM JESUS

BAIRRO BELA VISTA

BAIRRO VILA ESPERANÇA

BAIRRO JARDIM FLORESTAL

BAIRRO JARDIM ITÁLIA

BAIRRO VILA OSÓRIO

BAIRRO JARDIM ALEGRE

BAIRRO LIMEIRA ÁREA II

BAIRRO ÁGUA VERDE

BAIRRO SÃO JOÃO

BAIRRO AEROPORTO

BAIRRO LIMEIRA ÁREA III

BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4039/2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056415, A 056416, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4039/2018

07/02/2023 19:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273717/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

*(Handwritten signatures and initials)*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4110/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20142356834** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/06/2014** Baixada em: **25/04/2016** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** CNPJ: **77.721.363/0001-40**

Rua: **RUA SÃO PAULO** Nº: **80**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ORTIGUEIRA** UF: **PR** CEP: **84350-000**

Contrato: **ATA R. P. N 77/2013** celebrado em **01/06/2014**

Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **83.772,74** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS DA CIDADE** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ORTIGUEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/06/2014** Conclusão efetiva: **30/03/2015**

Finalidade: **Outro**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

4110/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE COM ESPESSURA DE 3 CM - MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA /PR - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, CONFORME CONTRATO E PLANILHA DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2013 COLOCAÇÃO DE RUAS JUNTO AO PROCESSO

**Verso da ART:**

- RUA SÃO PAULO
- RUA GOIAS
- RUA CHILE
- RUA LONDRES
- RUA CECILIA BATISTA DE MATOS
- RUA ADERBAL XAVIER DA SILVA
- RUA AMARO VAZ DA SILVEIRA
- RUA TEREZIO BORBA
- RUA SÃO SEBASTIÃO
- RUA SERGIPE
- RUA JOÃO ANTONIO DOBES
- RUA EDSON DURIGÃO
- RUA LUIZ DURIGÃO
- RUA PEDRO VANJURA
- RUA PORFIRIO FERREIRA
- RUA AMILTO BATISTA RIBEIRO
- RUA PEDRO QUARENTEI
- RUA CANADÁ
- AV PAULO SIQUEIRA
- RUA SÃO SEBASTIÃO
- RUA LEONIDAS ALVES CARNEIRO
- RUA OTAVIO JUSTOS
- RUA SEVERO BATISTA LEAL
- RUA SÃO TOMÉ
- RUA MARROCOS
- RUA GUINÉ
- RUA LONDRES
- RUA LIBIA
- RUA TOGO
- RUA CHADE
- RUA BEM TE VI
- RUA PERU
- RUA NAIM GERA NETO
- RUA ALAGOAS

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



Handwritten mark or signature at the bottom center.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4110/2017

Número da ART: 20172046680 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2017 Baixada em: 02/08/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME

Contratante: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM ITÁLIA LTDA - ME CNPJ: 07.937.189/0001-92

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 188

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: celebrado em 15/01/2016

Valor do contrato: R\$ 1.253.758,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 18.700,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/01/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADAS:

RUA PROJETADA A

RUA PROJETADA B

RUA PROJETADA C

RUA PROJETADA D

RUA PROJETADA E

RUA PROJETADA F

RUA LUIZ COSTA

SERVIÇOS CONTRATADOS

VARRIÇÃO E LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA M² 18.700,00; FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO M² 3.900,00;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BGS M² 780,00; IMPRIMAÇÃO M² 3.900,00

PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C M² 22.600,00; CAMADA DE REGULARIZAÇÃO TON 487,50

CAMADA DE ROLAMENTO COM CBUQ ESP. 3,00 CM M² 18.700,00; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA

ACRÍLICA M² 3.740,00

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049769, A 049770, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4110/2017

13/02/2023 08:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273158/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

b p

e



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6252/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20172166308** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/05/2017** Baixada em: **03/11/2017** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU** CNPJ: **01.613.770/0001-72**

Rua: **RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ** Nº: **471**

Complemento: **Bairro: SÃO CRISTOVÃO**

Cidade: **IMBAU** UF: **PR** CEP: **84250-000**

Contrato: **CONTRATO N 40/2017** celebrado em **27/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 452.331,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **9.056,24** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **IMBAU**

UF: **PR**

CEP: **84250-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/05/2017** Conclusão efetiva: **26/07/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE REVESTIMENTO POLIÉDRICO EM CBUQ NAS RUAS: VILMA ANTUNES TEIXEIRA; ACESSO VIADUTO PASSARELA; RUA BELA VISTA; AVENIDA ALZEMIRA BORGES DE OLIVEIRA; AVENIDA POLÍBIO MEIRA COTRIN - REPERFILAMENTO E APLICAÇÃO CBUQ - COM ESPESSURAS DE REPERFILAMENTO DE 8 CM E PAVIMENTAÇÃO DE 3 CM LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE ÁGUA = 9.056,25 M²; PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C = 9.056,25 M²; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) = 9.056,25 M² TOMADA DE PREÇO Nº 1/2.017 - CONTRATO Nº 40/2.017

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051049, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6252/2017

07/02/2023 19:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

P P



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6252/2017

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 376158/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



b  
b



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230001823

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

017 159

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720231876940** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **11/04/2023** Baixada em: **20/04/2023** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA**

Contratante: **SCANCOM DO BRASIL LTDA.** CNPJ: **05.089.265/0001-21**

Rua: **RODOVIA PR-160 KM 15,5** Nº: **S/Nº**

Complemento: **LOTES 29 A** Bairro: **PARQUE LIMEIRA AREA VII**

Cidade: **TELEMACO BORBA** UF: **PR** CEP: **84269-090**

Contrato: **001/2023** celebrado em **31/03/2023**

Valor do contrato: **R\$ 228.940,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-160** Nº: **S/N**

Bairro: **PARQUE LIMEIRA AREA VII**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84269-090**

Coordenadas Geográficas: **-24,365392 x -50,662367**

Data de início: **31/03/2023** Conclusão efetiva: **12/04/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SCANCOM DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: **05.089.265/0001-21**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1544,5 M2; 2- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 25 M2; 3- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 1680 M3**

**Observações:**

Serviços a executar estão contidos em planilha orçamentária

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001823/2023**

**26/04/2023 16:44**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 119771/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 119771/2023.

CAT nº 1720230001823 de 26/04/2023, página 1 de 4





A EMPRESA SCANCOM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.089.265/0001-21, estabelecida na Rodovia do Papel PR 160 KM 15,5, s/n, CEP: 84.269-090, LOTES 29 A PARQUE LIMEIRA AREA VII no município de Telêmaco Borba – PR, atesta para os devidos fins que a Empresa LIMA PAVIMENTAÇÃO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.280.028/0001-68, situada na Rua ALCEBIADES PINTO MARTINS, 115, CEP: 84.250-000 - VILA OLIVEIRA, Imbaú – PR, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Pedro Fernandes Neto, CREA PR 25.232 - D, e ART nº 1720231876940, concluiu com sucesso os serviços descrito abaixo.

Dados da Obra /Serviço	
Autor projeto e fiscal da obra	Jean Maurício Sokulski Paes – CREA PR 168937 D
ART nº	1720231949980
Engº Resp. Execução	Pedro Fernandes Neto – CREA PR 25.232 D
ART nº	1720231876940
Endereço Completo da Obra/Serviço	Rodovia do Papel PR 160 s/n Bairro Parque limeira - Area 07 Telêmaco Borba - PR
Data de Início	31/03/2023
Data de Término	12/04/2023
Atividades Desenvolvidas	Pavimentação Asfáltica no Pátio da empresa – Circulação veículos e máquinas
Dimensão	A = 1544,50 m <sup>2</sup>
Planilha da Obra	Folhas – 02.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, e de forma ética.

Telêmaco Borba PR, 12 de abril de 2023

Relype Rodrigues Moreira  
Gerente de Operações e Comercial

LIMA PRODUTOS | CREA-PR-168937D  
SCANCOM DO BRASIL LTDA

05 089 265/0001-21  
SCANCOM DO BRASIL LTDA.  
ROD. DO PAPEL, KM 15,5 - LOTES 29.  
32 E 33 DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84269-090 - TELÊMACO BORBA - PR

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO				
Município: ITAEMACÓ BORDA-PR				
Projeto: Pavimentação e Recape Asfáltico em CBUQ na Empresa Scancon				
Local da Obra: Rodovia do Papel PR 160 s/n Bairro Parque Limeira - Área D7 Itaemaco Borda - PR				
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO
				APROVADO
				QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
512025	DER	Derrubada Mecânica de Pavimento e Transporte	m <sup>3</sup>	80,00
2		TERRAPLENAGEM		
570102B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cm.	m <sup>3</sup>	120,00
3		BASE / SUB-BASE		
511100A	DER	Regularização com pó de subleito 100% PN	m <sup>2</sup>	1.500,00
531000A	DER	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BAZE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRIÇA GRADUADA SIMPLES - COM CARGA E TRANSPORTE.	m <sup>3</sup>	320,00
531200	DER	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BAZE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - COM CARGA E TRANSPORTE.	m <sup>3</sup>	480,00
4		REVESTIMENTO		
PAV-085	FAI tribts	Lixação e Lavagem da pista (Recape)	m <sup>2</sup>	1.544,50
560100B	DER	Impregnação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	m <sup>2</sup>	1.544,50
582100A	DER anal	Fornecimento de emulsão EAI - Impregnação	ton	1,00
581100A	DER	Impregnação impermeável exclusiva fornec. do PR-1C	m <sup>2</sup>	1.544,50
589420B	DER anal	Fornecimento de emulsão RR-1C - pista de ligação	ton	1,00
570000A	DER	CBUQ - Reperilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas) Carga e transp.	ton	5,00
689000H	DER mot	Fornecimento de CAF - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	6,35
570000D	DER	CRUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade menor que 10000 toneladas) Carga e transp.	ton	259,00

*A*

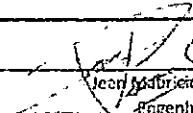
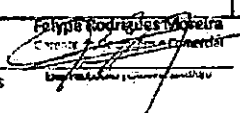
*[Handwritten signatures and marks]*



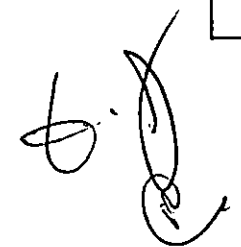

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 11917/2023.

CAT n° 1720230001823 de 26/04/2023, página 4 de 4



SERVIDOR	DER (m²)	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quadrado menor que 10000 (moladas)	ton	14,65
5		MEIO-FIO E SARRIJA		
8132500	DER	Mão-Frio com Sarrija DER - Tipo 3 - 0,034 m³ - Pré-Montado	m	30,00
6		DRENAGEM		
821300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	30,00
8003100	DER	Limpeza de cunho	Ln	
8312004	DER	Reparo e ajustamento mecânico	m³	17,93
8104020	DER	Corpo de BSTC a 0-40 Sem Baixo Armazenamento CA-1	m	25,00
8106030	DER	Corpo de BSTC a 0-60 Sem Baixo Armazenamento CA-1	m	
BLSA160	DER	B.L. Simples alternaria Máx 1,50 m	Ln	2,80
7		SERVIÇO DIVERSOS		
	COMPOSIÇÃO	Limpeza Final de Gata	m²	1.630,00
		PREÇO GLOBAL		


  
 Jean Roberto Soxuiski Paes  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 168937/D  
 Felipe Rodrigues Mota  
 Engenheiro Civil

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 CONFEA/CREA  
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho Nacional de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho de Engenharia e Agrimensura do Estado de Paraná

**CREA-PR**  
 Registro Crea Nº  
**PR-25232/D**

Nome  
**FEDRO FERNANDES NETO**

Data do Registro no Crea-PR  
**25/06/1993**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional  
**1703178363**  
 Data de Emissão  
**12/11/2010**

Presidente do Crea-PR  
*[Signature]*


Rua Coronel João de Souza nº 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 81212-900 - Fone: (41) 321-4100

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONFEA CREA**

Região Administrativa do Brasil  
 Centro Federal de Educação Tecnológica  
 Conselho Brasileiro de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Número de Identificação Profissional  
**PEDRO FERNANDES NETO**

**Cra de Registro  
 CREA-PR**



**Filiação**  
 ODETE ADRAG  
 ELDEMIR FERNANDES

**Nascimento** CPF **Doc. de Identidade** **Nacionalidade**  
 31/10/1964 062.053.038-33 63588922 PR BRASILEIRA

**Naturalidade**  
 CURITIBA PR

**Tipo Sarg.** **Título do Eitor** **PIS/PASEP**  
 O+ 001991650655

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura do Profissional

*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56567/2023**

Validade: 23/10/2023

Nome Civil: PEDRO FERNANDES NETO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25232/D

Registro Nacional : 1703478363

Registrado(a) desde : 25/06/1993

Filiação : ELDEMIR FERNANDES

OLETE ABRÃO

Data de Nascimento : 31/10/1964

Documento de Identidade : 63588822 Orgão Emissor : PR UF : PR

CPF : 06205303833

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/03/1992

Diplomação : 11/03/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE DE TELEMACO BORBA

Data da Colação de Grau : 07/12/2019

Diplomação : 21/02/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55738 - DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 07766438000124

Desde: 07/10/2013 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

65695 - ERIKA FRANCINE FERREIRA

CNPJ: 09237781000107

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80592 - LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA

CNPJ: 45280028000168

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

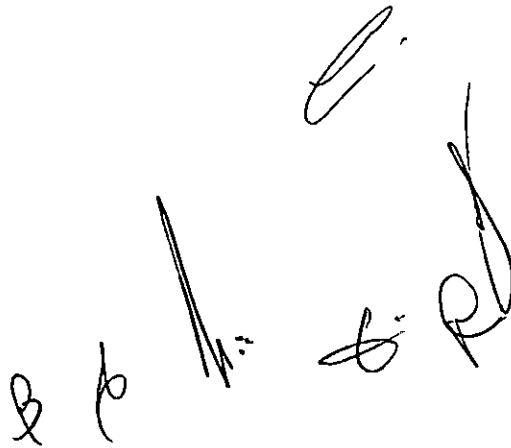
---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126146/2023.

Emitida via Internet em 26/04/2023 12:15:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



LIMA PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME  
45.280.028/0001-68

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Imbaú/Pr, 17 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de IMBAÚ  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 04/2023

**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 45.280.028/0001-68

Inscrição Estadual: 90932887-07

Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES

Endereço: Rua Alcebiádes Piñto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr

Telefone: 42-99863-0499

Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6

Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal e conforme o disposto na Resolução 218 de 29/06/1973 e 317 de 31/10/1986 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declara que, caso venha a vencer o certame licitatório acima referido, seu Responsável Técnico, será:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro
Pedro Fernandes Neto	Engenheiro	25.232/D	25/06/1993

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 JEVERSON DE LIMA  
 Data: 14/07/2023 17:46:15 -0300  
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)

Nome ou assinatura do Responsável Técnico da empresa  
(ou procurador)



# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 10	0168	Nº
	Empregador LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA	CNPJ 45.280.028/0001-68	
	Endereço RUA ALCEBIÁDES PINTO MARTINS, 115, VILA OLIVEIRA, IMBAU, PR,		

Empregado <b>PEDRO FERNANDES NETO</b>	Beneficiários
Residência Travessa TRAVESSA DOS AICAS, 27, NOSSA SENHORA DA APARECIDA, TELEMACO BORBA, PR, - CEP: 84266-180	

Data de nascimento 31/10/1964	Local do nascimento CURITIBA - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO			
Pai ELDEMIR FERNANDES			
Mãe ODETE ABRÃO			
Cédula de identidade 63588822	Data de emissão 04/12/1991	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 1991650655
CTPS 64240	Série 00030	Data de expedição da CTPS 08/04/1988	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino
Deficiência Não		Telefone Residencial	Telefone Celular
Cargo ENGENHEIRO CIVIL		Função	C.B.O. 214205

de Admissão 15/2023	Salário R\$ 7.920,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:48	Horário de Intervalo das 12:30 as 13:30
------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 15/05/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em 16/04/1993	Sob nº 170.42057.45-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

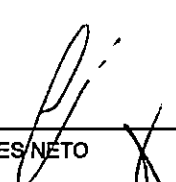
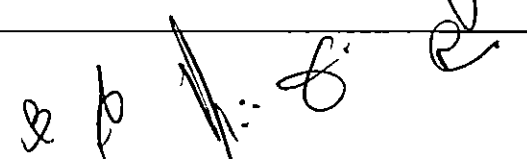
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

PEDRO FERNANDES NETO

OBSERVAÇÕES

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM:**

**CONTRATANTE:** LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA, empresa jurídica, com sede a Rua Alcebiades Pinto Martins, nº 115, Vila Oliveira, Imbaú-Pr, CEP 84250-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.280.028/0001-68, aqui representada pelo Srº. **JEVERSON DE LIMA**, brasileiro, casado, operador de máquinas, nascido em 26/09/1979, inscrito no CPF nº 004.625.999-65, RG nº 7.671.389-8 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Alcebiades Pinto Martins, nº 115, Vila Oliveira, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná e pelo Srº. **WAGNER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido em 20/03/1991, inscrito no CPF nº 079.876.079-67, RG nº 12.412.413-1 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Atanázio Moreira Sobrinho, nº 118, São Cristóvão, CEP 84.250-000, nesta cidade de Imbaú Estado do Paraná  
**CONTRATADO:** **PEDRO FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portadora do CPF nº 062.053.038-33, inscrito no CREA sob nº 25.232-D/PR, residente em Telêmaco Borba-Pr, à Travessa dos Aicas, 27, Centro.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

É objeto do presente contrato a prestação de serviços de engenharia civil, que obriga o CONTRATADO a prestar seus serviços à firma CONTRATANTE.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:**

O prazo de duração do presente instrumento celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO, é por prazo de 04 (quatro) anos, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias

**CLAUSULA TERCEIRA: DOS HONORÁRIOS:**

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS MENSAIS, a quantia de R\$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais) para carga horária de 1h/dia, com entrada e saída livres.

**CLAUSULA QUARTA: DO FORO:**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PR, para a solução de litígio entre as partes.

**CLAUSULA QUINTA- DA ASSINATURA:**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imbaú PR, 26 de janeiro de 2023

LIMA PAVIMENTACOES & CIA  
LTDA:45280028000168

Assinado de forma digital por LIMA PAVIMENTACOES & CIA  
LTDA:45280028000168  
Dados: 2023.01.26 12:55:01 -0300'

LIMA PAVIMENTACOES & CIA  
LTDA:45280028000168

Assinado de forma digital por LIMA PAVIMENTACOES & CIA  
LTDA:45280028000168  
Dados: 2023.01.26 12:55:10 -0300'

Jeverson de Lima

Wagner de Lima

EM BRANCO

EM BRANCO

**ROSANE APARECIDA INACIO**  
ESCREVENTE NOTARIAL  
TABELIONATO DE NOTAS DE TELÊMACO BORBA  
Rua Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540  
CEP: 84261-029 - Telêmaco Borba - Paraná  
Fone: (42) 3272-9750  
RECONHECIMENTO No: 930814. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICADA DE: (1) PEDRO FERNANDES NETO  
Telêmaco Borba, 18 de abril de 2023  
Em testemunho da verdade.  
ALANCRIS PEREIRA DE LIMA - Escrevente Notarial  
Emprego: R\$ 10,73 (49,46); FUNDEP: R\$ 0,54; Fim de Jus: R\$ 2,69; ISS: 16% (0,53); Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 15,49  
SELO DIGITAL Nº SF7M1JMLLbM10r  
Código: 14HML1427q - Consulte esse selo em: http://notas.funarpem.com.br/ConsultaSelos

Pedro Fernandes Neto



**CARTÓRIO DE IMBAÚ** CARLOS DANIEL MENDES - Oficial  
Av. Polibio Meira Coburn, nº 160 - Centro - Imbaú/PR - CEP: 84.250-000 - Fone/Fax: (42) 3278-1226 - CNPJ 80.617.806/0001-62

Autentico a presente fotocópia por conferência com original que me foi apresentado. Dou fé em Imbaú-PR, 28 de abril de 2023.  
**BIANCA GODO ALVES**  
ESCREVENTE

Bianca Godo Alves  
Escrevente

SELO FUX APEN  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
Nº FUX08629

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE TOMADA Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2023

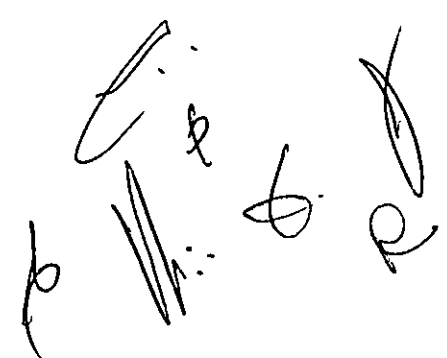
PROPOLENTE : Lima Pavimentações &amp; Cia Ltda

MUNICÍPIO / LOCAL : Ventania PR - Rua Manoel Ribas - Vila Rosa					
OBJETO : Pavimentação asfáltica na Marginal PR-151- uas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moisés Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.					
LOTE : Único					ÁREA CONSTRUÍDA : 9.305,75 m <sup>2</sup>
PRAZO DE EXECUÇÃO : 180 dia					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )					
		30	60	90	120	150	180
1	Caminhões Basculantes	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	2	2	2	1	1
2	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE					
3	Compactador de Solo Tipo Sapo	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE				1	1
4	Retroescavadeira	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
5	Caminhões Tanques - Espargidores	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
6	Rolos Compactadores	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	Rolo Pa de Carneiro	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE					
8	Vibroscavadeira	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	Caminhão Pintura Horizontal	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE					1
10	Escavadeira Hidráulica	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE					

Ventania PR, 20 de julho de 2023

  
 Pedro Fernandes Neto  
 Engº CMI CREA PR 25232 D



LIMA PAVIMENTAÇÕES

LIMA PAVIMENTAÇÕES &amp; CIA LTDA

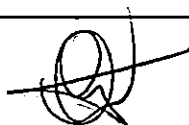
CNPJ.: 45.280.028/0001-68

Rua Alcebíades Pinto Martins, nº 115, Vila Oliveira, Imbaú-Pr

## RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA A OBRA

	DESCRIÇÃO VEÍCULO	UNIDADE
1	Caminhões Basculantes	2
2	Motoniveladora	
3	Compactador de Solo Tipo Sapo	1
4	Retroescavadeira	1
5	Caminhões Tanques - Espargidores	1
6	Rolos Compactadores	2
7	Rolo Pe de Carneiro	
8	Vibroacabadora	1
9	Caminhão Pintura Horizontal	1

Pedro Fernandes Neto  
Eng. Civil CREA PR 25.232D



LIMA PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME  
45.280.028/0001-68

**EQUIPAMENTOS**

Imbaú/Pr, 17 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação - Município de IMBAÚ  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 04/2023

**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 45.280.028/0001-68

Inscrição Estadual: 90932887-07

Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES

Endereço: Rua Alcebiades Pinto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr

Telefone: 42-99863-0499

Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6

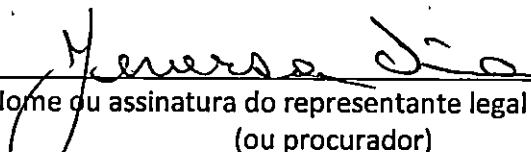
Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65


A empresa acima qualificada, declara que possui os equipamentos abaixo listados disponíveis para utilização conforme cronograma de aplicação:

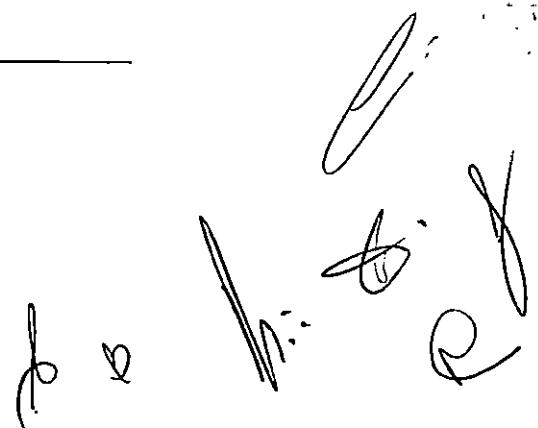
- Motoniveladora Caterpillar 120 H ano 1996 – nº de série 5FM365;
- Retroescavadeira John Deere 310 K ano 2014 – nº de série 1BZ310KXHEC000183;
- Vibro acabadora Cifali VDA-600 BM ano 2002 – nº de série 020307;
- Caminhão Basculante Iveco 230E24 ano 2011 – nº de série 93ZE2KH00B8711578;
- Caminhão Espargidör de asfalto Mercedes Benz 1419 ano 2014 – nº de série 9BM958034EB977402;
- Rolo Vibro Compactador Dynapac CA-15 ano 1980 – nº de série 672410;
- Rolo Tandem Compactador Dynapac CC-142 ano 1997 – nº de série 60211403;
- Escavadeira Hidráulica Hyundai R80LC-7 ano 2012 – nº de série N102KB0001006;

Previsão de disponibilidade: imediato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)

  
\_\_\_\_\_  
Engenheiro Civil  
CREA PR 25.232/D



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS**

Ventania/Pr, 20 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação – Município de VENTANIA  
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 06/2023

**Qualificação da Licitante**

Razão Social: LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 45.280.028/0001-68  
Inscrição Estadual: 90932887-07  
Nome Fantasia: LIMA PAVIMENTAÇÕES  
Endereço: Rua Alcebíades Pinto Martins, 115 – Vila Oliveira - Imbaú - Pr  
Telefone: 42-99863-0499  
Banco | Agência | Conta: 748 / 0719 / 70.166-6  
Representante legal: Jeverson de Lima | RG: 7.671.389-8 | CPF: 004.625.999-65

A empresa acima qualificada, declara que as demonstrações contábeis correspondem a real situação econômico financeira e que esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Ativo Circulante (AC)	R\$409.623,55
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$409.623,55
Passivo Circulante (PC)	R\$65.101,80
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$32.692,10
Ativo Total (AT)	R\$409.623,55
Patrimônio Líquido (PL)	R\$311.929,65
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$32.692,10

**SÃO OS ÍNDICES**

Tipo de Índice	Valores em reais	Índice
<b>Liquidez Geral (LG)</b> LG = (AC + ANC) ÷ (PC + PNC)	409.623,55 ÷ 97.793,90	4,19
<b>Liquidez Corrente (LC)</b> LC = AC ÷ PC	409.623,55 ÷ 65.101,80	6,29
<b>Endividamento (E)</b> SG = (AT) ÷ (PC + PNC)	409.623,55 ÷ 97.793,90	4,19

AC: Ativo Circulante | RLP: Realizável a Longo Prazo | ELP: Exigível a Longo Prazo | AP: Ativo Permanente | SG: Solvência Geral | PC: Passivo Circulante

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

gov.br Documento assinado digitalmente  
JEVERSON DE LIMA  
Data: 17/07/2023 16:34:36-0300  
Verifique em https://validar.lf.gov.br

Nome ou assinatura do representante legal da empresa  
(ou procurador)

gov.br Documento assinado digitalmente  
ADILSON AFFONSO  
Data: 17/07/2023 16:46:26-0300  
Verifique em https://validar.lf.gov.br

Contador CRC/PR 065710/O-5



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12304048261 em 24/03/2023, protocolo 232098522. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA
Número de Registro:	41210549126
CNPJ:	45280028000168
Município:	Imbaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	08/02/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00462599965	JEVERSON DE LIMA	
02079479962	ADILSON AFFONSO	PR065710
45280028000168	LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/03/2023 19:09 SOB Nº  
20232098522.  
PROTOCOLO: 232098522 DE 24/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304048261. NIRE: 41210549126.  
LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 24/03/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 46, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA, município Imbaú, CNPJ nº 45.280.028/0001-68, Número de Registro (NIRE) 41210549126.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/02/2022

Ato constitutivo: 41210549126

Imbaú, 08/02/2022

---

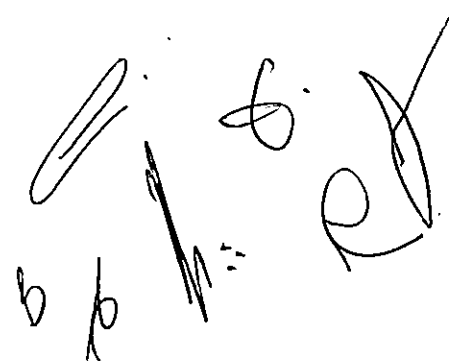
JEVERSON DE LIMA  
Administrador, Sócio  
CPF 004.625.999-65

---

ADILSON AFFONSO  
CONTADOR  
CRC/PR 065710

---

LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 45.280.028/0001-68



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SÓCIO JEVERSON DE LIMA	15.000,00	
08/02/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SÓCIO JEVERSON DE LIMA		15.000,00
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SÓCIO WAGNER DE LIMA	15.000,00	
08/02/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SÓCIO WAGNER DE LIMA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
			TOTAL DO MÊS	30.000,00	30.000,00
18/04/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 3		17.188,50
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 3	16.655,23	
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	344,20	
18/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 04/2022	344,20	
18/04/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 04/2022		344,20
18/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 04/2022	344,20	
18/04/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 04/2022		344,20
18/04/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR NFS-E 03 03.2022	189,07	
			TOTAL DO DIA	17.876,90	17.876,90
30/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2022	429,27	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2022		429,27
			TOTAL DO DIA	429,27	429,27
			TOTAL DO MÊS	18.306,17	18.306,17
02/05/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2306	1.044,00	
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2306		1.044,00
			TOTAL DO DIA	1.044,00	1.044,00
16/05/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 4		10.000,00
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 4	9.799,00	
16/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 4	201,00	
16/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 05/2022 4	201,00	
16/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 05/2022 4		201,00
16/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 05/2022 4	201,00	
16/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 05/2022 4		201,00
16/05/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2320	685,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2320		685,00
16/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	429,27	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		429,27
			TOTAL DO DIA	11.516,27	11.516,27
30/05/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO	500,00	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
31/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 05/2022 5	2.150,70	
31/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 05/2022 5		2.150,70
31/05/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 05/2022 5	2.150,70	
31/05/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 05/2022 5		2.150,70
31/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2022	4.668,30	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2022		4.668,30
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA A CAIXA	500,00	
			TRANSPORTE	9.469,70	8.969,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.469,70	8.969,70
31/05/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA A CAIXA		500,00
			TOTAL DO DIA	9.469,70	9.469,70
			TOTAL DO MÊS	22.529,97	22.529,97
01/06/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2329	714,50	
01/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2329		714,50
			TOTAL DO DIA	714,50	714,50
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA CAIXA PARA BANCO	30.197,44	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA CAIXA PARA BANCO		30.197,44
10/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE MANUTENÇÃO DE CONTA	69,90	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TAXA DE MANUTENÇÃO DE CONTA		69,90
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	1.570,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		1.570,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	1.230,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		1.230,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	1.780,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		1.780,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	650,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		650,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	450,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		450,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	6.956,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		6.956,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	8.040,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		8.040,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	3.510,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		3.510,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	727,53	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		727,53
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	350,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		350,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	600,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		600,00
10/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TARIFAS DIVERSAS	4,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TARIFAS DIVERSAS		4,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO	3.000,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	59.134,87	59.134,87
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO	250,00	
14/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO		250,00
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO	7.000,00	
14/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO		7.000,00
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO	1.200,00	
14/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA CAIXA BANCO		1.200,00
14/06/2022	3.1.3.02.001	( + ) COMPRAS DE MATERIAIS	AQUISIÇÃO DE INSUMOS CASA NOVA MATERIAIS	1.167,36	
14/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	AQUISIÇÃO DE INSUMOS CASA NOVA MATERIAIS		1.167,36
14/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO NF 5 PARC 01 DE 03	35.000,00	
14/06/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	RECEBIMENTO NF 5 PARC 01 DE 03		35.000,00
			TOTAL DO DIA	44.617,36	44.617,36
15/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.668,30	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		4.668,30
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	7.475,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		7.475,00
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	5.760,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		5.760,00
			TRANSPORTE	17.903,30	17.903,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	17.903,30	17.903,30
			TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.668,30	
15/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.668,30
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	7.750,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		7.750,00
			TOTAL DO DIA	30.321,60	30.321,60
16/06/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2341	340,00	
16/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2341		340,00
			TOTAL DO DIA	340,00	340,00
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	600,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		600,00
17/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	5.000,00	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.600,00	5.600,00
20/06/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 242	2.121,75	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 242		2.121,75
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 6		81.940,00
20/06/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 6	80.293,01	
20/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 6	1.646,99	
20/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 06/2022 6	1.646,99	
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 06/2022 6		1.646,99
20/06/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 06/2022 6	1.646,99	
20/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 06/2022 6		1.646,99
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	320,00	
20/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		320,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
20/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	192,00	
20/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		192,00
			TOTAL DO DIA	88.867,73	88.867,73
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
21/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
21/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
24/06/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 956	97.896,37	
24/06/2022	2.1.3.01.001	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 956		97.896,37
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	115,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		115,00
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
			TOTAL DO DIA	98.261,37	98.261,37
27/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	60,00	
27/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
28/06/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	TRANSFERÊNCIA PARA CONTA APLICAÇÃO	30,00	
28/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA PARA CONTA APLICAÇÃO		30,00
			TRANSPORTE	30,00	30,00

00, 179

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30,00	30,00
28/06/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,05	
28/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,05
28/06/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	600,00	
28/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	DESPESAS COM MANUTENÇÃO		600,00
28/06/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	263,99	
28/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		263,99
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	400,00	
28/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		400,00
			TOTAL DO DIA	1.394,04	1.394,04
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	180,00	
29/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		180,00
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	100,00	
29/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		100,00
29/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXAS E TARIFAS DIVERSAS	4,00	
29/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TAXAS E TARIFAS DIVERSAS		4,00
			TOTAL DO DIA	284,00	284,00
30/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 5 EM 05/2022		107.000,00
30/06/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 5 EM 05/2022	104.849,30	
30/06/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 5 CFME NF 5 EM 05/2022	2.150,70	
30/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2022	5.043,18	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2022		5.043,18
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	2.436,50	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		2.436,50
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	4.100,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		4.100,00
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	2.000,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		2.000,00
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	4.000,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		4.000,00
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	680,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		680,00
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	4.000,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		4.000,00
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	450,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		450,00
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	400,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		400,00
30/06/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	52,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS		52,00
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	1.200,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA		1.200,00
30/06/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO NF 5 PARC 02 DE 03	34.924,65	
30/06/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	RECEBIMENTO NF 5 PARC 02 DE 03		34.924,65
			TOTAL DO DIA	166.286,33	166.286,33
			TOTAL DO MÊS	496.381,80	496.381,80
01/07/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2354	99,50	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2354		99,50
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 7	6.033,30	
01/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 7		6.033,30
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.928,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.928,00
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.690,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.690,00
			TRANSPORTE	12.750,80	12.750,80

*[Handwritten signatures and initials]*

180

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	12.750,80	12.750,80
01/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.579,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.579,00
01/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.680,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.680,00
01/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	320,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		320,00
01/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	320,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		320,00
01/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	110,10	
01/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		110,10
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	170,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		170,00
			TOTAL DO DIA	16.929,90	16.929,90
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.133,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.133,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
04/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	27,21	
04/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		27,21
04/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	400,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		400,00
04/07/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	4,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		4,00
			TOTAL DO DIA	3.668,21	3.668,21
05/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.043,18	
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		5.043,18
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.293,01	
05/07/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		80.293,01
05/07	2.1.3.01.001	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME	PAGAMENTO PARCELA 1 DE 2 NF 956	48.948,20	
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO PARCELA 1 DE 2 NF 956		48.948,20
05/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,06	
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,06
05/07/2022	3.1.3.02.001	( + ) COMPRAS DE MATERIAIS	PAGAMENTO NF 242	2.121,75	
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO NF 242		2.121,75
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.483,00	
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.483,00
05/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	65,00	
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		65,00
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.490,00	
05/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.490,00
			TOTAL DO DIA	141.648,20	141.648,20
06/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	154,21	
06/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		154,21
06/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	36,50	
			TRANSPORTE	190,71	154,21

181

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	190,71	154,21
06/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		36,50
			TOTAL DO DIA	190,71	190,71
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 8		40.000,00
07/07/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 8	39.196,00	
07/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 8	804,00	
07/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 07/2022 8	804,00	
07/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 07/2022 8		804,00
07/07/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 07/2022 8	804,00	
07/07/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 07/2022 8		804,00
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	143,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		143,00
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	12.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		12.000,00
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
07/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
07/07/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	359,04	
07/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO		359,04
			TOTAL DO DIA	57.210,04	57.210,04
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.212,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.212,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
08/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	218,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		218,00
08/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	23,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		23,00
			TOTAL DO DIA	3.653,00	3.653,00
11/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,04	
11/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,04
11/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	191,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		191,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
11/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	62,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		62,00
11/07/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE TAXAS	69,90	
11/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE TAXAS		69,90
11/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.283,92	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.283,92
			TOTAL DO DIA	11.760,86	11.760,86
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.500,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.500,00
12/07/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	PAGAMENTO DE INSUMOS	1.165,08	
12/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE INSUMOS		1.165,08
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	440,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		440,00
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.500,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.500,00
			TRANSPORTE	8.605,08	8.605,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.605,08	8.605,08
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.000,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	10.605,08	10.605,08
13/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	50,02	
13/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS		50,02
13/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	56,09	
13/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS		56,09
13/07/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	4,00	
13/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		4,00
			TOTAL DO DIA	110,11	110,11
14/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.924,65	
14/07/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		34.924,65
14/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	307,60	
14/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS		307,60
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	320,00	
14/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		320,00
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
14/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
14/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO A CAIXA	100,00	
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A CAIXA		100,00
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	29.500,00	
14/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		29.500,00
			TOTAL DO DIA	65.252,25	65.252,25
15/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	104,09	
15/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS		104,09
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	5.500,00	
15/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		5.500,00
			TOTAL DO DIA	5.604,09	5.604,09
16/07/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2364	511,50	
16/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2364		511,50
			TOTAL DO DIA	511,50	511,50
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	147,40	
18/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		147,40
18/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	54,00	
18/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS		54,00
			TOTAL DO DIA	201,40	201,40
19/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	130,00	
19/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS		130,00
19/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	24,00	
19/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS		24,00
19/07/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO	104,78	
19/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO		104,78
			TOTAL DO DIA	258,78	258,78
20/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO A CAIXA	60,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A CAIXA		60,00
20/07/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	60,28	
20/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TELEFONE		60,28
20/07/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	8,00	
			TRANSPORTE	128,28	120,28



00: 183

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	128,28	120,28 8,00
			TOTAL DO DIA	128,28	128,28
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SÓCIO JEVERSON DE LIMA	135.000,00	
21/07/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SÓCIO JEVERSON DE LIMA		135.000,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SÓCIO WAGNER DE LIMA	135.000,00	
21/07/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SÓCIO WAGNER DE LIMA		135.000,00
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.598,00	
21/07/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.598,00
21/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,01	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,01
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
21/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	41,85	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		41,85
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	240,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		240,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.500,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.500,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	450,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		450,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
21/07/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	PAGAMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	50,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		50,00
			TOTAL DO DIA	301.533,86	301.533,86
22/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	59,04	
22/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		59,04
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	110,00	
22/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		110,00
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.240,00	
22/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.240,00
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	840,00	
22/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		840,00
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
22/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
			TOTAL DO DIA	3.399,04	3.399,04
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
			TOTAL DO DIA	3.050,00	2.050,00

184

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.050,00	2.050,00
			TOTAL DO DIA	3.050,00	3.050,00
26/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
26/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
26/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	120,00	
26/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		120,00
26/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	43,77	
26/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		43,77
26/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	52,00	
26/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		52,00
26/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	11,50	
26/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		11,50
26/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
26/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
26/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	67,61	
26/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		67,61
			TOTAL DO DIA	444,88	444,88
27/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,00	
27/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,00
27/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
27/07/2022	1.1.2.01.001	FERRADO ENGENHARIA CIVIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.054,00	5.054,00
28/07/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INSUMOS	2.096,68	
28/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INSUMOS		2.096,68
28/07/2022	3.2.2.01.001	DESpesas com alimentação	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	538,10	
28/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO		538,10
28/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,00	
28/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,00
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
28/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
28/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTOS DIVERSOS	25.000,00	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS DIVERSOS		25.000,00
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
28/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
28/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
28/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	28.838,78	28.838,78
29/07/2022	1.1.2.01.001	FERRADO ENGENHARIA CIVIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 9	5.000,00	
29/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 9		5.000,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	9.500,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		9.500,00
29/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	8,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		8,00
29/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	141,58	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		141,58
29/07/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	49,90	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		49,90
			TRANSPORTE	14.699,48	14.699,48

*[Handwritten signatures and initials]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.699,48	14.699,48
29/07/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	108,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		108,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.350,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.350,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.800,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.800,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.060,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.060,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	240,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		240,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	580,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		580,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.420,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.420,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.850,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.850,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	380,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		380,00
			TOTAL DO DIA	24.487,48	24.487,48
31/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 07/2022	3.841,08	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 07/2022		3.841,08
			TOTAL DO DIA	3.841,08	3.841,08
			TOTAL DO MÊS	688.381,53	688.381,53
01/08/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2377	932,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2377		932,00
01/08/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 278	4.734,40	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 278		4.734,40
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	600,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		600,00
01/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	32,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		32,00
01/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	41,85	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		41,85
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	340,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		340,00
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	25.000,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		25.000,00
01/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	163,37	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		163,37
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
01/08/2022	2.1.3.01.001	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	13.948,21	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		13.948,21
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.205,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.205,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.350,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.350,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.610,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.610,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	940,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		940,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.450,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.450,00
			TRANSPORTE	52.646,83	52.646,83

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.646,83	52.646,83
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	980,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		980,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	700,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		700,00
			TOTAL DO DIA	54.326,83	54.326,83
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS CFME NF 10		7.787,50
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS CFME NF 10	7.616,32	
02/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 10	171,18	
02/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 08/2022 10	171,18	
02/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 08/2022 10		171,18
02/08/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 08/2022 10	171,18	
02/08/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 08/2022 10		171,18
02/08/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COPEL ENERGIA	26,17	
02/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO COPEL ENERGIA		26,17
02/08/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEPAR	180,60	
02/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO SANEPAR		180,60
02/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
02/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
02/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO MISAEL LIMA	100,00	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MISAEL LIMA		100,00
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	180,00	
02/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		180,00
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.287,65	
02/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.287,65
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	560,00	
02/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		560,00
			TOTAL DO DIA	11.514,28	11.514,28
03/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	52,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		52,00
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.216,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.216,00
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
03/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO MISAEL LIMA	100,00	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MISAEL LIMA		100,00
03/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	300,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		300,00
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.600,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.600,00
03/08/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	8,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		8,00
			TOTAL DO DIA	3.776,00	3.776,00
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	19.598,00	
04/08/2022	1.1.2.01.001	SCANCOM DO BRASIL LTDA	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		19.598,00
04/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,00	
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,00
04/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	143,95	
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		143,95
04/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	119,89	
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		119,89
			TRANSPORTE	19.915,84	19.915,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE	19.915,84	19.915,84
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	31.000,00	
04/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	111,75	
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		111,75
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
04/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	104,85	
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		104,85
04/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	51,48	
04/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		51,48
			TOTAL DO DIA	51.283,92	51.283,92
05/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	450,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		450,00
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
08/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	240,04	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		240,04
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	116,80	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		116,80
08/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	39,97	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		39,97
08/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	32,23	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		32,23
08/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	69,83	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		69,83
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.730,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.730,00
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.664,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.664,00
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	5.000,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		5.000,00
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	6.000,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		6.000,00
08/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	277,08	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		277,08
08/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	15,40	
08/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		15,40
			TOTAL DO DIA	19.435,35	19.435,35
09/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	10.000,00	
09/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.200,00	
			TRANSPORTE	1.200,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.200,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.200,00
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	750,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		750,00
10/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	60,01	
10/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		60,01
10/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	21.242,29	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		21.242,29
10/08/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CESTA DE RELACIONAMENTO	69,90	
10/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO CESTA DE RELACIONAMENTO		69,90
10/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	298,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		298,00
10/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	13,98	
10/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		13,98
10/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	101,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		101,00
			TOTAL DO DIA	23.735,18	23.735,18
11/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
11/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	70,40	
11/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		70,40
11/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	89,78	
11/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		89,78
11/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	86,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		86,00
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.500,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.500,00
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	270,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		270,00
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	600,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		600,00
			TOTAL DO DIA	2.716,18	2.716,18
12/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	35,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		35,00
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	950,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		950,00
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.310,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.310,00
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	3.395,00	3.395,00
15/08/2022	3.2.2.01.001	DESpesas COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2388	280,00	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 2388		280,00
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	750,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		750,00
15/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	283,95	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		283,95
15/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	144,60	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		144,60
			TRANSPORTE	1.458,55	1.458,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	TRANSPORTE PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	1.458,55 83,17	1.458,55
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		83,17
15/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	52,32	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		52,32
15/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	67,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		67,00
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.000,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.000,00
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	30,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		30,00
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	145,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		145,00
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	320,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		320,00
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.200,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.200,00
15/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	163,89	
15/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		163,89
			TOTAL DO DIA	8.519,93	8.519,93
16/08/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 298	605,40	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME 298		605,40
16/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	106,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		106,00
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	250,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		250,00
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.170,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.170,00
16/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	84,40	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		84,40
16/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	56,45	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		56,45
16/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	88,88	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		88,88
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL DAYANE	4.848,01	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO NOTA FISCAL DAYANE		4.848,01
16/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.841,08	
16/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		3.841,08
			TOTAL DO DIA	11.150,22	11.150,22
17/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	224,01	
17/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		224,01
17/08/2022	3.2.2.04.017	DESpesas com combustíveis e lubrificantes	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	135,00	
17/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		135,00
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.000,00	
17/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.000,00
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	400,00	
17/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		400,00
			TOTAL DO DIA	2.759,01	2.759,01
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	416,00	
18/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		416,00
			TRANSPORTE	416,00	416,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSPORTE	416,00	416,00
			TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
18/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	164,00	
18/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		164,00
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
18/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.680,00	1.680,00
22/08/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	DEPÓSITO EM CONTA APLICAÇÃO	50,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	DEPÓSITO EM CONTA APLICAÇÃO		50,00
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	350,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		350,00
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	470,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		470,00
22/08/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	60,26	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TELEFONE		60,26
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.000,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.000,00
22/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	66,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		66,00
22/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.500,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.500,00
22/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	102,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		102,00
22/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	88,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		88,00
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	550,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		550,00
22/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	53,17	
22/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		53,17
			TOTAL DO DIA	7.739,43	7.739,43
23/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	200,00	
23/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		200,00
23/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	62,00	
23/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		62,00
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
23/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	362,00	362,00
24/08/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COPEL	135,30	
24/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO COPEL		135,30
24/08/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COPEL	78,87	
24/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO COPEL		78,87
24/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	314,17	314,17
25/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	66,00	
			TRANSPORTE	66,00	



0191

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	66,00	
25/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		66,00
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	80,00	
25/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		80,00
25/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	40,00	
25/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		40,00
			TOTAL DO DIA	186,00	186,00
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
26/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 11	6.000,00	
29/08/2022	4.1.1.02.001	SERVÍÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 11		6.000,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
29/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
29/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
29/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	640,00	
29/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		640,00
			TOTAL DO DIA	7.090,00	7.090,00
30/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	34,00	
30/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		34,00
			TOTAL DO DIA	34,00	34,00
31/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 08/2022	949,15	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 08/2022		949,15
31/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	10.000,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		10.000,00
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.500,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.500,00
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	40,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		40,00
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.500,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.500,00
31/08/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	18.189,15	18.189,15
			TOTAL DO MÊS	239.406,65	239.406,65
01/09/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME	455,50	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME		455,50
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	250,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		250,00
01/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	17,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		17,00
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
			TRANSPORTE	1.222,50	1.222,50

*[Handwritten signatures and initials]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.222,50 100,00	1.222,50
01/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.322,50	1.322,50
02/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	17,96	
02/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		17,96
02/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	101,28	
02/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		101,28
02/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
02/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
02/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	580,00	
02/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		580,00
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	120,00	
02/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		120,00
			TOTAL DO DIA	1.369,24	1.369,24
05/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 13		8.711,10
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 13	8.496,56	
05/09/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 13	214,54	
05/09/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 09/2022 13	214,54	
05/09/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 09/2022 13		214,54
05/09/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 09/2022 13	214,54	
05/09/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 09/2022 13		214,54
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	180,00	
05/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		180,00
05/09/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	4,00	
05/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		4,00
			TOTAL DO DIA	9.324,18	9.324,18
06/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE DUPLICATA	6.000,00	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATA		6.000,00
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	60,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		60,00
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	6.810,00	6.810,00
08/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,00	
08/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,00
08/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	27,63	
08/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		27,63
08/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
08/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	181,63	181,63
09/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 15		7.695,00
09/09/2022	1.1.2.01.001	CEMBRA ENGENHARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 15	7.420,83	
09/09/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR NFS-E 15 09/2022	189,52	
09/09/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 09/2022 15	189,52	
09/09/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 09/2022 15		189,52
			TRANSPORTE	7.799,87	7.884,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/09/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	TRANSPORTE	7.799,87	7.884,52
09/09/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 09/2022 15	189,52	
09/09/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR NFS-E 15 09.2022	84,65	
09/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	141,80	
09/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		141,80
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	110,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		110,00
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
09/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	69,90	
09/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		69,90
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	390,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		390,00
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	3.000,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	12.185,74	12.185,74
12/09/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	4,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		4,00
12/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	142,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		142,00
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	15.246,15	
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		15.246,15
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	52.579,85	
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		52.579,85
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.600,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.600,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	230,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		230,00
12/09/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	69,90	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS		69,90
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	9.478,85	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		9.478,85
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	350,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		350,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	540,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		540,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.660,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.660,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.500,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.500,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.645,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.645,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.750,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.750,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.920,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.920,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.600,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.600,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.100,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.100,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.825,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.825,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.480,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.480,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO A CAIXA	3.000,00	
			TRANSPORTE	100.720,75	97.720,75

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE TRANSFERÊNCIA BANCO A CAIXA	100.720,75	97.720,75
			TOTAL DO DIA	100.720,75	100.720,75
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 16 EM 09/2022	5.000,00	
13/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 16 EM 09/2022		5.000,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	5.000,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		5.000,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.500,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.500,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	470,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		470,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	10.000,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		10.000,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	9.000,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		9.000,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	120,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		120,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	650,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		650,00
			TOTAL DO DIA	34.740,00	34.740,00
14/09/2022	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA DALAZ LTDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1	1.750,00	
14/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1		1.750,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NESSA DATA NF 1	1.750,00	
14/09/2022	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA DALAZ LTDA	RECEBIMENTO NESSA DATA NF 1		1.750,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.500,00	
14/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.500,00
14/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	5.000,00	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		5.000,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.000,00	
14/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.000,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	400,00	
14/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		400,00
			TOTAL DO DIA	13.400,00	13.400,00
15/09/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022	1.110,66	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022		1.110,66
15/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	7.420,83	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		7.420,83
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.500,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.500,00
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	250,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		250,00
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.000,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.000,00
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE CHEQUES	3.000,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE CHEQUES		3.000,00
			TOTAL DO DIA	17.281,49	17.281,49
16/09/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME	50,00	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME		50,00
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
16/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	530,00	
16/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		530,00
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	800,00	
			TRANSPORTE	1.430,00	630,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.430,00	630,00
			TOTAL DO DIA	1.430,00	1.430,00
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
19/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
19/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	99,99	
19/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		99,99
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	70,00	
19/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		70,00
19/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
19/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
19/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	104,75	
19/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		104,75
19/09/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR	479,66	
19/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR		479,66
			TOTAL DO DIA	954,40	954,40
20/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2022	949,15	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2022		949,15
20/09/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA APLICAÇÃO	50,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA APLICAÇÃO		50,00
20/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	58,99	
20/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		58,99
20/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	949,15	
20/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		949,15
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	950,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		950,00
			TOTAL DO DIA	3.007,29	3.007,29
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
22/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
22/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,01	
22/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,01
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
22/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
			TOTAL DO DIA	550,01	550,01
23/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
23/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
26/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	38,85	
26/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		38,85
26/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	57,69	
26/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		57,69
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
26/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
			TOTAL DO DIA	146,54	146,54
28/09/2022	3.2.2.05.001	IOF SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS	740,57	
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS		740,57
28/09/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	370,30	
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		370,30
			TRANSPORTE	1.110,87	1.110,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.110,87	1.110,87
28/09/2022	3.2.2.05.001	IOF SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS	201,02	
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS		201,02
28/09/2022	3.2.2.04.005	SEGURO PRESTAMISTA	PAGAMENTO DE SEGUROS PRESTAMISTA	2.087,03	
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE SEGUROS PRESTAMISTA		2.087,03
28/09/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO SISTEMA NAC GRAVAME	429,49	
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO SISTEMA NAC GRAVAME		429,49
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	400,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		400,00
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
28/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PELA AQUISIÇÃO EM 48 PARC DE CAPITAL DE GIRO	52.900,00	
28/09/2022	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO CP SICREDI C230203848 / 49848603	PELA AQUISIÇÃO EM 48 PARC DE CAPITAL DE GIRO		28.528,64
28/09/2022	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO LP SICREDI C230203848 / 49848603	PELA AQUISIÇÃO EM 48 PARC DE CAPITAL DE GIRO		52.900,00
28/09/2022	2.1.1.01.001	( - ) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER CP SICREDI C2302038	PELA AQUISIÇÃO EM 48 PARC DE CAPITAL DE GIRO	8.320,74	
28/09/2022	2.2.1.01.001	( - ) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER LP SICREDI C2302038	PELA AQUISIÇÃO EM 48 PARC DE CAPITAL DE GIRO	20.207,90	
			TOTAL DO DIA	89.157,05	89.157,05
29/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	104,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		104,00
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.800,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.800,00
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.950,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.950,00
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	8.000,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		8.000,00
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	15.000,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		15.000,00
29/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
29/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	4.500,00	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		4.500,00
			TOTAL DO DIA	31.404,00	31.404,00
30/09/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME	366,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME		366,00
30/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	4.578,98	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		4.578,98
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2022	112,88	
30/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2022		112,88
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	347,39	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		347,39
30/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	357,27	
30/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		357,27
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022	1.110,66	
30/09/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022		1.110,66
30/09/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	341,33	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		341,33
30/09/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	657,05	
30/09/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		657,05
30/09/2022	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2022	50,21	
			TRANSPORTE	7.921,77	7.871,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.921,77	7.871,56
30/09/2022	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2022		50,21
30/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2022	52,55	
30/09/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2022		52,55
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2022	84,65	
30/09/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2022		84,65
30/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 09/2022	1.513,32	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 09/2022		1.513,32
30/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	89,00	
30/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		89,00
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	17.000,00	
30/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		17.000,00
30/09/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	38,97	
30/09/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		38,97
			TOTAL DO DIA	26.700,26	26.700,26
			TOTAL DO MÊS	350.735,08	350.735,08
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	173,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		173,00
03/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	96,77	
03/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		96,77
03/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	97,37	
03/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		97,37
03/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,97	
03/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,97
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	700,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		700,00
			TOTAL DO DIA	1.118,11	1.118,11
04/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	600,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		600,00
04/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	1.750,00	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		1.750,00
04/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	24,20	
04/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		24,20
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
04/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	9.000,00	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		9.000,00
			TOTAL DO DIA	12.024,20	12.024,20
05/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022	3.008,05	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022		3.008,05
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	63,00	
05/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		63,00
05/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,02	
05/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,02
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.050,00	
			TRANSPORTE	4.221,07	3.171,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.221,07	3.171,07
05/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.050,00
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	9.500,00	
05/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		9.500,00
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
05/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
05/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
05/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	14.021,07	14.021,07
06/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	2.234,00	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		2.234,00
06/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	2.235,00	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		2.235,00
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.585,00	
06/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.585,00
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.675,00	
06/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.675,00
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.245,00	
06/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.245,00
			TOTAL DO DIA	8.974,00	8.974,00
07/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 18 EM 10/2022		7.086,70
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 18 EM 10/2022	6.908,26	
07/10/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 10/2022 18	178,44	
07/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 10/2022 10/2022 18	178,44	
07/10/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 10/2022 10/2022 18		178,44
07/10/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 10/2022 10/2022 18	178,44	
07/10/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 10/2022 10/2022 18		178,44
07/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2022	357,27	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2022		357,27
07/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,00
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
07/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	28,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		28,00
07/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	357,28	
07/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		357,28
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
			TOTAL DO DIA	8.690,13	8.690,13
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
10/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
10/10/2022	1.1.1.04.001	QUOTAS SICREDI AGENCIA 0719 (IMBAU)	APLICAÇÕES EM QUINHÕES DE CAPITAL 10/2022	150,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	APLICAÇÕES EM QUINHÕES DE CAPITAL 10/2022		150,00
10/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	23.622,24	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		23.622,24
10/10/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	69,90	
10/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS		69,90
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	205,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		205,00
			TRANSPORTE	24.147,14	24.147,14



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.147,14	24.147,14
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	6.358,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		6.358,00
			TOTAL DO DIA	30.505,14	30.505,14
11/10/2022	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA DALAZ LTDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,00	
11/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,00
11/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	850,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		850,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.935,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.935,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.770,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.770,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA PARA CAIXA	5.000,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA PARA CAIXA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	14.355,00	14.355,00
13/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2022	1.513,32	
13/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2022		1.513,32
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
13/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.290,00	
13/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.290,00
13/10/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR	651,21	
13/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR		651,21
13/10/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR	738,45	
13/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR		738,45
13/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	50,00	
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		50,00
			TOTAL DO DIA	6.342,98	6.342,98
15/10/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022	1.059,38	
15/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022		1.059,38
			TOTAL DO DIA	1.059,38	1.059,38
17/10/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME	172,00	
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME		172,00
			TOTAL DO DIA	172,00	172,00
18/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	26.000,00	
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		26.000,00
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.550,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.550,00
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.200,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.200,00
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	10.000,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		10.000,00
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	11.450,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		11.450,00
			TOTAL DO DIA	51.200,00	51.200,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
20/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 09/2022	604,07	
20/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 09/2022		604,07
20/10/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA APLICAÇÃO	50,00	
			TRANSPORTE	654,07	604,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA APLICAÇÃO	654,07	604,07 50,00
20/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	58,99	
20/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		58,99
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	26,00	
20/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		26,00
			TOTAL DO DIA	739,06	739,06
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 19 EM 10/2022	4.500,00	
21/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 19 EM 10/2022		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
22/10/2022	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA DALAZ LTDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,00	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
24/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	5.000,00	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		5.000,00
24/10/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR	387,63	
24/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR		387,63
			TOTAL DO DIA	5.387,63	5.387,63
25/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
25/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
25/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
25/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	800,00	
25/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		800,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
26/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
26/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	4,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		4,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	84,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		84,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	350,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		350,00
26/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	28,59	
26/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		28,59
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	40,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		40,00
			TOTAL DO DIA	656,59	656,59
27/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,00	
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,00
27/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	63,51	
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		63,51
27/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	54,90	
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		54,90
27/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	27,17	
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		27,17
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	76,00	
			TOTAL DO DIA	275,58	199,58

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	275,58	199,58
27/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	76,00
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
27/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	25,00	
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		25,00
27/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	79,50	
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		79,50
27/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,01	
27/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,01
		TOTAL DO DIA		530,09	530,09
28/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM UNIFORMES	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 118 MÊS 10/2022	1.079,70	
28/10/2022	2.1.3.01.001	BOFFE & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 118 MÊS 10/2022		1.079,70
28/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	156,50	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		156,50
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	26.940,97	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		26.940,97
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.200,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.200,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	6.000,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		6.000,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	7.000,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		7.000,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	7.000,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		7.000,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.000,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.000,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
28/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	118,50	
28/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		118,50
		TOTAL DO DIA		54.895,67	54.895,67
31/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 10/2022	1.068,15	
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 10/2022		1.068,15
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	143,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		143,00
31/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	600,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		600,00
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
31/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
		TRANSPORTE		2.361,15	2.361,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.361,15	2.361,15
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	350,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		350,00
31/10/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	100,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		100,00
31/10/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	LANÇAMENTO DE AJUSTE DO SIMPLES NACIONAL	0,01	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	LANÇAMENTO DE AJUSTE DO SIMPLES NACIONAL		0,01
31/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022	478,54	
31/10/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022		478,54
31/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	2.342,36	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		2.342,36
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	192,63	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		192,63
31/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	187,38	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		187,38
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022	580,84	
31/10/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022		580,84
31/10/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	766,74	
31/10/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		766,74
31/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022	20,12	
31/10/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022		20,12
			TOTAL DO DIA	7.379,77	7.379,77
			TOTAL DO MÊS	225.250,82	225.250,82
01/11/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	93,37	
01/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		93,37
			TOTAL DO DIA	93,37	93,37
02/11/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 2456 MÊS 11/2022	462,00	
02/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 2456 MÊS 11/2022		462,00
			TOTAL DO DIA	462,00	462,00
03/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 20 EM 11/2022		4.742,20
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 20 EM 11/2022	4.618,95	
03/11/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 11/2022 20	123,25	
03/11/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 11/2022 11/2022 20	123,25	
03/11/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 11/2022 11/2022 20		123,25
03/11/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 11/2022 11/2022 20	123,25	
03/11/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 11/2022 11/2022 20		123,25
03/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	92,87	
03/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		92,87
03/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	97,37	
03/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		97,37
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	85,00	
03/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		85,00
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
03/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAIXA	12,00	
03/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		12,00
			TOTAL DO DIA	5.375,94	5.375,94

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	42,00	
04/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		42,00
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	172,00	
04/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		172,00
04/11/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	60,00	
04/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		60,00
			TOTAL DO DIA	274,00	274,00
05/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022	1.568,89	
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022		1.568,89
			TOTAL DO DIA	1.568,89	1.568,89
07/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2022	187,38	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2022		187,38
07/11/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
07/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
07/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	150,00	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		150,00
07/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	187,38	
07/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		187,38
			TOTAL DO DIA	574,76	574,76
10/11/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 5843 MÊS 11/2022	1.348,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 5843 MÊS 11/2022		1.348,00
10/11/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFME NF 6303 EM 11/2022	450,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFME NF 6303 EM 11/2022		450,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAIXA	37,12	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		37,12
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	10.078,98	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		10.078,98
10/11/2022	2.1.1.01.001	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER CP SICREDI C2302059	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	594,35	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO		594,35
10/11/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	69,90	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS		69,90
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.657,50	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.657,50
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	4.000,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		4.000,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.324,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.324,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	700,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		700,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	80,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		80,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.500,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.500,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.360,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.360,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	480,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		480,00
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAIXA	5.000,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		5.000,00
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA	5.000,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAIXA		5.000,00
			TRANSPORTE	34.879,85	34.879,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO CP SICREDI C230203848 / 49848603	TRANSPORTE PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	34.879,85 1.064,96	34.879,85
10/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO		1.064,96
			TOTAL DO DIA	35.944,81	35.944,81
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	25.000,00	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		25.000,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	800,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		800,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	40,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		40,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	630,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		630,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	782,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		782,00
11/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.550,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.550,00
11/11/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	12.000,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		12.000,00
11/11/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.500,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.500,00
11/11/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.500,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.500,00
11/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	18.170,00	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		18.170,00
			TOTAL DO DIA	68.972,00	68.972,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	IRRF DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022	17,02	
14/11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022		17,02
14/11/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022	562,10	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022		562,10
14/11/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	CAIXA	9.500,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		9.500,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.500,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.500,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	211,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		211,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.600,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.600,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAIXA	1.181,99	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		1.181,99
14/11/2022	1.1.1.04.001	QUOTAS SICREDI AGENCIA 0719 (IMBAÚ)	APLICAÇÕES EM QUINHÕES DE CAPITAL 11/2022	150,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	APLICAÇÕES EM QUINHÕES DE CAPITAL 11/2022		150,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	187,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		187,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.057,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.057,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	250,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		250,00
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	1.550,00	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		1.550,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	6.320,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		6.320,00
			TOTAL DO DIA	25.086,11	25.086,11
15/11/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 2462 MÊS 11/2022	646,00	
			TRANSPORTE	646,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	646,00	
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 2462 MÊS 11/2022		646,00
			TOTAL DO DIA	646,00	646,00
18/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2022	192,63	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2022		192,63
			TOTAL DO DIA	192,63	192,63
21/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	60,00	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		60,00
21/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	55,99	
21/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		55,99
21/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2022	1.068,15	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2022		1.068,15
			TOTAL DO DIA	1.184,14	1.184,14
22/11/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	4,00	
22/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		4,00
			TOTAL DO DIA	4,00	4,00
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	10.000,00	
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		10.000,00
23/11/2022	3.1.3.02.001	( + ) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.068,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.068,00
23/11/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR	655,50	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR		655,50
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	462,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		462,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	65,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		65,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.012,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.012,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	500,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		500,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
23/11/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA APLICAÇÃO	50,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA APLICAÇÃO		50,00
			TOTAL DO DIA	19.512,50	19.512,50
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 21 EM 11/2022	10.000,00	
24/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 21 EM 11/2022		10.000,00
24/11/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	107,01	
24/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		107,01
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	200,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		200,00
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	180,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		180,00
			TOTAL DO DIA	10.487,01	10.487,01

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 1040 MÊS 11/2022	4.121,60	
29/11/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 1040 MÊS 11/2022		4.121,60
		TOTAL DO DIA		4.121,60	4.121,60
30/11/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 2470 MÊS 11/2022	625,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 2470 MÊS 11/2022		625,00
30/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2022	1.234,96	
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2022		1.234,96
30/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	281,05	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		281,05
30/11/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	22,79	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		22,79
30/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	2.574,16	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		2.574,16
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	217,89	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		217,89
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	205,93	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		205,93
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022	562,10	
30/11/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022		562,10
30/11/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	249,83	
30/11/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		249,83
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022	19,99	
30/11/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022		19,99
		TOTAL DO DIA		5.993,70	5.993,70
		TOTAL DO MÊS		180.493,46	180.493,46
01/12/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 460 MÊS 12/2022	4.414,00	
01/12	2.1.3.01.001	RESTAURANTE E LANCHONETE NOVOS TEMPOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 460 MÊS 12/2022		4.414,00
		TOTAL DO DIA		4.414,00	4.414,00
02/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RESGATE CTA APLICAÇÃO	31,00	
02/12/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	RESGATE CTA APLICAÇÃO		31,00
02/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RESGATE CTA APLICAÇÃO	51,33	
02/12/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	RESGATE CTA APLICAÇÃO		51,33
02/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RESGATE CTA APLICAÇÃO	51,01	
02/12/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	RESGATE CTA APLICAÇÃO		51,01
02/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RESGATE CTA APLICAÇÃO	50,72	
02/12/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	RESGATE CTA APLICAÇÃO		50,72
02/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RESGATE CTA APLICAÇÃO	15,94	
02/12/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	RESGATE CTA APLICAÇÃO		15,94
02/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	97,37	
02/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		97,37
02/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	98,07	
02/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		98,07
02/12/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	PAGAMENTO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,37	
		TRANSPORTE		400,81	395,44



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	400,81	395,44
02/12/2022	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	PAGAMENTO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		5,37
02/12/2022	3.2.2.03.001	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1,18	
02/12/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		1,18
			TOTAL DO DIA	401,99	401,99
05/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022	1.794,17	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022		1.794,17
			TOTAL DO DIA	1.794,17	1.794,17
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	4.400,00	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		4.400,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
06/12/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	646,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		646,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
06/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
06/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	15,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		15,00
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	20.000,00	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		20.000,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	979,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		979,00
06/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.200,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.200,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.100,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.100,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	360,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		360,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.250,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.250,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.250,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.250,00
06/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	8.190,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		8.190,00
06/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.760,00	
06/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.760,00
			TOTAL DO DIA	44.500,00	44.500,00
07/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 22 EM 12/2022		9.379,50
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 22 EM 12/2022	9.131,35	
07/12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR 12/2022 22	248,15	
07/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ISS SOBRE VENDAS EM 12/2022 12/2022 22	248,15	
07/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	ISS SOBRE VENDAS EM 12/2022 12/2022 22		248,15
07/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 12/2022 12/2022 22	248,15	
07/12/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DO ISS A RECUPERAR MÊS 12/2022 12/2022 22		248,15
07/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2022	228,72	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2022		228,72
07/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	4,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		4,00
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	70,00	
			TRANSPORTE	10.178,52	10.108,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	10.178,52	10.108,52
07/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	70,00
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
07/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
07/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	40,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		40,00
07/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	14,47	
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		14,47
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	20.000,00	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		20.000,00
07/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	9.000,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		9.000,00
07/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	480,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		480,00
07/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	560,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		560,00
07/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	228,72	
07/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		228,72
			TOTAL DO DIA	43.601,71	43.601,71
08/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
08/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	300,00	
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		300,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
09/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
09/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	960,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		960,00
12/12/2022	2.1.1.01.001	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER CP SICREDI C2302059	PAGAMENTO PARCELA EMPRÉSTIMO	594,35	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO PARCELA EMPRÉSTIMO		594,35
12/12/2022	1.1.1.04.001	QUOTAS SICREDI AGENCIA 0719 (IMBAU)	APLICAÇÕES EM QUINHÕES DE CAPITAL 12/2022	150,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	APLICAÇÕES EM QUINHÕES DE CAPITAL 12/2022		150,00
12/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	CAIXA	5.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		5.000,00
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	11.743,08	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		11.743,08
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	370,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		370,00
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	24.050,25	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		24.050,25
12/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.700,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.700,00
12/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	69,90	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS		69,90
12/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.971,13	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.971,13
12/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	10.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		10.000,00
12/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	60,25	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		60,25
12/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	136,00	
			TRANSPORTE	59.804,96	59.668,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSPORTE PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	59.804,96	59.668,96
12/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.000,00	136,00
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.000,00
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.040,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.040,00
12/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.060,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.060,00
12/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.007,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.007,00
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.320,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.320,00
12/12/2022	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO CP SICREDI C230203848 / 49848603	PAGAMENTO PARCELA EMPRÉSTIMO	1.102,08	
12/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO PARCELA EMPRÉSTIMO		1.102,08
			TOTAL DO DIA	72.334,04	72.334,04
13/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXAS	4.564,87	
13/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TAXAS		4.564,87
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.280,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.280,00
13/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.855,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.855,00
13/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.000,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.000,00
13/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	4.500,00	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		4.500,00
13/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	CAIXA	2.850,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		2.850,00
13/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.550,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.550,00
			TOTAL DO DIA	18.599,87	18.599,87
15/12/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 2485 MÊS 12/2022	276,00	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CFME NF 2485 MÊS 12/2022		276,00
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	IRRF DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022	35,33	
15/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022		35,33
15/12/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022	1.580,84	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022		1.580,84
15/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
15/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.992,17	1.992,17
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 23 EM 12/2022	10.500,00	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 23 EM 12/2022		10.500,00
16/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	10.500,00	
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		10.500,00
16/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	4.000,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		4.000,00
16/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	176,95	
16/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		176,95
16/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
16/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	1.586,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		1.586,00
			TOTAL DO DIA	26.912,95	26.912,95

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	2.000,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		2.000,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	110,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		110,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	120,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		120,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	400,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		400,00
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	16.500,00	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		16.500,00
19/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	9.500,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		9.500,00
19/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
19/12/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR	653,79	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE DESPESAS A CLASSIFICAR		653,79
19/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	CAIXA	1.234,96	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		1.234,96
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	722,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		722,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	192,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		192,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAIXA	217,89	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		217,89
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	625,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		625,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	60,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		60,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	463,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		463,00
			TOTAL DO DIA	35.898,64	35.898,64
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022	634,18	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022		634,18
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 24 EM 12/2022	5.000,00	
20/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFME NF 24 EM 12/2022		5.000,00
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2022	1.234,96	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2022		1.234,96
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2022	217,89	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2022		217,89
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022	3,83	
20/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022		3,83
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	74,51	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		74,51
20/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	993,57	
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		993,57
20/12/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	56,68	
20/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		56,68
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	281,05	
20/12/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		281,05
20/12/2022	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	25,04	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		25,04
			TRANSPORTE	8.521,71	8.521,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.521,71	8.521,71
20/12/2022	1.1.1.02.002	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA APLICAÇÃO	50,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA APLICAÇÃO		50,00
20/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA	55,99	
20/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA		55,99
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
20/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	148,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		148,00
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	150,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		150,00
20/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	CAIXA	4.000,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	CAIXA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	12.975,70	12.975,70
21/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	4.000,00	
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		4.000,00
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,54	
21/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,54
21/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	27,22	
21/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		27,22
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
21/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	4.177,76	4.177,76
22/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA	28,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TAXA		28,00
22/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	7.000,00	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS		7.000,00
22/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
22/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	3.000,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		3.000,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	280,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		280,00
22/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	199,66	
22/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		199,66
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	600,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		600,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
			TOTAL DO DIA	14.407,66	14.407,66
23/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	40,00	
23/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		40,00
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	300,00	
23/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		300,00
			TOTAL DO DIA	340,00	340,00
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
26/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	50,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		50,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	50,00	
27/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		50,00
			TRANSPORTE	50,00	50,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50,00	50,00
27/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	19,50	
27/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		19,50
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	100,00	
27/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	169,50	169,50
28/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	30,49	
28/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		30,49
			TOTAL DO DIA	30,49	30,49
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	5.242,78	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		5.242,78
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022	645,49	
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022		645,49
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	381,17	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		381,17
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	367,78	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		367,78
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022	1.580,84	
30/12/2022	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022		1.580,84
30/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	21,50	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		21,50
30/12/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1,72	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1,72
30/12/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	597,14	
30/12/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		597,14
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	47,77	
30/12/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022		47,77
30/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	730,19	
30/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		730,19
30/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	25,06	
30/12/2022	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		25,06
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	58,40	
30/12/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		58,40
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA	75,00	
30/12/2022	1.1.1.02.001	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	TRANSFERENCIA BANCO CAIXA		75,00
			TOTAL DO DIA	9.774,84	9.774,84
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.986,20	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.986,20
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	600,00	
31/12/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		600,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	41.602,62	
31/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		41.602,62
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	730,19	
31/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		730,19
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	2.270,76	
31/12/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		2.270,76
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	416,60	
31/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		416,60
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	1.317,19	
			TRANSPORTE	48.923,56	47.606,37

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	3.2.2.01.007	TRANSPORTE	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	48.923,56	47.606,37
31/12/2022	5.1.4.01.001	FGTS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		1.317,19
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	5.929,96	
31/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		5.929,96
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	1.942,74	
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		1.942,74
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	180,60	
31/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		180,60
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	120,54	
31/12/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		120,54
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	450,00	
31/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		450,00
31/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	5.250,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		5.250,00
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	353.563,80	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		353.563,80
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	6.271,97	
31/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		6.271,97
31/12/2022	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	5,37	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		5,37
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	20.733,61	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		20.733,61
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	230.150,43	
31/12/2022	3.1.3.02.001	(+) COMPRAS DE MATERIAIS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		230.150,43
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	17.551,15	
31/12/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		17.551,15
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	12.611,66	
31/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		12.611,66
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	1.079,70	
31/12/2022	3.2.2.04.017	DESPESAS COM UNIFORMES	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		1.079,70
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	1,18	
31/12/2022	3.2.2.03.001	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		1,18
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	941,59	
31/12/2022	3.2.2.05.001	IOF SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		941,59
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	2.087,03	
31/12/2022	3.2.2.04.005	SEGURO PRESTAMISTA	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		2.087,03
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	11.829,65	
31/12/2022	2.3.5.01.003	LUCROS DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		11.829,65
31/12/2022	2.3.5.01.003	LUCROS DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22	11.829,65	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM 31.12.22		11.829,65
		TOTAL DO DIA		731.454,19	731.454,19
		TOTAL DO MÊS		1.024.779,68	1.024.779,68

LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA  
 EMPRESA  
 CNPJ: 45.280.028/0001-68

ADILSON AFFONSO  
 Contador CRC - PR sob o No. PR065710/O-5  
 CPF: 020.794.799-62

Empresa: LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA  
C.N.P.J.: 45.280.028/0001-68  
Período: 08/02/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Ajustes de Exercícios Anteriores		11.829,65		11.829,65
Aumento de Capital	285.000,00			285.000,00
Integralização de Capital e Aço	15.000,00			15.000,00
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	11.829,65		311.829,65

LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA  
EMPRESA  
CNPJ: 45.280.028/0001-68

ADILSON AFFONSO  
Contador CRC - PR sob o No. PR065710/O-5  
CPF: 020.794.799-62



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	5.250,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	353.563,80	358.813,80
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) INSS	(6.271,97)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(20.733,61)	(27.005,58)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		331.808,22
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)</b>		
(+) COMPRAS DE MATERIAIS	(230.150,43)	(230.150,43)
<b>LUCRO BRUTO</b>		101.657,79
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(89.833,51)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
MANUTENÇÃO E REPARO	(600,00)	(600,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(17.551,15)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(41.602,62)	
13º SALÁRIO	(730,19)	
FÉRIAS	(2.270,76)	
INSS	(416,60)	
FGTS	(1.317,19)	
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	(1,18)	
TAXAS DIVERSAS	(5.929,96)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.942,74)	
ÁGUA E ESGOTO	(180,60)	
TELEFONE	(120,54)	
SEGURO PRESTAMISTA	(2.087,03)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(450,00)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(12.611,66)	
DESPESAS COM UNIFORMES	(1.079,70)	
IOF SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(941,59)	(89.233,51)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	5,37	5,37
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		11.829,65
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		11.829,65

LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA  
 EMPRESA  
 CNPJ: 45.280.028/0001-68

ADILSON AFFONSO  
 Contador CRC - PR sob o No. PR065710/O-5  
 CPF: 020.794.799-62

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	0,00	2.063.154,80	1.653.531,25	409.623,55D
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	0,00	2.063.154,80	1.653.531,25	409.623,55D
3	DISPONÍVEL	0,00	1.810.005,94	1.411.492,29	398.513,65D
4	CAIXA	0,00	982.617,25	584.691,70	397.925,55D
5	CAIXA GERAL	0,00	982.617,25	584.691,70	397.925,55D
7	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	0,00	826.938,69	826.800,59	138,10D
8	SICREDI 0719 - CC 70.166-6	0,00	826.603,32	826.599,41	3,91D
9	SICREDI 0719 - CC 70.166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	0,00	335,37	201,18	134,19D
692	<b>PARTICIPAÇÕES EM QUOTAS DE COOPERATIVAS</b>	0,00	450,00	0,00	450,00D
693	QUOTAS SICREDI AGENCIA 0719 (IMBAU)	0,00	450,00	0,00	450,00D
12	<b>CLIENTES</b>	0,00	242.009,14	231.088,31	10.920,83D
13	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	0,00	242.009,14	231.088,31	10.920,83D
684	CEMBRA ENGENHARIA LTDA	0,00	7.420,83	0,00	7.420,83D
685	CONSTRUTORA DALAZ LTDA	0,00	5.250,00	1.750,00	3.500,00D
682	FERDADO ENGENHARIA CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
678	SCANCOM DO BRASIL LTDA	0,00	224.338,31	224.338,31	0,00
18	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	0,00	11.139,72	10.950,65	189,07D
24	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	0,00	4.594,03	4.594,03	0,00
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	4.312,98	4.312,98	0,00
	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	281,05	281,05	0,00
40	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	0,00	6.545,69	6.356,62	189,07D
38	INSS A COMPENSAR	0,00	273,72	84,65	189,07D
476	ISS A RECUPERAR	0,00	6.271,97	6.271,97	0,00
149	<b>PASSIVO</b>	0,00	147.720,30	557.343,85	409.623,55C
150	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	115.682,75	180.784,55	65.101,80C
382	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00	11.676,48	28.528,64	16.852,16C
151	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	11.676,48	28.528,64	16.852,16C
695	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER CP SICREDI C230203848 / 4984E	0,00	8.320,74	0,00	8.320,74D
701	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER CP SICREDI C230205999 / 5134E	0,00	1.188,70	0,00	1.188,70D
152	EMPRÉSTIMO CP SICREDI C230203848 / 49848603	0,00	2.167,04	28.528,64	26.361,60C
164	<b>FORNECEDORES</b>	0,00	62.896,41	103.390,07	40.493,66C
165	<b>FORNECEDORES</b>	0,00	62.896,41	103.390,07	40.493,66C
687	BOFFE & CIA LTDA	0,00	0,00	1.079,70	1.079,70C
679	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME	0,00	62.896,41	97.896,37	34.999,96C
690	RESTAURANTE E LANCHONETE NOVOS-TEMPOS LTDA	0,00	0,00	4.414,00	4.414,00C
169	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	0,00	25.019,38	27.057,93	2.038,55C
170	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	0,00	25.019,38	27.057,93	2.038,55C
173	ISS A RECOLHER	0,00	6.271,97	6.271,97	0,00
178	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	52,35	52,35C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	18.747,41	20.733,61	1.986,20C
1	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	0,00	16.090,48	21.807,91	5.717,43C
1	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	0,00	13.096,57	15.753,35	2.656,78C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	13.096,57	15.753,35	2.656,78C
190	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	0,00	1.872,61	2.779,51	906,90C
191	INSS A RECOLHER	0,00	1.099,24	1.579,96	480,72C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	773,37	1.199,55	426,18C
193	<b>PROVISÕES</b>	0,00	1.121,30	3.275,05	2.153,75C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	2.270,76	2.270,76C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.015,07	730,19	284,88D
196	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	50,21	50,21C
197	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	25,04	25,06	0,02C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	140,43	140,43C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	81,19	58,40	22,79D
503	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	0,00	20.207,90	52.900,00	32.692,10C
217	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	0,00	20.207,90	52.900,00	32.692,10C
218	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00	20.207,90	52.900,00	32.692,10C
696	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER LP SICREDI C230203848 / 49848	0,00	20.207,90	0,00	20.207,90D
694	EMPRÉSTIMO LP SICREDI C230203848 / 49848603	0,00	0,00	52.900,00	52.900,00C
242	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	11.829,65	323.659,30	311.829,65C
243	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
264	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	0,00	11.829,65	23.659,30	11.829,65C
265	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	0,00	11.829,65	23.659,30	11.829,65C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	11.829,65	11.829,65C
646	LUCROS DO PERÍODO	0,00	11.829,65	11.829,65	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	320.746,14	320.746,14	0,00
500	CUSTOS	0,00	230.150,43	230.150,43	0,00
293	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	230.150,43	230.150,43	0,00
1540	MATERIAIS APLICADOS	0,00	230.150,43	230.150,43	0,00
511	COMPRAS DE MATERIAIS	0,00	230.150,43	230.150,43	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	90.595,71	90.595,71	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	600,00	600,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	600,00	600,00	0,00
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	600,00	600,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	89.995,71	89.995,71	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	64.650,71	64.650,71	0,00
676	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	17.551,15	17.551,15	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	42.364,82	42.364,82	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	730,19	730,19	0,00
335	FÉRIAS	0,00	2.270,76	2.270,76	0,00
336	INSS	0,00	416,60	416,60	0,00
337	FGTS	0,00	1.317,19	1.317,19	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.931,14	5.931,14	0,00
691	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	1,18	1,18	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	5.929,96	5.929,96	0,00
	DESPESAS GERAIS	0,00	18.472,27	18.472,27	0,00
	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.942,74	1.942,74	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	180,60	180,60	0,00
356	TELEFONE	0,00	120,54	120,54	0,00
698	SEGURO PRESTAMISTA	0,00	2.087,03	2.087,03	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	450,00	450,00	0,00
681	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	12.611,66	12.611,66	0,00
686	DESPESAS COM UNIFORMES	0,00	1.079,70	1.079,70	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	941,59	941,59	0,00
697	IOF SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	941,59	941,59	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	385.824,75	385.824,75	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	385.824,75	385.824,75	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	358.813,80	358.813,80	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	353.563,80	353.563,80	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	353.563,80	353.563,80	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	27.005,58	27.005,58	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	27.005,58	27.005,58	0,00
427	(-) ISS	0,00	6.271,97	6.271,97	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	20.733,61	20.733,61	0,00
434	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	5,37	5,37	0,00
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	5,37	5,37	0,00
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	5,37	5,37	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	358.819,17	358.819,17	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	358.819,17	358.819,17	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	358.819,17	358.819,17	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	358.819,17	358.819,17	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	358.819,17	358.819,17	0,00

LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA  
 EMPRESA  
 CNPJ: 45.280.028/0001-68

ADILSON AFFONSO  
 Contador CRC - PR sob o No. PR065710/O-5  
 CPF: 020.794.799-62

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	11.829,65
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.829,65</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>11.829,65</b>

LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA  
EMPRESA  
CNPJ: 45.280.028/0001-68

ADILSON AFFONSO  
Contador CRC - PR sob o No. PR065710/O-5  
CPF: 020.794.799-62

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>409.623,55D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>409.623,55C</b>
ATIVO CIRCULANTE	409.623,55D	PASSIVO CIRCULANTE	65.101,80C
DISPONIVEL	394.513,68D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.652,16C
CADA GÉRAUS	397.925,55D	EMPRÉSTIMOS	16.652,16C
BANCO COMERCIAL NOROCCIDENTAL	3.91D	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER CP SICREDI C230203948 / 49848603	8.320,74C
SICREDI 0719 - CC 70166-6 (CONTA APLICAÇÃO)	134,19D	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER CP SICREDI C230205999 / 51348018	1.188,70C
PARTICIPAÇÕES EM QUOTAS DE COOPERATIVAS	450,00D	EMPRÉSTIMO CP SICREDI C230203948 / 49848603	26.361,60C
QUOTAS SICREDI AGENCIA 0719 (DBAU)	450,00D	FORNECEDORES	40.493,66C
CLIENTES	10.820,83D	FORNECEDORES	40.493,66C
DUPLICATAS A RECEBER	10.820,83D	SOFFE & CIA LTDA	1.079,70C
CEBRA ENGENHARIA LTDA	7.420,83D	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME	34.999,96C
CONSTRUTORA DALAZ LTDA	3.500,00D	RESTAURANTE E LANCHONETE NOVOS TEMPOS LTDA	4.414,00C
OUTROS CRÉDITOS	189,07D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.034,55C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	189,07D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.034,55C
IMSS A RECOLHER	189,07D	IRRF A RECOLHER	52,59C
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.966,20C
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.717,43C
		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.658,78C
		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.658,78C
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	906,90C
		IMSS A RECOLHER	480,73C
		FGTS A RECOLHER	426,18C
		PROVISÕES	2.153,75C
		PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.270,76C
		PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	284,88D
		IMSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	50,21C
		IMSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00C
		FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	140,43C
		FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	22,79D
		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	32.692,10C
		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	32.692,10C
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.692,10C
		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER LP SICREDI C230203948 / 49848603	20.207,90D
		EMPRÉSTIMO LP SICREDI C230203948 / 49848603	52.900,00C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	311.829,65C
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.829,65C
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.829,65C
		LUCROS ACUMULADOS	11.829,65C

LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA  
 EMPRESA  
 CNPJ: 45.280.028/0001-68

ADILSON AFFONSO  
 Contador CRC - PR sob o No. PR065710/O-5  
 CPF: 020.794.799-62

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

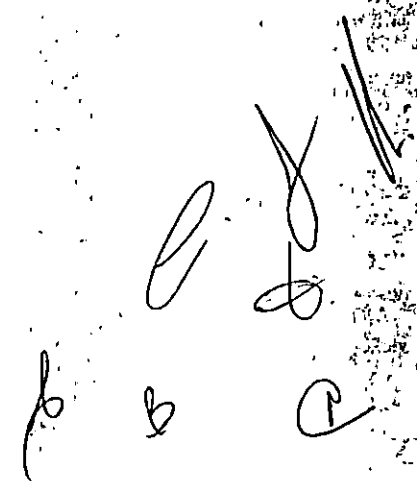
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 46, e serviu para escrituração no período de 08/02/2022 a 31/12/2022, da empresa LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA.

Imbaú, 31/12/2022

JEVERSON DE LIMA  
Administrador - Sócio  
CPF 004.625.999-65

ADILSON AFFONSO  
CONTADOR  
CRC/PR 065710

LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 45.280.028/0001-68





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00462599965	JEVERSON DE LIMA
02079479962	ADILSON AFFONSO
45280028000168	LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/03/2023 19:09 SOB Nº  
 20232098522.  
 PROTOCOLO: 232098522 DE 24/03/2023. NIRE: 41210549126.  
 LIMA PAVIMENTACOES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 CURITIBA, 24/03/2023  
 empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TELEMACO BORBA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA LEOPOLDO VOIGT, Nº 75 - CENTRO  
TELEMACO BORBA/PR - 84261-160

TITULAR  
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA  
JURAMENTADOS  
KATIA CRISTINA PINTO  
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados referente ações de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra;

**LIMA PAVIMENTACOES E CIA LTDA**

Documento: CNPJ 45.280.028/0001-68  
Sede: Rua ALCEBLADES PINTO MARTINS, 115, OLIVEIRA, IMBAÚ/PR, CEP 84250000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

TELEMACO BORBA/PR, 13 de Julho de 2023

*Neide de Marques Monteiro*  
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO



Certificação

COMARCA DE TELEMACO BORBA - PR  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Leopoldo J. Voigt, 75 - Centro  
CEP 84261-160 - Fone (42) 3272-2736

Marcia Regina de Oliveira Loyola  
Titular  
Neide de Marques Monteiro  
Esc. Juramentada - Port. n.º 07/12  
Kátia Cristina Pinto  
Esc. Juramentada - Port. n.º 10/13

*Handwritten signatures and initials*



**INFORMAÇÕES SOBRE O QRCODE DA CERTIDÃO****Consulta realizada em: 14/07/2023 as 17:55:52****Certidão emitida pelo OFÍCIO DISTRIBUIDOR**

Comarca de:	Telêmaco Borba
Certidão:	<b>NEGATIVA</b>
<b>CONTRA:</b>	LIMA PAVIMENTACOES E CIA LTDA
Data na Certidão:	13/07/2023 - 14:01:08 <i>(Horário não impresso na certidão)</i>
Emitida em:	13/07/2023 as 14:01:08
Finalidade:	Não considerar
Total de Registros:	0
Observações:	Sem observação impressa
Ocorrências:	Sem ocorrência impressa
Com o Período de busca:	Dos últimos anos

**Os dados fornecidos nesta consulta são meramente informacionais para verificação visual com a certidão.**  
**Se houver alguma dúvida quanto a veracidade da certidão deverá manter contato com o Cartório responsável.**



**Dellai**  
Pavimentação

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
E-mail: [dellai.pavimentacao@gmail.com](mailto:dellai.pavimentacao@gmail.com)

**MODELO Nº 13**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto..

O signatário da presente, o senhor **Charles José Dellai**, representante legalmente constituído da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023

CHARLES JOSE Assinado de forma digital por  
DELLAI:00254844 CHARLES JOSE  
006 DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.07.18 17:20:13  
-03'00'

**Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**

**CNPJ nº 37.394.549/0001-18**

**Charles José Dellai**

**CPF 002.548.440-06**

**RG 808.204.545-4 SESP-RS**

**37.394.549/0001-18**

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO  
EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº875

Sala 1 Centro CEP: 84 940-000

**Siqueira Campos - PR**



**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
 Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
 CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
 E-mail: [dellai.pavimentacao@gmail.com](mailto:dellai.pavimentacao@gmail.com)

**MODELO Nº 10**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preço 06/2023.

Eu, *Charles José Dellai*, RG 808.204.545-4 SESP-RS, legalmente nomeado representante da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, CNPJ 37.394.549/0001-18, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preço 06/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023

**[37.394.549/0001-18]**

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO  
EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº875  
Sala 1 Centro CEP 84 940-000

**[Siqueira Campos - PR]**

CHARLES JOSE  
DELLAI:002548440  
06

Assinado de forma digital por  
CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.07.18 17:20:53  
-03'00"

**Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**  
**CNPJ nº 37.394.549/0001-18**  
**Charles José Dellai**  
**CPF 002.548.440-06**  
**RG 808.204.545-4 SESP-RS**

*Handwritten signature and initials.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.394.549/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELLAI PAVIMENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELLAI PAVIMENTACAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANGELINA GERALDA DE JESUS	NÚMERO 875	COMPLEMENTO SALA 1
---	---------------	-----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELLAIMINERADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3547-2113/ (43) 9911-8889
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 15:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 GABINETE NACIONAL DE FAMILIARIDADE

CHARLES JOSE DELLAI

DOC. IDENTIDADE / CRL. EXRESSOR / UF  
 8082045454 / SESP / PR

CPF: 002.548.440-06 DATA NASCIMENTO: 16/10/1981

FILIAÇÃO: JOAO CARLOS DELLAI  
 NEIVA BEATRIZ PIETROBELLI DELLAI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: PAD

Nº REGISTRO: 01526534783 VALIDADE: 14/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/11/2000

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: TOMAZINA, PR DATA EMISSÃO: 15/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

80046643084  
 PR914822927

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1625062414

PROVIDO PLASTIFICAR 1625062414

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
 R. Frei Ezequiel Balfan, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (41) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatogmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina - PR, 06 de janeiro de 2022

Em Teste da Verdade

*Andreia Ribeiro de França*  
 Andreia Ribeiro de França - Escrevente

Emol.: Emol.: R\$4,92 (VRC: 20,00) - Funfejus: R\$1,23 - Selo: R\$1,02 - FUNDEP: R\$0,26 / ISSQN: R\$0,26 - Total: R\$7,66  
 Cod. Segurança: G4WCG4ZX-481066-90

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
 Tomazina - Paraná  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão  
 Tabeliã  
 Andreia Ribeiro de França  
 Escrevente

SELO FUNARPEN  
 Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 F1E84939

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL.

Ventania, 20/07/2023

Assinatura: [Signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOAO CARLOS DELLAI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO,** natural da cidade de Palmeira das Missões – RS, data de nascimento 17/09/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2014136441, expedida por SSP PC/RS em 07/08/1978 e CPF: nº 308.787.300-44, residente e domiciliado na cidade de Tomazina - PR, na GLEBA BARRA SECA - FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, CEP: 84935-000;

**IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA,** natural da cidade de Mangueirinha – PR, data de nascimento 29/01/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.469.843-0, expedida por SESP/PR em 11/01/2002 e CPF: nº 063.765.149-95, residente e domiciliada na cidade de Tomazina - PR, na RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO, nº S/N, CASA, X. R. TACITO CORREIA, CEP: 84935-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

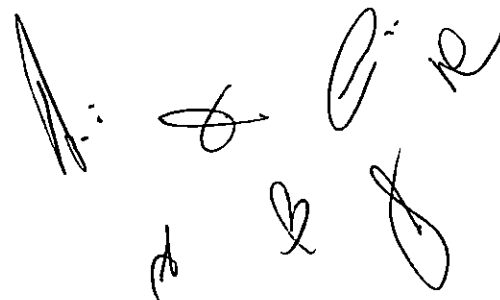
A sociedade adotará como nome empresarial: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, e usará a expressão **DELLAI PAVIMENTAÇÃO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, nº 875, SALA 1, CENTRO, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940000.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

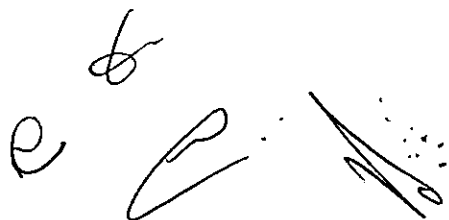
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00);

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALCAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALCADAS (CNAE 42.13-8/00) - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00) - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRE-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01) - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02) - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TUNÉIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00) - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTÁCOES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01) - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINHAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, ACUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00) - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01) - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02) - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01) - SERVIÇOS E IMPLOSAO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01) - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02) - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00) - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04) - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00) - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01) - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01) - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FORMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02) - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS,



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ARVORES E MANUTENCAO DE AREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO CARLOS DELLAI	300000	300.000,00	50,00
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO	300000	300.000,00	50,00
TOTAL:	600000	600.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios JOAO CARLOS DELLAI, IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Handwritten signatures and initials of the partners: JOAO CARLOS DELLAI and IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Siqueira Campos - PR, 12 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
JOAO CARLOS DELLAI  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELLAI PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06376514995	IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
30878730044	JOAO CARLOS DELLAI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2020 SOB N° 41209386065.  
PROTOCOLO: 202733505 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002403382. NIRE: 41209386065.  
DELLAI PAVIMENTACAO LTDA



Leandro Marcos Raysel Biscaia  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2020  
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para EIRELI**:

**JOÃO CARLOS DELLAI**, brasileiro, Divorciado, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 17/09/1959, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 2014136441 – SSP PC/RS, expedida em 07/08/1978 e CPF/MF nº 308.787.300-44, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000; e **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**, brasileira, solteira, natural de Mangueirinha/PR, nascida em 29/01/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.469.843-0 SESP/PR, expedida em 11/01/2002, e CPF/MF nº 063.765.149-95, residente e domiciliada à Rua Felipe Miguel de Carvalho, nº s/nº, Casa – X.R. Tacito Correia, Tomazina/PR, CEP 84.935-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1, Centro, CEP 84.940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, com Contrato Social registrado sob o nº 41209386065 em 12/06/2020, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa neste ato na sociedade empresarial o sócio **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº 002.548.440-06, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

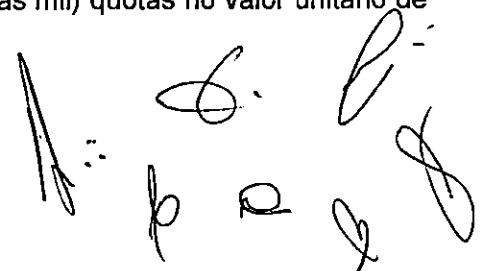
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO CARLOS DELLAI** cedendo e transferindo por **VENDA** ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, as 300.000 (trezentas mil) quotas que possui no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **JOÃO CARLOS DELLAI**, dá ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos, eximindo de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** - Retira-se da sociedade a sócia **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** cedendo e transferindo por **VENDA** ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, as 300.000 (trezentas mil) quotas que possui no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**, dá ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos, eximindo de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - Em razão da alteração do quadro societário, o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser distribuído na seguinte proporção:



Página 2 de 6

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Página 2 de 5

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSE DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a razão social de **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O capital social da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSE DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

**CLÁUSULA NONA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

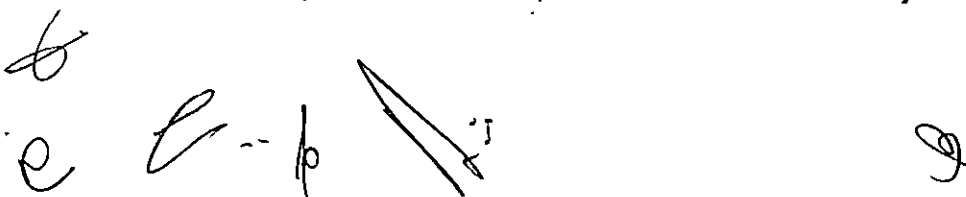
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

**CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH N° 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº **002.548.440-06**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob nº. 37.394.549/0001-18, data da constituição em 12 de junho de 2020, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – Declaração de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – O Titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Página 3 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede à RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO EM SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP 84.940.000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI será: econômica: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ- MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02);-

*[Handwritten signatures and initials]*

Página 4 de 6

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Página 4 de 5

PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00);

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSÉ DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular CHARLES JOSÉ DELLAI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

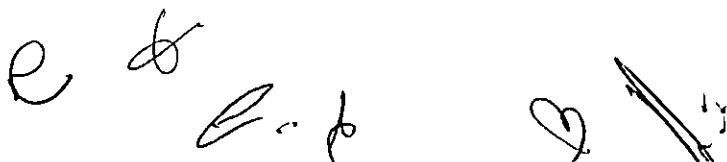
**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Página 5 de 5

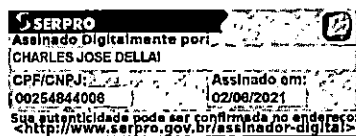
societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

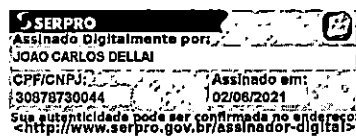
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O titular elege o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 02 de junho de 2021.



**CHARLES JOSÉ DELLAI**  
C.P.F. nº 002.548.440-06



**JOÃO CARLOS DELLAI**  
C.P.F. nº 300.787.300-44



**IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**  
C.P.F. nº 063.765.149-95



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00254844006	CHARLES JOSE DELLAI
06376514995	IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
30878730044	JOAO CARLOS DELLAI

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:34 SOB N° 41601107423.  
PROTOCOLO: 213469626 DE 17/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104305710. CNPJ DA SEDE: 37394549000118.  
NIRE: 41601107423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 37.394.549/0001-18 | NIRE: 41601107423**

Página 1 de 3

- **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH N° 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº 002.548.440-06, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000, na condição de Titular da EIRELI sob razão social de **DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO, CEP 84.940.000**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41601107423** em **17/06/2021**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **37.394.549/0001-18**, **RESOLVE PROMOVER A PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data, o Titular altera o acervo de capital social da EIRELI que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente integralizadas em moeda corrente do País, que passa para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo um aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real cada), sendo integralizado nesta data em moeda corrente do País, passando a ser distribuído na seguinte composição:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSÉ DELLAI	1.000.000	100,00	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o Titular **RESOLVE**, por este instrumento, **CONSOLIDAR** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 37.394.549/0001-18 | NIRE: 41601107423**

- **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH N° 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº 002.548.440-06, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000, na condição de Titular da EIRELI sob razão social de **DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO, CEP 84.940.000**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41601107423** em **17/06/2021**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **37.394.549/0001-18**, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme, as cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 37.394.549/0001-18 | NIRE: 41601107423**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e com sede a RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP 84.940.000, C.N.P.J. sob nº. 37.394.549/0001-18, data da constituição da EIRELI em 17 de junho de 2021 e o início das atividades em 12 de junho de 2020, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – Declaração de ENQUADRAMENTO – O Titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é a data de 12 de junho 2020. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI tem a sua sede à ESTRADA DO SALTINHO, S/Nº, BLOCO 2, BAIRRO RURAL EM SIQUERA CAMPOS/PR, CEP 84.940-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, ao critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI é as atividades de: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ- MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINHAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00).

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSÉ DELLAI	1.000.000	100,00	R\$ 1.000.000,00

*Charles José Dellai*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
CNPJ: 37.394.549/0001-18 | NIRE: 41601107423**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da **EIRELI** cabe ao titular **CHARLES JOSÉ DELLAI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

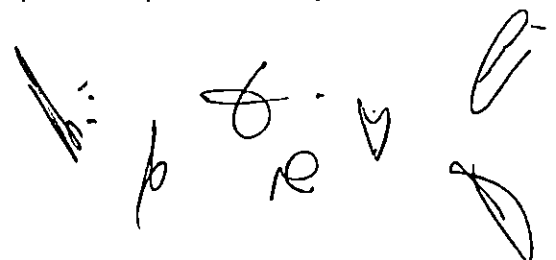
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O titular elege o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Segunda Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2.022.

---

**CHARLES JOSÉ DELLAI**  
C.P.F. nº 002.548.440-06





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00254844006	CHARLES JOSE DELLAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 08:48 SOB N° 20223674273.  
PROTOCOLO: 223674273 DE 06/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207163584. CNPJ DA SEDE: 37394549000118.  
NIRE: 41601107423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELLAI PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 37.394.549/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:19 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **6231.BBDE.EE75.F15C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

030237

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030098780-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.394.549/0001-18  
Nome: DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 37394549000118

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 22396 - DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Endereço: Rua ANGELINA GERALDA DE JESUS, 00875 - Bairro BARBOSA - Compl. SALA 01 - CEP 84.940-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWH7QDMYWTD7LLQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 06 de Junho de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.394.549/0001-18  
**Razão Social:** DELLAI PAVIMENTACAO LTDA  
**Endereço:** RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070604591646702489

Informação obtida em 11/07/2023 17:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELLAI PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Certidão nº: 21857993/2023

Expedição: 22/05/2023, às 09:11:02

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELLAI PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.394.549/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 25295/2023**

**Validade: 27/08/2023**

**Razão Social:** DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ:** 37394549000118

**Num. Registro:** 74118

**Registrada desde :** 08/01/2021

**Capital Social:** R\$ 1.000.000,00

**Endereço:** RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** SIQUEIRA CAMPOS-PR

**CEP:** 84940000

**Objetivo Social:**

Construção de obras de urbanização e trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, avenidas, ruas e locais para estacionamento, construção, reforma e manutenção de praças e calçadas para pedestres com sinalização e pintura, confecção de calçamento em pedras, lajotas e revestimentos em avenidas, ruas e calçadas (cnae 42.13-8/00); - construção, reformar e reparação de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, condomínios, residências, centros e edifícios comerciais e Imóveis para uso público ou particular (cnae 41.20-4/00); - aplicação de concreto betuminoso usinado a quente cbuq, areia-asfalto, lama asfáltica, ligante asfáltico e ligante e macadame betuminoso, pré-misturado a frio pmf, construção de obras de asfalto, pavimentação de rodovias, construção, manutenção e conservação rodoviária, recapeamento asfáltico (cnae 42.11-1/01); - serviços de instalação, implantação e pintura de sinalização em estradas, ruas, avenidas, rodovias e placas de sinalização de tráfego rodoviário (cnae 42.11-1/02); - construção, manutenção, reforma, recuperação e recomposição de grandes estruturas e obras de arte, obras de arte rodoviárias, passarelas, pontes, túneis, viadutos, elevados, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos (cnae 42.12-0/00); - construção de esgoto sanitário, estações de bombeamento de água, esgoto, redes de distribuições, interceptores, reservatórios, sistemas de saneamento básico e abastecimento (cnae 42.22-7/01); - obras de aterro hidráulico, barragem, canais, construções marinas, docas e piers, drenagem, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, represas, açudes fluviais (cnae 42.91-0/00); - montagem de coberturas e estruturas metálicas móveis e imóveis e soldagem para construção civil (cnae 42.92-8/01); - obras de montagens industriais, tubulação e rede de facilidades (cnae 42.92-8/02); - obras de construção, reforma e manutenção de campos para prática de esportes e instalações desportivas (cnae 42.99-5/01); - serviços e implosão de estruturas edificadas, demolição, arrasamento e desmonte de construção (cnae 43.11-8/01); - obras de limpeza e preparação de canteiros, terrenos para construção (cnae 43.11-8/02); - serviços de compactação de terreno, corte, aterro, desaterro, dreno profundo, escavação, nivelamento e movimentação de terras, remoção de rochas, retirada de terras, obras de terraplanagem para construção de edifícios, ruas, avenidas e rodovias (cnae 43.13-4/00); - instalação e substituição de cancelas eletrônicas, faixas e delimitadores luminosos para rodovias, iluminação pública, sinalização, semáforos e postes de iluminação (cnae 43.29-1/04); - construção de alicerces, blocos de fundação, baldrame, estruturas, perfurações, reforço, tubulação, fundações diversas e profundas para edificações (cnae 43.91-6/00); - construção de obras de alvenaria, muros, paredes de blocos de concreto, pedra e tijolos (cnae 43.99-1/03); - transporte rodoviário de cargas municipal (cnae 49.30-2/01); - locação e leasing operacional de betoneiras, escavadoras, guindastes, empilhadeiras, moto niveladoras, tratores, máquinas e equipamentos para construção e serviços (cnae 77.32-2/01); - locação e leasing operacional de andaimes,

escoramentos, plataformas e fôrmas metálicas (cnae 77.32-2/02); - plantio e manutenção de gramados, serviços de jardinagem, paisagismo, limpeza, poda de árvores e manutenção de áreas verdes (cnae 81.30-3/00);

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 37394549000118**

1 - Nome Civil: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Carteira: PR-181838/D Data de Expedição: 11/09/2019

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Observações: PARAGRAFO 1º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 62561/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/02/2023 11:48:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **30637/2023**

Validade: 06/09/2023

Nome Civil: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-181838/D

Registro Nacional : 1718856954

Registrado(a) desde : 11/09/2019

Filiação : HELES ANTUNES DOS SANTOS

SUSANA REIS DOS SANTOS

Data de Nascimento : 23/03/1994

Documento de Identidade : 12.314.428-7 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07804674937

Naturalidade : WENCESLAU BRAZ/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS

Data da Colação de Grau : 31/07/2019

Diplomação : 28/08/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Observações: PARAGRAFO 1º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62053 - PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 82570342000101

Desde: 08/10/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74118 - DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI

CNPJ: 37394549000118

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

48432 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01396138000114

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80474 - DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 48839712000125

Desde: 24/01/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 73822/2023.

Emitida via Internet em 10/03/2023 10:56:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
E-mail: [dellai.pavimentacao@gmail.com](mailto:dellai.pavimentacao@gmail.com)

**MODELO Nº 02**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

O signatário do presente, o senhor Charles José Dellai, representante legalmente constituído da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023

CHARLES JOSE Assinado de forma digital  
por CHARLES JOSE  
DELLAI:002548 DELLAI:00254844006  
44006 Dados: 2023.07.18  
17:22:05 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP  
CNPJ nº 37.394.549/0001-18  
Charles José Dellai  
CPF 002.548.440-06  
RG 808.204.545-4 SESP-RS

**[37.394.549/0001-18]**  
**DELLAI PAVIMENTAÇÃO**  
**EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº875  
Sala 1 Centro CEP: 84 940-000

**[Siqueira Campos - PR]**



**Dellai**  
Pavimentação

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

**MODELO Nº 03.1 DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

Nome da Empresa: Dellai Pavimentação EIRELI – EPP  
CNPJ nº: 37.394.549/0001-18  
Endereço: R ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875, sala 1, centro – Siqueira Campos PR  
Fone: (43) 3547-2113/ (43) 9911-8889  
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

O representante técnico da empresa **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, Sr. (a) Técnico Wellington Antunes dos Santos, Engenheiro Civil, devidamente habilitado junto ao CREA nº 181838/D, **DECLARA**, que **renuncia à Visita Técnica** aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023

CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por  
CHARLES JOSE DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.07.18 17:22:35 -03'00'

**[37.394.549/0001-18]**  
**DELLAI PAVIMENTAÇÃO**  
**EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº875  
Sala 1 Centro CEP: 84 940-000  
**[Siqueira Campos - PR]**

**Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**

**CNPJ nº 37.394.549/0001-18**

**Charles José Dellai**

**CPF 002.548.440-06**

**RG 808.204.545-4 SESP-RS**

WELINGTON  
ANTUNES DOS  
SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital  
por WELINGTON ANTUNES  
DOS SANTOS:07804674937  
Dados: 2023.07.18 17:30:07  
-03'00'

**Wellington Antunes dos Santos**

Engenheiro Civil

CREA nº 181838/D.

Wellington Antunes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA PR 181838/D

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002133

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS** RNP: **1718856954**  
Registro: **PR-181838/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720220853570** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 10/05/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA CNPJ: 75.697.094/0001-07**  
Rua: **PRACA TENENTE JOAO JOSE RIBEIRO Nº: 99**  
Complemento: **PREFEITURA Bairro: CENTRO**  
Cidade: **TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000**  
Contrato: **12/2022 celebrado em 11/02/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 820.137,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:  
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE CAMARGO Nº: S/N**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,775049 x -49,957828**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CONSELHEIRO A. A. VIEIRA Nº: S/N**  
Complemento: **TRECHO 2 Bairro: CENTRO**  
Cidade: **TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,777898 x -49,949646**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CONSELHEIRO A. A. VIEIRA Nº: S/N**  
Complemento: **TRECHO 1 Bairro: CENTRO**  
Cidade: **TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,779455 x -49,954622**  
Endereço da obra/serviço: **RUA TENENTE UBALDO Nº: S/N**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,778365 x -49,953084**  
Endereço da obra/serviço: **RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO Nº: S/N**  
Complemento: **TREVO Bairro: CENTRO**  
Cidade: **TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,779003 x -49,947102**  
Endereço da obra/serviço: **RUA EUPIDIO DE MORAES Nº: S/N**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,779078 x -49,951531**  
Data de início: **14/02/2022** Conclusão efetiva: **10/05/2022**  
Finalidade: **Infra-estrutura**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144127/2022.

CAT nº 1720220002133 de 25/05/2022, página 1 de 5



*Handwritten signatures and initials*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220002133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CNPJ: 75.697.094/0001-07

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 2814,2 M3; 2- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 882,5 METRO; 3- Execução Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 429 METRO; 4- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 18 UNID; 5- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 7 UNID; 6- Execução Execução de obra de compactação - terraplenagem , 4090,5 M2; 7- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7891,5 M2; 8- Execução Execução de obra de sinalização urbana, 437,5 M2

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução n.º 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002133/2022**

25/05/2022 14:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 144127/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 144127/2022.

Assinada no site do Crea-PR informando o número

CAT nº 1720220002133 de 25/05/2022, página 2 de 5



*(Handwritten signatures)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA**

**1. OBRA/SERVIÇO**

OBRA: <b>DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI</b>	CONTRATO: <b>12/2022</b>
ENDEREÇO: <b>DIVERSAS VIAS URBANAS</b>	CIDADE: <b>TOMAZINA - PR</b>
PERIODO DE EXECUÇÃO: <b>11/02/2022 À 09/05/2022</b>	ART/RRT EXECUÇÃO: <b>1720220853570</b>

**2. CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b>	CNPJ: <b>75.697.094/0001-07</b>
--	------------------------------------

**3. CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL: <b>DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI</b>	CNPJ: <b>37.394.549/0001-18</b>
--	------------------------------------

**4. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: <b>WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS</b>	TÍTULO: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
CREA/CAU: <b>PR-181838/D</b>	RNP: <b>1718856954</b>

**5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição	Unidade	Quantidade
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DA OBRA		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - 1,20 X 2,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M3	2.814,20
MEIO FIO DE CONCRETO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1441272022.

CAT nº 1720220002133 de 25/05/2022, página 3 de 5



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07**

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) | E-mail: [pmtomazina@uol.com.br](mailto:pmtomazina@uol.com.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
 CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

MEIO FIO DE CONCRETO (MFC 03 - PADRÃO DNIT)	M	742,50
MEIO FIO DE CONCRETO (MFC 04 - PADRÃO DNIT)	M	140,00
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-
GALERIAS - PS-2 (CONCRETO SIMPLES) - DN 400MM	-	-
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF_02/2021	M3	139,30
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA - FORNECIEMNTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	289,00
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM AREIA	M3	87,20
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM SOLO PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO NO LOCAL	M3	10,40
GALERIAS - PA-2 (CONCRETO ARMADO) - DN 400MM	-	-
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF_02/2021	M3	23,40
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA - FORNECIEMNTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	29,00
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM AREIA	M3	8,70
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM SOLO PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO NO LOCAL	M3	9,50
GALERIAS - PS-2 (CONCRETO SIMPLES) - DN 600MM	-	-
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF_02/2021	M3	80,80
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA - FORNECIEMNTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	111,00
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM AREIA	M3	43,40
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM SOLO PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO NO LOCAL	M3	27,50
EQUIPAMENTOS	-	-
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UND	7,00
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UND	1,00
BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 PADRÃO DNIT	UND	18,00
POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M - INCLUSO TAMPÃO	UND	6,00
POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 ATÉ 2,50 M - INCLUSO TAMPÃO	UND	1,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-	-
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	-	-
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	4.090,50
REFORÇO DO SUBLEITO	-	-
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA DE REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA - INCLUSO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	1.832,60
SUB BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	-	-
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME HIDRÁULICO - INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	613,50
BASE DE BRITA GRADUADA	-	-

*[Handwritten signatures and marks]*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 144127/2022.

CAT nº 1720220002133 de 25/05/2024, página 4 de 5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07**  
 Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) | E-mail: [pmtomazina@uol.com.br](mailto:pmtomazina@uol.com.br)  
 Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
 CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	818,00
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - ESP. 4,0 CM		
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	4.090,50
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.090,50
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESPESSURA DE 4,0 CM - INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M2	4.090,50
RECAPE EM CBUQ - ESP. 3,0 CM		
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - INCLUSO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO	M2	3.801,00
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.801,00
EXECUÇÃO DE RECAPE COM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESPESSURA DE 3,0 CM - INCLUSO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL	M2	3.801,00
<b>SINALIZAÇÃO</b>		
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI E APLICAÇÃO MANUAL	M2	227,20
PINTURA DE FAIXA CONTÍNUA COM TINTA EPÓXI - LARGURA DA FAIXA = 10 CM	M	1.170,00
PINTURA DE FAIXA TRACEJADA COM TINTA EPÓXI - LARGURA DA FAIXA = 10 CM	M	933,00
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULARES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULARES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	43,50
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	6,50

O Município de Tomazina - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.697.094/0001-07, neste ato representada pelo engenheiro civil Alison Silveira Pinto, CREA PR 152865/D, responsável técnico municipal, **DECLARA** que a obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS FOI CONCLUÍDA nesta data.

Tomazina, 09 de maio de 2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALISON SILVEIRA PINTO  
 Data: 09/05/2022 17:00:29-0300  
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Alison Silveira Pinto**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR 152865/D  
 RNP 1715279786

*[Handwritten signatures]*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144121/2022.  
 CAT nº 172022002133 de 25/05/2022, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1720220002517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

RNP: 1718856954

Registro: PR-181838/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720223180843 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/06/2022 Baixada em: 17/06/2022 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua: RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA Nº: 10

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE UF: PR CEP: 85230-000

Contrato: 007/2022 celebrado em 01/02/2022 Vinculado a ART: 1720222680109

Valor do contrato: R\$ 1.410.461,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE SCHEREINER Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

UF: PR

CEP: 85230-000

Coordenadas Geográficas: -24,932972 x -51,867948

Data de início: 17/02/2022 Conclusão efetiva: 20/05/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 11328 M2; 2- Execução Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 100 METRO; 3- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 10 UNID; 4- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1888 METRO; 5- Execução Execução de obra de sinalização urbana, 377,6 M2

Observações da certidão:

Conforme os registros do Crea-PR a razão social da empresa contratada é Dellai Pavimentação Ltda e o número da carteira do profissional signatário é PR-29087/D.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002517/2022

17/06/2022 14:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 161401/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 161401/2022.

CAT nº 1720220002517 de 17/06/2022, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95.684.544/0001-26

END: Rua José de Franca Pereira, 10, Centro, Santa Maria do Oeste - PR

REPRESENTANTE:

Engenheiro Civil JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

CREA-PR 29087/D

RNP: 1702360750

CPF: 602.372.369-15

ART de Fiscalização nº 1720215190606

#### CONTRATADO

NOME: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 37.394.549/0001-18

END: Rua Angelina Geralda de Jesus, Nº 875, Sala 01, Centro, Siqueira Campos - PR.

ENGENHEIRO CIVIL WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

CREA-PR: 181838/D

RNP: 1718856954

CPF: 078.046.749-37

ART ANOTADA: 1720222680109

#### CONTRATO

OBJETO: Obra de Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. na Rua José Schreiner

LOCAL DA OBRA: Rua José Schreiner do Município de Santa Maria do Oeste - PR

TOMADA DE PREÇOS: 009/2021 - CONTRATO: 007/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/02/2022 a 20/05/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.410.461,21 (Um milhão, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

ÁREA: 11.328,00 m<sup>2</sup>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publi...> informando o número do protocolo: 161401/2022.

CAT nº 172022002517 de 17/06/2022, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.
<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADO 4X2	m2	8,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIEDRICA, REJUNTAMENTO COM PO DE VALAS INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	m2	400,00
2.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO; DIMENSÕES 13X15X30X100CM (FAC M 27,64 E SUPERIOR XFACE INFERIOR XALTURA X COMPRIMENTO) REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	1.888,00
2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E SUB-BASE INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO COM REAPROVEIT. DE PEDRAS POLIEDRICAS, E=30CM COMPACTADO- 280M	M3	504,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	M3XKM	15.120,00
2.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	1.680,00
2.6	REPERFILAMENTO COM MASSA QUENTE E=3CM MEDIA	M3	289,44
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA-DMT 35KM	M3XKM	10.130,40
2.8	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C AF_12/2020	M2	22.656,00
2.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	453,12
2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA-DMT 35KM	M3XKM	15.859,20
<b>DRENAGEM</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE M M3 CR 5,29 ONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERIA AF01/2015	M3	100,00
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADO	M3	60,00
3.3	TUBO CONG. SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO D=40cm	M	100,00
3.4	BOCA DE LOBO ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	ud	10,00
<b>PASSEIO</b>			
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	111,84



*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

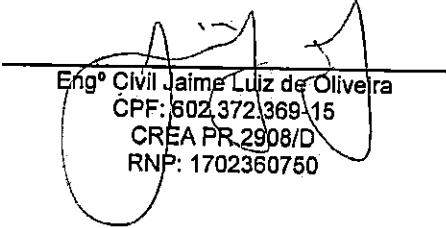
CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPACAO E TRANSPARENCIA • GESTAO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	377,60
4.3	95887 - RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5 CM, ACESSO RUA 1,50 X 1,80 M, ABAS LATERAIS LARGURA 1,80M, PARA MEIO-FIO DE 15 CM. PISO TÁTIL ALERTA TRANSVERSAL À RAMPA (1,50M) E TÁTIL DIRECIONAL COMPRIMENTO (1,10M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	ud	8,00

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de maio de 2022

  
Engº Civil Jaime Luiz de Oliveira  
CPF: 602.372.369-15  
CREA PR 2908/D  
RNP: 1702360750

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publi> do protocolo: 161401/2022.

Firmado no site do CREA-PR, informando o número

CAT nº 1720220002517 de 17/06/2022, página 4 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

*Handwritten mark at the bottom right of the page.*





**Dellai**  
Pavimentação

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

**MODELO 04**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	Wellington Antunes dos Santos	Engenheiro Civil	CREA nº 181838/D.	11/09/2019	WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 Dados: 2023.07.18 17:29:26 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m)ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023

CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.07.18 17:23:00 -03'00'

**37.394.549/0001-18**

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº875  
Sala 1 Centro CEP 84 940-000  
Siqueira Campos - PR

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP

CNPJ nº 37.394.549/0001-18

Charles José Dellai

CPF 002.548.440-06

RG 808.204.545-4 SESP-RS

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
Dados: 2023.07.18 17:28:49 -03'00'

**Wellington Antunes dos Santos**

Engenheiro Civil

CREA nº 181838/D.

Wellington Antunes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA PR 181838/D

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:** DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.394.549/0001-18, com sede na Rua Angellina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1, Centro, Siqueira Campos-PR, neste ato representado por sua sócia IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO, inscrita no RG nº 9.469.843-0 SESP/PR e CPF nº 063.765.149-95.

**CONTRATADO:** WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, CREA – PR 181838/D, RG nº 12.314.428-7 SSP/PR, CPF nº 078.046.749-37, residente e domiciliado na Rua Joaquim Miranda, nº 115, Vila Municipal, CEP 84.950-000, Cidade de Wenceslau Braz, no Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

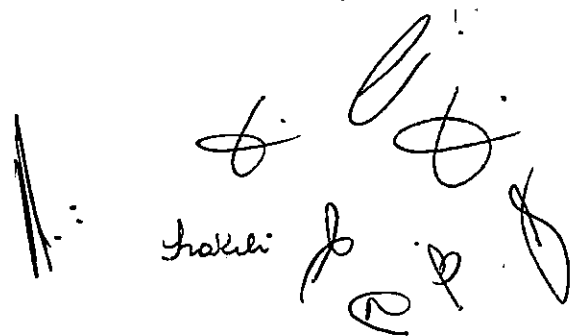
A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção Civil e Pavimentação, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, a qual obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação e técnica – profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de engenharia e assumira responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/PR (Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná) e outros que lhe exijam.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia, perante o CREA/PR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, ART Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento como reconhecimento de firma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 10 do mês subsequente aquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.



Parágrafo 1º - A carga horária a ser prestada pelo profissional é de 04 (quatro) horas por semana.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato firmado pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalva a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra no valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período em aberto, no caso as datas das anotações de responsabilidades técnicas em aberto.

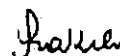
Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denuncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade não configurando renúncia ou renovação do contrato ou das suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO**

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Engenharia e Arquitetura quanto a responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária a orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações a **CONTRATANTE** e seus prepostos, mediante protocolo de recebimento e ciência.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Tomazina, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Siqueira Campos, 29 de dezembro de 2020.

Tabelionato Nascimento

Irakeli Katiuscia Dall Santo  
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 063.765.149-95  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA  
37.394.549/0001-18

Tabelionato Nascimento

Wellington Antunes dos Santos  
WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR: 181838/D  
CPF: 078.046.749-37

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
 R. Frei Elzário Balfan, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefone: (41) 3563-1534 / 9911-3486 - E-mail: tabelionatopr@hotmail.com

Solo Nº 1712174CV/2020 nº 5231  
 Canais em Dupl. Ilhorá (PR) - par. Comp. e Contab. 1

Reconhecido por Semelhança as assinaturas de **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** e **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS** Doc. 16

Tomazina-PR, 04 de janeiro de 2021

Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emp. Empl. R\$ 19,02 (MRC 43,60) Função: R\$ 74, Sala: R\$ 80, PLR: R\$ 5, R\$ 94, ISSQN: R\$ 94, Total: R\$ 27,34 Cod. Seg. 11

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina - Paraná Renata Mª E Nascimento Gusmão Tabeliã Andréa Ribeiro de França Alessandra Ishii Escreventes

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL.  
 Ventania, 20 10712023  
 Assinatura [Assinatura]

*[Handwritten signatures and initials]*



**Dellai**  
Pavimentação

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
E-mail: [dellai.pavimentacao@gmail.com](mailto:dellai.pavimentacao@gmail.com)

090253

**MODELO 15**  
**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

Segue a abaixo descrito a relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizado para a execução da obra:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QNTD
1	RETROESCAVADEIRA	1
2	COMPACTADOR DE SOLO	1
3	CAMINHÃO DE PINTURA	1
4	CAMINHÃO BASCULANTE	4
5	CAMIONETE	2
6	CAMINHÃO PIPA	1
7	USINA DE ASFALTO	1
8	CAMINHÃO ESPARGIDOR	1
9	VIBRO ACABADOURA	1
10	ROLO PNEU	1
11	ROLO TANDEM	1

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos, 19 de julho de 2023

37.394.549/0001-18

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº875

Sala 1 Centro CEP: 84 940-000

Siqueira Campos - PR

CHARLES JOSE

DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por  
CHARLES JOSE DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.07.19 11:48:37 -03'00'

**Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**

**CNPJ nº 37.394.549/0001-18**

**Charles José Dellai**

**CPF 002.548.440-06**

**RG 808.204.545-4 SESP-RS**

WELINGTON ANTUNES

DOS

SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por  
WELINGTON ANTUNES DOS  
SANTOS:07804674937  
Dados: 2023.07.19 11:49:10 -03'00'

**Wellington Antunes dos Santos**

**Engenheiro Civil**

**CREA nº 181838/D**

**Wellington Antunes dos Santos**

**Engenheiro Civil**

**CREA PR 181838/D**



**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
E-mail: [dellai.pavimentacao@gmail.com](mailto:dellai.pavimentacao@gmail.com)

**MODELO 16  
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

DE ACORDO COM OS DISPONÍVEIS PELA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTANTES NO PROJETO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DISPONIB.	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)						
		30	60	90	120	150	180	
01	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
02	COMPACTADOR DE SOLO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
03	CAMINHÃO DE PINTURA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4
05	CAMIONETE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2
06	CAMINHÃO PIPA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
07	USINA DE ASFALTO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
08	CAMINHÃO ESPARGIDOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
09	VIBRO ACABADOURA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
10	ROLO PNEU	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
11	ROLO TANDEM	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023

**37.394.549/0001-18**

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO  
EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº875

Sala 1 Centro CEP: 84 940-000

**Siqueira Campos - PR**

CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.07.19 11:56:17 -03'00'

**Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**

**CNPJ nº 37.394.549/0001-18**

**Charles José Dellai**

**CPF 002.548.440-06**

**RG 808.204.545-4 SESP-RS**

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
Dados: 2023.07.19 11:56:47 -03'00'

**Wellington Antunes dos Santos**

**Engenheiro Civil**

**CREA nº 181838/D.**

Wellington Antunes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA PR 181838/D



**Dellai**  
Pavimentação

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Índice Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 5,00	5,00
Valor em reais Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 5,00	5,00
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 5,26	5,26

Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	4.853.140,24 $LG = \text{Liquidez Geral } \frac{970.712,86}{193.867,86} = 5,00$
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	A empresa tem R\$ 5,00 para cada R\$ 1,00 de dívida total.
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	Ativo Circulante	4.853.140,24 $LC = \text{Liquidez Corrente } \frac{970.712,86}{193.867,86} = 5,00$
	Passivo Circulante	A empresa tem R\$ 5,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	5.109.306,92 $SG = \text{Solvência Geral } \frac{970.712,86}{185.513,90} = 5,26$ A empresa tem R\$ 5,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023

**37.394.549/0001-18**

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO  
EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº875

Sala 1 Centro CEP: 84 940-000

Siqueira Campos - PR

CHARLES JOSE

DELLAI:00254844006

Dellai Pavimentação EIRELI - EPP

CNPJ nº 37.394.549/0001-18

Charles José Dellai

CPF 002.548.440-06

RG 808.204.545-4 SESP-RS

ELIELSON DE SOUZA

JORGE:00715604910

Elielson de Souza Jorge

CRC: PR-051092/O-0

CPF: 007.156.049-10

CONTADOR

Assinado de forma digital por  
CHARLES JOSE DELLAI:00254844006

Dados: 2023.07.19 12:03:15 -03'00'

Assinado de forma digital por ELIELSON

DE SOUZA JORGE:00715604910

Dados: 2023.07.19 13:06:37 -03'00'

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.394.549/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 547.720,82	R\$ 5.109.306,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 547.720,82	R\$ 4.853.140,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 547.720,82	R\$ 466.344,31
CAIXA GERAL		R\$ 547.720,82	R\$ 459.062,91
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 7.281,40
(-) CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.386.795,93
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 304.834,91
(-) IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 17.554,43
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.064.406,59
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 256.166,68
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 256.166,68
(-) BENS EM OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 265.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (8.833,32)
PASSIVO		R\$ 547.720,82	R\$ 5.109.306,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 110.456,47	R\$ 970.712,86
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 110.456,47	R\$ 970.712,86
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 76.202,62
FORNECEDORES		R\$ 110.456,47	R\$ 430.457,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 171.761,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 228.940,93
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 63.350,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 437.264,35	R\$ 4.138.594,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (162.735,65)	R\$ 3.138.594,06
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (162.735,65)	R\$ 3.138.594,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.0B.BC.44.57.5D.74.D1.47.7E.13.FC.1B.3F.B9.76.6F.66.24.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 37.394.549/0001-18

I.E.: 90949414-12

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

ATIVO	5.109.306,92	547.720,82
ATIVO CIRCULANTE	4.853.140,24	547.720,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	466.344,31	547.720,82
CAIXA GERAL	459.062,91	547.720,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.281,40	0,00
CRÉDITOS	4.386.795,93	0,00
CLIENTES	304.834,91	0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR	17.554,43	0,00
OUTROS CREDITOS	4.064.406,59	0,00
NÃO CIRCULANTE	256.166,68	0,00
IMOBILIZADO	256.166,68	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	265.000,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.833,32	0,00
TOTAL DO ATIVO	5.109.306,92	547.720,82

*[Handwritten signatures and initials]*

DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 37.394.549/0001-18

I.E.: 90949414-12

00257

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

<b>PASSIVO</b>	<b>5.109.306,92</b>	<b>547.720,82</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>970.712,86</b>	<b>110.456,47</b>
<b>OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE</b>	<b>970.712,86</b>	<b>110.456,47</b>
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	76.202,62	0,00
FORNECEDORES	430.457,44	110.456,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	171.761,12	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	228.940,93	0,00
PROVISÕES	63.350,75	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>4.138.594,06</b>	<b>437.264,35</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
CAPITAL REALIZADO	1.000.000,00	600.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>3.138.594,06</b>	<b>162.735,65</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.138.594,06	162.735,65
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.109.306,92</b>	<b>547.720,82</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 5.109.306,92 - Cinco milhões cento e nove mil trezentos e seis reais e noventa e dois centavos

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

CHARLES JOSE DELLAI:00254844006 844006 Assinado de forma digital por CHARLES JOSE DELLAI:00254844006 Dados: 2023.04.18 11:00:25 -03'00'

ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910 00715604910 Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910 Data: 2023-04-18 10:40:25 Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.3

CHARLES JOSÉ DELLAI CPF: 002.548.440-06 TITULAR

Élielson de Souza Jorge CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10 CONTADOR

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: 90949414-12

Fl. 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

	2022	2021
(-) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	162.735,65	0,00
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	3.781.329,71	0,00
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	480.000,00	0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	0,00	162.735,65
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	3.138.594,06	162.735,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 3.138.594,06 - Três milhões cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

CHARLES JOSE  
DELLAI:002548  
44006

Assinado de forma digital  
por CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.04.18  
11:01:02 -03'00'

CHARLES JOSÉ DELLAI  
CPF: 002.548.440-06  
TITULAR

Assinado digitalmente por  
ELIELSON DE SOUZA  
JÓRGE:00715604910  
Data: 2023-04-18 10:40:  
03  
00715604910  
Foxit PhantomPDF  
Versão: 9.7.3

Elielson de Souza Jorge  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

I.E.: 90949414-12

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2022

2021

2022

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	600.000,00	-162.735,65	437.264,35
CAPITAL REALIZADO	400.000,00		400.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		3.781.329,71	3.781.329,71
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-480.000,00	-480.000,00
<b>SALDO FINAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.138.594,06</b>	<b>4.138.594,06</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 4.138.594,06 - quatro milhões cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

CHARLES JOSE  
DELLAI:002548  
44006

Assinado de forma  
digital por CHARLES  
JOSE  
DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.04.18  
11:01:40 -03'00'

ELIELSON  
DE SOUZA  
JORGE:  
00715604910

Assinado digitalmente por  
ELIELSON DE SOUZA  
JORGE:00715604910  
Data: 2023-04-18 10:39:  
53  
Foxit PhantomPDF  
Versão: 9.7.3

CHARLES JOSÉ DELLAI  
CPF: 002.548.440-06  
TITULAR

Elielson de Souza Jorge  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 37.394.549/0001-18

I.E.: 90949414-12

FL. 7

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2022 a 31/12/2022 - Método Direto

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.771.732,43	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(37.666,36)	0,00
PAGAMENTO DE OUTROS CREDITOS	(4.176.950,00)	0,00
PAGAMENTO DE BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	(413.867,90)	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES	(1.677.133,64)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(488.101,14)	0,00
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(1.742.105,44)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	(1.425.408,27)	(52.279,18)
PAGAMENTO DE DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL	(40.691,72)	0,00
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS OPER.ATIVIDADES EM GERAL	(157.945,59)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(388.137,63)	(52.279,18)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
CAPITAL REALIZADO	400.000,00	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	(265.000,00)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	135.000,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	171.761,12	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	171.761,12	0,00
<b>Redução Líquida de Caixa e Equivalentes</b>	<b>(81.376,51)</b>	<b>(52.279,18)</b>
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	547.720,82	600.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	466.344,31	547.720,82

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 81.376,51 (Oitenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

CHARLES JOSE  
DELLAI:002548440  
06

Assinado de forma digital por  
CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.04.18 10:59:40  
-03'00'

CHARLES JOSÉ DELLAI  
CPF: 002.548.440-06  
TITULAR

Assinado digitalmente por  
ELIELSON DE SOUZA  
JÓRGE:00715604910  
Data: 2023-04-18 10:40:13  
Foxit PhantomPDF  
Versão: 9.7.3

Elielson de Souza Jorge  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

I.E.: 90949414-12

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022****- CONTEXTO OPERACIONAL:**

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede na cidade de Siqueira Campos-PR, com início de atividades em 12/06/2020 com prazo indeterminado, com registro na JUCEPAR/PR em 12/06/2020 sob o NIRE nº 41601107423.

**- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- **A moeda funcional é o R\$ (real)**

- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS** - Não há **ATIVO** e **PASSIVO** contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

- **AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- **INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS** - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- **IMPOSTOS FEDERAIS** - A empresa está no regime de lucro presumido, apuração trimestral do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- **DEMONSTRAÇÃO do RESULTADO ABRANGENTE** - Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

- **RECEITAS e DESPESAS** - A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento

- **DEMONSTRAÇÃO de FLUXO de CAIXA** - A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

**ATIVO CIRCULANTE**

- **CAIXA e BANCOS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 466.344,31

O equivalente de Caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

- **CLIENTES** - saldo em 31/12/2022 R\$ 304.834,91

São valores a receber no exercício seguinte.

- **IMPOSTOS a COMPENSAR** - saldo em 31/12/2022 R\$ 17.554,43

Representa o saldo de INSS retidas nas notas fiscais de prestação de serviços que não foram compensadas no exercício atual, restando saldo para compensação nos exercícios seguinte ou reembolso, situação a ser definida pelo titular unipessoal.

- **OUTROS CREDITOS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 4.064.406,59

Valores que correspondem a recebimento no exercício seguinte de contrato de mutuos.

**NÃO CIRCULANTE**

- **IMOBILIZADO** - saldo em 31/12/2022 R\$ 265.000,00

Imobilizado está registrado ao custo de aquisição

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

- **DEPRECIACÃO** - saldo em 31/12/2022 R\$ 8.833,32

**PASSIVO CIRCULANTE**

- **BENEFÍCIOS e ENCARGOS SOCIAIS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 76.202,62

São valores a pagar e a recolher de Salários, INSS e FGTS

- **FORNECEDORES** - saldo em 31/12/2022 R\$ 430.457,44

Demonstra compromisso a pagar no exercício seguinte para fornecedores diversos.

- **EMPRESTIMOS e FINANCIAMENTOS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 171.761,12

Demonstra valores contraídos de instituições financeiras para quitação em data futura.

- **OBRIGAÇÕES FISCAIS** - saldo em 31/12/2022 R\$ 228.940,93

Valores a recolher de IRRF/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL

- **PROVISÕES** - saldo em 31/12/2022 R\$ 63.350,75

Demonstra informações de provisões da esfera trabalhista

**PATRIMÔNIO LIQUÍDO**

- **CAPITAL SOCIAL** - Representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), houve aumento de capital no exercício de 2022 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Charles Jose Dellai	100,00%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
---------------------	---------	-----------	------------------

- **LUCROS/PREJUÍZOS** - Lucros acumulados em 31/12/2022 R\$ 3.138.594,06, sendo: lucro de exercício R\$ 3.781.329,71 (-) prejuízo de saldo inicial R\$ 162.735,65 (-) lucros distribuídos no exercício de 2022 R\$ 480.000,00

Até 31 de dezembro de 2022, o titular da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável.

- **EVENTOS SUBSEQUENTES** - A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

I.E.: 90949414-12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

CHARLES JOSE  
DELLAI:002548  
44006

Assinado de forma digital  
por CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.04.18  
11:03:11 -03'00'

CHARLES JOSÉ DELLAI  
CPF: 002.548.440-06  
TITULAR

Assinado digitalmente por  
ELIELSON DE SOUZA  
JORGE:00715604910  
Data: 2023-04-18 10:39:  
30  
Foxit PhantomPDF  
Versão: 9.7.3

ELIELSON  
DE SOUZA  
JORGE:  
00715604910

Elielson de Souza Jorge  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	DELLAI PAVIMENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	37.394.549/0001-18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 2

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	600.000,00	(-)162.735,85	437.264,35
CAPITAL REALIZADO	400.000,00	3.781.329,71	4.181.329,71
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		(-)480.000,00	(-)480.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.000.000,00	3.138.594,06	4.138.594,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.0B.BC.44.57.5D.74.D1.47.7E.13.FC.1B.3F.B9.76.6F.66.24.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.394.549/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 10.172.296,24
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 10.172.296,24
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (405.798,00)
(-) DESCONTOS / IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (405.798,00)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 9.766.498,24
(-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (162.735,65)	R\$ (4.122.404,23)
(-) CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (162.735,65)	R\$ (4.122.404,23)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 47.855,05
OUTRAS RECEITAS OPER. ATIVIDADES GERA		R\$ 0,00	R\$ 47.855,05
(=)LUCRO BRUTO		R\$ (162.735,65)	R\$ 5.691.949,06
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.620.724,71)
(-) (-)DESPESAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (697.264,39)
(-) DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (697.264,39)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (923.460,32)
(-) OUTRAS DESPESAS OPER.ATIVIDADES EM GE		R\$ 0,00	R\$ (923.460,32)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ (162.735,65)	R\$ 4.071.224,35
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (289.894,64)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (289.894,64)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ (162.735,65)	R\$ 3.781.329,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.0B.BC.44.57.5D.74.D1.47.7E.13.FC.1B.3F.B9.76.6F.66.24.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+)RESULTADO OPERACIONAL		
VENDA DE SERVIÇOS.....	10.172.296,24	0,00
(-)DEDUÇÕES		
DESCONTOS / IMPOSTOS.....	405.798,00	0,00
(=)RECEITA LIQUIDA.....	9.766.498,24	0,00
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	4.122.404,23	162.735,65
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERA.....	47.855,05	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	5.691.949,06	
(=)PREJUIZO BRUTO.....		162.735,65
(-)DESPESAS ATIVIDADES EM GERAL		
DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL.....	697.264,39	0,00
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPER.ATIVIDADES EM GE.....	923.460,32	0,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	4.071.224,35	162.735,65
(-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	109.883,42	0,00
IMPOSTO DE RENDA.....	180.011,22	0,00
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	3.781.329,71	
(=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....		162.735,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 3.781.329,71 - Três milhões setecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

CHARLES JOSE Assinado de forma digital  
DELLAI:00254 por CHARLES JOSE  
844006 DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.04.18  
11:02:20 -03'00'

CHARLES JOSÉ DELLAI  
CPF: 002.548.440-06  
TITULAR

Assinado digitalmente  
por ELIELSON DE  
DE SOUZA SOUZA-JORGE:  
00715604910  
JORGE: Data: 2023-04-18 10:  
39:43  
00715604910 Foxit.PhantomPDF  
Versão: 9.7.3

Elielson de Souza Jorge  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601107423	CNPJ 37.394.549/0001-18
NOME EMPRESARIAL DELLAI PAVIMENTACAO LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.0B.BC.44.57.5D.74.D1.47.7E.13.FC.1B.3F.B9.76.6F.66.24.8D	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910	130439353416709056 0	23/02/2023 a 23/02/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37394549000118	DELLAI PAVIMENTACAO EIREL:37394549000118	800265246815568900 2	23/05/2022 a 23/05/2023	Não
Administrador	00254844006	CHARLES JOSE DELLAI:00254844006	800265246815495003 0	23/05/2022 a 23/05/2023	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

4B.0B.BC.44.57.5D.74.D1.47.7E.13.FC.  
1B.3F.B9.76.6F.66.24.8D-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/04/2023 às 15:03:31

BB.0E.71.E2.37.0A.F1.40  
25.D4.8F.2F.DA.5A.53.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DELLAI PAVIMENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.394.549/0001-18
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELLAI PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	41601107423
CNPJ	37.394.549/0001-18
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	SIQUEIRA CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9743

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELLAI PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9743
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.0B.BC.44.57.5D.74.D1.47.7E.13.FC.1B.3F.B9.76.6F.66.24.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

Fl. 11

1 - Liquidez Corrente		Interpretação		
Ativo Circulante	4.853.140,24	=	5,00	A empresa tem R\$ 5,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	970.712,86			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R\$ 5,00 para cada R\$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	4.853.140,24	=	5,00	
Passivo Circulante	970.712,86			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R\$ 5,00 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	4.853.140,24	=	5,00	
Passivo Circ.+Não Circulante	970.712,86			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 19,00 p/ cento do ativo total
Exigível Total	970.712,86	=	19,00 %	
Ativo Total	5.109.306,92			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 23,46 p/ cento do capital próprio
Exigível Total	970.712,86	=	23,46 %	
Patrimonio Líquido	4.138.594,06			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 5,01 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	256.166,68	=	5,01 %	
Ativo Total	5.109.306,92			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 6,19 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	256.166,68	=	6,19 %	
Patrimonio Líquido	4.138.594,06			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Líq. é de 74,01 p/ cento do ativo total
Lucro Líquido	3.781.329,71	=	74,01 %	
Ativo Total	5.109.306,92			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				O Lucro Líq. é de 91,37 p/ cento do capital próprio
Lucro Líquido	3.781.329,71	=	91,37 %	
Patrimonio Líquido	4.138.594,06			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	4.853.140,24			
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00		4.853.140,24	
(-) Passivo Circulante	970.712,86			
(-) Passivo não circulante	0,00		970.712,86	
(=) Capital de Giro Próprio			3.882.427,38	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,19 de terceiros.
Passivo Circulante	970.712,86			
(+) Passivo não circulante	0,00		970.712,86	= 0,19
Ativo Total	5.109.306,92			
12 - Solvencia Geral				A empresa tem R\$ 5,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.
At. circulante + At. não circul.	5.109.306,92	=	5,26	
Passivo circul + Passivo não circul.	970.712,86			

DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

Análise Econômica

Fl. 12

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido		Interpretação
Passivo Circ.-Não Circulante	970.712,86	= 0,23 A empresa tem R\$ 0,23 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido
Patrimonio Líquido	4.138.594,06	
14 - Capital Circulante Líquido		A empresa possui R\$ 3.882.427,38 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
Ativo Circulante	4.853.140,24	
- Passivo Circulante	970.712,86	
= Cap. Circ. Líquido	3.882.427,38	

6

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DELLAI PAVIMENTACAO LTDA.  
CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Local da Sede: Siqueira Campos - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SIQUEIRA CAMPOS, 29 de junho de 2023



Amanda Larissa de Almeida  
Distribuidor

*[Handwritten signatures and initials]*







**Dellai**  
Pavimentação

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18  
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01  
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná  
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

**MODELO 06**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

O signatário do presente, em nome da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023

CHARLES JOSE Assinado de forma digital  
por CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006  
844006 Dados: 2023.07.18  
17:25:04 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP  
CNPJ nº 37.394.549/0001-18  
Charles José Dellai  
CPF 002.548.440-06  
RG 808.204.545-4 SESP-RS

37.394.549/0001-18  
DELLAI PAVIMENTAÇÃO  
EIRELI EPP

R. Angelina Geralda de Jesus, N°875

Sala 1 Centro CEP 84 940-000

Siqueira Campos - PR



# HABILITAÇÃO PRELIMINAR

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE**

**VENTANIA -PR**

Rua: Valdemir Francisco Pinto, 96 :: Bairro:: San Fernando Valley :: Assis/SP :::CEP: 19800-390  
CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
pemaqterraplenagem@outlook.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.534.246/0001-44 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
NOME EMPRESARIAL PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEMAQ TERRAPLENAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VALDEMIR FRANCISCO PINTO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
CEP 19.800-390	BAIRRO/DISTRITO SAN FERNANDO VALLEY	MUNICÍPIO ASSIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEMAQTERRAPLENAGEM@OUTLOOK.COM	TELEFONE (18) 9678-9408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 14:00:46 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8868-2  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RUI BARROSO GONÇALVES DA SILVA"

NOME **ALINE DE OLIVEIRA PENA**



FILIAÇÃO  
CLÁUDIO RODRIGUES PENA  
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 14/03/1992 CRIAÇÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH.  
NATURALIDADE ASSIS - SP  
OBSERVAÇÃO

31813974 *Aline D. Pena*  
ASSINATURA DO TITULAR

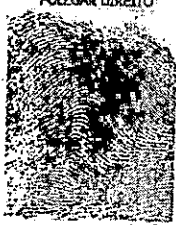
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 418347468/09. DNI  
REGISTRO GERAL 48.619.255-0. 2 Via-R DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2023  
REGISTRO CIVIL  
ASSIS-SP, ASSIS CN:LV.A047/FL59206/Nº29560

T. ELEITOR 000388091840132 CTPS SERIE UF  
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CGH 00005650267643 CHS

POLEGAR DIREITO



*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO  
ORIGINAL.

Ventania, 20 10 1 2023

Assinatura *[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**

**Sócio-Administrador** ALINE DE OLIVEIRA PENA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Assis/SP, nascido(a) em: 14/03/1992, n° do documento de identidade: RG 486192556 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 41834746809, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CARLOS GOMES, 639 - Bairro: CENTRO, Assis - SP CEP 19806030.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO, 96 - Bairro: SAN FERNANDO VALLEY, Assis - SP CEP 19800390.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**




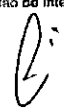


**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/05/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

1 / 4



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35239196570 em 26/05/2022 da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, protocolado sob o nº SPP2230627308. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 172229775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado.

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente Integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país em nome de ALINE DE OLIVEIRA PENA, n° do CPF: 41834746809 Integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ALINE DE OLIVEIRA PENA	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por ALINE DE OLIVEIRA PENA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Assis/SP, nascido(a) em: 14/03/1992, n° do documento de identidade: RG 486192556 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 41834746809, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CARLOS GOMES, 639 - Bairro: CENTRO, Assis - SP CEP 19806030, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

X

2 / 4



**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de Inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único.** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### DA REGÊNCIA SUPLETIVA

**Cláusula Décima Terceira** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula Décima Quarta** - A sociedade terá um conselho fiscal composta por 1 membros e igual número de suplentes, eleitos na assembleia anual dos sócios.

**Parágrafo Primeiro.** É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

**Parágrafo Segundo.** A mesma assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

X  
3 / 4



Assis, 23 de maio de 2022.

Alina D. Pena

ALINE DE OLIVEIRA PENA (Sócio-Administrador)

4 / 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239166570 em 25/05/2022 da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, protocolado sob o nº SPP2230627308. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 172228775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado

*[Handwritten signatures and initials]*





**DECLARAÇÃO**

Eu, **ALINE DE OLIVEIRA PENA**, portador do Documento de Identificação nº 486192556, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 41834746809, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO, 96 - Bairro: SAN FERNANDO VALLEY, Assis - SP CEP 19800390**, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Aline O. Pena  
ALINE DE OLIVEIRA PENA (Sócio-Administrador)  
486192556





### TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230627308** da empresa **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Oldair Aparecido De Azevedo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Oldair Aparecido De Azevedo, CPF: 09618710831

*Este documento foi assinado digitalmente por Oldair Aparecido De Azevedo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230627308.*



*[Handwritten signatures and initials]*



**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2230627308 de Constituição Normal da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Oldair Aparecido De Azevedo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Oldair Aparecido De Azevedo, CPF: 09618710831

*Este documento foi assinado digitalmente por Oldair Aparecido De Azevedo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230627308.*

25/05/2022

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239196570 em 25/05/2022 da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, protocolado sob o nº SPP2230627308. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 172229775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230627308** em **25/05/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239196570**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2230627308.*

25/05/2022 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239196570 em 25/05/2022 da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, protocolado sob o nº SPP2230627308. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172229775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239196570	CNPJ 48.534.246/0001-44	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239196570	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/05/2022

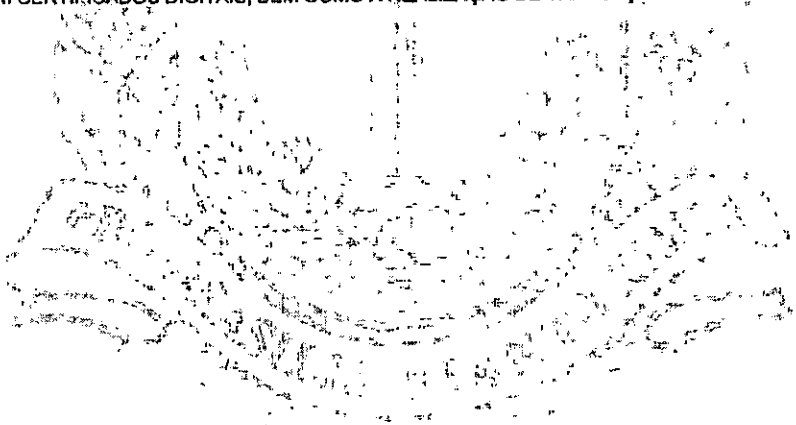
  

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:42:02	CÓDIGO DE CONTROLE 172229775

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*

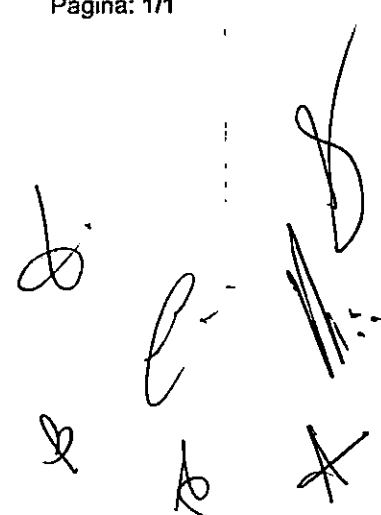
27/05/2022 11:22

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.534.246/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEMAQ TERRAPLENAGEM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VALDEMIR FRANCISCO PINTO</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>19.800-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAN FERNANDO VALLEY</b>	MUNICÍPIO <b>ASSIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CCNCESAR@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(18) 9649-7447</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 11:22:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS**
**Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**


Código de controle da consulta: c66092b8-7e78-4e52-b04d-9260c6ceb2ba

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 189.304.478.117 <b>CNPJ:</b> 46.534.246/0001-44 <b>Nome Empresarial:</b> PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA <b>Nome Fantasia:</b> PEMAQ TERRAPLENAGEM <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO <b>Nº:</b> 96 <b>CEP:</b> 19.800-390 <b>Município:</b> ASSIS	
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> SAN FERNANDO VALLEY <b>UF:</b> SP	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativa <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO <b>Atividades Econômicas:</b> Obras de terraplenagem Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Obras de montagem industrial Comércio varejista de materiais de construção em geral Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
<b>Data da Situação Cadastral:</b> 25/05/2022 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - MARÍLIA	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 26/05/2022 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 25/05/2022	
<b>Informações CT-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 26/05/2022 <b>Modal:</b> Rodoviário <b>Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:</b> 25/05/2022	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.11.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

*[Handwritten signatures and initials]*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

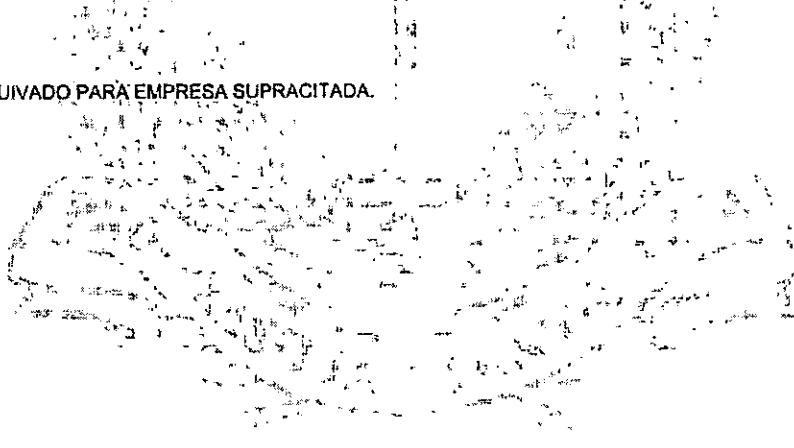
## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35239196570	CNPJ 46.534.246/0001-44	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 574.472/22-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/10/2022
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:46:37	CÓDIGO DE CONTROLE 182283900	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/10/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº32 DE 11/09/2001 M. ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRÁSIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

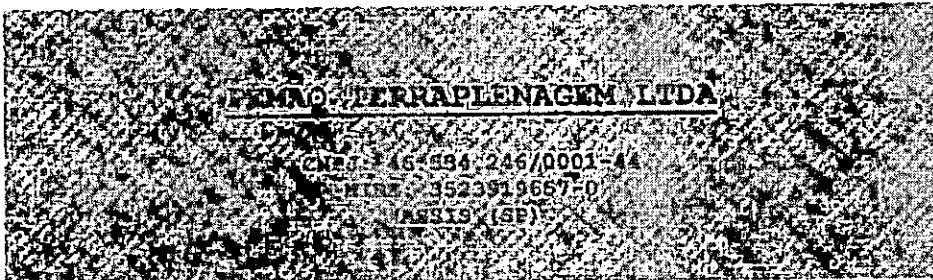
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL



ALINE DE OLIVEIRA PENA, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Assis (SP), nascida aos 14/03/1992, portadora do RG nº 48.619.255-6 SSP/SP, expedido em 29/02/2016 e CPF nº 418.347.468-09, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 639, Centro, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.806-030.

Única sócia componente de uma sociedade limitada unipessoal sob a denominação PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA com sede na Rua Valdemir Francisco Pinto, nº 96, San Fernando Valley, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.800-390, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 3523919657-0 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME nº 46.534.246/0001-44 e por este instrumento, resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, a alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

Decide a sócia pela elevação do atual capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) perfazendo 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional. Devido às alterações, ficam assim distribuídas às quotas:

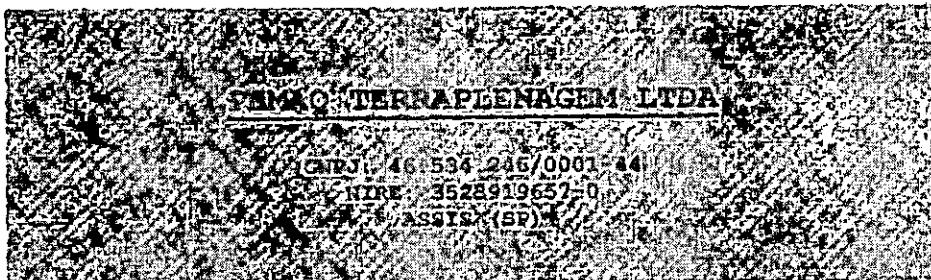
QUOTAS	VALOR
ALINE DE OLIVEIRA PENA	1.500.000 R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000 R\$ 1.500.000,00

§ 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e ela responde solidariamente pela integralização do capital, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil - Lei 10.406/2002.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Devido às alterações acima, a sócia resolve CONSOLIDAR o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir.



ALINE DE OLIVEIRA PENA, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Assis (SP), nascida aos 14/03/1992, portadora do RG nº 48.619.255-6 SSP/SP, expedido em 29/02/2016 e CPF nº 418.347.468-09, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 639, Centro, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.806-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação de PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA com sede na Rua Valdemir Francisco Pinto, nº 96, San Fernando Valley, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.800-390.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Obras de montagem industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) perfazendo 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuída entre a sócia:

QUOTAS	VALOR R\$
ALINE DE OLIVEIRA PENA	1.500.000 R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000 R\$ 1.500.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signatures and initials]*

§ 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e ela responde solidariamente pela integralização do capital, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil - Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, ele responde pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, diante de alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade poderá admitir administrador não sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade será exercida apenas pela sócia **ALINE DE OLIVEIRA PENA**, que recebe poder e atribuição para nomear e instituir procuradores, podendo assinar sempre **isoladamente**, outros documentos, tais como contratos, minutas, declarações e outros atos, administrar a sociedade, incumbindo-se de todas as operações, podendo representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma sempre **isoladamente**, ficando vedado, no entanto, de empregá-la em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob a pena de nulidade em relação à sociedade.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica estabelecido que apenas pela sócia **ALINE DE OLIVEIRA PENA**, poderá fazer retirada mensal a título de pró-labore.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditando o sócio, a Sociedade Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro do município da sede social da empresa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



*[Handwritten signatures and initials]*

E por estarem assim justo e contratado, a qual após lida e achada em conforme, assina o sócio, este contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Assis (SP), 27 de outubro de 2022

Aline O. Pena

ALINE DE OLIVEIRA PENA  
Sócia e Administradora



*[Handwritten signatures and initials]*



### TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2289181404** da empresa **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Oldair Aparecido De Azevedo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/10/2022.

Oldair Aparecido De Azevedo, CPF: 09618710831

*Este documento foi assinado digitalmente por Oldair Aparecido De Azevedo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2289181404.*





### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPN2289181404 de Consolidação da matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Jugador Oldair Aparecido De Azevedo.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/10/2022.

Oldair Aparecido De Azevedo, CPF: 09618710831

*Este documento foi assinado digitalmente por Oldair Aparecido De Azevedo e é parte integrante sob o protocolo nº SPN2289181404.*

31/10/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 574.472/22-8 em 31/10/2022 da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 38239186570, protocolado sob o nº SPN2289181404. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 182283900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO**

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA** de NIRE **35239196570**, protocolizado sob o número **SPN2289181404** em **31/10/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **574472228**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/10/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 574.472/22-8 em 31/10/2022 da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35239196570, protocolado sob o nº SPN2289181404. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 182283900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 46.534.246/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:20 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **5674.7DF8.153C.1B3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

041291

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.534.246

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48077792  
Data e hora da emissão 10/07/2023 14:12:32  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

038292

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.534.246/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070289816-18

Data e hora da emissão 10/07/2023 14:34:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

**CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO****INTERESSADO(A): PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**

Cadastro:	00000000065646	Inscrição Municipal	65646
Contribuinte:	PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA	CPF/CNP	46.534.246/0001-44
Nome Fantasia:	PEMAQ TERRAPLENAGEM	Complemento:	
Endereço:	RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO, 96	Cep:	19800390
Bairro:	SAN FERNANDO VALLEY	Data de Abertura:	14/06/2022
Cidade:	ASSIS - SP	Data de Encerramento:	
Inscrição Est.:	189.304.478.117	Atividade:	Obras de terraplenagem

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 14/06/2022 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 14:47:04 do dia 10/07/2023

Válida até 08/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número 25E98345A63616CE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.534.246/0001-44  
**Razão Social:** PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA  
**Endereço:** R VALDEMIR FRANCISCO PINTO 96 / SAN FERNANDO VALLEY / ASSIS / SP / 19800-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2023 a 06/08/2023

**Certificação Número:** 2023070802381858813574

Informação obtida em 10/07/2023 14:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.534.246/0001-44  
Certidão nº: 33747831/2023  
Expedição: 10/07/2023, às 14:52:42  
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.534.246/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO  
CNPJ: 46.179.941/0001-35

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 000157658  
Nome: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA  
Nome Fant.: PEMAQ TERRAPLENAGEM  
Endereço: RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO  
Bairro: SAN FERNANDO VALLEY  
Cidade: ASSIS

Complemento:  
Estado: SP

CNPJ: 46.534.246/0001-44  
PIS/NIT:  
Nº: 96  
CEP: 19800-390

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000000000065646  
Endereço: RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO  
Bairro: SAN FERNANDO VALLEY  
Cidade: ASSIS  
Área: 168.0 Nº Empregados:  
Insc. Estadual: 189.304.478.117 Insc. Municipal: 65646

Complemento:  
Estado: SP  
Região: 2

Nº: 96  
CEP: 19800-390  
Horário de Funcionamento: -

**DADOS GERAIS**

Abertura: 14/06/2022 Processo: SPP2230627308 Dt. Cancel/Suspen.: Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Escritório: CARLOS CESAR NOGUEIRA  
Telefone Escritório: 18996497447 E-mail Escritório: ccncesar@hotmail.com  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Microempresa (ME)  
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: Comércio e serviço Emitte NFS-e: Sim  
Atividade: Obras de terraplenagem

**RECEITAS**

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
24	Taxa de Licença e Localização	000044	Taxa de Localização UFM: 30
25	Taxa de Licença e Fiscalização	000101	Taxa de Fiscalização UFM: 30

**SÓCIOS**

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000157641	ALINE	418.***.468-**	21/06/2022		SOCIO GERENTE

**ATIVIDADES**

Código	Ident. Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000002	000302 01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
4000	000431 02 - Licença	Demolição e preparação do terreno	0		
7322010	000773 02 - Licença	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	0		
7440990	000474 02 - Licença	Comércio varejista de material de construção	0		
0000005	000302 01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
1204000	000412 02 - Licença	Construção de edifícios	0		
2111010	000421 02 - Licença	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte	0		
9302020	000493 02 - Licença	Transporte rodoviário de carga	0		
0000006	000014 01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS	0		
2928020	000429 02 - Licença	Construção de outras obras de infra-estrutura	0		

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

CNAE	Atividade
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes





## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 189.304.478.117  
 CNPJ: 46.534.246/0001-44  
 Nome Empresarial: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 25/05/2022  
 Regime Estadual: SN  
 Regime RFB: SN

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA  
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
 Data Início da Atividade: 25/05/2022  
 CNPJ da Matriz: 46.534.246/0001-44

Porte: Microempresa  
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00  
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Regime Especial de IE Única: Não

Data Início do regime: 25/05/2022  
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
418.347.468-09	ALINE DE OLIVEIRA PENA	Sócio-Administrador	100,00000 %	25/05/2022

## Endereço do Participante

Logradouro: RUA CARLOS GOMES  
 Nº: 639  
 CEP: 19.806-030  
 Município: ASSIS

Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP

## Contato do Participante

Telefone: (18)9678-9408  
 e-mail: ALINEPENNA@HOTMAIL.COM

Fax:

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: PEMAQ TERRAPLENAGEM  
 CNPJ: 46.534.246/0001-44  
 IE: 189.304.478.117  
 NIRE: 35.2.3919657-0

Data da Inscrição no Estado: 25/05/2022  
 Data Início da IE: 25/05/2022

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 25/05/2022

Tipo de Unidade: Escritório administrativo

Formas de Atuação:

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

Desde: 25/05/2022  
 Data Início da CPR: 25/05/2022

CNAE Principal: 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Secundários: 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial  
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data Início do CNAE Prin.: 25/05/2022  
 Data Início do CNAE Sec.: 25/05/2022  
 Data Início do CNAE Sec.: 25/05/2022  
 Data Início do CNAE Sec.: 25/05/2022  
 Data Início do CNAE Sec.: 25/05/2022  
 Data Início do CNAE Sec.: 25/05/2022

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

## Contabilista

Handwritten signatures and initials.

CRC: 1SP226246/O-4

CPF/CNPJ: 292.055.918-40

Nome: CARLOS CESAR NOGUEIRA

030298

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 25/05/2022

Situação Cadastral: ATIVO

#### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA VALDEMAR FRANCISCO PINTO

Nº: 96

CEP: 19.800-390

Município: ASSIS

Telefone: (18)3322-5479

e-mail: ccncesar@hotmail.com

Complemento:

Bairro: SAN FERNANDO VALLEY

UF: SP

Fax:

#### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ANDRE PERINI

Nº: 874

CEP: 19.806-271

Município: ASSIS

Telefone: (18)3324-3804

e-mail: ccncesar@hotmail.com

Complemento:

Bairro: VILA SANTA CECILIA

UF: SP

Fax:

#### Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO

Nº: 96

CEP: 19.800-390

Município: ASSIS

Referência:

Data de Início do Endereço: 25/05/2022

Complemento:

Bairro: SAN FERNANDO VALLEY

UF: SP

#### Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)9678-9408

Fax:

Telefone 2:

e-mail: PEMAQTERRAPLENAGEM@OUTLOOK.COM

#### Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO

Nº: 96

CEP: 19.800-390

Município: ASSIS

Referência:

Complemento:

Bairro: SAN FERNANDO VALLEY

UF: SP

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

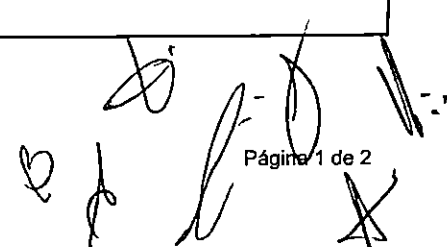
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35239196570		25/05/2022	23/05/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
46.534.246/0001-44		RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO			96		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SAN FERNANDO VALLEY		ASSIS		SP	19800-390	R\$	1.500.000,00

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LINE DE OLIVEIRA PENA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARLOS GOMES				639			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO		ASSIS		SP	19806-030	486192556	
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
418.347.468-09		SÓCIO E ADMINISTRADOR					1.500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/02/2023	039.853/23-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239196570 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2023
---





Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 212651005, segunda-feira, 10 de julho de 2023 às 14:55:41.

*[Handwritten signatures and initials]*

## FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

## EMPRESA

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35239196570	25/05/2022	11/07/2023 09:44:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/05/2022	46.534.246/0001-44	

## CAPITAL

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO	NÚMERO: 96
BAIRRO: SAN FERNANDO VALLEY	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ASSIS	CEP: 19800-390 UF: SP

## OBJETO SOCIAL

OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS  
ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ALINE DE OLIVEIRA PENA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 418.347.468-09, RG/RNE: 486192556 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS GOMES, 639, CENTRO, ASSIS - SP, CEP 19806-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 574.472/22-8 SESSÃO: 31/10/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE DE OLIVEIRA PENA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 418.347.468-09, RG/RNE: 486192556 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 039.852/23-4 SESSÃO: 15/02/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 09/02/2023. APRECIACAO DAS CONTAS, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIL E O RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NUM.DOC: 039.853/23-8 SESSÃO: 15/02/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239196570  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/07/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 212743573, terça-feira, 11 de julho de 2023 às 09:44:03.

*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3097920/2023

**Válida até:** 31/12/2023

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

**CNPJ:** 46.534.246/0001-44

**Endereço:** Rua VALDEMIR FRANCISCO PINTO, 96  
 SAN FERNANDO VALLEY  
 19800390 - Assis - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 2396776

**Data do registro:** 08/08/2022

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

**Observação:**

Registrada para exercer Atividades Exclusivas na Área da Engenharia Civil, conforme Atribuições Profissionais de seu Responsável Técnico.

**Objetivo Social:**

Obras de Terraplenagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimes, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Construção de Edifícios, Construção de Rodovias e Ferrovias, Transporte Rodoviário de Cargas, exceto Produtos Perigosos e Mudança Intermunicipal, Interestadual, Internacional e Obras de Montagem Industrial.....

**Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3097920/2023 Página 02

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5071014066

**Registro Nacional:** 2620761069

**Data de início da responsabilidade técnica:** 08/08/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 796d4574-f3f0-4ce4-9e8a-bf7573538783**

**Situação cadastral extraída em: 28/06/2023 09:56:12**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Junho de 2023

*(Handwritten signatures and marks)*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3082150/2023

**CERTIFICAMOS,** constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS,** mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

**Número de registro no CREA - SP:** 2396776

**Data do registro:** 08/08/2022

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5071014066 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2620761069

**Data de início da responsabilidade técnica:** 08/08/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 973fa35e-b4cf-4797-90e0-cb169e97db64

**Situação cadastral extraída em:** 05/06/2023 08:54:09

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3082150/2023 Página 02

SÃO PAULO, 05 de Junho de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3094808/2023

**Válida até:** 31/12/2023

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS

**Número de registro no CREA-SP:** 5071014066  
**Registro Nacional do Profissional:** 2620761069

**Expedido em:** 08/03/2022  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 413.431.808-48

**Endereço:** Rua BENEDITO CARDOSO, 11 SOBRADO  
VILA CLAUDIA  
19815153 - ASSIS - SP

#### **Títulos e atribuições:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Atribuição:** Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690220069814 - quitada em 22/03/2022

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690230035045 - quitada em 19/01/2023

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Handwritten signatures and initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3094808/2023 Página 02

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

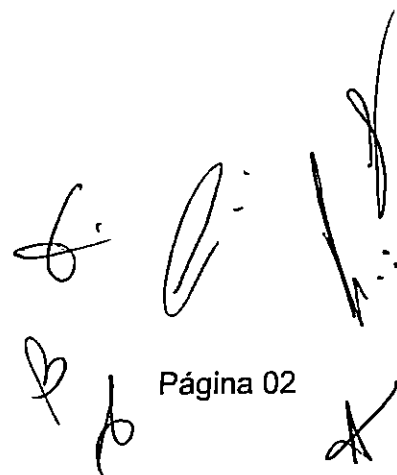
**Código de controle da certidão: 3f854517-3d4b-4f5a-8cec-797ec57d277f**

**Situação cadastral extraída em: 23/06/2023 11:26:06**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, , VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Junho de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 3094807/2023

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS

**Número de registro no CREA-SP:** 5071014066  
**Registro Nacional do Profissional:** 2620761069

**Expedido em:** 08/03/2022  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 413.431.808-48

**RG - REGISTRO GERAL:** 53.170.710-6 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 27/02/1998

**Endereço:** Rua BENEDITO CARDOSO, 11 SOBRADO  
VILA CLAUDIA  
19815153 - ASSIS - SP

### **Títulos, cursos e atribuições:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

#### **Atribuição:**

Do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**Diploma/Certificado expedido em:** 19/07/2022

**Pelo(a):** UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - CAMPUS ASSIS

**Ano Letivo:** 2021

**Data de Colação de Grau:** 28/01/2022

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Curso:** ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD

#### **Atribuição:**

Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

**Diploma/Certificado expedido em:** 16/05/2023

**Pelo(a):** UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL UNICSUL

**Ano Letivo:** 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

Continuação da Certidão: CI - 3094807/2023 Página 02

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

**Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: e03aa42b-bfd4-4960-92e4-7b07c220994a**

**Situação cadastral extraída em: 23/06/2023 11:25:08**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Junho de 2023

B  
P  
A

# PEMAQ Terraplenagem LTDA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES, Pemaq Terraplenagem LTDA, CNPJ nº 46.534.246/0001-44, com sede à R. Valdemir Francisco Pinto, Bairro San Fernando do Valley cidade Assis estado de São Paulo, neste ato representada por Aline de Oliveira Pena,

CONTRATADA: João Victor Valverde dos Santos, engenheiro Civil, registrado sob o C.R.E.A. Nº 5071014066-SP,

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia em geral pela CONTRATANTE.

### DOS SERVIÇOS

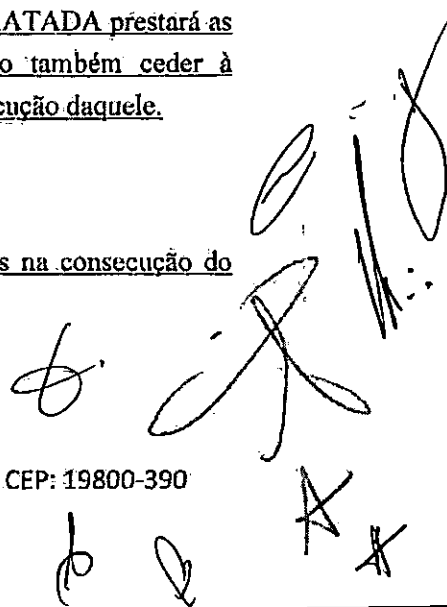
Cláusula 2ª Os serviços contratados neste instrumento consistem em: prestação de serviço em engenharia civil em geral, desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cláusula 3ª Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª Os serviços e as informações técnicas específicas empregadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim

Pemaq Terraplenagem LTDA  
Rua: Valdemir Francisco Pinto, 96, Bairro: San Fernando Valley, Assis-SP, CEP: 19800-390  
Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline



# PEMAQ Terraplenagem LTDA

estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que porventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas por meio de concessão de patente.

## DA MULTA

Cláusula 6ª A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) mensais.

## DA RESCISÃO

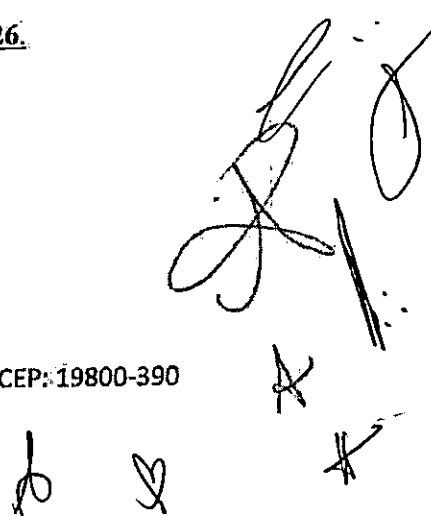
Cláusula 8ª O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar a não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

## DO PRAZO

Cláusula 9ª O contrato inicia-se no dia 04.07.2022 e termina no dia 04.07.2026.

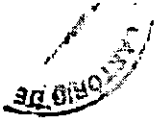
## DO FORO

Pemaq Terraplenagem LTDA  
Rua Valdemir Francisco Pinto, 96, Bairro: San Fernando Valley, Assis-SP, CEP: 19800-390  
Telefone para Contato: (18) 99678-9408 - Aline





# PEMAQ Terraplenagem LTDA



Cláusula 10ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Assis SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor:

ASSIS, 04 DE JULHO DE 2022

*Aline A. Pena*  
Pemáq Terraplenagem LTDA

2º CARTÓRIO

**2 Tabelionato de Notas**  
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP  
Carlos Felipe Alves do Paraíso  
Escrevente Autorizado

*João Victor Valverde dos Santos*  
João Victor Valverde dos Santos

2º CARTÓRIO

113027  
Nome: VALVERDE, Carlos  
C10078AA0160118

2º Tabelionato de Notas  
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP  
Fones: (18) 3325-1845 / (18) 3325-1140

Reconheço por SEMELHANÇA C. VLR. FIRM. (s) Firma(s) de JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS (119477). Dou fé. Em 11.58. de Assis - SP, 28 de novembro de 2022. MARIANA SANTOS DOS REIS. R\$11,58. #Valido somente com o selo de autenticidade. Selo(s): 0078AA0160118

2º Tabelionato de Notas  
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP  
Fones: (18) 3325-1845  
Mariana Santos dos Reis  
Escrevente Autorizada

113027  
C10078AA0160118

2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - ASSIS  
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-000  
Fones: (18) 3325-1845 / (18) 3325-1140

Reconheço por SEMELHANÇA C. VLR. FIRM. (s) Firma(s) de JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS (119477). Dou fé. Em 11.58. de Assis - SP, 28 de novembro de 2022. MARIANA SANTOS DOS REIS. R\$11,58. #Valido somente com o selo de autenticidade. Selo(s): 0078AA0160118

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL.  
Verificação: 20/10/2023  
Assinatura: *[Signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620230001462**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS .....  
Registro: 5071014066-SP ..... RNP: 2620761069 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230230104198 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 20/01/2023 Baixada em: 09/02/2023  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ .....  
PRAÇA RIODANTE FONTANA ..... No.: 13 .....  
Complemento: PREFEITURA ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Echaporã ..... UF: SP CEP: 19830023 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 004/2023 ..... Celebrado em : 16/01/2023 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 204.999,99 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA SÃO PAULO ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Echaporã ..... UF: SP CEP: 19830057 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 17/01/2023 Conclusão Efetiva: 31/01/2023 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA ..... CNPJ: 44.470.300/0001-00 .....

Endereço da Obra/serviço: RUA WÍLLIAM BALURA ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO ALBINO VILLA .....  
Cidade: Echaporã ..... UF: SP CEP: 19830624 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 17/01/2023 Conclusão Efetiva: 31/01/2023 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA ..... CNPJ: 44.470.300/0001-00 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 82,38 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 2746,14 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Pavimentação. 2746,14 metro quadrado. ....

**Observações**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA M² 4,50; VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPIAMENTO M² 2.746,14; IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE M² 2.746,14; CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) M² 82,38. EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. ....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001462  
23/02/2023 17:48:37  
Autenticação Digital: g0FFfzaal0Fk016JUG6n30nUfa56llKn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



*[Handwritten signatures and marks]*



ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que o(a) **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 46.534.246/0001-44**, estabelecido(a) à **Rua Valdemir Francisco Pinto, nº 96 / San Fernando Valley, Assis/SP**, executou para a Prefeitura de Echaporã, estabelecido(a) à Praça Riodante Fontana, 10, centro, Echaporã -SP, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº **004/2023** conforme o abaixo descrito.

Contrato: **004/2023**.  
Celebrado: **16/01/2023**.  
Valor de Contrato: **204.999,99**

Local de realização dos serviços: **Ruas São Paulo e Willian Balura do Município de Echaporã/SP**.

Período de realização dos serviços:  
Data de início: **17/01/2023**  
Data de fim: **31/01/2023**

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: **JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS**

Número de registro no CREA-SP: 5071014066  
Expedido em: 08/03/2022  
Registro Nacional do Profissional: 2620761069  
CPF: 413.431.808-48  
RG - REGISTRO GERAL: 53.170.710-6 SSP/SP  
Data de Nascimento: **27/02/1998**

Endereço: Rua BENEDITO CARDOSO, 11 SOBRADO VILA CLAUDIA 19.815.153 - ASSIS - SP

Objeto dos serviços: **Obras de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas São Paulo e Willian Balura do Município de Echaporã/SP**.

Descrição dos Serviços:

**CONTRATO 004**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620230001462 - 23/02/2023 17:48:37 - Autenticação Digital: g0FFfzaa10Fk016JUG6n30nUfa56lKk.



**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA – M2 – QTD 4,50**

**PREPARO/PINTURA/CAPA ASFALTICA**

**VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPIAMNETO – M2 – QTD 2.746,14**

**IMPRIMICÃO BETUMINOSA LIGANTE – M2 – QND 2.746,14**

**PAVIMENTAÇÃO - M2 – QND 2.746,14**

**CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINANDO A QUENTE (CBUQ) – M3 – QND 82,38**

Echaporã, 31 de Janeiro de 2023.

OMAR BARROS DE MELLO  
FILHO:06626635867  
67

Assinado de forma digital  
por OMAR BARROS DE MELLO  
FILHO:06626635867  
Dados: 2023.02.09  
09:28:21 -03'00'

**SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**  
**OMAR BARROS DE MELLO FILHO**  
**Engº Civil – CREA 0685030832**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620230001462 - 23/02/2023 17:48:37 - Autenticação Digital: g0FFfzaa10Fk016JUG6n30nUfa66lIKn.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620230001328**

Atividade concluída

031 317

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS .....  
Registro: 5071014066-SP ..... RNP: 2620761069 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230230266143 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 16/02/2023Baixada em: 16/02/2023  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230163503, 28027230221981779, 28027230221893054 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Echaporá .....  
PRAÇA RIODANTE FONTANA ..... No.: 10 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Echaporá ..... UF: SP CEP: 19830023 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 039/2022 ..... Celebrado em : 24/06/2022 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 209.600,70 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA PARANÁ ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Echaporá ..... UF: SP CEP: 19830053 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 01/11/2022 Conclusão Efetiva: 21/12/2022 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço: RUA PERNAMBUCO ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Echaporá ..... UF: SP CEP: 19830047 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 01/11/2022 Conclusão Efetiva: 21/12/2022 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA RIODANTE FONTANA ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Echaporá ..... UF: SP CEP: 19830023 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 01/11/2022 Conclusão Efetiva: 21/12/2022 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento. 3791,33000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 113,74000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 3791,33000 metro quadrado.

**Observações**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA M2 IQTD 4,50; VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPIAMNETO M2 IQTD 3.791,33; IMPRIMIÇÃO BETUMINOSA LIGANTE M2 IQND 3.791,33; CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINANDO A QUENTE (CBUQ) M3 IQND 11.

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001328  
17/02/2023 15:08:39  
Autenticação Digital: Tyn0GUBg1Clgns1CBGJU30kFaAfCC3TA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP. CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



*[Handwritten signatures and marks]*



ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que o(a) **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 46.534.246/0001-44**, estabelecido(a) à **Rua Valdemir Francisco Pinto, nº 96 / San Fernando Valley, Assis/SP**, executou para a Prefeitura de Echaporã, estabelecido(a) à Praça Ríodante Fontana, 10, centro, Echaporã -SP, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº **039/2022**, conforme o abaixo descrito.

Contrato: **039/2022**  
Celebrado: **24/06/2022**  
Valor do Contrato: **R\$ 209.600,70**

Local de realização dos serviços: **Vias públicas na cidade de Echaporã Rua Paraná; Rua Pernambuco; Praça Ríodante Fontana.**

Período de realização dos serviços:  
Data de início: **01/11/2022**  
Data de fim: **21/12/2022**

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: **JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS**

Número de registro no CREA-SP: 5071014066  
Expedido em: 08/03/2022  
Registro Nacional do Profissional: 2620761069  
CPF: 413.431.808-48  
RG - REGISTRO GERAL: 53.170.710-6 SSP/SP  
Data de Nascimento: **27/02/1998**  
Endereço: Rua BENEDITO CARDOSO, 11 SOBRADO VILA CLAUDIA 19.815.153 - ASSIS - SP

Objeto dos serviços: **Recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas no município de Echaporã e pavimento.**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620230001328 - 17/02/2023 15:08:39 - Autenticação Digital: Tyr0GUBg1Cigns1CBGJU30kFaA4CC3TA.



**Descrição dos Serviços:**

**CONTRATO 039**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA – M2 – QTD 4,50**

**PREPARO/PINTURA/CAPA ASFALTICA**

**VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPIAMNETO – M2 – QTD 3.791,33**

**IMPRIMIÇÃO BETUMINOSA LIGANTE – M2 – QND 3.791,33**

**CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINANDO A QUENTE (CBUQ) – M3 – QND 113,74**

**RECAPEAMENTO – M2 – QTD 3.791,33**

Echaporã, 21 de Dezembro de 2022.

OMAR BARROS DE MELLO  
FILHO:06626635867  
5867

Assinado de forma digital por OMAR BARROS DE MELLO FILHO:06626635867  
Dados: 2023.02.09 09:30:31 -03'00'

**SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**  
**OMAR BARROS DE MELLO FILHO**  
**Engº Civil – CREA 0685030832**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620230001329**

Atividade concluída

03.320

Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS .....  
Registro: 5071014066-SP ..... RNP: 2620761069 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230230158169 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 03/02/2023Baixada em: 09/02/2023  
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230222047604, 28027230221968729 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ .....  
PRAÇA RIODANTE FONTANA ..... No.: 13 .....

Complemento: PREFEITURA ..... Bairro: CENTRO .....

Cidade: Echaporã ..... UF: SP CEP: 19830023 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 058/2022 ..... Celebrado em : 15/09/2022 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 323.156,44 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA RIODANTE FONTANA ..... No.: .....

Complemento: ESTRADA VICINAL ECH 010 ..... Bairro: CENTRO .....

Cidade: Echaporã ..... UF: SP CEP: 19830023 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 01/11/2022 Conclusão Efetiva: 21/12/2022 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 500,00000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 500,00000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Impermeabilizante. 3600,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 250,00000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Pavimentação. 250,00000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 3600,00000 metro quadrado. ....

**Observações**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA - M2 - QTD 4,50; ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA - M3 - QND 500,00; TRANSPORTE DE SOLO - M3 - QND 500,00; ESPALHAMENTO DE SOLO - M3 - QND 500,00; COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO - M3 - QND 500,00; CONCRETO FCK 20,0 MPA - M3 - QND 16,00; LANÇAMENTO DE CONCRETO - M3 - QND 16,00; DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAV. ASFALTICO - M2- QND 3.600,00; ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM - M2 - QND 3.600,00; COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO MINIMO - M3 - QND 600,00; BASE DE BICA CORRIDA - M3 - QND 600,00; IMPRIMIZAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE E IMPERMEABILIZANTE - M2 - QND 3.600,00; CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - M3 - QND 250,00. ....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001329

17/02/2023 15:09:42

Autenticação Digital: Tgx0G0C6ABzC0UUA5ACCaAnKFnJ3BCzs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171211 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



*[Handwritten signatures and initials]*





ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que o(a) **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 46.534.246/0001-44**, estabelecido(a) à **Rua Valdemir Francisco Pinto, nº 96 / San Fernando Valley, Assis/SP**, executou para a Prefeitura de Echaporã, estabelecido(a) à Praça Riodante Fontana, 10, centro, Echaporã -SP, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº **058/2022**, conforme o abaixo descrito.

Contrato: **058/2022**

Celebrado: **15/09/2022**

Valor do Contrato: **R\$323.156,44**

Local de realização dos serviços: **Vicinal ECH10**

**Período de realização dos serviços:**

**Data de início: 01/11/2022**

**Data de fim: 21/12/2022**

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: **JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS**

Número de registro no CREA-SP: 5071014066

Expedido em: 08/03/2022

Registro Nacional do Profissional: 2620761069

CPF: 413.431.808-48

RG - REGISTRO GERAL: 53.170.710-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/02/1998

Endereço: Rua BENEDITO CARDOSO, 11 SOBRADO VILA CLAUDIA 19.815.153 - ASSIS - SP

Objeto dos serviços: **Recuperação de pavimentação em CBUQ da estrada vicinal ECH 010.**

Descrição dos Serviços:

**CONTRATO 058**

**1 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA - M2 - QND 4,50**



**4 – RECUPERAÇÃO DE EROSÃO/CANAleta DE CONCRETO**

ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA – M3 – QND 500,00

TRANSPORTE DE SOLO – M3 – QND 500,00

ESPALHAMENTO DE SOLO – M3 – QND 500,00

COMPACTAÇÃO DE ATERRO – M3 – QND 500,00

CONCRETO FCK 20,0 MPA – M3 – QND 16,00

LANÇAMENTO DE CONCRETO – M3 – QND 16,00

**5 – RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO**

DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADO DE PAVIMENTO ASFALTICO – M2 – QND 3.600,00

ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40CM – M2 – QND 3.600,00

COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO MINIMO DE 95% DO PN – M3 – QND 600,00

BASE DE BICA CORRIDA – M3 – QND – 600,00

IMPRIMICÃO BETUMINOSA LIGANTE – M2 – QND 3.600,00

IMPRIMICÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE – M2 – QND – 3.600,00

CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ = M3 = QND 250,00

PAVIMENTAÇÃO – M3 – QND – 250,00

OMAR BARROS  
DE MELLO  
FILHO:06626635  
867

Assinado de forma digital  
por OMAR BARROS DE  
MELLO FILHO:06626635867  
Dados: 2023.02.09 09:29:38  
+03'00'

Echaporã, 21 de Dezembro de 2022.

**SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**  
**OMAR BARROS DE MELLO FILHO**  
**Engº Civil – CREA 0685030832**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS .....  
Registro: 5071014066-SP ..... RNP: 2620761069 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230230421661 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 16/03/2023 Baixada em: 16/03/2023  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230417016 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA .....

Contratante: DESTILARIA TIROLLI LTDA .....

ÁREA RURAL ..... No.: .....

Complemento: ..... Bairro: ÁREA RURAL DE PALMITAL .....

Cidade: Palmital ..... UF: SP CEP: 19978899 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 001/2023 ..... Celebrado em : 07/11/2022 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 532.500,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço:ÁREA RURAL ..... No.: .....

Complemento: ..... Bairro: ÁREA RURAL DE PALMITAL .....

Cidade: Palmital ..... UF: SP CEP: 19978899 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 10/11/2022 Conclusão Efetiva: 10/03/2023 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de pavimentação asfáltica para rodovias. 27850,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de base e sub-base para rodovias. 27850,00000 metro quadrado. ....

**Observações**

27850 M2 SUB BASE; 27850 M2 BASE; 27850 M2 PAVIMENTAÇÃO; 1500 METROS LINEAR ASSENTAMENTO TUBO PARA DRENAGEM; 5000 METROS LINEAR GUIA; 10 UNIDADES CAIXA DE PASSAGEM (BOCA DE LOBO); 500 METROS LINEAR CANALETA DE CONCRETO. REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO .....

**Informações Complementares**

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005536

26/05/2023 12:01:13

Autenticação Digital: gACT0ksBaUfKBnAkyFKIC6CGFyCGTKlg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures and initials]*

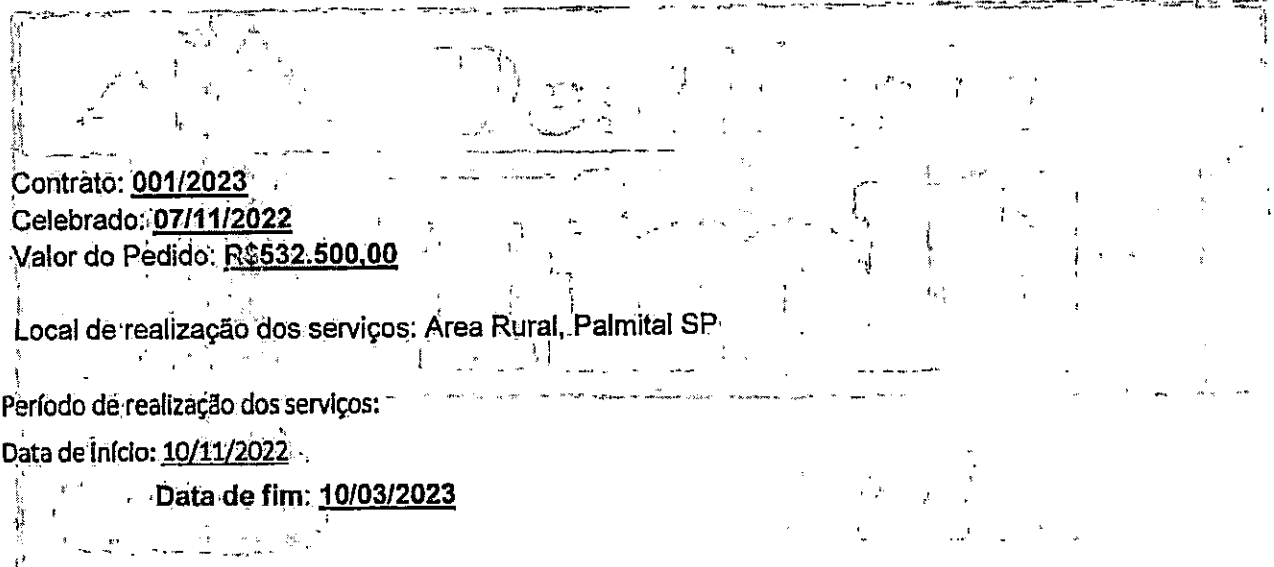
Carteira 49619V



**DESTILARIA TIROLLI LTDA.**  
CNPJ Nº 53.800.207/0001-07 INSC. EST.: 501.000.490.110  
INDUSTRIA : Bairro Água da Espanholada - Palmital / SP  
ESCRITÓRIO : Av. Reginalda Leão, 826 - Cx. Postal 82  
CEP.: 19970-000 - PALMITAL - SP  
Tel.: (18) 3351-5888/3351-5889 e-mail: destjoaquim@terra.com.br

**ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

Atestamos para os devidos fins que o(a) **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecido(a) à **Rua Valdemir Francisco Pinto, nº 96 / San Fernando Valley, Assis/SP**, executou para a Destilaria Tirolli LTDA., estabelecido(a) à Area Rural de Palmital, S/N, Palmital SP, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº 001/2023 conforme o abaixo descrito.



Contrato: 001/2023  
Celebrado: 07/11/2022  
Valor do Pedido: R\$532.500,00

Local de realização dos serviços: Area Rural, Palmital SP

Período de realização dos serviços:

Data de início: 10/11/2022  
Data de fim: 10/03/2023

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS

Número de registro no CREA-SP: 5071014066  
Expedido em: 08/03/2022  
Registro Nacional do Profissional: 2620761069  
CPF: 413.431.808-48  
RG -REGISTRO GERAL: 53.170.710-6 SSP/SP  
Data de Nascimento: 27/02/1998  
Endereço: Rua BENEDITO CARDOSO, 11 SOBRADO VILA CLAUDIA 19.815.153 - ASSIS - SP

Objeto dos serviços: Realização de Pavimentação

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620230005536 - 26/05/2023 12:01:13 - Autenticação Digital: gACT0ksBauFKBrAkyFKIC6CGfyCGTKtg.

03 325



**DESTILARIA TIROLLI LTDA.**

CNPJ Nº 53.800.207/0001-07 INSC. EST.: 501.000.490.110

INDUSTRIA : Bairro Água da Espanholada – Palmital / SP

ESCRITÓRIO : Av. Reginalda Leão, 826 – Cx. Postal 82

CEP.: 19970-000 – PALMITAL - SP

Tel.: (18) 3351-5888/3351-5889 e-mail: destjoaquim@terra.com.br

**Descrição dos Serviços:**

**Atividade Técnica:**

- Execução de obra de base e sub-base para rodovias 27850 M2;

- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias 27850 M2;

**1 – SERVIÇOS PRESTADOS**

- 27850 M2 DE PAVIMENTAÇÃO;
- 27850 M2 DE SUB – BASE;
- 27850 M2 BASE;
- 1500 METROS LINEAR ASSENTAMENTO TUBO PARA DRENAGEM;
- 5000 METROS LINEAR GUIA;
- 10 UNIDADES CAIXA DE PASSAGEM (BOCA DE LOBO);
- 500 METROS LINEAR CANALETA DE CONCRETO;

Palmital SP, 20 de março de 2023.

*[Handwritten signature of Eduardo Antonio Tirolli]*

**Sócio – Diretor**  
**Eduardo Antonio Tirolli**  
**DESTILARIA TIROLLI LTDA**  
**CNPJ: 53.800.207/0001-07**

2º Tabelião de Notas e Protestos  
Rafael Alves Dam  
Escrivão  
Palmital/SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Rua Ver. Clóvis Camargo Guano, 262 - Palmital-SP  
De Lutz Antonio Xavier - Tabelião  
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s)  
Supratroco de **EDUARDO ANTONIO TIROLLI**

112706  
FIRMA 1  
S106944A0063904

15 MAIO 2023

2º Tabelião de Notas e Protestos  
Palmital - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620230005536 - 26/05/2023 12:01:13 - Autenticação Digital: gACT0ksBaUfKBnAkyFKIC6CGFyCGTKlg.

*[Handwritten initials and signatures]*



246

**ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO**

**PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**

**CNPJ 46.534.246/0001-44  
NIRE 3523919657-0**

**Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023.**

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião do sócio da **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**, nos termos a seguir: No dia 09 de fevereiro de 2023 em sua sede social, situada na **Rua Valdemir Francisco Pinto, nº 96, San Fernando Valley, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.800-390**. **PRESENÇA: ALINE DE OLIVEIRA PENA**, sócia e administradora e o contador **CARLOS CESAR NOGUEIRA**, portador do **CRC-SP nº 1SP-226246/O-4** e **CPF nº 292.055.918-40**. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade do sócio e contador. **ORDEM DO DIA:** Apreciação das contas, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição do sócio, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2022:** aprovada por unanimidade as contas da sociedade, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2022, com a abstenção dos legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Local:** Assis (SP), 09 de fevereiro de 2023. Assinam a presente Ata: **ALINE DE OLIVEIRA PENA**, como Sócia e Administradora, e contador **CARLOS CESAR NOGUEIRA**, portador do **CRC-SP nº 1SP-226246/O-4** e **CPF nº 292.055.918-40**.

*Aline de Oliveira Pena*  
\_\_\_\_\_  
**ALINE DE OLIVEIRA PENA**  
Sócia e Administradora

*Carlos Cesar Nogueira*  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CESAR NOGUEIRA**  
Contador

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO  
ORIGINAL, em Assis, 20/10/2023  
Assinatura: *[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 44 (QUARENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 44 (QUARENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R VALDEMIR FRANCISCO PINTO, 96 SAN FERNANDO VALLEY, NESTA CIDADE DE ASSIS/SP CEP: 19800390, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 574.472/22-8 POR DESPACHO DE 31/10/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46534246000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 65646, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 189304478117.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS CESAR NOGUEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP226246/04, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 292.055.918-40.

ASSIS, 25 DE MAIO DE 2022.

*Aline de O. Pena*

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - ALINE DE OLIVEIRA PENA

C.P.F - 41834746809

*[Handwritten Signature]*

CARLOS CESAR NOGUEIRA

C.R.C 1SP226246/04

C.P.F 292.055.918-40

*[Handwritten marks and signatures]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>25 de maio de 2022</b>			
(25)	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	100.000,00	
(1090)	PROVISAO DISTRIBUIÇÃO		60.865,07
(1177)	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		100.000,00
(1345)	PROVISAO DISTRIBUIÇÃO	60.865,07	
<b>Total do Dia:</b>		<b>160.865,07</b>	<b>160.865,07</b>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



Junho de 2022 - Período sem Movimento

*[Handwritten signature]*

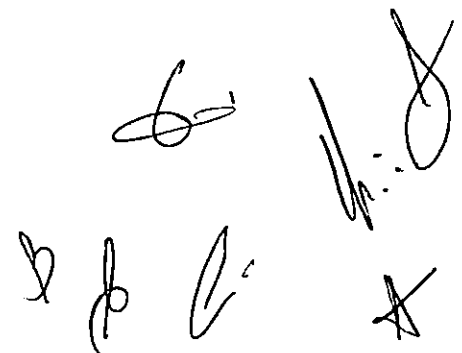
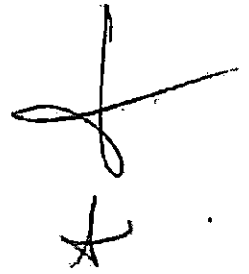
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Julho de 2022 - Período sem Movimento

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten star symbol]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten star symbol]*

Agosto de 2022 - Período sem Movimento



PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA (00032)  
Diário de Setembro de 2022

ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
Folha:6

Setembro de 2022 - Período sem Movimento

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

FEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA (00032)  
Diário de outubro de 2022

ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
Fólia: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
27 de outubro de 2022			
(25)	AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NESTA DATA	1.400.000,00	
(1177)	AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NESTA DATA		1.400.000,00
Total do Dia:		1.400.000,00	1.400.000,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Novembro de 2022 - Período sem Movimento

*J*  
*A*

*B*  
*p*  
*e*  
*G*  
*A*

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA (00032)  
Diário de dezembro de 2022

ALPHA-ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>07 de dezembro de 2022</b>			
(500)	COMPRA DE UM FORD CARGO 2932- COR BRANCA -	175.000,00	
(500)	COMPRA DE UM FORD 1000 - COR AZUL - PLACA BZO4G88	45.000,00	
(785)	COMPRA DE UM FORD CARGO 2932- COR BRANCA -		175.000,00
(785)	COMPRA DE UM FORD 1000 - COR AZUL - PLACA BZO4G88		45.000,00
Total do Dia:		220.000,00	220.000,00
<b>22 de dezembro de 2022</b>			
(95)	NFSº 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA	165.840,00	
(95)	NFSº 7- PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA	215.436,00	
(95)	NF 8		2.736,36
(95)	NF 8		3.316,80
(95)	NF 7		4.308,72
(95)	NF 7		3.554,69
(245)	NF 8	2.736,36	
(245)	NF 7	3.554,69	
(255)	NF 8	3.316,80	
(255)	NF 7	4.308,72	
(1435)	NFSº 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA		165.840,00
(1435)	NFSº 7- PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA		215.436,00
Total do Dia:		395.192,57	395.192,57
<b>23 de dezembro de 2022</b>			
(45)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA	159.786,84	
(45)	APLICAÇÃO FINANCEIRA		159.785,84
(65)	APLICAÇÃO FINANCEIRA	159.785,84	
(95)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA		159.786,84
Total do Dia:		319.572,68	319.572,68
<b>26 de dezembro de 2022</b>			
(45)	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	944,77	
(45)	ANTECIPAÇÃO ALINE		231,30
(45)	ANTECIPAÇÃO ALINE		52,89
(45)	RETIRADA		660,58
(65)	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		944,77
(2558)	ANTECIPAÇÃO ALINE	231,30	
(2558)	ANTECIPAÇÃO ALINE	52,89	
(2558)	RETIRADA	660,58	
Total do Dia:		1.889,54	1.889,54
<b>27 de dezembro de 2022</b>			
(25)	DEPOSITO		78.841,52
(45)	DEPOSITO	78.841,52	
(45)	RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA	207.572,59	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA (00032)  
Diário de dezembro de 2022.ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(45)	APLICAÇÃO FINANCEIRA		250.668,56
(45)	RETIRADA ALINE		30.000,00
(45)	PAGAMENTO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA		233,94
(45)	PAGAMENTO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA		233,94
(45)	RETIRADA		2.150,00
(45)	RETIRADA		2.127,67
(45)	RETIRADA		1.000,00
(65)	APLICAÇÃO FINANCEIRA	250.668,56	
(95)	RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA		207.572,59
(2558)	RETIRADA ALINE	30.000,00	
(2558)	RETIRADA	2.150,00	
(2558)	RETIRADA	2.127,67	
(2558)	RETIRADA	1.000,00	
(2236)	PAGAMENTO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	233,94	
(2236)	PAGAMENTO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	233,94	
Total do Dia:		572.828,22	572.828,22

28 de dezembro de 2022

(45)	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	27.258,23	
(45)	RETIRADA ALINE		6.900,00
(45)	RETIRADA ALINE		17.385,00
(45)	TARIFA		3,23
(45)	PAGAMENTO ASSISPISO MATERIAIS		2.970,00
(65)	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		27.258,23
(2558)	RETIRADA ALINE	6.900,00	
(2558)	RETIRADA ALINE	17.385,00	
(785)	PAGAMENTO ASSISPISO MATERIAIS	2.970,00	
(785)	NF 16618 - ASSISPISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		2.970,00
(2105)	NF 16618 - ASSISPISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.970,00	
(2425)	TARIFA	3,23	
Total do Dia:		57.486,46	57.486,46

29 de dezembro de 2022

(45)	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	93,63	
(65)	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		93,63
Total do Dia:		93,63	93,63

30 de dezembro de 2022

(45)	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	300,00	
(45)	TARIFA BANCARIA		9,00
(45)	TARIFA BANCARIA		9,00
(45)	TARIFA BANCARIA		9,00
(45)	TARIFA BANCARIA		9,00
(45)	ANTECIPAÇÃO		7,63
(45)	ANTECIPAÇÃO		50,00
(45)	ANTECIPAÇÃO		300,00
(65)	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		300,00



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2558)	ANTECIPAÇÃO	7,63	
(2558)	ANTECIPAÇÃO	50,00	
(2558)	ANTECIPAÇÃO	300,00	
(2425)	TARIFA BANCARIA	9,00	
(2425)	TARIFA BANCARIA	9,00	
(2425)	TARIFA BANCARIA	9,00	
(2425)	TARIFA BANCARIA	9,00	
Total do Dia:		693,63	693,63
<b>31 de dezembro de 2022:</b>			
(65)	RENDIMENTO APLICAÇÃO	36,02	
(2558)	COMPENSAÇÃO SALDO		60.865,07
(255)	COMPENSAÇÃO 12/2022		7.625,52
(580)	DEPRECIACÃO 12/2022		3.055,50
(810)	PROVISAO 12/2022		7.625,52
(810)	COMPENSAÇÃO 12/2022	7.625,52	
(833)	12/2022		15.212,91
(1090)	COMPENSAÇÃO SALDO	60.865,07	
(1477)	PROVISAO 12/2022	7.625,52	
(2467)	12/2022	15.212,91	
(1610)	RENDIMENTO APLICAÇÃO		36,02
(2245)	DEPRECIACÃO 12/2022	3.055,50	
(1335)	ENCERRAMENTO 12/2022		351.940,98
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022		381.276,00
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022	7.625,52	
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022	15.212,91	
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022		36,02
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022	2.970,00	
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022	3.055,50	
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022	467,88	
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022	39,23	
(1360)	ENCERRAMENTO 12/2022	351.940,98	
(1435)	ENCERRAMENTO 12/2022	381.276,00	
(1477)	ENCERRAMENTO 12/2022		7.625,52
(2467)	ENCERRAMENTO 12/2022		15.212,91
(1610)	ENCERRAMENTO 12/2022	36,02	
(2105)	ENCERRAMENTO 12/2022		2.970,00
(2245)	ENCERRAMENTO 12/2022		3.055,50
(2236)	ENCERRAMENTO 12/2022		467,88
(2425)	ENCERRAMENTO 12/2022		39,23
Total do Dia:		857.044,58	857.044,58

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.


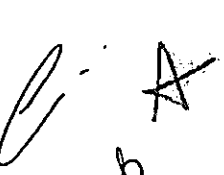


PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA(00032)  
Balancete Analítico de 25/05/2022 até 31/12/2022

ALPHA



248

Descrição	Saldo Anteri			
Ativo - [5]				
Circulante - [10]	0,00D	2.841.345,64	1.032.001,32	1.809.344,32D
Disponível - [15]	0,00D	2.385.288,00	582.234,73	1.803.053,27D
Numerários em caixa - [20]	0,00D	1.500.000,00	78.841,52	1.421.158,48D
Caixa - [25]	0,00D	1.500.000,00	78.841,52	1.421.158,48D
Banco conta movimento - [30]	0,00D	474.797,58	474.796,58	1,00D
Bradesco - [45]	0,00D	474.797,58	474.796,58	1,00D
Aplicações - [50]	0,00D	410.490,42	28.596,63	381.893,79D
Bradesco S/A. - [65]	0,00D	410.490,42	28.596,63	381.893,79D
Clientes - [85]	0,00D	381.276,00	381.276,00	0,00D
Recbimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]	0,00D	381.276,00	381.276,00	0,00D
Duplicatas a receber - [95]	0,00D	381.276,00	381.276,00	0,00D
Adiantamento - [115]	0,00D	60.865,07	60.865,07	0,00D
Adiantamento de Distribuição de Lucros - [1551]	0,00D	60.865,07	60.865,07	0,00D
Antecipação do Distribuição de Lucros - [2558]	0,00D	60.865,07	60.865,07	0,00D
Créditos a receber - [205]	0,00D	13.916,57	7.625,52	6.291,05D
Créditos Tributários a Receber - [210]	0,00D	13.916,57	7.625,52	6.291,05D
INSS Retido a Compensar - [245]	0,00D	6.291,05	0,00	6.291,05D
ISS Retido a Compensar - [255]	0,00D	7.625,52	7.625,52	0,00D
Ativo Não Circulante - [370]	0,00D	220.000,00	3.055,50	216.944,50D
Imobilizado - [435]	0,00D	220.000,00	0,00	220.000,00D
Veículos - [495]	0,00D	220.000,00	0,00	220.000,00D
Veículos - [500]	0,00D	220.000,00	0,00	220.000,00D
Depreciação Acumulada - [545]	0,00C	0,00	3.055,50	3.055,50C
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]	0,00C	0,00	3.055,50	3.055,50C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos - [580]	0,00C	0,00	3.055,50	3.055,50C
Passivo - [680]	0,00C	513.637,68	2.539.926,50	2.026.288,82C
Circulante - [685]	0,00C	71.460,59	305.473,50	235.212,91C
Fornecedores - [765]	0,00C	2.970,00	222.970,00	220.000,00C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]	0,00C	2.970,00	222.970,00	220.000,00C
Fornecedores Diversos - [785]	0,00C	2.970,00	222.970,00	220.000,00C
Tributos e Contribuições - [790]	0,00C	7.625,52	22.838,43	15.212,91C
Tributos e Contribuições - [795]	0,00C	7.625,52	22.838,43	15.212,91C
Imposto Sobre Serviços - ISS - [810]	0,00C	7.625,52	7.625,52	0,00C
DAS - Simples Nacional a Recolher - [833]	0,00C	0,00	15.212,91	15.212,91C
Contas a pagar - [1070]	0,00C	60.865,07	60.865,07	0,00C
Outros Contas a Pagar - [1075]	0,00C	60.865,07	60.865,07	0,00C
Dividendos Propostos a Pagar - [1090]	0,00C	60.865,07	60.865,07	0,00C
Patrimônio líquido - [1170]	0,00C	442.177,09	2.233.253,00	1.791.075,91C
Capital Social - [1175]	0,00C	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00C
Capital Social Subscrito - [1176]	0,00C	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00C
Capital Social Integralizado - [1177]	0,00C	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00C
Lucros/Prejuízos ou Superávit/Déficits Acumulados - [1325]	0,00C	442.177,09	733.253,00	291.075,91C
Lucros/Prejuízos ou Superávit/Déficits Acumulados - [1330]	0,00C	60.865,07	351.940,98	291.075,91C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Lucros/Superávit Apurados - [1335]	0,00C	0,00	351.940,98	351.940,98C
Dividendos Propostos - [1345]	-0,00C	60.865,07	0,00	60.865,07D
Resultado do Exercício - [1355]	0,00C	381.312,02	381.312,02	0,00C
Resultado do Exercício no período - [1360]	0,00C	381.312,02	381.312,02	0,00C
Receita - [1395]	0,00C	404.150,45	404.150,45	0,00C
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]	0,00C	381.276,00	381.276,00	0,00C
Receita sobre Serviços - [1425]	0,00C	381.276,00	381.276,00	0,00C
Receita de serviços - [1430]	0,00C	381.276,00	381.276,00	0,00C
Prestação de serviços - [1435]	0,00C	381.276,00	381.276,00	0,00C
(-) Dedução de receita - [1440]	0,00D	22.838,43	22.838,43	0,00D
(-) Dedução de receita sobre vendas - [1445]	0,00D	7.625,52	7.625,52	0,00D
(-) Dedução da Receita - [1450]	0,00D	7.625,52	7.625,52	0,00D
(-) ISS - [1477]	0,00D	7.625,52	7.625,52	0,00D
(-) Dedução de receita sobre serviços - [1480]	0,00D	15.212,91	15.212,91	0,00D
(-) Dedução da Receita - [1485]	0,00D	15.212,91	15.212,91	0,00D
(-) DAS - Simples Nacional - [2467]	0,00D	15.212,91	15.212,91	0,00D
Receita Operacional / Financeira / Patrimonial - [1505]	0,00C	36,02	36,02	0,00C
Receita Financeira - [1530]	0,00C	36,02	36,02	0,00C
Receitas Financeiras Diversas - [1605]	0,00C	36,02	36,02	0,00C
Juros - [1610]	0,00C	36,02	36,02	0,00C
Costos - [1705]	0,00D	6.532,61	6.532,61	0,00D
Despesas - [1825]	0,00D	6.025,50	6.025,50	0,00D
Despesa com Localização e Funcionamento - [2070]	0,00D	6.025,50	6.025,50	0,00D
Despesas com Localização e Manutenção - [2075]	0,00D	2.970,00	2.970,00	0,00D
Manutenção e Consertos - [2105]	0,00D	2.970,00	2.970,00	0,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio - [2240]	0,00D	3.055,50	3.055,50	0,00D
Depreciações - [2245]	0,00D	3.055,50	3.055,50	0,00D
Tributos - [2334]	0,00D	467,88	467,88	0,00D
Tributos - [2365]	0,00D	467,88	467,88	0,00D
Impostos - [2370]	0,00D	467,88	467,88	0,00D
Taxas Diversas - [2236]	0,00D	467,88	467,88	0,00D
Despesas Financeiras - [2405]	0,00D	39,23	39,23	0,00D
Despesas com Aplicações Financeiras - [2410]	0,00D	39,23	39,23	0,00D
Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa - [2415]	0,00D	39,23	39,23	0,00D
Tarifas Bancárias - [2425]	0,00D	39,23	39,23	0,00D

Análise do Balancete

Ativo	2.026.288,82D	Passivo	2.026.288,82C
Despesa	0,00D	Receita	0,00C
	2.026.288,82D		2.026.288,82C

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA(00032)	ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA
Balancete Analítico de 25/05/2022 até 31/12/2022	Diário:1 Folha: 14

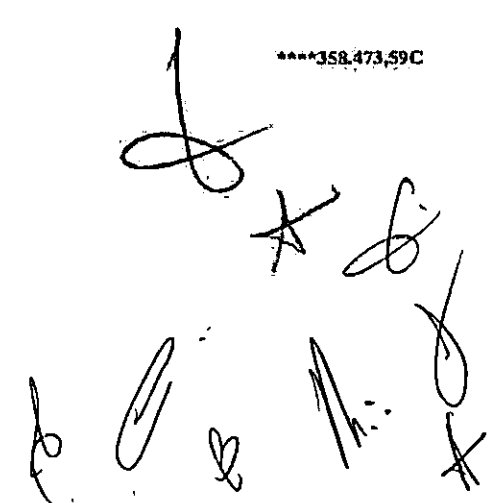
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

*Alina de O. Pena*  
ALINE DE OLIVEIRA PENA  
Administrador  
CPF: 41834746809  
RG: 486192556

*CSN*  
ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
CRC: 1SP226246 CNPJ: 44894187000190  
CARLOS CESAR NOGUEIRA  
CONTADOR  
CPF: 292.055.918-40 CRC: 1SP226246/O4  
RG: 337932232

*CSN*  
*CSN*  
*CSN*  
*CSN*

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Prostação de serviços	3-1-07-01	1435	381.276,00C
<b>=Receita de serviços</b>			<b>****381.276,00C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>			<b>****381.276,00C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>			<b>****381.276,00C</b>
<b>(-) Dedução de receita</b>			
(-) Dedução de receita sobre vendas			
(-) Dedução da Receita			
(-) ISS	3-2-01-01-07	1477	7.625,52D
<b>=(-) Dedução da Receita</b>			<b>*****7.625,52D</b>
<b>=(-) Dedução de receita sobre vendas</b>			<b>*****7.625,52D</b>
(-) Dedução de receita sobre serviços			
(-) Dedução da Receita			
(-) DAS - Simples Nacional	3-2-02-01-05	2467	15.212,91D
<b>=(-) Dedução da Receita</b>			<b>*****15.212,91D</b>
<b>=(-) Dedução de receita sobre serviços</b>			<b>*****15.212,91D</b>
<b>=T o t a l - (-) Dedução de receita</b>			<b>*****22.838,43D</b>
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receita Financeira			
Receitas Financeiras Diversas			
Juros	3-3-02-05-01	1610	36,02C
<b>=Receitas Financeiras Diversas</b>			<b>*****36,02C</b>
<b>=Receita Financeira</b>			<b>*****36,02C</b>
<b>=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>			<b>*****36,02C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>****358.473,59C</b>



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Custos			
Despesas			
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Manutenção e Consertos	4-3-03-03-06	2105	2.970,00D
<b>=Despesas com Localização e Manutenção</b>			*****2.970,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio			
Depreciações	4-3-03-07-01	2245	3.055,50D
<b>=Despesas com Bens de Uso Próprio</b>			*****3.055,50D
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>			*****6.025,50D
<b>=Total - Despesas</b>			*****6.025,50D
Tributos			
Tributos			
Impostos			
Taxas Diversas	4-4-01-01-03	2236	467,88D
<b>=Impostos</b>			*****467,88D
<b>=Tributos</b>			*****467,88D
<b>=Total - Tributos</b>			*****467,88D
Despesas Financeiras			
Despesas com Aplicações Financeiras			
Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa			
Tarifas Bancárias	4-5-01-01-02	2425	39,23D
<b>=Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa</b>			*****39,23D
<b>=Despesas com Aplicações Financeiras</b>			*****39,23D
<b>=Total - Despesas Financeiras</b>			*****39,23D
<b>=Total - Custos</b>			*****6.532,61D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS -----> 358.473,59C  
 DESPESAS + CUSTO -----> 6.532,61D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*351.940,98

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 351.940,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA Reais E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ASSIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

*Aline de O. Pena*

ALINE DE OLIVEIRA PENA

Administrador

CPF: 41834746809

*Carlos Cesar Nogueira*

CARLOS CESAR NOGUEIRA

CONTADOR

CPF: 292.055.918-40 CRC: 1SP226246/04

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Início do Período</b>	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Resultado do período</b>		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$351.940,98C	R\$0,00C
<b>Proposta Administração do Lucro</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$60.865,07D	R\$0,00C
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$291.075,91C</b>	<b>R\$0,00C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Assis, 31 de dezembro de 2022.

*Aline de O. Pena*  
 \_\_\_\_\_  
 ALINE DE OLIVEIRA PENA  
 Administrador  
 CPF: 41834746809  
 RG: 486192556 Data Expedição: 01/01/2000

*Carlos Cesar Nogueira*  
 \_\_\_\_\_  
 ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
 CRC: 1SP226246 CNPJ: 44894187000190  
 CARLOS CESAR NOGUEIRA  
 Contador  
 CPF: 292.055.918-40 CRC: 1SP226246/04  
 RG: 337932232 Expedição:

*b* *o* *d* *h* *g* *A*



<b>PENAO TERRAPLENAGEM LTDA</b>	<b>ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA</b>
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 25/05/2022 até 31/12/2022	Diário: 1 Folha: 19

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Capital Social</b>		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$1.500.000,00C	R\$0,00C
<b>Reservas</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Lucros</b>		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$291.075,91C	R\$0,00C
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.791.075,91C</b>	<b>R\$0,00C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Assis, 31 de dezembro de 2022.

*Aline de O. Pena*  
 ALINE DE OLIVEIRA PENA  
 Administrador  
 CPF: 41834746809  
 RG: 486192556 Data Expedição: 01/01/2000

*[Handwritten Signature]*  
 ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
 CRC: 1SP226246 CNPJ: 44894187000190  
 CARLOS CESAR NOGUEIRA  
 Contador  
 CPF: 292.055.918-40 CRC: 1SP226246/O4  
 RG: 337932232 Expedição:

*[Handwritten signatures and initials]*

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 20

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo</b>		*****0,00D	**2.026.288,82D
<b>Circulante</b>		*****0,00D	**1.809.344,32D
<b>Disponível</b>		*****0,00D	**1.803.053,27D
<b>Numerários em caixa</b>		*****0,00D	**1.421.158,48D
Caixa (25)	1-1-01-01-01	0,00D	1.421.158,48D
<b>Banco conta movimento</b>		*****0,00D	*****1,00D
Bradesco (45)	1-1-01-02-03	0,00D	1,00D
<b>Aplicações</b>		*****0,00D	****391.893,79D
Bradesco S/A. (65)	1-1-01-03-03	0,00D	381.893,79D
<b>Clientes</b>		*****0,00D	*****0,00D
<b>Recebimentos Pessoa Física e Jurídica</b>		*****0,00D	*****0,00D
Duplicatas a receber (95)	1-1-04-01-01	0,00D	0,00D
<b>Adiantamento</b>		*****0,00D	*****0,00D
<b>Adiantamento de Distribuição de Lucros</b>		*****0,00D	*****0,00D
Antecipação de Distribuição de Lucros (2558)	1-1-05-04-01	0,00D	0,00D
<b>Créditos a receber</b>		*****0,00D	*****6.291,05D
<b>Créditos Tributários a Receber</b>		*****0,00D	*****6.291,05D
INSS Retido a Compensar (245)	1-1-07-01-07	0,00D	6.291,05D
ISS Retido a Compensar (255)	1-1-07-01-09	0,00D	0,00D
<b>Ativo Não Circulante</b>		*****0,00D	****216.944,50D
<b>Imobilizado</b>		*****0,00D	****220.000,00D
<b>Veículos</b>		*****0,00D	****220.000,00D
Veículos (500)	1-2-03-06-01	0,00D	220.000,00D
<b>Depreciação Acumulada</b>		*****0,00C	*****3.055,50C
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado</b>		*****0,00C	*****3.055,50C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (580)	1-2-04-01-07	0,00C	3.055,50C

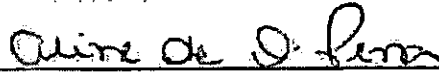
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo</b>		*****0,00C	**2.026.288,92C
<b>Circulante</b>		*****0,00C	****235.212,91C
<b>Fornecedores</b>		*****0,00C	****220.000,00C
<b>Pessoa Física e Pessoa Jurídica</b>		*****0,00C	****220.000,00C
<b>Fornecedores Diversos (785)</b>	2-1-03-01-03	0,00C	220.000,00C
<b>Tributos e Contribuições</b>		*****0,00C	****15.212,91C
<b>Tributos e Contribuições</b>		*****0,00C	****15.212,91C
<b>Imposto Sobre Serviços - ISS (810)</b>	2-1-05-01-03	0,00C	0,00C
<b>DAS - Simples Nacional a Recolher (833)</b>	2-1-05-01-11	0,00C	15.212,91C
<b>Contas a pagar</b>		*****0,00C	*****0,00C
<b>Outros Contas a Pagar</b>		*****0,00C	*****0,00C
<b>Dividendos Propostos a Pagar (1090)</b>	2-1-09-01-04	0,00C	0,00C
<b>Patrimônio Líquido</b>		*****0,00C	**1.791.075,91C
<b>Capital Social</b>		*****0,00C	**1.500.000,00C
<b>Capital Social Subscrito</b>		*****0,00C	**1.500.000,00C
<b>Capital Social Integralizado (1177)</b>	2-3-01-01-01	0,00C	1.500.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos ou Superávit/Déficits Acumulados</b>		*****0,00C	****291.075,91C
<b>Lucros/Prejuízos ou Superávit/Déficits Acumulados</b>		*****0,00C	****291.075,91C
<b>Lucros/Superávits Apurados (1335)</b>	2-3-03-01-01	0,00C	351.940,98C
<b>Dividendos Propostos (1345)</b>	2-3-03-01-03	0,00C	60.865,07D
<b>Resultado do Exercício</b>		*****0,00C	*****0,00C
<b>Resultado do Exercício no período (1360)</b>	2-3-03-02-01	0,00C	0,00C

Handwritten signature and initials, possibly 'A' and 'B', located at the bottom right of the table area.

Handwritten signatures and initials, including 'B', 'A', and other illegible marks, located at the bottom right of the page.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.026.288,82. (DOIS MILH8ES, VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Assis, 31 de dezembro de 2022



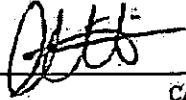
ALINE DE OLIVEIRA PENA

Administrador

CPF: 41834746809

RG: 486192556 Orgão: SSPSP

Expedição: 01/01/2000



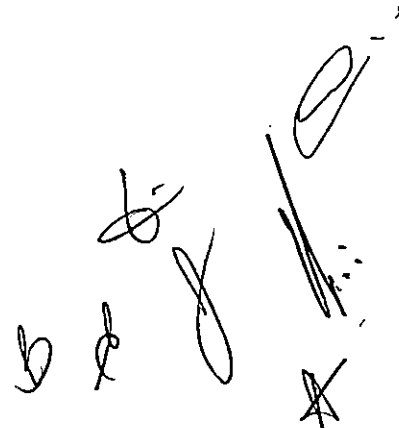
CARLOS CESAR NOGUEIRA

CONTADOR

CPF: 292.055.918-40 CRC: 1SP226246/04

RG: 337932232 Orgão: SSP

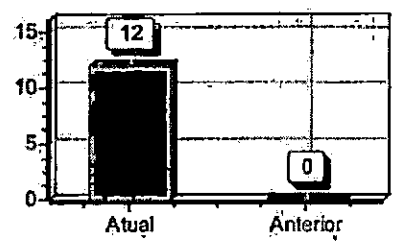
Expedição:



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	235.212,91	
Ativo	2.026.288,82	= 0,12

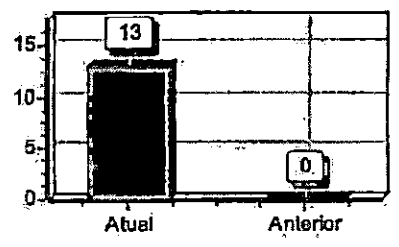
Quanto melhor, melhor. O capital de terceiros representa 12% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	235.212,91	
Patrimônio Líquido	1.791.075,91	= 0,13

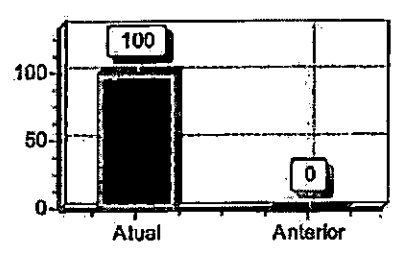
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 13% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	235.212,91	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	235.212,91	= 1,00

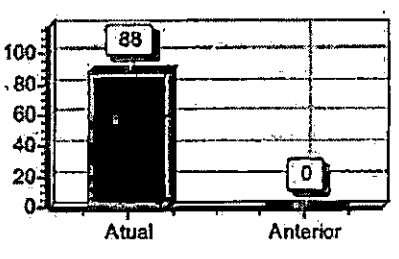
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.791.075,91	
Ativo	2.026.288,82	= 0,88

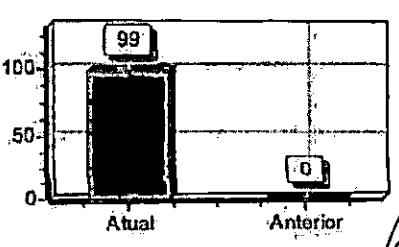
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 88% do Ativo Total.



**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	1.791.075,91	
Ativo Circulante	1.809.344,32	= 0,99

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 99% do ativo Circulante.

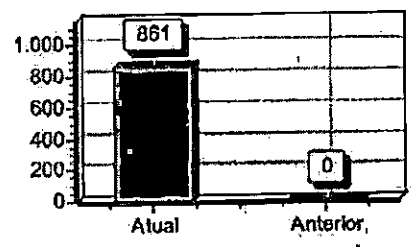


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'L.A.' and several other initials.

**Solvência Geral**

Ativo	2.026.288,82	
<hr/>		= 8,61
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	235.212,91	

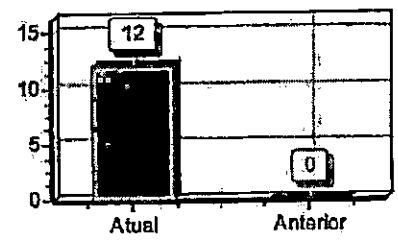
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 861 % do capital de terceiros.



**Participação de Terceiros**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	235.212,91	
<hr/>		= 0,12
Ativo	2.026.288,82	

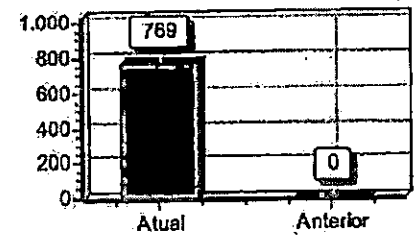
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 12 % do investimento total.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.809.344,32	
<hr/>		= 7,69
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	235.212,91	

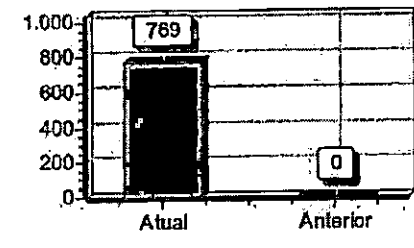
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,69 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.809.344,32	
<hr/>		= 7,69
Passivo Circulante	235.212,91	

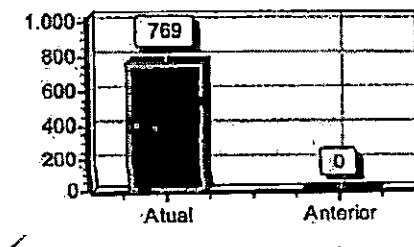
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,69 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	1.809.344,32	
<hr/>		= 7,69
Passivo Circulante	235.212,91	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,69 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

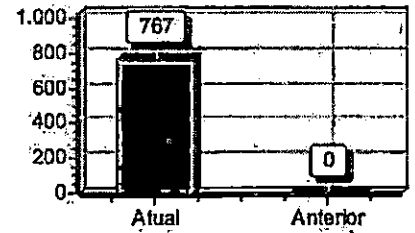


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	1.803.053,27	
<hr/>		= 7,67
Passivo Circulante	235.212,91	

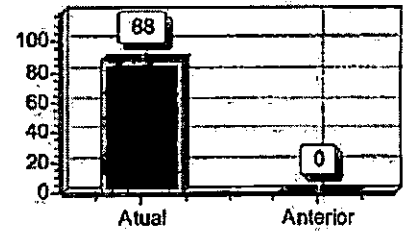
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,67 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.574.131,41	
<hr/>		= 0,88
Patrimônio Líquido	1.791.075,91	

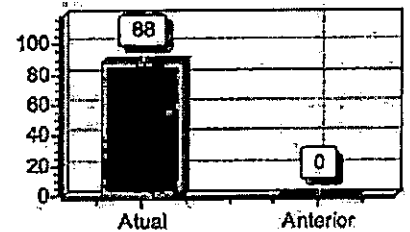
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 88%



**Capitalização**

Patrimônio Líquido	1.791.075,91	
<hr/>		= 0,88
Ativo	2.026.288,82	

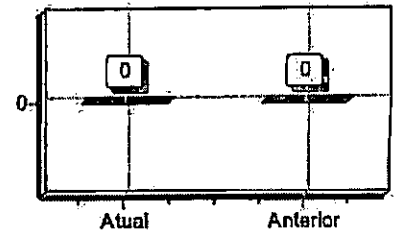
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 88% do investimento total.



**Giro do Ativo**

Vendas Líquidas	0,00	
<hr/>		= 0,00
Ativo	2.026.288,82	

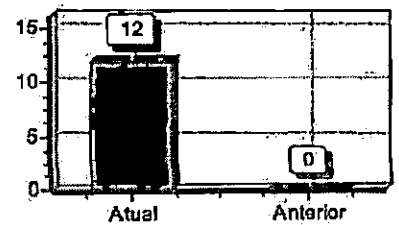
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total



**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	216.944,50	
<hr/>		= 0,12
Patrimônio Líquido	1.791.075,91	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 12% do capital próprio.

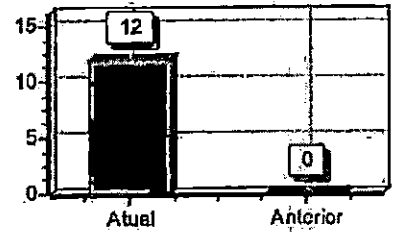


*[Handwritten signatures and initials]*

**Imobilização dos Recursos Não Correntes**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	216.944,50	
<hr/>		= 0,12
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.791.075,91	

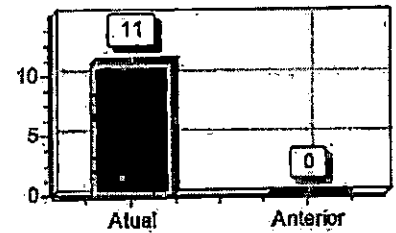
Quanto menor, melhor. 12% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



**Imobilização do Investimento Total**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	216.944,50	
<hr/>		= 0,11
Ativo	2.026.288,82	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 11% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Assis, 31 de dezembro de 2022.

*Aline de O. Pena*  
ALINE DE OLIVEIRA PENA  
Administrador  
CPF: 41834746809  
RG: 486192556 Data Expedição: 01/01/2000

*[Assinatura]*  
ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
CRC: 1SP226246 CNPJ: 44894187000190  
CARLOS CESAR NOGUEIRA  
Contador  
CPF: 292.055.918-40 CRC: 1SP226246/O4  
RG: 337932232 Expedição:

*[Assinaturas]*



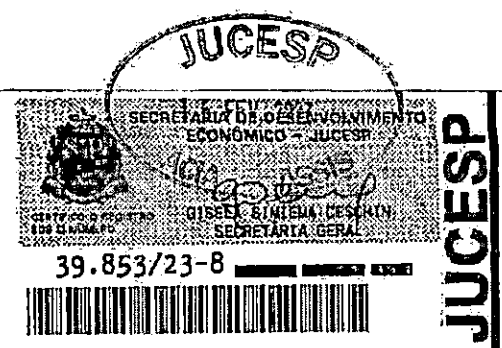
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>RS367.359,43C</b>	<b>RS0,00C</b>
Recebimento de Clientes	RS367.323,41C	RS0,00C
Recebimento de Juros	RS36,02C	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C	RS0,00C
<b>Pagamentos</b>	<b>RS3.477,11D</b>	<b>RS0,00C</b>
(-)Fornecedores	RS3.477,11D	RS0,00C
(-)Impostos	RS0,00C	RS0,00C
(-)Salários	RS0,00C	RS0,00C
(-)Juros	RS0,00C	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>RS363.892,32C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento do capital	RS1.500.000,00C	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS60.865,07D	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>RS1.439.134,93C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>RS1.803.053,27C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no período anterior</b>	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no período atual</b>	<b>RS1.803.053,27C</b>	<b>RS0,00C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Assis, 31 de dezembro de 2022.

*Alina de O. Pena*  
**ALINE DE OLIVEIRA PENA**  
 Administrador  
 CPF: 41834746809  
 RG: 486192556 Data Expedição: 01/01/2000

*Carlos Cesar Nogueira*  
**ALPHA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**  
 CRC: 1SP226246 CNPJ: 44894187000190  
**CARLOS CESAR NOGUEIRA**  
 Contador  
 CPF: 292.055.918-40 CRC: 1SP226246/O4  
 RG: 337932232 Expedição:



*Handwritten signatures and initials:*  
 P, P, L, A

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO  
Relatório por Nível Geral

Livro : 1 Página : 28

Classificação	Nome da Conta	Chamada
1	Ativo	5
1-1	Circulante	10
1-1-01	Disponível	15
1-1-01-01	Numerários em caixa	20
1-1-01-01-01	Caixa	25
1-1-01-02	Banco conta movimento	30
1-1-01-02-01	Banco do Brasil S/A.	35
1-1-01-02-02	Banco Itau S/A.	40
1-1-01-02-03	Bradesco	45
1-1-01-02-04	Banco Sicoob Credimota	1192
1-1-01-02-05	Banco Santander	2271
1-1-01-02-06	Banco Caixa Economica Federal	2362
1-1-01-02-07	Banco Sicredi	2712
1-1-01-02-08	Banco Nu Bank	2831
1-1-01-02-09	Banco Inter	2978
1-1-01-02-10	Banco XP	3034
1-1-01-03	Aplicações	50
1-1-01-03-01	Banco do Brasil S/A.	55
1-1-01-03-02	Banco Itau S/A.	60
1-1-01-03-03	Bradesco S/A.	65
1-1-01-03-08	Aplicações no Exterior	70
1-1-01-03-09	Títulos de Renda Fixa - Públicos	75
1-1-01-03-10	Títulos de Renda Variável	80
1-1-01-03-11	Título de Capitalização	2138
1-1-01-03-04	Banco Santander S/A	2299
1-1-01-03-05	Banco Caixa Economica Federal	2607
1-1-01-03-06	Banco Sicredi	2747
1-1-01-03-07	Banco Sicoob	2866
1-1-01-03-12	Banco XP Investimentos	3041
1-1-01-03-13	Fundos de Investimentos	3038
1-1-01-03-14	Conta Capital Banco Sicoob	3090
1-1-04	Cientes	85
1-1-04-01	Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	90
1-1-04-01-01	Duplicatas a receber	95
1-1-04-01-02	(-) Duplicatas descontadas	100
1-1-04-01-03	(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	105
1-1-04-01-04	(-) Ajuste a Valor Presente	110
1-1-05	Adiantamento	115
1-1-05-01	Adiantamento a fornecedor	120
1-1-05-01-01	Fornecedor A	125
1-1-05-02	Adiantamentos a Funcionários	130
1-1-05-02-01	Salários	135
1-1-05-02-02	Férias	140
1-1-05-02-03	Décimo Terceiro Salário	145
1-1-05-02-04	Outros Adiantamentos a Funcionários	150
1-1-05-02-05	Adiantamento a Sócios	2131
1-1-05-03	Adiantamentos Diversos	155

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several initials.

## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro: 1

Página: 29

Classificação	Nome da Conta	Chamada
1-1-05-03-01	Adiantamentos para Viagens	160
1-1-05-03-02	Adiantamentos para Fornecedores	165
1-1-05-03-03	Depositos Judiciais	170
1-1-05-03-04	Adiantamento a Terceiros	2369
1-1-05-03-05	Adiantamento para Aquisição de Imobilizado	2656
1-1-05-04	Adiantamento de Distribuição de Lucros	2551
1-1-05-04-01	Antecipação de Distribuição de Lucros	2558
1-1-05-04-02	Antecipação de Lucros aos Sócios	2572
1-1-06	Títulos a Receber	175
1-1-06-01	Títulos a Receber	180
1-1-06-01-01	Notas Promissórias	185
1-1-06-01-02	Outros Títulos a Receber	190
1-1-06-01-03	(-) Ajuste a Valor Presente	195
1-1-06-01-04	(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	200
1-1-07	Créditos a receber	205
1-1-07-01	Créditos Tributários a Receber	210
1-1-07-01-01	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215
1-1-07-01-02	Imposto de Renda a Compensar/Restituir	220
1-1-07-01-03	Antecipações de Imposto de Renda	225
1-1-07-01-04	CSLL Retida a Compensar	230
1-1-07-01-05	Pis Retido a Compensar	235
1-1-07-01-06	Cofins Retido a Compensar	240
1-1-07-01-07	INSS Retido a Compensar	245
1-1-07-01-09	ISS Retido a Compensar	255
1-1-07-01-10	Outros Créditos Tributários e Previdenciários	260
1-1-07-01-11	PIS a Recuperar	261
1-1-07-01-12	COFINS a Recuperar	262
1-1-07-01-13	ICMS a Recuperar	263
1-1-07-01-14	Contribuição Social a Recuperar	2222
1-1-07-01-15	Simplex Nacional a Compensar	2516
1-1-07-01-16	FGTS a compensar	2992
1-1-07-02	Outros Créditos a Receber	265
1-1-07-02-01	(-) Ajuste a Valor Presente	270
1-1-07-02-02	(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	275
1-1-08	Estoques	280
1-1-08-01	Estoques em trânsito	285
1-1-08-01-01	Produtos acabados	290
1-1-08-01-02	Produtos em elaboração	295
1-1-08-01-03	Matéria prima	300
1-1-08-01-04	Material de embalagem	305
1-1-08-01-05	Materiais de Uso/Consumo	310
1-1-08-01-06	Almoarifado	315
1-1-08-01-07	Produtos para Mercadorias e Venda	320
1-1-08-01-08	(-) Provisão para Perdas de Estoques	325
1-1-08-02	Retorno de Bens em Poder de Terceiros	3111
1-1-08-02-01	Retorno de Bens para Conserto	3118
1-1-08-02-02	Retorno de Bens em Demonstração	3125

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. A. B.' and other initials like 'b', 'A', 'b', and 'X'.

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO  
Relatório por Nível Geral

Livro : 1. Página : 30

Classificação	Nome da Conta	Chamada
1-1-08-02-03	Remessa de Bens para Conserto	3132
1-1-08-02-04	Remessa de Bens em Demonstração	3139
1-1-09	Títulos e valores	330
1-1-09-01	Títulos e valores mobiliários	335
1-1-09-01-01	Dépósito para Incentivo Fiscal	340
1-1-10	Despesas antecipadas	345
1-1-10-01	Despesas antecipadas	350
1-1-10-01-01	Juros sobre empréstimo de capital de giro	355
1-1-10-01-02	Juros sobre financiamento imobilizados	360
1-1-10-01-03	Juros/Multas a Apropriar	365
1-1-10-01-04	Juros/Multas de Parcelamento IRPJ a Apropriar	751
1-1-10-01-05	Juros/Multas de Parc. Simples Nacional a Apropriar	2880
1-1-10-01-06	Juros/Multas de Parcelamento PIS a Apropriar	2887
1-1-10-01-07	Juros/Multas de Parcelamento COFINS a Apropriar	2894
1-1-10-01-08	Juros/Multas de Parcelamento CSLL a Apropriar	2901
1-1-10-01-09	Juros/Multas de Parc. Previdenciário a Apropriar	2964
1-2	Ativo Não-Circulante	370
1-2-01	Realizável a longo prazo	375
1-2-01-01	Aplicações em Incentivos Fiscais	380
1-2-01-01-01	Ações de Incentivos Fiscais	385
1-2-01-01-02	Quotas de Fundos	390
1-2-01-01-03	Outros	395
1-2-01-01-04	(-) Provisão para Desval. de Incentivos Fiscais	400
1-2-01-02	Despesas do Exercício Seguinte	401
1-2-01-02-01	Juros/Multas a Apropriar	402
1-2-01-02-02	Juros/Multas de Parc. Simples Nacional - LP	2873
1-2-01-02-03	Juros/Multas de Parcelamento PIS a Apropriar - LP	2908
1-2-01-02-04	Juros/Multas de Parc. COFINS a Apropriar - LP	2915
1-2-01-02-05	Juros/Multas de Parcelamento CSLL a Apropriar - LP	2922
1-2-01-02-06	Juros/Multas de Parcelamento IRPJ a Apropriar - LP	2929
1-2-01-02-07	Juros/Multas de Parc. Previdenciário - LP	2971
1-2-01-02-08	Juros sobre financiamento imobilizados - LP	3097
1-2-02	Investimentos	405
1-2-02-01	Investimentos	410
1-2-02-01-01	Participação empresas ações diversas	415
1-2-02-01-02	Outros investimentos	420
1-2-02-01-03	Resultado do Método de Equiv. Patrimonial - MEP	425
1-2-02-01-04	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	430
1-2-02-01-05	Consórcios	2201
1-2-03	Imobilizado	435
1-2-03-01	Imóveis	440
1-2-03-01-01	Terrenos	445
1-2-03-01-02	Edificações	450
1-2-03-01-03	Beneficórias	3146
1-2-03-02	Instalações	455
1-2-03-02-01	Aquisição Instalações	460
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	465

*[Handwritten signatures and initials]*

## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : 1

Página :

31

Classificação	Nome da Conta	Chamada
1-2-03-03-01	Máquinas e equipamentos	470
1-2-03-04	Informática	475
1-2-03-04-01	Equipamentos de Processamento - Hardware	480
1-2-03-04-02	Aparelhos Celular	2523
1-2-03-05	Móveis e utensílios	485
1-2-03-05-01	Móveis e Utensílios	490
1-2-03-06	Veículos	495
1-2-03-06-01	Veículos	500
1-2-03-07	Imobilizações em curso	505
1-2-03-07-01	Bens em Uso na Fase da Implantação	510
1-2-03-07-02	Imóveis em Construção	515
1-2-03-07-03	Equipamentos, Máquinas e Aparelhos	520
1-2-03-07-04	Outras Imobilizações em Curso	525
1-2-03-08	Outras imobilizações	530
1-2-03-08-01	Beneficiarias em Imóveis de Terceiros	535
1-2-03-08-02	Outras Imobilizações	540
1-2-04	Depreciação Acumulada	545
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	550
1-2-04-01-01	(-) Depreciação Acum. Aquis. Imóveis	555
1-2-04-01-02	(-) Depreciação Acum. Aquis. Instalações	560
1-2-04-01-03	(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	565
1-2-04-01-04	(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware	570
1-2-04-01-06	(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios	575
1-2-04-01-07	(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	580
1-2-04-01-08	(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso	585
1-2-04-01-09	(-) Provisão para Perdas Teste de Recuperabilidade	590
1-2-04-01-05	(-) Depreciação Acum. Aquis. Apar. Celular	2537
1-2-04-01-10	(-) Depreciação Acum. Aquis. Beneficiarias	3153
1-2-05	Intangível	595
1-2-05-01	Aquisição Intangível	600
1-2-05-01-01	Sistema de Computação	605
1-2-05-01-02	Marcas Comerciais	610
1-2-05-01-03	Agio por Expectativa Futura de Lucros	615
1-2-05-01-04	Outros Ativos Intangíveis	620
1-2-05-01-05	(-) Amortização Acumulada Intangível	625
1-2-05-02	Diferido	630
1-2-05-02-01	Despesas Pré operacionais	635
1-2-05-02-02	Gastos com Reorganização	640
1-2-05-02-03	(-) Amortização Acumulada Diferido	645
1-2-05-03	Amortização	650
1-2-05-03-01	Amortização Acumulada	655
1-3	Contas de compensação	660
1-3-01	Compensação - Ativo	665
1-3-01-01	Compensação - Ativo	670
1-3-01-01-01	Outras	675
1-3-01-01-02	Contas a Classificar	2754
2	Passivo	680

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO  
Relatório por Nível Geral

Livro: I Página: 32

Classificação	Nome da Conta	Chamada
2-1	Circulante	685
2-1-01	Empréstimo p/ capital de giro	690
2-1-01-01	Empréstimos	695
2-1-01-01-01	Empréstimos Hipotecários	700
2-1-01-02	Empréstimos Bancários	705
2-1-01-02-01	Banco do Brasil S/A.	710
2-1-01-02-02	Bradesco S/A.	715
2-1-01-02-03	Banco Itau S/A.	720
2-1-01-02-04	Banco Santander	725
2-1-01-02-05	Caixa Econômica Federal	730
2-1-01-02-06	Banco Sicoob	737
2-1-01-02-17	Cheque a Compensar - Banco Santander	859
2-1-01-02-12	Cheque Especial Banco Sicoob	2278
2-1-01-02-10	Cheque Especial Banco Santander	2306
2-1-01-02-08	Cheque Especial Banco Bradesco	2383
2-1-01-02-16	Cheque a Compensar - Banco Sicoob	2411
2-1-01-02-15	Cheque a Compensar - Banco Bradesco	2418
2-1-01-02-09	Cheque Especial Banco Itau	2488
2-1-01-02-11	Cheque Especial Banco Caixa Econômica Federal	2509
2-1-01-02-14	Cheque a Compensar - Banco do Brasil	2614
2-1-01-02-07	Cheque Especial Banco do Brasil	2621
2-1-01-02-13	Cheque Especial Banco Sicredi	2768
2-1-01-03	Outros Empréstimos	735
2-1-01-03-01	Outros Empréstimos	740
2-1-01-03-02	Empréstimos de Sócios	2187
2-1-01-03-03	Empréstimo de Sócio - Dr. Moises	2663
2-1-01-03-04	Empréstimo de Sócios - Dr. Frederico	2677
2-1-02	Financiamentos	745
2-1-02-01	Financiamentos	750
2-1-02-01-01	Financiamentos para Aquisição de Ativos	755
2-1-02-01-02	Outros Financiamentos	760
2-1-02-01-03	Financiamento Finamax	2439
2-1-03	Fornecedores	765
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	770
2-1-03-01-01	Fornecedores de Bens	775
2-1-03-01-02	Fornecedores de Serviços	780
2-1-03-01-03	Fornecedores Diversos	785
2-1-03-01-04	Cartão de Crédito	2789
2-1-05	Tributos e Contribuições	790
2-1-05-01	Tributos e Contribuições	795
2-1-05-01-16	Dívida Ativa Previdenciária a Pagar	744
2-1-05-01-01	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	800
2-1-05-01-02	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSLL	805
2-1-05-01-03	Imposto Sobre Serviços - ISS	810
2-1-05-01-04	Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	815
2-1-05-01-12	Pensão a Pagar	821
2-1-05-01-13	ICMS a Recolher	822

*[Handwritten signatures and initials]*

## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : 1

Página :

33

Classificação	Nome da Conta	Chamada
2-1-05-01-14	Contrib. Confederativa a Pagar	823
2-1-05-01-07	PIS a Recolher	830
2-1-05-01-09	COFINS a Recolher	831
2-1-05-01-10	Contrib. Sindical a Recolher	832
2-1-05-01-11	DAS - Simples Nacional a Recolher	833
2-1-05-01-08	Contr. Assist. a Recolher	835
2-1-05-01-15	Contribuição Social a Recolher	2628
2-1-05-01-17	Dívida Ativa Simples Nacional a Pagar	3020
2-1-05-02	Retenções de Imposto e Contribuições	840
2-1-05-02-02	Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	850
2-1-05-02-03	Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	855
2-1-05-02-04	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	860
2-1-05-02-05	COFINS Retido a Recolher	865
2-1-05-02-06	PIS Retido a Recolher	870
2-1-05-02-07	Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	875
2-1-05-02-08	Retenção de Contribuições 4,65%	880
2-1-05-03	Parcelamento de Tributos e Contribuições	885
2-1-05-03-01	Parcelamento de Tributos e Contribuições	890
2-1-05-03-02	Imposto de Renda	895
2-1-05-03-03	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	900
2-1-05-03-04	Imposto Sobre Serviços - ISS	905
2-1-05-03-05	COFINS	910
2-1-05-03-06	PIS	915
2-1-05-03-07	Contribuições Previdenciárias	920
2-1-05-03-08	Outros	925
2-1-05-03-09	Simples Nacional	2264
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-01	Salários	935
2-1-06-01-01	Salários a Pagar	940
2-1-06-01-02	Saldo de Rescisão a Pagar	941
2-1-06-01-03	Pro-Labore a Pagar	942
2-1-06-02	Gratificações	945
2-1-06-02-01	Gratificações a Pagar	950
2-1-06-03	Participações	955
2-1-06-03-01	Participação nos Lucros a Pagar	960
2-1-06-03-02	Dividendos a Pagar	965
2-1-06-03-03	Participações em Lucros de Partes Beneficiárias	970
2-1-06-03-04	Outras Participações	975
2-1-06-04	Honorários	980
2-1-06-04-01	Honorários a Pagar	985
2-1-06-05	Férias	990
2-1-06-05-01	Férias a Pagar	995
2-1-06-05-02	Encargos Sobre Férias a Pagar	1000
2-1-06-06	Décimo Terceiro Salário	1005
2-1-06-06-01	Décimo Terceiro Salário a Pagar	1010
2-1-06-06-02	Encargos Sobre Décimo Terceiro a Pagar	1015
2-1-06-07	Juros Sobre Capital Próprio	1020

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'J. B.' and several other initials.

## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

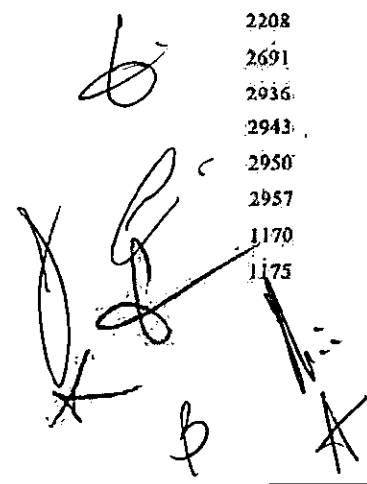
Gêral

Livro: 1

Página: 34

Classificação	Nome da Conta	Chamada
2-1-06-07-01	Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	1025
2-1-06-08	Encargos Trabalhistas	1042
2-1-06-08-01	INSS a Recolher	820
2-1-06-08-02	FGTS a Recolher	825
2-1-06-08-03	Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários	845
2-1-06-08-04	FGTS RESCISAO GRRF	852
2-1-06-09	Outras Obrigações	1030
2-1-06-09-01	Pensão alimentícia a pagar	1035
2-1-06-09-02	Unimed a pagar	3202
2-1-07	Títulos	1040
2-1-07-01	Títulos a pagar	1045
2-1-07-01-01	Nota Promissória	1050
2-1-08	Adiantamentos	1055
2-1-08-01	Adiantamentos diversos	1060
2-1-08-01-01	Adiantamentos de clientes	1065
2-1-08-01-02	Adiantamento Cartão de Crédito	2782
2-1-09	Contas a pagar	1070
2-1-09-01	Outros Contas a Pagar	1075
2-1-09-01-01	Aluguéis a Pagar	1080
2-1-09-01-02	Outros Débitos a Pagar	1085
2-1-09-01-04	Dividendos Propostos a Pagar	1090
2-1-09-01-03	Honorários Contábeis a pagar	3013
2-1-10	Provisões	1095
2-1-10-01	Provisões	1100
2-1-10-01-01	Décimo terceiro Salário	1105
2-1-10-01-02	Férias	1110
2-1-10-01-03	Tributos e Contribuições	1115
2-1-10-01-04	Parcelamento de Tributos e Contribuições	1120
2-2	Passivo Não Circulante	1125
2-2-01	Empréstimo e Financiamentos a Pagar	1130
2-2-01-01	Empréstimos	1135
2-2-01-01-01	Empréstimos Hipotecários	1140
2-2-01-01-02	Empréstimos Bancários	1145
2-2-01-01-04	Outros Empréstimos	1150
2-2-01-01-03	Bradesco S/A - LP	3006
2-2-01-02	Financiamentos	1155
2-2-01-02-01	Financiamentos para Aquisição de Ativos	1160
2-2-01-02-02	Parcelamentos Tributários	1165
2-2-01-03	Parcelamento de Tributos e Contribuições - LP	2684
2-2-01-03-02	Simplex Nacional - LP	2202
2-2-01-03-01	Contribuições Previdenciárias - LP	2691
2-2-01-03-03	Imposto de Renda - LP	2036
2-2-01-03-04	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - LP	2943
2-2-01-03-05	COFINS - LP	2950
2-2-01-03-06	PIS - LP	2957
2-3	Patrimônio Líquido	1170
2-3-01	Capital Social	1175

b





## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

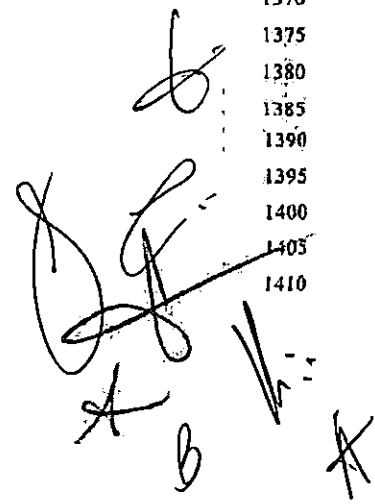
Genl

Livro : 1

Página :

35

Classificação	Nome da Conta	Chamada
2-3-01-01	Capital Social Subscrito	1176
2-3-01-01-01	Capital Social Integralizado	1177
2-3-01-01-02	(-) Capital Social a Integralizar	1178
2-3-02	Reservas	1193
2-3-02-01	Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	1200
2-3-02-01-01	Reserva de Ágio na Subscrição de Ações	1205
2-3-02-01-02	Outras Reservas de Capital / Patrimoniais	1210
2-3-02-02	Reservas de Reavaliação	1215
2-3-02-02-01	Reservas de Reavaliação - Ativos Próprios	1220
2-3-02-02-02	Reservas de Reavaliação - Coligadas e Controladas	1225
2-3-02-02-03	(-) Tributos Diferidos	1230
2-3-02-02-04	(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1235
2-3-02-02-05	(-) Contribuição Social - CSLL	1240
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	1245
2-3-02-03-01	Reserva Legal	1250
2-3-02-03-02	Reservas Estatutárias	1255
2-3-02-03-03	Reservas para Contingências	1260
2-3-02-03-04	Reserva de Lucros a Realizar	1265
2-3-02-03-05	Reserva Especial para Dividendos	1270
2-3-02-03-06	Reserva de Retenção de Lucros	1275
2-3-02-03-07	Reserva de Incentivos Fiscais	1280
2-3-02-03-08	Reservas de Sobras	1285
2-3-02-03-09	Reservas de Lucros P/ Aumento de Capital	1290
2-3-02-04	Ajuste de Avaliação Patrimonial	1295
2-3-02-04-01	Ganhos e Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	1300
2-3-02-05	Outros Ajustes a Valor de Mercado	1305
2-3-02-05-01	Outros Ajustes a Valor de Mercado	1310
2-3-02-06	(-) Ações em Tesouraria	1315
2-3-02-06-01	(-) Ações em Tesouraria	1320
2-3-03	Lucros/Prejuízos ou Superávit/Déficits Acumulados	1325
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos ou Superávit/Déficits Acumulados	1330
2-3-03-01-01	Lucros/Superávits Apurados	1335
2-3-03-01-02	Prejuízos/Déficits Apurados	1340
2-3-03-01-03	Dividendos Propostos	1345
2-3-03-01-04	Juros Sobre Capital Próprio	1350
2-3-03-02	Resultado do Exercício	1355
2-3-03-02-01	Resultado do Exercício no período	1360
2-3-03-03	Ajustes de Exercícios Anteriores	1365
2-3-03-03-01	Ajustes de Exercícios	1370
2-5	Contas de compensação	1375
2-5-01	Compensação - Passivo	1380
2-5-01-01	Compensação - Passivo	1385
2-5-01-01-01	Outras	1390
3	Receita	1395
3-1	Receita Bruta Vendas e Serviços	1400
3-1-01	Receita Bruta	1405
3-1-01-01	Receita sobre Vendas	1410


  
 b  
 A  
 B  
 A

## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

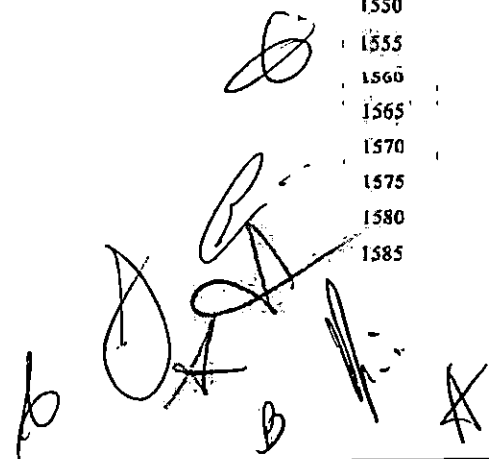
Relatório por Nível

Geral

Livro : I

Página : 36

Classificação	Nome da Conta	Chamada
3-1-01-01-01	Venda de produtos	1415
3-1-01-01-02	Revenda de Mercadorias	1420
3-1-01-01-03	Venda de Industrialização	3104
3-1-02	Receita sobre Serviços	1425
3-1-02-01	Receita de serviços	1430
3-1-02-01-01	Prestação de serviços	1435
3-2	(-) Dedução de receita	1440
3-2-01	(-) Dedução de receita sobre vendas	1445
3-2-01-01	(-) Dedução da Receita.	1450
3-2-01-01-01	(-) Cancelamento e devoluções	1455
3-2-01-01-02	(-) Abatimento incondicional.	1460
3-2-01-01-03	(-) ICMS	1465
3-2-01-01-04	(-) PIS	1470
3-2-01-01-05	(-) COFINS	1475
3-2-01-01-06	(-) DAS - Simples Nacional	1476
3-2-01-01-07	(-) ISS	1477
3-2-01-01-08	(-) INSS Receita Bruta	1478
3-2-01-01-09	(-) ICMS Diferencial de Alíquota	2579
3-2-02	(-) Dedução de receita sobre serviços	1480
3-2-02-01	(-) Dedução da Receita.	1485
3-2-02-01-01	(-) Cancelamento e devoluções	1490
3-2-02-01-02	(-) Abatimento incondicional	1495
3-2-02-01-03	(-) PIS	2446
3-2-02-01-04	(-) COFINS	2453
3-2-02-01-05	(-) DAS - Simples Nacional	2467
3-2-02-01-06	(-) ISS	2474
3-2-02-01-07	(-) INSS Receita Bruta	2481
3-2-02-01-08	(-) IRPJ	2586
3-2-02-01-09	(-) CSLL	2593
3-2-02-01-10	(-) Dedução de receita sobre serviços.	3027
3-3	Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	1505
3-3-01	Receita Operacional	1510
3-3-01-01	Receita Operacional	1515
3-3-01-01-01	Receita com Aluguel	1520
3-3-01-01-02	Receita com Serviços	1525
3-3-02	Receita Financeira	1530
3-3-02-01	Receitas com Depósitos e Empréstimos	1535
3-3-02-01-01	Juros	1540
3-3-02-01-02	Atualização Monetária	1545
3-3-02-01-03	Outras Receitas	1550
3-3-02-02	Receitas com Créditos Tributários	1555
3-3-02-02-01	Juros	1560
3-3-02-02-02	Atualização Monetária	1565
3-3-02-02-03	Outras Receitas	1570
3-3-02-03	Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais	1575
3-3-02-03-01	Juros	1580
3-3-02-03-02	Atualização Monetária	1585



## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : I

Página :

37

Classificação	Nome da Conta	Chamada
3-3-02-03-03	Outras Receitas	1590
3-3-02-04	Receitas de Juros sobre Capital	1595
3-3-02-04-01	Receitas de Juros sobre Capital Próprio	1600
3-3-02-05	Receitas Financeiras Diversas	1605
3-3-02-05-01	Juros	1610
3-3-02-05-02	Atualização Monetária	1615
3-3-02-05-03	Outras Receitas	1620
3-3-02-05-04	Desconto Obtido	2376
3-3-03	Receitas Patrimoniais	1625
3-3-03-01	Receitas com Imóveis de Renda	1630
3-3-03-01-01	Aluguel	1635
3-3-03-01-02	Outras Receitas	1640
3-3-03-02	Ajustes em Investimentos Permanentes	1645
3-3-03-02-01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1650
3-3-03-02-02	Amortização e Deságio	1655
3-3-03-02-03	Oscilação Cambial de Investimentos	1660
3-3-03-03	Lucro na Alienação de Bens do Ativo Não Circulante	1665
3-3-03-03-01	Investimentos	1670
3-3-03-03-02	Imobilizado	1675
3-3-03-04	Outros Investimentos	1680
3-3-03-04-01	Dividendos e Rendimentos	1685
3-3-04	Outras Receitas	1690
3-3-04-01	Outras Receitas	1695
3-3-04-01-01	Recebimento de bonificações e brindes	1700
3-3-04-01-02	Recebimento de indenização por sinistro	2327
3-3-04-01-03	Recuperação de Despesas da Folha	3195
4	Custos	1705
4-1	Custos diretos da produção	1710
4-1-01	Custos dos produtos vendidos	1715
4-1-01-01	Custos	1720
4-1-01-01-01	Diversos	1725
4-1-02	Outros materiais diretos	1730
4-1-02-01	Materiais Diretos	1735
4-1-02-01-01	Embalagens	1740
4-1-03	Mão de obra direta	1745
4-1-03-01	Pessoal	1750
4-1-03-01-01	Salários e ordenados	1755
4-1-04	Outros custos diretos	1760
4-1-04-01	Custos	1765
4-1-04-01-01	Luz e força	1770
4-2	Custos indiretos da produção	1775
4-2-01	Materiais utilizados na prestação de serviço	1780
4-2-01-01	Custos dos serviços prestados	1785
4-2-01-01-01	Materiais auxiliares	1790
4-2-02	Custos com venda	1795
4-2-02-01	Custos	1800
4-2-02-01-02	Custos da mercadorias vendidas	1805

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several initials (A, B, A).

## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

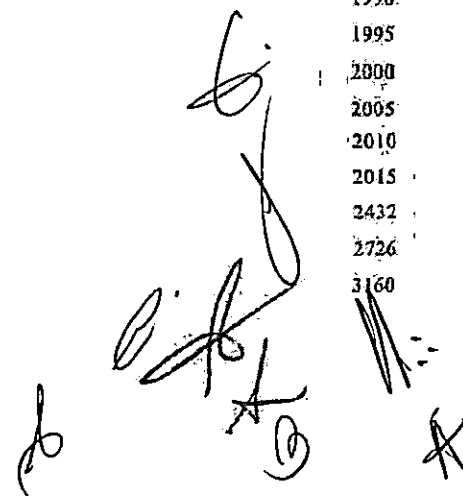
Geral

Livro : 1

Página :

38

Classificação	Nome da Conta	Chamada
4-2-07	Mão de obra indireta	1810
4-2-07-01	Pessoal	1815
4-2-07-01-13	Salários e ordenados	1820
4-3	Despesas	1825
4-3-01	Despesas com Pessoal	1830
4-3-01-01	Despesas com Gestores/Diretoria	1835
4-3-01-01-01	Honorários de Diretoria	1840
4-3-01-01-02	Honorários do Conselho de Administração	1845
4-3-01-01-03	Honorários do Conselho Consultivo	1850
4-3-01-01-04	Honorários do Conselho Fiscal	1855
4-3-01-01-05	Representação Social	1860
4-3-01-01-06	Ajuda de Custo	1865
4-3-01-01-07	Gratificações	1870
4-3-01-01-08	Outras Despesas	1875
4-3-01-02	Despesas com Empregados	1880
4-3-01-02-01	Salários e Ordenados	1885
4-3-01-02-02	Salário Autônomo	1890
4-3-01-02-03	Gratificações	1895
4-3-01-02-04	13º Salário	1900
4-3-01-02-05	Férias	1905
4-3-01-02-06	Ajuda de Custo	1910
4-3-01-02-07	Abono Pecuniário	1915
4-3-01-02-08	Representação Social	1920
4-3-01-02-09	Pro-Labore	1925
4-3-01-03	Despesas com Indenizações	1930
4-3-01-03-01	Aviso Prévio	1935
4-3-01-03-02	Férias Indenizadas	1940
4-3-01-03-03	Indenizações Trabalhistas	1945
4-3-01-03-05	Outras Despesas	1950
4-3-01-03-04	13º Salário Indenizado	2719
4-3-01-04	Despesas com Encargos Sociais	1955
4-3-01-04-01	INSS Empresa	1960
4-3-01-04-02	FGTS	1965
4-3-01-04-03	INSS Terceiros	1970
4-3-01-04-04	GRRF	2544
4-3-01-05	Despesas com Formação Profissional	1975
4-3-01-05-01	Formação Profissional	1980
4-3-01-06	Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	1985
4-3-01-06-01	Alimentação ao Trabalhador	1990
4-3-01-07	Despesas com Transporte de Empregados	1995
4-3-01-07-01	Vale Transporte	2000
4-3-01-07-02	Outras Despesas	2005
4-3-01-08	Outras Despesas com Pessoal	2010
4-3-01-08-01	Outras Despesas	2015
4-3-01-08-02	Seguro de Vida	2432
4-3-01-08-03	Planos de Saúde	2726
4-3-01-08-04	Assistência Médica e Social	3160



## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : 1

Página :

40

Classificação	Nome da Conta	Chamada
4-3-03-06-05	Outras Despesas	2235
4-3-03-07	Despesas com Bens de Uso Próprio	2240
4-3-03-07-01	Depreciações	2245
4-3-03-08	Amortizações	2250
4-3-03-08-01	Amortizações	2255
4-3-04	Despesas com Vendas	2260
4-3-04-01	Publicidade e Propaganda	2265
4-3-04-01-01	Brindes	2270
4-3-04-01-02	Promoções	2275
4-3-04-01-03	Outras Despesas	2280
4-3-05	Despesas Administrativas Diversas	2285
4-3-05-01	Despesas com Publicações	2290
4-3-05-01-01	Publicações Legais	2295
4-3-05-01-02	Anúncios Diversos	2300
4-3-05-01-03	Outras Despesas	2305
4-3-05-02	Despesas com Contribuições e Donativos	2310
4-3-05-02-01	Contribuições	2315
4-3-05-02-02	Donativos	2320
4-3-05-02-03	Outras Despesas Assistenciais	2325
4-3-05-03	Despesas Judiciais	2330
4-3-05-03-01	Despesas Judiciais	2335
4-3-05-04	Outras Despesas	2340
4-3-05-04-04	Alimentação	2117
4-3-05-04-05	Pedágio/Estacionamento	2124
4-3-05-04-06	Hospedagem	2152
4-3-05-04-07	Software	2159
4-3-05-04-08	Internet	2166
4-3-05-04-09	Diárias de Viagens	2194
4-3-05-04-10	Despesa com Franquias	2292
4-3-05-04-01	Jornais e Revistas	2345
4-3-05-04-11	Doações e Patrocínios	2348
4-3-05-04-02	Multas e Acréscimos Moratórios	2350
4-3-05-04-03	Materiais de uso/consumo	2355
4-3-05-04-12	Publicidade e Propaganda	2397
4-3-05-04-13	Vigilância e Monitoramento	2404
4-3-05-04-14	Material de Informática	2642
4-3-05-04-15	Material de Escritório	2649
4-3-05-04-16	Associações e Classes	2733
4-3-05-04-17	Multas de Trânsito	2838
4-3-05-04-18	Despachante	2845
4-3-05-04-19	Bens de Pequeno Valor	2999
4-3-05-04-20	Materiais/Apostilas	3069
4-3-05-04-21	Despesas Médicas	3076
4-3-05-04-22	Uniformes	3083
4-3-05-04-23	Consulta de Crédito	3181
4-3-05-04-24	Material Elétrico	3188
4-3-05-04-25	Seguros	3209

## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Ceral

Livro: 1

Página: 41

Classificação	Nome da Conta	Chamada
4-3-06	Despesas com Tributos	2360
4-4	Tributos	2334
4-4-01	Tributos	2365
4-4-01-01	Impostos	2370
4-4-01-01-03	Taxas Diversas	2236
4-4-01-01-04	Juros de Mora	2243
4-4-01-01-05	Multas de Mora	2257
4-4-01-01-06	IRRF	2341
4-4-01-01-01	IPVA	2375
4-4-01-01-02	IPFU	2380
4-4-01-01-07	GNRE	2985
4-4-01-01-08	ICMS ST	3167
4-4-01-02	Contribuições	2385
4-4-01-02-01	PIS/PASEP	2390
4-4-01-02-02	Contribuição Sindical Patronal	2395
4-4-01-02-03	Outras Contribuições	2400
4-5	Despesas Financeiras	2405
4-5-01	Despesas com Aplicações Financeiras	2410
4-5-01-01	Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa	2415
4-5-01-01-03	Desconto Concedido	2229
4-5-01-01-01	Resultado na Venda	2420
4-5-01-01-02	Tarifas Bancárias	2425
4-5-01-01-04	IOF	2502
4-5-01-01-05	Juros	2852
4-5-02	Despesas com Títulos de Renda Variável	2430
4-5-02-01	Despesas com Ações	2435
4-5-02-01-01	Resultado na Venda	2446
4-5-02-01-02	Outras Despesas	2445
4-5-02-02	Despesas com Cotas de Fundos de Investimento	2450
4-5-02-02-01	Oscilação do Valor de Cotas	2455
4-5-02-02-02	Outras Despesas	2460
4-5-02-02-03	Imposto de Renda	3055
4-5-02-02-04	IOF	3062
4-5-02-03	Despesas com Aplicações em Ouro	2465
4-5-02-03-01	Resultado na Venda	2470
4-5-02-03-02	Outras Despesas	2475
4-5-02-04	Despesas com Outros Títulos de Renda Variável	2480
4-5-02-04-01	Resultado na Venda	2485
4-5-02-04-02	Outras Despesas	2490
4-5-03	Despesa com Empréstimos e Financiamentos	2495
4-5-03-01	Despesa Financeira com Empréstimos	2500
4-5-03-01-04	Juros	2313
4-5-03-01-01	Empréstimos Hipotecários	2505
4-5-03-01-02	Empréstimos Bancários	2510
4-5-03-01-03	Outros Empréstimos	2515
4-5-03-01-05	Multas de Mora	2859
4-5-03-02	Despesa Financeira com Financiamentos	2520

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several initials.

Classificação	Nome da Conta	Chamada
4-3-02	Despesas com Serviços de Terceiros	2020
4-3-02-01	Remuneração por Serviços de Terceiros	2025
4-3-02-01-07	Serviços de Convenios	1199
4-3-02-01-01	Honorários Advocáticos	2030
4-3-02-01-02	Honorários de Auditoria	2035
4-3-02-01-03	Honorários de Consultoria	2040
4-3-02-01-04	Honorários de Serviços Técnicos	2045
4-3-02-01-05	Frete e Carretos	2050
4-3-02-01-06	Serviços Prestados p/ Terceiros	2055
4-3-02-01-08	Honorários Contábeis	2173
4-3-02-01-09	Serviços de Mídia por Terceiros	2761
4-3-02-01-10	Assessoria em Informática	3174
4-3-02-02	Encargos Sociais com Serviços de Terceiros	2060
4-3-02-02-01	Encargos Sociais com Serviços de Terceiros	2065
4-3-03	Despesas com Localização e Funcionamento	2070
4-3-03-01	Despesas com Localização e Manutenção	2075
4-3-03-01-01	Aluguel	2080
4-3-03-01-02	Arrendamento Mercantil	2085
4-3-03-01-03	Condomínios e Taxas	2090
4-3-03-01-04	Água e Esgoto	2095
4-3-03-01-05	Limpeza	2100
4-3-03-01-06	Manutenção e Consertos	2105
4-3-03-01-07	Energia Elétrica	2110
4-3-03-02	Despesas com Expediente	2115
4-3-03-02-01	Material de Expediente	2120
4-3-03-02-02	Despesas Legais	2125
4-3-03-02-03	Despesas Bancárias	2130
4-3-03-02-04	Outras Despesas	2135
4-3-03-03	Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	2140
4-3-03-03-01	Aluguel	2145
4-3-03-03-02	Arrendamento Mercantil	2150
4-3-03-03-03	Manutenção e Consertos	2155
4-3-03-03-04	Combustível	2160
4-3-03-03-05	Outras Despesas	2165
4-3-03-04	Despesas com Comunicação	2170
4-3-03-04-01	Malotes e Correspondências	2175
4-3-03-04-02	Telefone e Telegramas	2180
4-3-03-04-03	Outras Despesas	2185
4-3-03-05	Despesas com Locação	2190
4-3-03-05-01	Viagens	2195
4-3-03-05-02	Conduções e Passagens Urbanas	2200
4-3-03-05-03	Outras Despesas	2205
4-3-03-06	Despesas com Seguros	2210
4-3-03-06-01	Bens Imóveis	2215
4-3-03-06-02	Veículos	2220
4-3-03-06-03	Bens Móveis	2225
4-3-03-06-04	Responsabilidade Civil	2230

*[Handwritten signatures and initials]*

## Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro: 1

Página:

42

Classificação	Nome da Conta	Chamada
4-5-03-02-01	Financiamentos para Aquisição de Ativos	2525
4-5-03-02-02	Outros Financiamentos	2530
4-5-03-03	Despesas De Ajustes A Valor Presente	2535
4-5-03-03-01	Despesas de Ajuste a Valor Presente	2540
4-5-04	Outras Despesas Financeiras	2545
4-5-04-01	Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	2550
4-5-04-01-01	Juros	2555
4-5-04-01-02	Atualização Monetária	2560
4-5-04-01-04	Outras Despesas	2565
4-5-04-01-03	Multas de Mora	2698
4-5-04-02	Despesas de Juros de Capital Próprio	2570
4-5-04-02-01	Juros de Capital Próprio	2575
4-5-04-03	Despesas por Pagamentos em Atraso	2580
4-5-04-03-01	Despesas por Pagamentos em Atraso	2585
4-5-04-04	Despesas Impostos e Contrib. - Trans. Financeiras	2590
4-5-04-04-01	Imposto de Renda	2595
4-5-04-04-02	Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	2600
4-5-04-04-03	Outras Despesas	2605
4-5-04-05	Despesas Financeiras de Cartão de Crédito	2796
4-5-04-05-01	Anuidades	2803
4-5-04-05-02	Juros	2817
4-5-04-05-03	Multas de Mora	2824
4-6	DESPESAS PATRIMONIAIS	2610
4-6-01	Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	2615
4-6-01-01	Despesas com Serviços de Terceiros	2620
4-6-01-01-01	Conservação e Reparos	2625
4-6-01-01-02	Impostos, Taxas e Seguros	2630
4-6-01-01-03	Condomínio	2635
4-6-01-01-04	Depreciações	2640
4-6-01-01-05	Despesa com Provisão para Riscos A aluguel a Receber	2645
4-6-01-01-06	Outras Despesas	2650
4-6-01-01-07	(-) Recuperação de Despesas Patrimoniais	2655
4-6-01-02	Ajustes Negativos de Investimentos	2660
4-6-01-02-01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2665
4-6-01-02-02	Amortização de Ágio	2670
4-6-01-02-03	Oscilação Cambial de Investimentos	2675
4-6-01-03	Prejuízo na Baixa de Bens do Ativo Não Circulante	2680
4-6-01-03-01	Investimentos	2685
4-6-01-03-02	Imobilizado	2690
4-6-01-03-03	Intangível	2695
4-6-01-04	Outros Investimentos	2700
4-6-01-04-01	Provisão para Desvalorização	2705
4-6-01-04-02	Outras Despesas	2710
4-6-02	Contas de Destinação / Apuração de Resultado	2715
4-6-02-01	Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	2720
4-6-02-01-01	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	2725
4-6-02-01-02	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2730



Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : 1

Página :

43

Classificação	Nome da Conta	Chamada
4-6-02-01-03	Impostos Diferidos	2735
4-6-02-02	Despesas com Participação nos Lucros e Resultados	2740
4-6-02-02-01	Administradores	2745
4-6-02-02-02	Empregados	2750
4-6-02-02-03	Outros	2755
4-7	Outras Despesas	2760
4-7-01	Despesas com Provisões	2765
4-7-01-01	Despesas com Provisões	2770
4-7-01-01-01	(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2775
5	Contas Transitórias - Apuração	2780
5-1	Apuração do Resultado do Período	2785
5-1-01	Apuração do Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-01	Resultado do exercício	2800
5-1-01-01-02	Resultado de transações eventuais	2805
5-1-01-01-03	Resultado de conversão	2810
5-1-01-01-04	Resultado de deflação	2815
5-1-01-01-05	Operações a classificar	2820

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 44 (QUARENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 44 (QUARENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA À R VALDEMIR FRANCISCO PINTO, 96 SAN FERNANDO VALLEY, NESTA CIDADE DE ASSIS/SP CEP: 19800390, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 574.472/22-8 POR DESPACHO DE 31/10/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46534246000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 65646, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 189304478117, REFERENTE AO PERÍODO DE 25/05/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS CESAR NOGUEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP226246/04, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 292.055.918-40.

ASSIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Aline de O. Pena*

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - ALINE DE OLIVEIRA PENA

C.P.F - 41834746809

*[Handwritten signature]*

CARLOS CESAR NOGUEIRA

C.R.C 1SP226246/04

C.P.F 292.055.918-40

ATESTO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL.  
Verificação, 20/10/2023  
Assinatura *[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and marks]*



10/07/2023

0067607533

371

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3228945**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 46.534.246/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

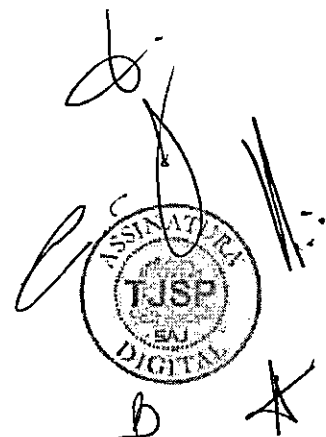
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

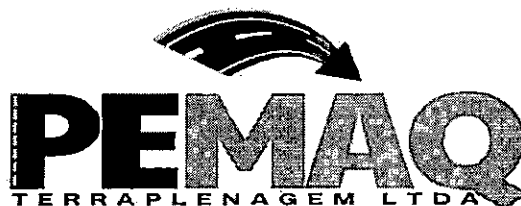
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067607533





## MODELO 02

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

O signatário do presente, a senhora ALINE DE OLIVEIRA PENA, representante legalmente constituído da proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Assis, 20 de julho de 2023.

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

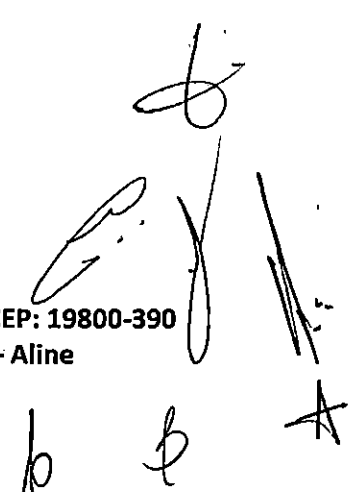
Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.  
CNPJ: 46.534.246/0001-44  
☎ (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390  
CNPJ: 46.534.246/0001-44 - Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
pemaqtterraplenagem@outlook.com





MODELO 03.01

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preços nº 6/2023

Objeto: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

Nome da Empresa: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ nº: 46.534.246/001-44

Endereço: RUA VALDEMR FRANCISCO PINTO, 96- SAN FERNANDIO VALLEY – ASSIS/SP

Fone:18 9999678 9408 - E-mail: [pemaqtterraplenagem@outlook.com](mailto:pemaqtterraplenagem@outlook.com)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

O representante técnico da PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, Sr. JOÃO VICTOR VALVERDE, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Assis, 20 de julho de 2023.

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

João Victor Valverde dos Santos

CREA 5071014066-SP - Engenheiro Civil

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.

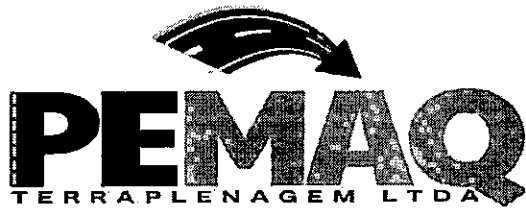
CNPJ: 46.534.246/0001-44

☎ (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390

CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline

[pemaqtterraplenagem@outlook.com](mailto:pemaqtterraplenagem@outlook.com)



MODELO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N.º	Nome	Especialidade	CREA/CAU N.º	Assinatura Responsável técnico
01	João Victor Valverde dos Santos	Engenheiro Civil	5071014066	

Assis, 20 de julho de 2023.

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.  
 CNPJ: 46.534.246/0001-44  
 (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390  
 CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
 pemaqtterraplenagem@outlook.com



MODELO 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

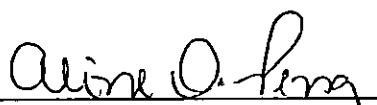
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ } 1.809.344,32}{\text{R\$ } 235.212,91} = 7,69$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 1.809.344,32}{\text{R\$ } 235.212,91} = 7,69$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo permanente} + \text{Realizável à longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ } 2.026.288,82}{\text{R\$ } 235.212,91} = 8,61$$

Assis, 20 de julho de 2023.




PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

 Carlos César Nogueira  
Contador - CRC1SP226246/O-4


CARLOS CÉSAR NOGUEIRA

C.R.C 1SP226246/O4

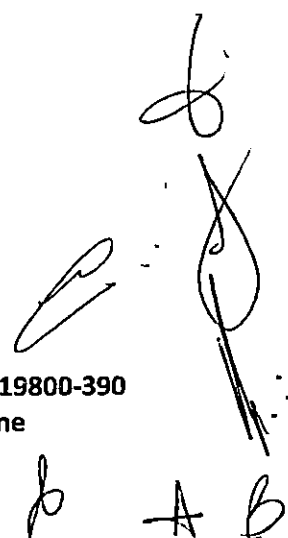
CPF 292.055.918-40

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 46.534.246/0001-44

 (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley - Assis/SP, CEP: 19800-390  
CNPJ: 46.534.246/0001-44 - Telefone para Contato: (18) 99678-9408 - Aline  
pemaqtterraplenagem@outlook.com





## MODELO 05

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ 1.809.344,32}}{\text{R\$ 235.212,91}} = 7,69$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.809.344,32}}{\text{R\$ 235.212,91}} = 7,69$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo permanente} + \text{Realizável à longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ 2.026.288,82}}{\text{R\$ 235.212,91}} = 8,61$$

Assis, 20 de julho de 2023.



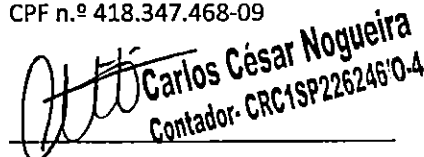
PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

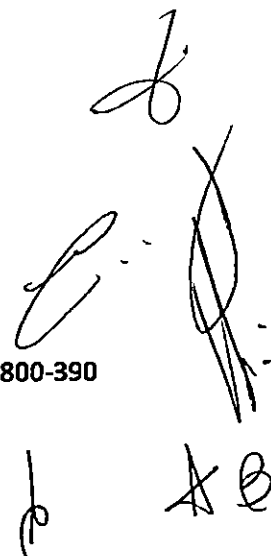
  
 Contador - CRC1SP226246/O-4

CARLOS CÉSAR NOGUEIRA

C.R.C 1SP226246/O4

CPF 292.055.918-40

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390  
 CNPJ: 46.534.246/0001-44 - Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
 pemaqtterraplenagem@outlook.com







1377

MODELO 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

O signatário do presente, em nome da proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assis, 20 de julho de 2023.

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

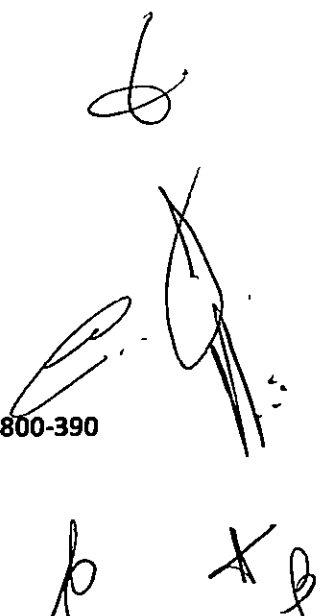
Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390  
CNPJ: 46.534.246/0001-44 - Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
pemaqterraplenagem@outlook.com





MODELO 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Eu, ALINE DE OLIVEIRA PENA, RG 48.619.255-6, legalmente nomeado representante da proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 46.534.246/0001-44, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº6/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Assis, 20 de julho de 2023.

*Aline O. Pena*

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.  
CNPJ: 46.534.246/0001-44  
☎ (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390  
CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
pemaqtterraplenagem@outlook.com



MODELO 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Objeto: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

O signatário do presente, o senhor ALINE DE OLIVEIRA PENA, representante legalmente constituído da proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06

Assis, 20 de julho de 2023.

*Aline O. Pena*

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.  
CNPJ: 46.534.246/0001-44  
☎ (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390  
CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
pemaqtterraplenagem@outlook.com

*[Handwritten signatures and initials]*



## MODELO 13

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Objeto: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

O signatário do presente, o senhor ALINE DE OLIVEIRA PENA, representante legalmente constituído da proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Assis, 20 de julho de 2023.

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 46.534.246/0001-44

☎ (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390  
CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
pemaqtterraplenagem@outlook.com

MODELO 15

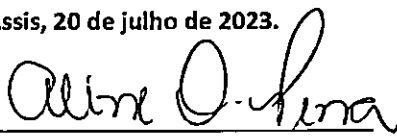
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° *(inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador)*  
 PROPONENTE : *(inserir o nome da proponente)*

**MUNICÍPIO / LOCAL : VENTANIA- PR**  
 OBJETO : Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.  
 ÁREA CONSTRUÍDA : 18.611,50  
 LOTE : 00 PRAZO DE EXECUÇÃO : 180 DAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )								
		30	60	90	120	150	180	210	240	
01	VIBRO ACABORA	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
02	ROLO PNEU	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
03	ROLO CHAPA	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
04	CAMINHÃO – TRANSPORTE	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4			
05		UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE									
06		UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE									
07		UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE									
08		UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE									
09		UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE									

Assis, 20 de julho de 2023.


  
 PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

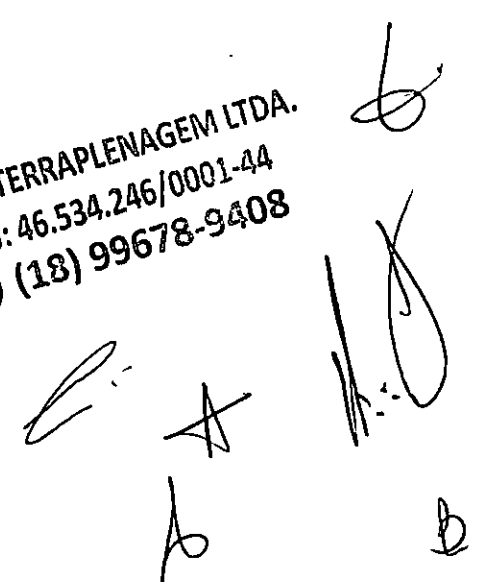
RG n.º 48.619.255-6

CPF n.º 418.347.468-09

  
 João Victor Valverde dos Santos  
 Engenheiro Civil

CREA/SP n.º 5071014066

**PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.**  
 CNPJ: 46.534.246/0001-44  
 ☎ (18) 99678-9408





## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2023  
 PROPONENTE: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA  
 CNPJ Nº: 46.534.246/0001-44  
 ENDEREÇO: RUA VALDEMIR FRANCISCO PINTO N.º 96  
 BAIRRO: SAN FERNANDO VALLEY  
 CIDADE: ASSIS/SP  
 TELEFONE: 18 99678 9408  
 E-MAIL: [pemaqterraplenagem@outlook.com](mailto:pemaqterraplenagem@outlook.com)

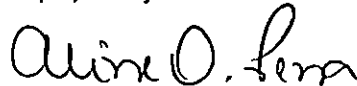
Atendendo as exigências do edital da licitação em epígrafe, a proponente supra qualificada **DECLARA** que:  
 As Máquinas e Equipamentos abaixo relacionados, necessários a execução das obras e serviços de que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização, os quais estarão sujeitos a vistoria *in loco* pela Administração:

Quantidade x máquina – equipamento:

- 01 Palio
- 01 Strada
- 01 F 1000
- 04 Caminhão Ford Cargo 2932
- 01 Caminhão Mercedes 1113
- 02 Escavadeiras
- 01 Vibro acabadora
- 01 rolo chapa
- 01 rolo de pneu
- 01 rolo pé de carneiro
- 01 Patrol
- 01 máquina de guia

1. Com o maquinário e equipamentos acima relacionados, encontra-se apta à perfeita execução do objeto desta licitação.
2. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumimos todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

Assis/SP, 20 de julho de 2023.



PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Sócia Administradora

RG n.º 48.619.255-6/ CPF n.º 418.347 .468-09

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 46.534.246/0001-44

☎ (18) 99678-9408

Rua Valdemir Francisco Pinto, 96 - Bairro: San Fernando Valley – Assis/SP, CEP: 19800-390  
 CNPJ: 46.534.246/0001-44 -Telefone para Contato: (18) 99678-9408 – Aline  
[pemaqterraplenagem@outlook.com](mailto:pemaqterraplenagem@outlook.com)




PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

*[Handwritten signatures and stamps]*





A. R. CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

ÍNDICE

→ DECLARAÇÃO – MODELO 13	003
→ DECLARAÇÃO – MODELO 10	005
→ DECLARAÇÃO – MODELO 12	007
→ CNPJ	009
→ DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL	011
→ CONTRATO SOCIAL	013
→ COMPROVAÇÃO DE REGUL. FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	020
→ FGTS	026
→ CNDT	028
→ CREA	030
→ DECLARAÇÃO – MODELO 02	035
→ DECLARAÇÃO – MODELO 03.1	037
→ COMPROVAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA PROPONENTE	039
→ DECLARAÇÃO – MODELO 04	055
→ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ENG. RESPONSÁVEL	057
→ COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	067
→ RELAÇÃO DE DISPONIB. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. – MODELO 15	070
→ CRONOGRAMA DE UTILIZ. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. – MODELO 16	072
→ ÍNDICES FINANCEIROS	074
→ BALANÇO PATRIMONIAL	076
→ JUNTA COMERCIAL	089
→ CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	091
→ DECLARAÇÃO – MODELO 06	093
→ TERMO DE ENCERRAMENTO	095







DECLARAÇÃO – MODELO 13

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

O signatário do presente, Senhor Ademir Rossoni, representante legalmente constituído da proponente **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Castro, 20 de julho de 2023.

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ADEMIR

ROSSONI:3905537

0010

Assinado de forma digital por  
ADEMIR ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 10:51:52  
-03'00'

ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)

CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

30 406 445/0001-37

AR CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI

R. Alcebiades Marques de Souza, 1292

Vila Rio Branco - CEP 84172-430

Castro -PR



DECLARAÇÃO – MODELO 10

*[Handwritten signatures and stamps]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

30 406 445/0001-37

AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

R. Alcebíades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

Eu, Ademir Rossoni, RG 10.806.832-36 SSP/RS, legalmente nomeado representante da proponente **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 30.406.445/0001-37, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 06/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, §8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Castro, 20 de julho de 2023.

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR  
ROSSONI:39055370010  
370010  
Assinado de forma digital por ADEMIR ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 10:51:05 -03'00'

ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS



389

000007

DECLARAÇÃO – MODELO 12

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





A.R. CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU  
EQUIPARADAS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

O signatário do presente, o Senhor Ademir Rossoni, representante legalmente constituído da proponente **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Castro, 20 de julho de 2023.

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR

ROSSONI:39055  
370010

Assinado de forma digital  
por ADEMIR  
ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 10:51:31  
-03'00'

ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

30 406 445/0001-37

AR CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI

R. Alceblades Marques de Souza, 1292

Vila Rio Branco - CEP 84172-430

Castro -PR



CNPJ

*Handwritten signature*


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.406.445/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2018
NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A R CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALCEBIADES MARQUES DE SOUZA	NÚMERO 1292	COMPLEMENTO *****
CEP 84.172-430	BAIRRO/DISTRITO VILA RIO BRANCO	MUNICÍPIO CASTRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUAREZ@JJASSIS.COM.BR	TELEFONE (41) 9245-3358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 11:10:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL

*[Handwritten signature]*





00-394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 ADEMIR ROSSONI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 1080683236 SESP RS

CPF  
 390.583.700-10

DATA NASCIMENTO  
 10/07/1965

FILIAÇÃO  
 TRANQUILO ROSSONI  
 LUIZA SABINA ROSSONI

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 03668112000

VALIDADE  
 16/08/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 15/05/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 16/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

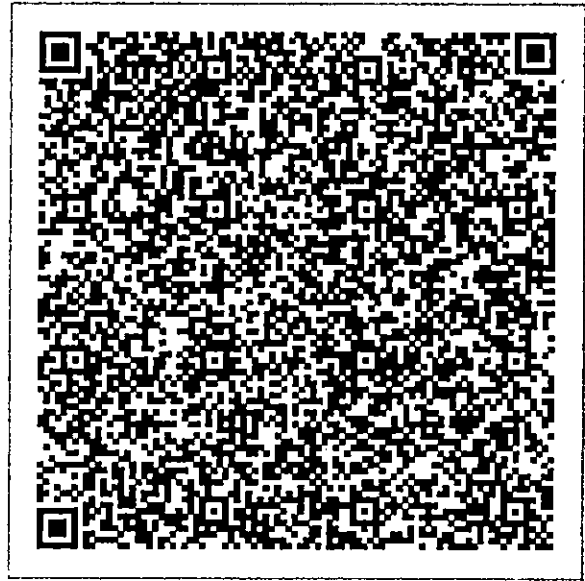
45262086523  
 PR918552246

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2109610737

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*[Handwritten signatures and stamps]*

ARQUIVADA DE CURSOS EIRELI



CONTRATO SOCIAL

*[Handwritten signatures and stamps]*

S. SEIRELI  
AR CONSTR

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 01/05

**1) ADEMIR ROSSONI**, brasileiro, natural de Redentora - Estado do Rio Grande do Sul – casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 390.553.700-10, portador da Carteira de identidade RG sob n.º 1080683236, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio e residência à Rua Santo Antônio nº 555 – apartamento 2C - Bairro Rebouças – Curitiba – Estado do Paraná – CEP 80230-120.

Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Padre Damaso nº 714 – Bairro Centro – Castro – Estado do Paraná – CEP 84165-210, inscrita no CNPJ/MF 30.406.445/0001-37, com seu contrato social registrado na junta comercial do paraná sob NIRE 41600670345 em 22 de fevereiro de 2018 e transformada em Sociedade Empresaria Limitada conforme primeira alteração contratual sob NIRE 41208859075 de 06 de agosto de 2018 e transformada novamente em EIRELI conforme quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial sob protocolo 2022608218 em 25 de Abril de 2022 e NIRE 41601058317, resolve pelo presente instrumento particular, alterar a EIRELI mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL:** A empresa que tem seu Capital Social de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), dividido em 152.000 (cento e cinquenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, passa a partir desta alteração a ter seus Capital Social elevado para R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), da seguinte forma: pela entrega nesta ato pelo Titular Administrador de uma **ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA XCMG MODELO XE-150BR SERIE XUG01502CMPA00068 ANO 2021**, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), de sua propriedade conforme NF 399 de 09/08/2022.

**Parágrafo Único: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em virtude das modificações havidas, o Capital Social inteiramente integralizado neste ato, passa a ter a seguinte distribuição:



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 02/05

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ADEMIR ROSSONI	100,00	547.000	547.000,00
Total	100,00	547.000	547.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO:** Em virtude das alterações ora realizadas, fica o presente Contrato da EIRELI consolidado com as cláusulas e condições seguintes:

**ATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

**ADEMIR ROSSONI**, brasileiro, natural de Redentora - Estado do Rio Grande do Sul – casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 390.553.700-10, portador da Carteira de identidade RG sob n.º 1080683236, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio e residência à Rua Santo Antônio nº 555 – apartamento 2C - Bairro Rebouças – Curitiba – Estado do Paraná – CEP 80230-120.

Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Alcebíades Marques de Souza nº 1292 – Bairro Vila Rio Branco – Castro – Estado do Paraná – CEP 84172-430, inscrita no CNPJ/MF 30.406.445/0001-37, com seu contrato social registrado na junta comercial do paraná sob NIRE 41600670345 em 22 de fevereiro de 2018 e transformada em Sociedade Empresaria Limitada conforme primeira alteração contratual sob NIRE 41208859075 de 06 de agosto



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 03/05

de 2018 e transformada novamente em EIRELI conforme terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial sob protocolo 2022608218 em 25 de Abril de 2022 e NIRE 41601058317, regidas pelos artigos 1.052 a 1087 do código civil, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com denominação **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ sob nº 30.406.445/0001-37, data da constituição 22 de fevereiro de 2018, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Alcebíades Marques de Souza nº 1292 – Bairro Vila Rio Branco – Castro – Estado do Paraná – CEP 84172-430, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qual quer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da **EIRELI** será: Construção de Rodovias e Ferrovias; Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Serviços de arquitetura e Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), divididos em 547.000 (quinhentos e quarenta e sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ADEMIR ROSSONI	100,00	547.000	547.000,00
Total	100,00	547.000	547.000,00



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 04/05

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da **EIRELI** caberá ao titular **ADEMIR ROSSONI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **EIRELI** poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de **ANTECIPAÇÃO DE LUCROS**.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.406.445/0001-37  
NIRE 41601058317**

Página 05/05

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, Instituído pela Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O signatário do presente ato, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Castro – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Castro, 09 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
ADEMIR ROSSONI







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
39055370010	ADEMIR ROSSONI



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 15:06 SOB Nº 20225453800.  
PROTOCOLO: 225453800 DE 09/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210456147. CNPJ DA SEDE: 30406445000137.  
NIRE: 41601058317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.  
AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

*Assinatura manuscrita*





COMPROVAÇÃO DE REGUL. FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and stamps]*

A. R. CONSTRUTORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 30.406.445/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:13 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: 659E.76EB.95B8.7191

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and stamps]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030403805-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.406.445/0001-37**  
Nome: **AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and stamps]*  
AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90803743-02	30.406.445/0001-37	02/2019

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	A R CONSTRUTORA
Endereço do Estabelecimento	RUA ALCEBIADES MARQUES DE SOUZA, 1292 - VILA RIO BRANCO - CEP 84172-430 FONE: (41) 9245-3358
Município de Instalação	CASTRO - PR, DESDE 10/2020 ( Estabelecimento Matríz )

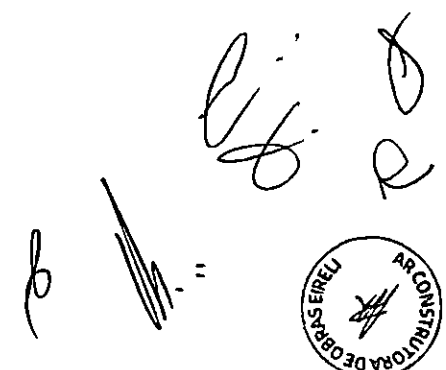

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	390.553.700-10	ADEMIR ROSSONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 05/08/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
 Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná  
**CAD/ICMS Nº 90803743-02**  
 Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/07/2023 12:27:00**  
 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

  
 b  




**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DIRETORIA TRIBUTÁRIA**  
 C.N.P.J: 77.001.311/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
 Nº 12574/2023

**[Contribuinte]**

Nome/Razão:	887358 - AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
CNPJ/CPF:	30.408.445/0001-37		
Endereço:	RUA ALCIBIADES MARQUES DE SOUZA, 1292		
Complemento:			
Bairro:	VILA RIO BRANCO	Cidade:	Castro - PR

**[Finalidade]**

PARA FINS DE DIREITO.
-----------------------

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Débitos Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 dias.

CASTRO, 21 de junho de 2023.



Emitido em: 21/06/2023 09:08:52

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E CADASTROS**  
 C.N.P.J: 77.001.311/0001.08  
 Praça Pedro Kaled, 22 - Centro CEP 84.165-540

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>94018</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>929/2023</b>
EXERCÍCIO <b>2023</b>	DATA DE VALIDADE <b>31/05/2024</b>
LIVRO	FOLHA

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
 Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal



CADASTRO ÚNICO NOME / RAZÃO SOCIAL  
**887358 AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**AR CONSTRUTORA**

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO  
**RUA ALCIBÍADES MARQUES DE SOUZA 1292**

CEP BAIRRO MUNICÍPIO ESTADO  
**84.172-430 VILA RIO BRANCO Castro PR**

CFP / CNPJ RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA INÍCIO ATIVIDADE ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA  
**30.406.445/0001-37 9080374302 24/09/2020 0,00**

ATIVIDADE PRINCIPAL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**4211.1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS LIVRE**

- ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
- 3811.4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
  - 4120.4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
  - 4222.7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
  - 4313.4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
  - 4744.0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
  - 7111.1/00.00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
  - 7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 7711.0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
  - 7732.2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

OBSERVAÇÃO  
**RENOVAÇÃO ALVARÁ PROCESSO 11840/2023.**

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
**JUAREZ JOSE DE ASSIS**

O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente

CASTRO, 26 de maio de 2023

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.**

Emitido por: WILSON ROMANO FONTOURA

*[Handwritten signatures]*



0.01 408

000026



FGTS

*[Handwritten signatures and initials]*





Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.406.445/0001-37

**Razão Social:** A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**Endereço:** R ALCEBIADES MARQUES DE SOUZA 1292 / VILA RIO BRANCO / CASTRO / PR / 84172-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070604272361006659

Informação obtida em 06/07/2023 12:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





CNDT

*[Handwritten signatures and marks]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.406.445/0001-37  
Certidão nº: 10623822/2023  
Expedição: 14/03/2023, às 11:02:52  
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.406.445/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CREA

*[Handwritten signatures and a circular stamp]*

AR CONSTRUTORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 84144/2023**

**Validade: 18/12/2023**

**Razão Social:** AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CNPJ:** 30406445000137

**Num. Registro:** 67216

**Registrada desde :** 27/08/2018

**Capital Social:** R\$ 547.000,00

**Endereço:** RUA ALCEBIADES MARQUES DE SOUZA, 1292 VILA RIO BRANCO

**Município/Estado:** CASTRO-PR

**CEP:** 84172430

**Objetivo Social:**

Construção de rodovias e ferrovias; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Serviços de arquitetura e Serviços de engenharia.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 30406445000137

1 - Nome Civil: GABRIEL SILVA GIMENEZ

Carteira: PR-186896/D Data de Expedição: 20/04/2020

Desde: 11/11/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: GABRIELA EVELYN SOUZA

Carteira: PR-163886/D Data de Expedição: 17/08/2017

Desde: 17/09/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

3 - Nome Civil: GABRIELLI BAHR CORDEIRO

Carteira: PR-185118/D Data de Expedição: 18/02/2020

Desde: 25/08/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

4 - Nome Civil: JULIANA MAYUMI CIHODA

Carteira: SP-5069374436/D Data de Expedição: 01/08/2014

Desde: 06/05/2020 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 06/05/2022

Desde: 15/05/2023 Carga Horária: 2:0 H/D

Visto Nº: 149953 Data do Visto: 09/11/2015

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

5 - Nome Civil: MICHEL SANTOLIN

Carteira: PR-74300/D Data de Expedição: 26/02/2004

Desde: 23/09/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

6 - Nome Civil: MONIQUE COUTINHO VILAS BOAS

Carteira: PR-192490/D Data de Expedição: 08/02/2021

Desde: 18/11/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP

7 - Nome Civil: WELITON PAZETTO DE FREITAS

Carteira: PR-144657/D Data de Expedição: 03/03/2015

Desde: 29/03/2023 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal



N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 183926/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/06/2023 12:17:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **65870/2023**

Validade: 11/11/2023

Nome Civil: JULIANA MAYUMI CIHODA  
Carteira - CREA-SP Nº :SP-5069374436/D  
Registro Nacional : 2613453524  
Registrado(a) desde : 01/08/2014

Visto Nº : 149953

Dt. Expedição Visto : 09/11/2015

Filiação : JORGE HIDEKI CIHODA  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES CIHODA

Data de Nascimento : 28/12/1990

Documento de Identidade : 468649839 Órgão Emissor : SSP/SP UF : SP  
Naturalidade : PRESIDENTE BERNARDES/SP

CPF : 39600766819

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA  
Data da Colação de Grau : 17/12/2011  
Situação : Regular

Diplomação : 17/12/2011

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA CIVIL  
UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA  
Data da Colação de Grau : 12/07/2014  
Situação : Regular

Diplomação : 12/07/2014

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145843/2023.

Emitida via Internet em 15/05/2023 15:29:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







DECLARAÇÃO - MODELO 02

*M. J. P. e*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

**MODELO Nº 02**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

O signatário do presente, o senhor Ademir Rossoni, representante legalmente constituído da proponente **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, declara que o mesmo recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Castro, 20 de julho de 2023.


A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR Assinado de forma digital por ADEMIR  
ROSSONI:390553 ROSSONI:39055370010  
70010 Dados: 2023.07.18 10:49:27 -03'00'  
ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

**30 406 445/0001-37**  
**AR CONSTRUTORA DE**  
**OBRAS EIRELI**  
R. Alcebiades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR



DECLARAÇÃO – MODELO 03.1

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

**MODELO 3.1**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

**Objeto:** Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

Nome da Empresa: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ nº: 30.406.445/0001-37

Endereço: Rua Alcebiades Marques de Souza, 1292, Rio Branco, Castro/PR CEP84172-430

Fone: (41) 3078-4322

E-mail: [arconstrutoradeobras@gmail.com](mailto:arconstrutoradeobras@gmail.com)

O representante técnico da **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, Sra. Juliana Mayumi Cihoda, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Castro, 20 de julho de 2023.

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR  
Assinado de forma digital  
por ADEMIR  
ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 10:49:50  
-03'00'

ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
JULIANA MAYUMI  
Assinado de forma digital por  
JULIANA MAYUMI CIHODA  
JUSTINO  
Dados: 2023.07.18 11:07:46  
-03'00'


JULIANA MAYUMI CIHODA (Resp. Técnico)  
CPF 396.007.668-19 RG 46.864.983-9 SSP/SP  
CREA SP 5069374436/D

**30 406 445/0001-37**  
**AR CONSTRUTORA DE**  
**OBRAS EIRELI**  
R. Alcebiades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR



COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROPONENTE

*[Handwritten signatures and marks]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001426

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO ARANTES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO ARANTES**  
Registro: **PR-108040/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1708163093**

Número da ART: **1720200480522** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/01/2020 Baixada em: 14/03/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 76.970.300/0001-65**

Rua: **PRAÇA DEPUTADO NILSON BATISTA RIBAS Nº: 131**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS UF: PR CEP: 86680-000**

Contrato: **CONTRATO 04/2020 celebrado em 09/01/2020**

Valor do contrato: **R\$ 543.596,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

UF: **PR**

CEP: **86680-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/01/2020** Conclusão efetiva: **18/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

CNPJ: **76.970.300/0001-65**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6935,74 M2**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 65120/2022.

CAT nº 1720220001426 de 13/04/2022, página 1 de 5



*Handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001426

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 1720212043300 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2021 Baixada em: 14/03/2022 Forma de registro:  
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 76.970.300/0001-65

Rua: PRAÇA DEPUTADO NILSON BATISTA RIBAS Nº: 131

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DAS GRACAS UF: PR CEP: 86680-000

Contrato: CONTRATO 04/2020 celebrado em 09/01/2020 Vinculado a ART: 1720200480522

Valor do contrato: R\$ 543.596,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DAS GRACAS

UF: PR

CEP: 86680-000

Coordenadas Geográficas: -22,912672 x -51,800695

Data de início: 20/01/2020 Conclusão efetiva: 02/05/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CNPJ: 76.970.300/0001-65

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6935,74 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 65120/2022.

CAT nº 1720220001426 de 13/04/2022, página 2 de 5



**CREA-PR**

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001426

Atividade concluída

Número da ART: 1720221910259 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2022 Baixada em: 11/04/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 76.970.300/0001-65

Rua: PRAÇA DEPUTADO NILSON BATISTA RIBAS Nº: 131

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DAS GRACAS UF: PR CEP: 86680-000

Contrato: CONTRATO 04/2020 celebrado em 09/01/2020 Vinculado a ART: 1720200480522, 1720221799439

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DAS GRACAS

UF: PR

CEP: 86680-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/01/2020 Conclusão efetiva: 16/08/2020

Finalidade:

Proprietário: A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 30.406.445/0001-37

Atividade Técnica: 1- Ensaio, Laudo de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 UNID

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados constantes nas ARTs.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001426/2022**

26/04/2022 14:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos, em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 65120/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 65120/2022.

CAT nº 1720220001426 de 19/04/2022, página 3 de 5

**CREA-PR**

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná







CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Tomada de preços 03/2019

Contrato 04/2020

Início da execução: 20/01/2020

Término: 16/04/2021

Certificamos, para todos os fins de direito, que o Sr. ROBERTO ARANTES, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº. 108040/D, e portador do RNP nº. 1708163093, Engenheiro da empresa A.R Construtora de Obras Ltda, inscrita no CREA-PR nº. 67216, CNPJ nº 30.406.445/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio nº 555, 2C – Rebouças – CEP 80.230-120 – Curitiba-PR, prestou serviços assim definidos:

Execução de 6.935,74 m2 de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, calçada em concreto, rampa para PNE, sinalização horizontal, placas de obra e ensaios de controle tecnológicos. Também serviços de galerias de águas pluviais contemplando: escavação em 1ª categoria, reaterro de valas com e sem apoioamento mecânico, boca de lobo simples, poço de visita, caixa de ligação, tubulação em concreto diâmetros 40, 60 e 80 cm. Reconstrução do pavimento contemplando: demolição mecânica do pavimento, regularização e compactação do subleito, base do solo cimento, imprimação com emulsão; Trechos: • Rua Bahia entre Rua Wenceslau Bras e Rua dos Funcionários; • Rua Dom Pedro I entre Rua Maria Message e Rua dos Funcionários; • Rua Wenceslau Bras entre Avenida Curitiba e Rua Arthur Bernardes; • Rua dos Funcionários entre Avenida Curitiba e Rua Bahia; Área Pavimentada: 6.935,74 m2 Indicadores: Galerias 781,00 m; calçadas 685,59 m2, área de recape 6.935,74 m2 Colocação de placas de comunicação visual;

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade executada
	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	52,21
	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00
2	BASE / SUB-BASE		
	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	348,00
	Solo Cimento(Pista) - 4%	m3	52,20
3	REVESTIMENTO		
	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	6.935,74
	Imprimação com Emulsão RR 1C ( Araucária )	m2	348,00
	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m2	6.935,74
	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento	ton	173,40
	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)- recapeamento	ton	520,18
4	PAISAGISMO / URBANISMO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 65120/2022.

CAT nº 1720220001426 de 13/04/2022, página 4 de 5



CREA-PR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 76.970.300/0001-65  
 PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131. CEP 86.680-000 FONE 0XX44-3312-1150

	Calçada Concreto ( e = 5,00 cm )	m2	685,59
	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo padrão municipal	un	26,00
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	494,81
<b>6</b>	<b>DRENAGEM</b>		
	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	1.204,41
	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	273,89
	Reaterro Sem Apiloamento	m3	646,15
	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	314,00
	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	91,00
	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	301,00
	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	16,00
	C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	un	4,00
	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00
	Dissipador de Energia c/ Pedra de Mão tubo ø 0, 80	un	1,00
<b>7</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		
	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	10,00
	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	10,00
	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	10,00
	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00
	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	ud	1,00

Observadas as especificações e cumpridas as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta para prestar os serviços realizados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, afirmamos presente Certidão

Nossa Senhora das Graças 08 de fevereiro de 2022

*Rafael Dezotti de Almeida*

Rafael Dezotti de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 Crea-PR 151.12670

*Clodoaldo Aparecido Rigler*  
 Clodoaldo Aparecido Rigler  
 Prefeito

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea.pr.org.br/> Consultas Pédicas, Informando o número do protocolo: 65120/2022.

CAT nº 1720220001426 de 13/04/2022, página 5 de 5



*Handwritten signatures and initials.*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**6324/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS ARAMAYO PEREIRA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS ARAMAYO PEREIRA**  
Registro: **PR-138113/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1713065193**

Número da ART: **1720195095719** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/10/2019 Baixada em: 28/08/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO CNPJ: 76.245.067/0001-58**

Rua: **RUA JOAQUIM LADEIA Nº: 150**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BELA VISTA DO PARAISO UF: PR CEP: 86130-000**

Contrato: **CONTRATO 057/2019 celebrado em 23/08/2019**

Valor do contrato: **R\$ 971.564,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BELA VISTA DO PARAISO**

UF: **PR**

CEP: **86130-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/08/2019** Conclusão efetiva: **23/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

CNPJ: **76.245.067/0001-58**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 9904,8 M2**

Observações:

**SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO**

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as folhas devidamente rubricadas pelo emitente, não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro Executor e da Engenheira da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6324/2020

10/09/2020 15:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 238880/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 238880/2020.

CAT nº 6324/2020 de 01/09/2020, página 1 de 5



**CREA-PR**





PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Prefeitura Municipal de Bela Vista do paraíso, inscrita no C.N.P.J. SOB O N. 76.245.067/0001-58, neste ato representada pela Engenheira Civil Rosângela Rabello, CREA n.º 29525/D, vem através desta certificar que a Empresa A R Construtora de Obras Ltda, portadora do C.N.P.J. sob o n.º 30.406.445/0001-37, executou pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas neste Município.

CONTRATO: 057/2019

Valor do Contrato: R\$ 971.564,76

Período do contrato: 23/08/2019 à 23/07/2020

SERVIÇOS EXECUTADOS – J.K (Trecho Final) e Jaime Woitas			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTID.	UNID.
1	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	8,00	m²
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	3.219,31	m²
2	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF 12/2013	643,91	m³
	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	1.609,78	m²
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	643,91	m³
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	482,9	m³
3	<b>REVESTIMENTO</b>		
	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	5.769,31	m²
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	241,45	ton
	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	5.772,31	m²
	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	3.219,31	m²

Rua Joaquim Ladeira, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ : (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmvbvista@pmvbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Pdificas>, Informando o número do protocolo: 2388980/2020.

CAT n.º 6324/2020 de 01/09/2020, página 2 de 5



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the company A R CONSTRUTORA.



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeira, 150 - CEP. 86.130-000 - Fone: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbv@pmbvista.pr.gov.br

AF_09/2017			
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO	32,62	ton
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	432,70	ton
<b>4</b>	<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>		
	DEMOLIÇÃO DE OBSTRUÇÃO NA SARJETA.	9,46	m³
	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	15,50	m
<b>5</b>	<b>PAISAGISMO / URBANISMO</b>		
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	43,77	m³
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	26,26	m³
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	875,38	m²
	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	15,00	ud
	RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES - MODELO 01 (3,06 M2)	3,67	m³
<b>6</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
	Placa sinalização refletiva - círculo (0,1964 m2/ud) + suporte metálico.	0,60	m²
	Placa sinalização refletiva - octógono (0,2160 m2/ud) + suporte metálico.	0,44	m²
<b>7</b>	<b>DRENAGEM</b>		
	Desobstrução e limpeza da tubulação	4,00	h
	Guia Chapéu.	11,00	ud
	Tampa de Concreto armado 1,00 x 0,90 x 0,07	11,00	ud
<b>8</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b> (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)		
	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	3,00	ud
	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	3,00	ud
	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	3,00	ud
	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	3,00	ud
	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	3,00	ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 238880/2020.

CAT nº 6324/2020 de 01/09/2020, página 3 de 5



**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARANÁ





PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇOS EXECUTADOS – Travessas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTID.	UNID.
<b>1</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	8,00	m²
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	2.209,04	m²
<b>2</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF 12/2013	606,43	m³
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	1.516,10	m²
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	606,43	m³
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	331,35	m³
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	4.135,49	m²
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	165,68	ton
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	4.135,49	m²
	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	2.209,04	m²
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	310,16	ton
<b>4</b>	<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>		
	DEMOLIÇÃO DE OBSTRUÇÃO NA SARJETA.	3,75	m³
	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	24,50	m
<b>5</b>	<b>PAISAGISMO / URBANISMO</b>		
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	59,38	m³
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	35,63	m³
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	1.187,65	m²
	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	25,00	ud
	RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES - MODELO 01 (3,06 M2)	5,81	m³
<b>6</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
	Placa sinalização refletiva - círculo (0,1964 m2/ud) + suporte metálico.	1,37	m²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Pôlicias, Informando o número do protocolo: 238880/2020.

CAT n° 6324/2020 de 01/09/2020, página 4 de 5



Rua Joaquim Lundia, 150 – CEP. 86.130-000 – Fone: (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeira, 150 – CEP. 86.130-000 – Fone: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

	Placa sinalização refletiva - octógono (0,2160 m2/ud) + suporte metálico.	0,65	m <sup>2</sup>
<b>7</b>	<b>DRENAGEM</b>		
	Desobstrução e limpeza da tubulação	2,00	h
	Guia Chapéu.	8,00	ud
	Tampa de Concreto armado 1,00 x 0,90 x 0,07	8,00	ud
	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b> (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)		
<b>8</b>	<b>Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base</b>	4,00	ud
	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	4,00	ud
	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	4,00	ud
	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	4,00	ud
	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	4,00	ud

Certificamos, também, que durante o período de execução da obra atuou como responsável técnico o engenheiro civil Lucas Aramayo Pereira, CREA/PR n.º 138.113/D, Bela Vista do Paraíso, em 12 de agosto de 2020.

*Rosângela Rabello*  
**Rosângela Rabello**  
 Engenheira Civil  
 CREA 29.525-D/PR  
 Eng. Civil – CREA n.º 29.525-D/Pr

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 238980/2020.

CAT n.º 6924/2020 de 01/09/2020, página 5 de 5



*[Handwritten signatures and marks]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1720220001337**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO ARANTES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO ARANTES**  
Registro: **PR-108040/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1708163093**

Número da ART: **1720200479397** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/01/2020 Baixada em: 14/03/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** CNPJ: **76.970.300/0001-65**

Rua: **PRAÇA DEPUTADO NILSON BATISTA RIBAS Nº: 131**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS** UF: **PR** CEP: **86680-000**

Contrato: **CONTRATO 02/2020** celebrado em **09/01/2020**

Valor do contrato: **R\$ 178.507,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS ENTRE RUA PRUDENTE DE MORAES E PRAÇA DA IGREJA Nº: S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

UF: **PR**

CEP: **86680-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/01/2020** Conclusão efetiva: **18/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

CNPJ: **76.970.300/0001-65**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2885,08 M2**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 65118/2022.

CAT nº 1720220001337 de 07/04/2022, página 1 de 5



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720220001337**

**Atividade concluída**

Número da ART: **1720212042703** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: **27/04/2021** Baixada em: **14/03/2022** Forma de registro:  
 Complementar Participação técnica: Individual  
 Empresa contratada: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** CNPJ: **76.970.300/0001-65**

Rua: **PRAÇA DEPUTADO NILSON BATISTA RIBAS Nº: 131**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS** UF: **PR** CEP: **86680-000**

Contrato: **CONTRATO 02/2020** celebrado em **09/01/2020** Vinculado a ART: **1720200479397**

Valor do contrato: **R\$ 178.507,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS ENTRE RUA PRUDENTE DE MORAES E PRAÇA DA IGREJA Nº: S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

UF: **PR**

CEP: **86680-000**

Coordenadas Geográficas: **-22,912867 x -51,793415**

Data de início: **20/01/2020** Conclusão efetiva: **02/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

CNPJ: **76.970.300/0001-65**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2885,08 M2**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 65118/2022.

CAT nº 1720220001337 de 07/04/2022, página 2 de 5



**CREA-PR**



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001337

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720221798793** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/04/2022 Baixada em: 05/04/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** CNPJ: 76.970.300/0001-65

Rua: **PRAÇA DEPUTADO NILSON BATISTA RIBAS Nº: 131**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS** UF: PR CEP: 86680-000

Contrato: **CONTRATO 02/2020** celebrado em 09/01/2020 Vinculado a ART: 1720200479397, 1720221798327

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS ENTRE RUA PRUDENTE DE MORAES E PRAÇA DA IGREJA Nº: S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

UF: **PR**

CEP: **86680-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/01/2020** Conclusão efetiva: **16/08/2020**

Finalidade:

Proprietário: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ: **30.406.445/0001-37**

Atividade Técnica: **1- Elaboração Ensaio, Laudo de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 SERV**

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados constantes nas ARTs.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001337/2022**

**07/04/2022 11:50**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 65118/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 65118/2022.

CAT nº 1720220001337 de 07/04/2022, página 3 de 5



**CREA-PR**



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.300/0001-65  
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131. CEP 86.680-000 FONE 0XX44-3312-1150

### CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Tomada de preços 01/2019

Contrato 02/2020

Início da execução: 20/01/2020

Término: 03/04/2021

Certificamos, para todos os fins de direito, que o Sr. ROBERTO ARANTES, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº. 108040/D, e portador do RNP nº. 1708163093, Engenheiro da empresa A.R Construtora de Obras Ltda, inscrita no CREA-PR nº. 67216, CNPJ nº 30.406.445/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio nº 555, 2C – Rebouças – CEP 80.230-120 – Curitiba-PR, prestou serviços assim definidos:

Execução de 2.885,08 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, calçada em concreto, rampa para PNE, sinalização horizontal, placas de obra e ensalos de controle tecnológicos. Também serviços de galerias de águas pluviais contemplando: escavação em 1ª categoria, reaterro de valas com e sem apiloamento mecânico, boca de lobo simples, caixa de ligação, tubulação em concreto diâmetro 40 cm. Reconstrução do pavimento contemplado: demolição mecânica do pavimento, regularização e compactação do subleito, base do solo cimento, imprimação com emulsão; Trechos: • Rua Interventor Manoel Ribas entre Rua Prudente de Moraes e Praça de Igreja. Área Pavimentada: 2.885,08 m<sup>2</sup> Colocação de placas de comunicação visual.

	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade Executada
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	17,33
	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00
2	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	115,50
	Solo Cimento(Pista) - 4%	m3	17,33
3	<b>REVESTIMENTO</b>		
	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	2.885,08
	Imprimação com Emulsão RR 1C ( Araucária )	m2	115,50
	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m2	2.885,08
	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento	ton	72,13
	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)- recapeamento	ton	216,38
4	<b>PAISAGISMO / URBANISMO</b>		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 65118/2022.

CAT nº 1720220001337 de 07/04/2022, página 4 de 5



**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARANÁ





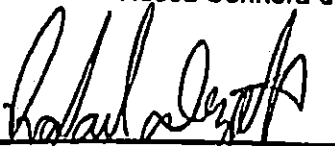
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 76.970.300/0001-65  
 PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIDAS, 131. CEP 86.680-000 FONE 0XX44-3312-1150

	Calçada Concreto ( e = 5,00 cm )	m2	412,66
	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo padrão municipal	un	12,00
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
	Faixa de Sinalização Horizontal c/linha resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	144,66
<b>6</b>	<b>DRENAGEM</b>		
	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	86,24
	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	21,69
	Reaterro Sem Apiloamento	m3	50,61
	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armação	m	77,00
	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	11,00
	C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	un	5,00
<b>7</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		
	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	4,00
	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	4,00
	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	4,00
	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	4,00
	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	ud	1,00

Observadas as especificações e cumpridas as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta para prestar os serviços realizados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, afirmamos presente Certidão

Nossa Senhora das Graças 08 de fevereiro de 2022

  
 Rafael Dezotli de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 Crea-PR 151.126/D

  
 Clodoaldo Aparecido Rigler  
 Prefeito

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Policasas>, Informando o número do protocolo: 65118/2022.

CAT nº 1720220001337 de 07/04/2022, página 5 de 5





DECLARAÇÃO – MODELO 04

*[Handwritten signature]*



A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS E RELE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

**MODELO Nº 04**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que a responsável técnica pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	Juliana Mayumi Cihoda	Engenharia Civil	5069374436/D	JULIANA MAYUMI CIHODA JUSTINO Assinado de forma digital por JULIANA MAYUMI CIHODA JUSTINO Dados: 2023.07.18 11:18:04-03'00"

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Castro, 20 de julho de 2023.

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR  
ROSSONI:39055370010  
370010

Assinado de forma digital por  
ADEMIR ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 11:22:41  
-03'00"

ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

30 406 445/0001-37  
AR CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI  
R. Alcebíades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR

*(Handwritten signatures and initials)*



COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ENG. RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*

A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002049

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JULIANA MAYUMI CIHODA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIANA MAYUMI CIHODA**

RNP: 2613453524

Registro: **SP-5069374436/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **1720232308032** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **04/05/2023** Baixada em: **04/05/2023** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: **950**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **CONTRATO 177/2020** celebrado em **03/03/2020** Vinculado a ART: **1720201982980, 1720201723844**

Valor do contrato: **R\$ 255.700,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R RIBEIRAO CLARO** Nº: **S/N**

Bairro: **OLARIAS**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-320**

Coordenadas Geográficas: **-25,109597 x -50,133948**

Data de início: **06/05/2020** Conclusão efetiva: **18/01/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1424,93 M2**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 106761/2023.

CAT nº 1720230002049 de 08/05/2023, página 1 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002049

Atividade concluída

Número da ART: 1720232308121 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/05/2023 Baixada em: 04/05/2023 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: CONTRATO 177/2020 celebrado em 03/03/2020 Vinculado a ART: 1720212738848, 1720201723844

Valor do contrato: R\$ 296.212,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R RIBEIRAO CLARO Nº: S/N

Bairro: OLARIAS

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84026-320

Coordenadas Geográficas: -25,110337 x -50,132648

Data de início: 06/05/2020 Conclusão efetiva: 18/01/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1424,93 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Validacao>, informando o número do protocolo: 106761/2023.

CAT nº 1720230002049 de 08/05/2023, página 2 de 7



**CREA-PR**

Handwritten signatures and initials.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002049

Atividade concluída

Número da ART: 1720232308199 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/05/2023 Baixada em: 04/05/2023 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: CONTRATO 177/2020 celebrado em 03/03/2020 Vinculado a ART: 1720205206585, 1720201723844

Valor do contrato: R\$ 255.700,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R RIBEIRAO CLARO Nº: S/N

Bairro: OLARIAS

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84026-320

Coordenadas Geográficas: -25,110337 x -50,132648

Data de início: 06/05/2020 Conclusão efetiva: 18/01/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1424,93 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002049/2023

08/05/2023 10:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 106761/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 106761/2023.

CAT nº 1720230002049 de 08/05/2023, página 3 de 7.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

**ATESTADO TÉCNICO**

**Nº 003/2023**

Pelo presente atestado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento: **Eng. Civil Luiz Hiar**, inscrito no CREA nº 19.693/D/PR, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na rua Santo Antônio, nº 255 apto 2C – Rebouças, Curitiba, PR, prestou os serviços abaixo citados sob licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 – Contrato nº 177/2020.O.S 016/2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 106761/2023.

CAT nº 1720230002049 de 08/05/2023, página 4 de 7

<b>ART's nº</b>	1720201723844/ 172020529371/ 1720201982980 /1720202474457
<b>Objeto do Contrato:</b>	<p><b>OBRA: Execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua Ribelrão Claro, no trecho: Rua Santa Amélia x Rua Tamboara, localizada na região da Vila Santana, Balro Olarias.</b></p> <p><b>Resp. Técnico:</b> Michel Santolin - CREA PR- 74300/D - ART nº 1720201723844</p> <p><b>Corresponsável técnico (a partir de 11/11/2020):</b> Gabriel Silva Gimenez - CREA PR- 186896/D - ART nº 1720205209371</p> <p><b>Corresponsável técnico:</b> Juliana Mayumi Cihoda - CREA SP-5069374436/D - ART 1720201982980</p> <p><b>FISCAL:</b> LUIZ HIAR - CREA PR-19693/D - ART Nº 1720202474457</p>
<p>Valor: R\$ 270.959,11(Duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).</p>	
<p><b>Início da obra:</b> 14/03/2020</p>	<p><b>Término da obra:</b> 18/01/2022</p>



*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A large handwritten signature 'li' in blue ink.  
 - A circular stamp of 'AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI' with a signature inside.  
 - Other smaller handwritten marks and initials.



**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

**Equipe Técnica:**

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Eng. Civil Michel Santolin	Engenheiro Responsável Técnico Execução
Eng. Luiz Hlar	Engenheiro Responsável pela Fiscalização

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

SERVIÇOS	UD	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>PLACAS</b>		
Placa de obra - (3,00 x 2,00m) padrão PMPG	ud	1,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
<b>ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE</b>		
Aterro com material do corte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m³	22,67
Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m (bota-fora)	m³	45,51
Escavação, Carga e Transporte - Mat.2ª Cat. DMT <= 500m	m³	0,00
<b>COMPACTAÇÃO DE ATERRO</b>		
Compactação 100%PN	m²	22,67
<b>DRENAGEM</b>		
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
Dreno tubular d=0,20m (seção 0,40x1,50m) c/brita e argila	m²	0,00
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	19,50
Reaterro Mecânico	m³	16,78
<b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	25,00
Lastro de brita para assentamento	m²	1,13
<b>CAIXAS / POÇOS</b>		
Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - (h= 1,20 a 1,50m)	ud	5,00
Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - (h= 1,51 a 2,00m)	ud	4,00
Boca de Leão ø 0,40/0,60 - (h= 1,20 a 1,50m)	ud	0,00
Reforma de Boca existente	ud	9,00
<b>BASE / SUB-BASE</b>		
<b>SUB-LEITO</b>		
Regularização e Compactação Subleito	m²	1.645,00
Reforço do Subleito com Brita 4A grossa	m³	318,00
<b>SUB-BASE</b>		
Sub-Base de Macadame Seco	m³	238,50
<b>BASE</b>		
Base de Brita Graduada	m³	219,24
<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>		
<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>		
Meio-fio de concreto c/ sarjeta moldado "in loco" com extrusora	m	361,00
Fincadinha de Concreto	m	0,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 106761/2023.

CAT n° 1720230002049 de 08/05/2023, página 5 de 7



*[Handwritten signatures and stamps]*



PREFEITURA DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

000063

REVESTIMENTO		
PINTURA		
Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	m²	1.424,93
Emulsão asfáltica de Imprimação (EAI)	m²	1.424,93
USINADO		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	142,49
PASSEIOS		
CALÇADA		
Calçada em Concreto esp=5cm, inclusive regularização e lastro de brita esp=3cm	m²	318,87
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050)	ud	14,00
Piso podotátil 30 x 30 cm, de alta resistência, assentada com argamassa de cimento e areia	m2	64,24
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placa de Regulamentação - Triângulo Tipo R-2	ud	2,00
Poste metálico, colocado	ud	2,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura de Faixas	m²	84,58
ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)		
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Teraplanagem	ud	0,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	ud	0,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	ud	2,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	2,00
Ensaio de Granulometria do Agregado	ud	2,00
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	2,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	2,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	2,00
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	ud	1,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Teraplanagem	ud	0,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	ud	0,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	ud	2,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	2,00
Ensaio de Granulometria do Agregado	ud	2,00
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	2,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	2,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	2,00
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	ud	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 106761/2023.

CAT nº 1720230002049 de 08/05/2023, página 6 de 7



Handwritten signature and initials



**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

A obra foi executada em observância com o indicado em projeto, nas especificações, prazo de execução estabelecido, padrões e qualidade e de execução em conformidade, referente ao contrato em epigrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Ponta Grossa, 04 de Abril de 2023.

**Eng. Luiz Hiar**  
**Fiscal Contrato / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**  
**CREA nº 19.693/D-PR**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 106761/2023.

CAT nº 1720230002049 de 08/05/2023, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1248/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JULIANA MAYUMI CIHODA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIANA MAYUMI CIHODA**

RNP: 2613453524

Registro: **SP-5069374436/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **1720210965782** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/02/2021** Baixada em: **09/03/2021** Forma de registro:  
Complementar **Participação técnica: Corresponsável**  
Empresa contratada: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO** CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Rua: **PC PEDRO KALED** Nº: **22**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASTRO** UF: **PR** CEP: **84165-540**

Contrato: **CONTRATO 047/2020** celebrado em **30/04/2020** Vinculado a ART: **1720202388267, 1720210942537, 1720202440455**

Valor do contrato: **R\$ 669.783,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: **S/N**

Bairro: **JARDIM DAS ARAUCARIAS**

Cidade: **CASTRO**

UF: **PR**

CEP: **84174-580**

Coordenadas Geográficas: **-24,809285 x -49,997653**

Data de início: **25/05/2020** Conclusão efetiva: **20/02/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 15316,11 M2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1248/2021

29/03/2021 10:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 73797/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 73797/2021.

CAT nº 1248/2021 de 12/03/2021, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Prefeitura Municipal de Castro

CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos para fins de comprovação de serviços que a empresa Evento Construtora de Obras Eireli, C.N.P.J. sob o n.º 78.440.161/0001-93 e CREA/PR n.º 30956/F, executou para a Prefeitura Municipal de Castro CNPJ 77.001.311/0001-08, serviços de execução obra de restauração de pavimento em diversas ruas do Bairro Jardim das Araucárias.

CONTRATO Nº 047/2020

VALOR CONTRATO INICIAL: R\$ 586.182,32

VALOR CONTRATO INICIAL + ADITIVO: R\$ 669.783,27

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/05/20 a 20/02/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Qtde. Exec.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Serviços de Topografia	m²	15.316,11
1.2	Placa de obra 2,00 x 1,25m	m²	2,50
1.3	Limpeza e lavagem de pista	m²	15.316,11
2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	Demolição de concreto simples (caixa boca de lobo e calçada)	m²	32,32
2.2	Fresagem de pavimento asfáltico (4cm)	m²	
2.3	Transporte de material fresado, DMT=4km	m³xkm	
2.4	Esc. Carga e transporte 1a cat. DMT = 4km	m	178,66
2.5	Base em brita graduada simples, esp 20cm, inclusive aplicação e compactação	m²	178,66
2.6	Transporte brita graduada simples DMT = 27km (rodovia pavimentada)	m³xkm	4.823,82
2.7	Imprimação de base de pavimentação com ADP CM-30	m²	893,30
2.8	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	15.316,11
2.9	CBUQ faixa C (DNIT), esp 3/4cm, cap 50/70, inclusive transporte, aplicação e compactação (DMT=55km)	Ton	1.148,65
2.10	Microvest. Asf. A frio e=16mm (sem fibras), excl. fomec, emulsão	m²	
2.11	Emulsão asfáltica RC-1C-E e Polímero	Ton	
3	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
3.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	931,46
4	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	Limpeza de buelos	ud	6,00
4.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, dimensões conforme projeto.	m	424,00

Equipe Técnica:

Nome: Paulo Henrique Zettel  
 Título: Engenheiro Civil  
 RNP: 1704442460  
 CREA: PR - 4499/D  
 Período de participação: 25/05/20 a 20/02/2021  
 Função Engenheiro Preposto

Nome: Juliana Mayumi Cihoda  
 Título: Engenheira Civil  
 RNP: 2613453524  
 CREA: SP- 5069374436/D  
 Período de participação: 25/05/20 a 20/02/2021  
 Função Engenheira Auxiliar

Nome: Gabriel Silva Gimenez  
 Título: Engenheiro Civil  
 RNP: 1719331502  
 CREA: PR- 186896/D  
 Período de participação: 29/06/2020 a 20/02/2021  
 Função Engenheiro Auxiliar

Castro, 20 de fevereiro de 2021.

Engº Bruno Almeida Marcondes  
 RG 9.585.625-0 CPF 076.851.399-52  
 CREA/PR 143242-D RNP 1713909561  
 Sup. De Fiscalização de Obras

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Pùblicas, Informando o número do protocolo: 73797/2021.

CAT nº 1248/2021 de 12/03/2021, página 2 de 2








COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signature]*



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a Empresa **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 30.406.445/0001-37 com sede na cidade de Castro, à Rua Alcebiades Marques de Souza, nº 1292, Vila Rio Branco, CEP 84.712-430, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ademir Rossoni, brasileiro, administrador, portador do CPF sob nº 390.553.700-10, Cédula de Identidade RG sob nº 10.806.832-36 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio nº 555, Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; Representante Legal, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JULIANA MAYUMI CIHODA JUSTINO**, brasileira, casada, Engenheira Civil, Cédula de Identidade RG n.º 46.864.983-9 SSP/SP, inscrita no CREA – PR . Cart. Prof. n.º SP-5069374436/D, residente e domiciliada Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, 378 - apto 03, Centro, CEP 84.165-000, Castro, Estado do Paraná; de ora em diante chamada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratada o que segue;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATANTE** a Empresa **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, contrata a referida Engenheira Civil para prestar os serviços na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do presente instrumento particular de prestação de serviços de responsabilidade técnica é 04 (quatro) anos, iniciando-se em 01 de abril de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Será pago a importância de 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) mensalmente para prestação de serviços de responsabilidade técnica, conforme Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica combinado entre as partes contratantes que a carga horária da presente Responsabilidade Técnica é de 02 (duas) horas diárias.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL  
DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTA SERVENTE E TERÁ VALIDADE SOMENTE  
COM O SELO APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CURITIBA, 13 JUN. 2023

**AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial de Santa Quitéria  
Cid Rocha Jr. - Notário  
Silvana da Silva - Escrevente

(41) 3094-9900



**CLÁUSULA QUINTA:** Fica combinado entre as partes contratantes que qualquer das partes que quiser rescindir este instrumento particular de prestação de serviços de responsabilidade terá que dar aviso de 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro desta comarca, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento.

E, por estarem as partes contratantes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para contratante e uma via para o contratado.

Curitiba, 01 de abril de 2023.

**Contratante - A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**Contratada - ENGª JULIANA MAYUMI CIHODA**

A PRESENTE CÓPIA É NECESSÁRIA PARA SER PRESENTADA DESTA FACE DO DOCUMENTO. NESTA SERVENTIA TERÁ VALOR DE SOLENTE COM O SELO AFIXADO.

SELO  
CURITIBA  
INARPEN

13 JUN. 2023

AUTENTICAÇÃO  
Serviço Distrital de São José  
Cid Rocha Jr. - A.ário  
Silvana da Silva - Escrevente

37324





RELAÇÃO DE DISPONIB. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. –  
MODELO 15

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023					
MUNICÍPIO:	VENTANIA					
OBRA:	Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.					
PROPONENTE:	A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA					
Lote Único	Veículo / Máquina / Equipamento	Marca e Modelo	Forma de Aquisição	Ano de Fabricação	QTDE	Estado de Manutenção
	Betoneira 600l	Menegotti Trifásica 7.5 Cv	Locação	2018	1	ótimo
	Caminhão Basculante	Volkswagen 24-250	Locação	2010	2	bom
	Caminhão Basculante	Ford Cargo 2422E	Locação	2010	1	bom
	Caminhão Basculante	Volkswagen 23210	Locação	2005	1	bom
	Caminhão Carroceria	Ford F350	Próprio	2008	1	bom
	Caminhão Espargidor	VW 13130	Locação	1985	1	bom
	Caminhão Irigador 6.000 l	Ford 1722	Locação	2005	1	bom
	Máquina de Pintura de Faixas	Hilário ITH 2/200	Locação	2014	1	ótimo
	Municaregadeira c/ vassoura	BOBCAT S650	Locação	2017	1	ótimo
	Motoniveladora c/ escafificador	Caterpillar 12-H	Locação	2001	1	bom
	Placa Vibratória	Negano NPV2LON 6.5HP	Locação	2013	1	ótimo
	Retroescavadeira	JCB 3CX	Locação	2017	1	bom
	Rolo Compactador liso auto propelido	Caterpillar CS423E	Locação	2010	1	bom
	Rolo Compactador tipo pé de carneiro (comutado)	Dynapac CA-150	Locação	2013	1	ótimo
	Rolo de pneus pressão variável	Muller AP20	Locação	2010	1	bom
	Serra para Cortar Piso/Asfalto	CSM-SP93	Locação	2018	1	ótimo
	Soprador a gasolina	Husqvana 125BVx	Locação	2018	1	ótimo
Vibroscavadeira de Asfalto	Leeboy 1000F	Locação	2013	1	ótimo	
Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra - relacionados serão disponibilizados durante a execução da obra.						

Castro, 20 de julho de 2023.

ADEMIR  
ROSSONI:3905537  
0010

Assinado de forma digital por  
ADEMIR ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 11:32:49  
-03'00'

ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

JULIANA  
MAYUMI CIHODA  
JUSTINO

Assinado de forma digital  
por JULIANA MAYUMI  
CIHODA JUSTINO  
Dados: 2023.07.18  
11:08:10 -03'00'

JULIANA MAYUMI CIHODA (Resp. Técnico)  
CPF 396.007.668-19 RG 46.864.983-9 SSP/SP  
CREA SP 5069374436/D

30 406 445/0001-37

AR CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI


R. Alcebiades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR

*[Handwritten signatures and initials]*



CRONOGRAMA DE UTILIZ. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. -  
MODELO 16

*[Handwritten signatures and stamps]*





30 406 445/0001-37  
AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
R. Alcebíades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA								
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023								
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
REF.:	TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023							
PROponente:	A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA							
Município:	VENTANIA							
Objeto:	Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.							
LOTE:	Único	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias): 180						
Item	Discriminação dos veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados		Prazo de Execução (dias)					
			30	60	90	120	150	180
1	Betoneira 600l	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
2	Caminhão Basculante	utilização						
		quantidade	2	2	4	4	4	4
3	Caminhão Camoceria	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
4	Caminhão Espargidor	utilização						
		quantidade	0	0	0	0	0	1
5	Caminhão Irigador 6.000 l	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
6	Máquina de Pintura de Faixas	utilização						
		quantidade	0	0	0	0	0	0
7	Municaregadeira c/ vassoura	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
8	Motoniveladora c/ escafificador	utilização						
		quantidade	0	1	1	0	0	0
9	Placa Vibratória	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
10	Retroescavadeira	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
11	Rolo Compactador liso auto propelido	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
12	Rolo Compactador tipo pé de carneiro (comugado)	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
13	Rolo de pneus pressão variável	utilização						
		quantidade	0	0	0	0	0	1
14	Serra para Cortar Piso/Asfalto	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
15	Soprador a gasolina	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
16	Vibroscavadeira de Asfalto	utilização						
		quantidade	0	0	0	0	0	1

Castro, 20 de julho de 2023.

ADEMIR  
ROSSONI:390553  
70010

Assinado de forma digital por ADEMIR ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 11:32:16 -03'00'

ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

JULIANA  
MAYUMI CIHODA  
JUSTINO

Assinado de forma digital por JULIANA MAYUMI CIHODA JUSTINO  
Dados: 2023.07.18 11:07:24 -03'00'

JULIANA MAYUMI CIHODA (Resp. Técnico)  
CPF 396.007.668-19 RG 46.864.983-9 SSP/SP  
CREA SP 5069374436/D

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0455

00074



ÍNDICES FINANCEIROS

*[Handwritten signatures]*







00456

000075

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

## ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
<b>Liquidez Geral</b> LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) Ou (AC + RLP) / (PC + PNC)	LG = (1.493.993,81+0,00 / (339.925,49+924.689,35)	1,18
<b>Liquidez Corrente</b> LC = AC / PC	LC = (1.493.993,81/339.925,49)	4,40
<b>Solvência Geral</b> SG = AT / (PC + ELP) Ou AT / (PC + PNC) Ou (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 2.588.721,56/ (339.925,49+924.689,35)	2,05
<b>Endividamento</b> E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) Ou (PC + PNC) / (AC + RLP + AP) Ou (PC + PNC) / AT Ou (PC + ELP) / AT	E = (339.925,49+924.689,35) / (1.493.993,81+0,00 + 1.094.727,75)	0,49

AT - Ativo Total = (AC+RLP+AP): (...);  
PC - Passivo Circulante: (...);  
AC - Ativo Circulante: (...);  
ELP (PNC) - Exigível a Longo Prazo: (...);  
RLP - Realizável a Longo Prazo: (...);  
AP - Ativo Permanente: (...).

30 406 445/0001-37

AR CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI

R. Alcebiades Marques de Souza, 1292

Vila Rio Branco - CEP 84172-430

Castro -PR

OBS. Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADEMIR ROSSONIA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://margem.gov.br/assinador-digital>ASSINADO DIGITALMENTE  
JUAREZ JOSE DE ASSISA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://margem.gov.br/assinador-digital>ADEMIR ROSSONI  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF 390.553.700-10 RG 1080683236JUAREZ JOSÉ DE ASSIS  
CONTADOR  
CRC: PR-040653/0-7

*Handwritten signature and initials:*  
J. J. de Assis  
b. d. e.



BALANÇO PATRIMONIAL

*[Handwritten signatures and stamps]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41601058317	CNPJ 30.406.445/0001-37
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	31776850963	JUAREZ JOSE DE ASSIS:31776850963	298704766357199207 5	22/06/2020 a 20/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30406445000137	AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI:30406445000137	298704986237722061 0	15/06/2022 a 15/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.  
74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 05/05/2023 às 17:16:44  
 AB.01.5E.EF.D9.C2.3E.14  
 C2.7B.7A.F7.99.60.20.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and stamps]*

**AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 30.406.445/0001-37

Número de Ordem do Livro: 6

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

NIRE: 41601058317

CNPJ: 30.406.445/0001-37

Número de Ordem: 6

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: CASTRO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/02/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7144

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7144

Data de início: 01/01/2022

Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 30.406.445/0001-37
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.791.167,03</b>	<b>R\$ 2.588.721,56</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.460.321,57</b>	<b>R\$ 1.493.993,81</b>
DISPONÍVEL		R\$ 708.819,56	R\$ 673.042,31
CAIXA		R\$ 708.819,56	R\$ 657.123,94
CAIXA GERAL		R\$ 708.819,56	R\$ 657.123,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.483,64
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 2.473,64
BANCO ITAU SA		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 13.434,73
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA - APLIC FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 13.434,73
CLIENTES		R\$ 698.768,48	R\$ 767.333,30
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 698.768,48	R\$ 767.333,30
PM PONTA GROSSA		R\$ 579.401,99	R\$ 457.149,46
(-) J.SEILER LTDA.		R\$ (14.843,60)	R\$ 0,00
(-) PM N.S. DAS GRAÇAS		R\$ (175.973,75)	R\$ 0,00
P M STA CECILIA DO PAVAO		R\$ 140.779,22	R\$ 140.779,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 169.404,62	R\$ 169.404,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 52.733,53	R\$ 53.618,20
CAUÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS/ALUGUEIS		R\$ 4.330,00	R\$ 4.330,00
CAUÇÃO		R\$ 4.330,00	R\$ 4.330,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO D0 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 48.403,53	R\$ 49.288,20
INSS A COMPENSAR		R\$ 48.403,53	R\$ 49.288,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIOS CONTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR ROSSONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 330.845,46</b>	<b>R\$ 1.094.727,75</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 97.200,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

*[Handwritten signature]*



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.406.445/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 97.200,00	R\$ 0,00
GAISLER MOREIRA LTDA		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
UNITE CONSTRUTORA LTDA		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 233.645,46	R\$ 1.094.727,75
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 95.000,00	R\$ 1.068.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 95.000,00	R\$ 1.068.000,00
VEÍCULOS		R\$ 49.572,59	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 49.572,59	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS		R\$ 89.072,87	R\$ 26.727,75
CONSORCIO BANCO CO BRASIL		R\$ 65.189,27	R\$ 0,00
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R\$ 23.883,60	R\$ 26.727,75
PASSIVO		R\$ 1.791.167,03	R\$ 2.588.721,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 520.928,01	R\$ 339.925,49
FORNECEDORES		R\$ 100.624,11	R\$ 46.334,55
FORNECEDORES		R\$ 100.624,11	R\$ 46.334,55
ATIVE MARINGÁ INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANCA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA ZANIN WESTPHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA PLANALTO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA.		R\$ 26.709,00	R\$ 26.709,00
CONCRAV ARTÉFATOS DE CIMENTOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA MARA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENIZE MARIA PAGLIARINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPROTEC GEOSINTÉTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EL SHADAY ARTÉF. DE CONCRETO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENOI OSVALDO ACOSTA REBONATO		R\$ 3.266,67	R\$ 0,00
FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNBRASIL COM. E IND. METAL. LTDA. -		R\$ 15.991,87	R\$ 4.305,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 30.406.445/0001-37
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME			
HIGOR LUIZ PAVELIK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M TORRES CARTOGRAFIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO LUIS B.DE ALMEIDA - RESTAURANTE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDVITAE TREINAMENTO PROFISS. G.E SEG.TRAB.EIRELI		R\$ 717,00	R\$ 0,00
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.		R\$ 52.500,00	R\$ 0,00
PERFILASER COM.E FABR.PROD.METALURGICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINGOS COMUNICAÇÃO VISUAL -EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR SHOPPING AUTO POSTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
TIETE PARAFUSOS COM.DE FERRAMENTAS LTDA.-EPP		R\$ 1.439,57	R\$ 0,00
WESLEY RODRIGUES MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OHP-ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREITEIRA CELIA E AGABRIEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 11.320,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 330.883,15	R\$ 203.276,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 330.883,15	R\$ 203.276,04
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.376,92	R\$ 4.800,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 8.303,54	R\$ 4.303,92
IRRF A RECOLHER		R\$ 612,30	R\$ 185,51
PIS A RECOLHER		R\$ 2.272,64	R\$ 1.402,98
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.489,08	R\$ 6.564,55
PARCELAMENTO 4 RFB 19/10/2020 PIS/COFINS/IR/CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAM 5 RFB 30/10/2020 PIS E COFINS		R\$ 29.725,42	R\$ 0,00
PARCELAM.RFB -PIS, COFINS, IRPJ.E CSLL-03/2021		R\$ 226.856,62	R\$ 0,00
PARCELAM RFB PIS/COFINS ABRIL 2021		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PROC 402213 - PIS/COFINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ.E CSLL.EM 06/12/2021		R\$ 16.701,83	R\$ 0,00
PARCELAM.RFB.PIS/COFINS DE		R\$ 17.457,51	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

*[Handwritten signatures and stamps]*



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.406.445/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUT/2021 EM 27/12/21			
PARCELAM PIS COFINS REF ABR/21 EM 29/08/2021		R\$ 9.087,29	R\$ 0,00
PARCELAM.INSS.DEZ/2021 E 13º.SAL./2021		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAM.SIMPLIFICADO-PIS E COFINS.DE NOVEMBRO/2021 - RFB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAM.RFB.PIS/COFINS./IRPJ.CSLL./0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS EM 2022 DEMAIS DEBITOS SRF		R\$ 0,00	R\$ 186.018,95
PARCELAMETNO RFB 02/2020 PIS/COFINS/CSLL/IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS EM 2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENJTO IRPJ/CSLL 1ºTRIM22 - 10 PARCELAS-27/05/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 30.885,87	R\$ 77.136,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.492,44	R\$ 47.688,99
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 31.202,55
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 6.492,44	R\$ 16.486,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 24.393,43	R\$ 29.447,43
INSS A RECOLHER		R\$ 22.139,67	R\$ 28.135,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.253,76	R\$ 1.311,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 58.534,88	R\$ 13.178,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 58.534,88	R\$ 13.178,48
BANCO DO BRASIL BB GIRO		R\$ 49.190,63	R\$ 3.834,23
BANCO SANTANDER - CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 9.344,25	R\$ 9.344,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAISLER MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVFENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 924.689,35	R\$ 924.689,35
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 924.689,35	R\$ 924.689,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 280.371,54	R\$ 280.371,54
EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL		R\$ 280.371,54	R\$ 280.371,54
FOLHA PGTO			
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS/PREVIDENCIARIOS		R\$ 644.317,81	R\$ 644.317,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.406.445/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 246.823,79	R\$ 246.823,79
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIARIOS		R\$ 397.494,02	R\$ 397.494,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 345.549,67	R\$ 1.324.106,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 152.000,00	R\$ 547.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 152.000,00	R\$ 547.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 152.000,00	R\$ 547.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 193.549,67	R\$ 199.106,72
RESERVA DE LUCROS		R\$ 193.549,67	R\$ 199.106,72
RESERVA DE LUCROS		R\$ 193.549,67	R\$ 199.106,72
(-)DISTRIBUIÇÃO LUCRO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAM.P/FUTURO AUM.DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 578.000,00
ADANTAM.P/FUTURO AUM.DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 578.000,00
ADANTAM.P/FUTURO AUM.DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 578.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 30.406.445/0001-37
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.898.507,94	R\$ 1.300.588,34
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.898.507,94	R\$ 1.300.588,34
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.898.507,94	R\$ 1.300.588,34
(-) DEDUÇÕES		R\$ (115.545,43)	R\$ (66.782,33)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (115.545,43)	R\$ (66.782,33)
(-) CMV		R\$ (2.117.579,95)	R\$ (985.984,97)
(-) CUSTOS		R\$ (2.117.579,95)	R\$ (985.984,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (276.442,45)	R\$ (205.508,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (276.442,45)	R\$ (205.508,82)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (59.576,73)	R\$ (32.572,52)
(-) PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL E IRPJ		R\$ (59.576,73)	R\$ (32.572,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 329.363,38	R\$ 9.739,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

*[Handwritten signatures and stamps]*

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 30.406.445/0001-37

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	(-)DISTRIBUIÇÃO LUCRO PRESUMIDO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	ADIANTAM.P/FUTURO AUM.DE CAPITAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	152.000,00	193.549,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.549,67
Aumento de Capital	395.000,00							395.000,00
Lucro Líquido					9.739,70	190.817,35		200.557,05
Adiantamento para Aumento de Capital							578.000,00	578.000,00
Distribuição de Lucros		5.557,05			(-)9.739,70	(-)190.817,35		(-)195.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	547.000,00	199.106,72	0,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	1.324.106,72
Notas								

*(Handwritten signatures)*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.07.32.17.B7.FA.74.2A.F3.C2.6C.79.74.FB.EC.0F.17.7A.E7.22-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



*(Handwritten signature)*

997.466 000085

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 30.406.445/0001-37

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	RESERVA DE LUCROS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		9.739,70
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes credores de Períodos-base Anteriores		190.817,35
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		200.557,05
Transferências para Reservas		(-)5.557,05
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)195.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)200.557,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
Notas		

*(Handwritten signatures and scribbles)*



000086

Empresa: A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

N.P.J.: 30.406.445/0001-37

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41601058317 Data: 22/02/2018

Folha: 0001  
Número livro: 6

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	9.739,70
Resultado de Exercícios Anteriores	190.817,35
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	200.557,05
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	27.750,51
Aumento (Redução) em fornecedores	(54.289,56)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(258.799,10)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.576,41)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(93.357,51)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(93.357,51)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(93.357,51)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO


Compras de imobilizado	(986.562,31)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	125.480,02
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(861.082,29)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO


Regularização de capital	395.000,00
Parcelamentos de lucros e dividendos	(195.000,00)
Empréstimos tomados	(45.356,40)
Adiantamento para Aumento de Capital	578.000,00
Parcelamentos Tributários	186.018,95
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	918.662,55

Redução nas Disponibilidades	(35.777,25)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	708.819,56
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	673.042,31

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADEMIR ROSSONI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.pro.gov.br/assinadp-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
JUAREZ JOSÉ DE ASSIS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.pro.gov.br/assinadp-digital>



ADEMIR ROSSONI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 390.553.700-10

JUAREZ JOSE DE ASSIS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-040653/0-7  
CPF: 317.768.509-63

Sistema licenciado para JUAREZ JOSE DE ASSIS

*[Handwritten signatures and stamps]*



Empresa: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
CNPJ: 30.406.445/0001-37  
Erro! Indicador não definido.

Folha: 01  
Número livro:  
Erro! Indicador não definido.  
Erro! Indicador não definido.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, é uma sociedade empresária Individual de Responsabilidade Ltda, com sede e foro em Castro – Estado do Paraná à Rua Padre Alcebiades Marques de Souza, 1292 –Bairro Vila Rio Branco – CEP 84172-430, tendo como objetivo social o ramo de: Construção de Rodovias e Ferrovias; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaime; Coleta de Resíduos não-Perigosos; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Construção de Edifícios; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação; Locação de Automóveis sem Condutor; Obras de Terraplenagem; Serviços de Arquitetura e Serviços de Engenharia.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (11638/07), pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de contabilidade – CFC.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

**3.2) Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observado o regime de caixa.

**3.3 Impostos Federais**

A Empresa está no regime de Lucro Presumido e calcula os encargos tributários pelo regime de caixa.

**4) CAPITAL SOCIAL**

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 547.000,00 dividido em 547.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios :Ademir Rossoni com 100,00% (R\$ 547.000,00).

**5) IMOBILIZADO**

	2022	2021
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.068.000,00	95.000,00
VEÍCULOS	0,00	49.572,59

**6) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS**

A empresa não tem contingências passivas.

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos posteriormente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos relevantes.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADEMIR ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF : 390.553.700-10

ASSINADO DIGITALMENTE  
JUAREZ JOSE DE ASSIS

JUAREZ JOSÉ DE ASSIS  
CRC PR PR-040653/O-7  
CPF: 317.768.509-63  
TÉCNICO CONTABIL

Handwritten signatures and a circular stamp of A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

8473 000089



JUNTA COMERCIAL

*[Handwritten signatures and initials]*



0471 000090



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA NIRE : 41601058317 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316473232			
NIRE (Sede) 41601058317	CNPJ 30.406.445/0001-37	Data de Ato Constitutivo 22/02/2018	Início de Atividade 01/02/2018		
Endereço Completo Rua ALCEBIADES MARQUES DE SOUZA, Nº 1292, VILA RIO BRANCO - Castro/PR - CEP 84172-430					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME.					
Capital Social R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais) Capital Integralizado R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADEMIR ROSSONI	CPF/CNPJ 390.553.700-10	Participação no capital R\$ 547.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADEMIR ROSSONI	CPF 390.553.700-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T4160105831	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 16:50:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IS1MT5GM.



PRC2316473232

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral







CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

*[Handwritten signatures and stamps]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CASTRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 30.406.445/0001-37  
Local da Sede: Castro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CASTRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CASTRO, 22 de junho de 2023



Jose Floriano Barreto Taques Marques Peixoto  
Distribuidor

*[Handwritten signature]*





DECLARAÇÃO – MODELO 06

*[Handwritten signature]*





000094  
475

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

MODELO Nº 06  
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

O signatário do presente, em nome da proponente **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Castro, 20 de julho de 2023.

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR  
ROSSONI:3905537  
0010  
Assinado de forma digital por  
ADEMIR  
ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 10:50:36  
-03'00'  
ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

30 406 445/0001-37  
AR CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI

R. Alceblades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR

*Handwritten signature and initials*



TERMO DE ENCERRAMENTO

*[Handwritten signatures and initials]*



015477

300096



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2023

Prezados Senhores:

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.445/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ademir Rossoni, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.806.832-36 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.553.700-10, **DECLARA** que os documentos de habilitação, referente à licitação em epígrafe, possui 096 (noventa e seis) folhas, numericamente ordenadas.

Castro, 20 de julho de 2023.

A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADEMIR  
ROSSONI:39055370  
010  
Assinado de forma digital por  
ADEMIR ROSSONI:39055370010  
Dados: 2023.07.18 12:09:12 -03'00'  
ADEMIR ROSSONI (Resp. Legal)  
CPF 390.553.700-10 RG 10.806.832-36 SSP/RS

30 406 445/0001-37  
AR CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI  
R. Alceblades Marques de Souza, 1292  
Vila Rio Branco - CEP 84172-430  
Castro -PR



Arena Participações Societárias Ltda  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Inscrição Estadual: 90.362.107-93

---

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

---

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)



Arena Participações Societárias Ltda  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Inscrição Estadual: 903.621.07-93

Modelo nº 13

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023**

**Objeto:** Pavimentação em recape asfático CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

O signatário da presente, o senhor Rafael Hayar, representante legalmente constituído da proponente Arena Participações Societárias Ltda declara, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02  
Vila Estrela – Ponta Grossa  
Paraná – CEP: 84.050-000  
E-mail: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)  
Fone: (42) 3220 - 0400  
Rafael Hayar  
CPF: 073.377.869-05  
RG: 9.937.800-0 SESP PR  
Representante Legal

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000





Arena Participações Societárias Ltda  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Inscrição Estadual: 903.621.07-93

Modelo nº 10

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E**  
**SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM**  
**NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

Eu, Rafael Hayar, RG 9.634.417-1 SESP PR, legalmente nomeado representante da proponente Arena Participações Societárias Ltda, CNPJ nº 02.879.936/0001-60, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 6/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02  
 Vila Estrela – Ponta Grossa  
 Paraná – CEP: 84.050-000  
 E-mail: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)  
 Fone: (42) 3220 - 0400  
 Rafael Hayar  
 CPF: 073.377.869-05  
 RG: 9.937.800-0 SESP PR  
 Representante Legal

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
 Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
 Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
 Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.879.936/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ARENA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente  
 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings  
 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM DE PAULA XAVIER	NÚMERO 664	COMPLEMENTO SALA 02
---	---------------	------------------------

CEP 84.050-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3220-0400
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 15:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

**CINTIA MARA STASIAK**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/06/1976, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, sito à Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84050-000, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 5.404.832-7 do Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº: 003.579.359-77.

**MAURÍCIO MICHEL HAYAR**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/05/1966, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná sito à Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050- 000, portador da cédula de identidade RG nº 4.488.006-7 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 713.412.699-49.

**MICHEL WADIIH HAYAR NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, sito a Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84015-904, portador da cédula de Identidade RG nº 9.634.417-1 do Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº: 065.473.019-90.

**RAFAEL HAYAR**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1993, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná sito à Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84015-904, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.879.936/0001-60 e NIRE 41204022421, com sede e foro na Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, sala 02, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050- 000, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma filial localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9501, sala 39, Cará-Cará, CEP: 84.043-488, Ponta Grossa - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da filial será: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

**CINTIA MARA STASIAK**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/06/1976,

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, sito à Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84050-000, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 5.404.832-7 do Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº: 003.579.359-77.

**MAURÍCIO MICHEL HAYAR**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/05/1966, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná sito à Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050- 000, portador da cédula de identidade RG nº 4.488.006-7 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 713.412.699-49.

**MICHEL WADIIH HAYAR NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, sito a Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84015-904, portador da cédula de Identidade RG nº 9.634.417-1 do Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº: 065.473.019-90.

**RAFAEL HAYAR**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1993, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná sito à Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84015-904, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 073.377.869-05.

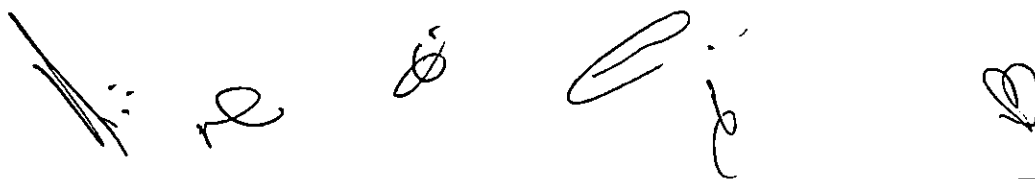
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.879.936/0001-60 e NIRE 41204022421, com sede e foro na Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, sala 02, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050- 000, resolvem e consolidar o citado instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, sala 02, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade possui a seguinte filial: localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9501, sala 39, Cará-Cará, CEP: 84.043-488, Ponta Grossa - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONCRETO E POLIÉDRICA, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E/ OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; OBRAS DE



**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

CONTENÇÃO COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES; PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO; CORTINAS COM TIRANTÊS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, CIMENTO, FERRO, AÇO E PRODUTOS SIDERURGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINÉRIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO; COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT BACKS), INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSULTORIAS E ESTUDOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto social da filial é: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
CINTIA MARA STASIAK	1.000.000	20	R\$ 1.000.000,00
MAURÍCIO MICHEL HAYAR	3.500.000	70	R\$ 3.500.000,00
MICHEL WADIH HAYAR NETO	250.000	5	R\$ 250.000,00
RAFAEL HAYAR	250.000	5	R\$ 250.000,00
TOTAL	5.000.000	100	R\$ 5.000.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquirilas na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURÍCIO MICHEL HAYAR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, inclusive o de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo primeiro:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo segundo:** Todos os documentos que criem obrigações para sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo terceiro:** É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam 3/4 do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.






**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto na cláusula anterior para apuração dos haveres.

*RDP*

A                    

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser retidos parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro de investimento, conforme deliberação da totalidade representativa do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios serão remunerados através de "pró-labore" fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente a participação no capital social, desde que previamente autorizado por deliberação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E, por se acharem assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 18 de Março de 2022

CINTIA MARA STASIAK

MAURÍCIO MICHEL HAYAR

MICHEL WADIH HAYAR NETO

RAFAEL HAYAR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00357935977	CINTIA MARA STASIAK
06547301990	MICHEL WADIH HAYAR NETO
07337786905	RAFAEL HAYAR
71341269949	MAURICIO MICHEL HAYAR

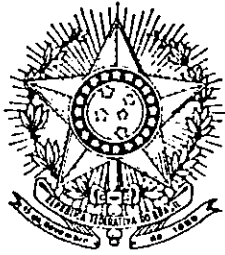
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 16:44 SOB Nº 20221796100.  
PROTOCOLO: 221796100 DE 30/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204027884. CNPJ DA SEDE: 02879936000160.  
NIRE: 41204022421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.  
ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 1.º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE PONTA GROSSA — ESTADO DO PARANÁ  
Depositário dos acervos Notariais dos extintos Distritos de Guaragi e Itaiacoca

*Marcone Alves Miranda*  
TABELIÃO

Rua XV de Novembro, 277 - Fone: 3224-2089 - 84010-020

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONI ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - 2.º  
84010-020 - Ponta Grossa - 3224-2089  
FELIADJO VIDAL CORREIA NETO - Escrevente

### C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros existentes neste 1.º Tabelionato de Notas, deles o de número 0224-P; de PROCURAÇÕES, as folhas 005, consta o documento cujo inteiro teor é o seguinte:-

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. COM RAFAEL HAYAR COMO ADIANTE SE DECLARA:**

**S A I B A M**

quantos esta procuração pública virem, que sendo aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022); do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste 1.º Tabelionato de Notas, compareceu a parte avinda entre si, justa e contratada a saber como Outorgante:- **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, com sede no foro desta Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, n.º 664; sala 02; Vila Estrela; Bairro Estrela; inscrita no CNPJ/MF n.º 02.879.936/0001-60; e, sua respectiva filial:- com sede no foro desta Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a Avenida Presidente Kennedy, n.º 9.501; sala 39; Bairro Cará-Cará; inscrita no CNPJ/MF n.º 02.897.936/0004-02; neste ato, representada na forma de seu contrato social, arquivado nestas notas, as folhas 005; do arquivo n.º 133-C/C-S; por:- **CINTIA MARA STASIAK**, brasileira, divorciada, capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.404.832.7-SESP/PR; filha de Jorge Stasiak e Maria Aparecida Stasiak; inscrita no CPF/MF n.º 003.579.359-77; residente e domiciliada nesta Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a Avenida Dr. Joaquim de Paula Xavier, n.º 1.100; casa 17; Chácara Lúcia Moro; Bairro Estrela; **MICHEL WADIH HAYAR NETO**, brasileiro, casado, capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 7.034.417.1-SESP/PR; filho de Mauricio Michel Hayar e Maria de Lourdes Pilatti Hayar; inscrito no CPF/MF n.º 065.473.019-90; residente e domiciliado nesta Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

Rua Bento Ribeiro, nº 380; apto. 102; Vila  
Madureira; Bairro Nova Rússia; **RAFAEL HAYAR**,  
brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante,  
portador da Cédula de Identidade nº  
9.937.800.0-SESP/PR; filho de Mauricio Michel Hayar  
e Maria de Lourdes Pilatti Hayar; inscrito no  
CPF/MF nº 073.377.869-05; residente e domiciliado  
nesta Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a  
Avenida Anita Garibaldi, nº 1.771; casa 26; Vila  
Liane; Bairro Órfãs; e, **MAURICIO MICHEL HAYAR**,  
brasileiro, divorciado, capaz, comerciante,  
portador da Cédula de Identidade nº  
4.488.006.7-SESP/PR; filho de Michel Wadih Hayar e  
Rosa Hayar; inscrito no CPF/MF nº 713.412.699-49;  
residente e domiciliado nesta Cidade de Ponta  
Grossa, Estado do Paraná, a Rua Dr. Joaquim de  
Paula Xavier, nº 664; Vila Estrela; Bairro  
Estrela; os presentes identificados como sendo os  
próprios do que trato e dou fé. E, pela outorgante  
referida, na forma representada, me foi dito que  
por esta procuração pública e na melhor forma de  
direito, nomeia e constitui seu bastante  
procurador, onde com esta se apresentar e  
necessário for:- **RAFAEL HAYAR**, acima qualificado; a  
quem concede os mais amplos, gerais e ilimitados  
poderes para tratar e defender todos os assuntos  
negócios, direitos e interesses da outorgante,  
podendo para tanto representar em Juízo ou fora  
dele, e em geral nas suas relações com terceiros;  
comprar, vender, ceder, transferir, prometer,  
vender, arrendar, gerir, administrar, doar, dar em  
pagamento, aceitar doações, contratar, distratar,  
rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar,  
divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutar  
ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis,  
imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações,  
quotas, veículos, metais, jóias e o que mais der  
origem; outorgar, aceitar e assinar quaisquer  
espécies de escrituras ou contratos públicos ou  
particulares, inclusive de locação, arrendamento de  
serviços, re-ratificação, revogação, emancipação,  
constituição, alteração e dissolução de sociedade,  
com todas as cláusulas e condições de estilo;  
firmar termos, notificações, compromissos e  
declarações; descrever, confrontar, dar metragens,  
origem aquisitiva, transcrição imobiliária,  
registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis;  
transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos  
e ação; responder e exigir a evicção de direitos;  
representar perante quaisquer sociedades civis,  
comerciais ou industriais em que faça ou venha à  
fazer parte, gerindo-as e administrando-as como bem  
e melhor lhe convier; receber amigável ou  
judicialmente todas e quaisquer importâncias,  
passar recibos e dar quitação; representar perante  
repartições públicas Federais, Estaduais,

*Joelaine*  
JOSELAINE FERNANDES DE FRANÇA  
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - CEP 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
JOSELAINE FERNANDES DE FRANÇA - Escrevente

EFÍCIO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
DOCUMENTO, E ENTREGUE A PARTE.

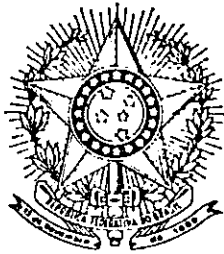
TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - (41) 3224-2089  
PONTA GROSSA, 30 JUN. 2023 PR  
A presente cópia fotostática é idêntica  
ao original, por mim conferido, dou fé.  
HELADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrevente

*R*

*Joelaine*

*Joelaine*

*Joelaine*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 1.º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE PONTA GROSSA — ESTADO DO PARANÁ

Depositiário dos acervos Notariais dos extintos Distritos de Guaragi e Itaiacoca

*Marcone Alves Miranda*

TABELIÃO

Rua XV de Novembro, 277 - Fone: 3224-2089 - 84010-020

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONI ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrivão

Continuação da folha nº 005 do Livro 0224-P

Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Recebedorias, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações do Paraná S/A. TELEPAR; BRASIL-TELECOM S.A; Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil; Caixa Econômica Federal e Estadual; Banco Itaú S/A; Banco BRADESCO S/A; Banco ABN AMRO Real S/A; Banco Santander Brasil S/A; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP; SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil; Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Ponta Grossa e Região dos Campos Gerais - UNIPRIME Campos Gerais; Secretarias da Receita Federal e Estadual; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; Instituto Ambiental do Paraná - IAP; IBAMA; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Previsul/PIS/PASEP; BNH; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; Seguradoras em geral; Cias. de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar; em licitações, tomada de preços, pregões, podendo dar e/ou oferecer lances, firmar propostas, assinar atas de registro de preços, em todas as esferas da administração pública direta ou indireta; podendo representá-la inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR; podendo dito procurador dirigir requerimentos, prestar declarações; assinar termos de responsabilidades e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas, alvarás e outros documentos; efetuar pagamentos de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer alteração de dados, exceto nome empresarial; requerer alteração de dados e de nome empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de

R

*[Handwritten signatures and initials]*

filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer transformação de tipo jurídico; inscrição de transferência de filial para outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedade civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformações em qualquer tipo jurídico; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer rerratificações; promover declaração de inatividade e de enquadramento como ME/EPP - Art. 29 da Lei 86.864/1.994; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de consolidação de contrato/estatuto; requerer reativação - Art. 60 da Lei 8.934/1.994; requerer boletim de subscrição; requerer transferência de sede para outro país; requerer eleição/destituição de diretores; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa - empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa - empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte - empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte - empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; requerer pesquisa de nome Empresarial idêntico ou semelhante; requerer consulta a documentos; requerer certidões simplificadas; requerer certidões específicas; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de Livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou fichas; receber e dar quitação; podendo ainda juntar e desentranhar papéis e documentos de processos; receber citação judicial e/ou intimação judicial; assinar plantas, requerimentos e memoriais; pagar impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos; efetuar acordos, propostas, parcelamentos de débitos; endossar e assinar termos de transferências de telefones e certificados de transferências de veículos; assinar declarações de rendimentos e de bens; requerer e receber restituições de impostos de rendas; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas, demais

"CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DE PRESENTE DOCUMENTO, E ENTREGUE A PARTE."

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

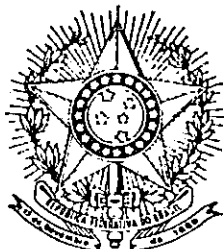
PONTA GROSSA, 30 JUN. 2023

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé

HELADIO VIVALDO CORREIA NETO - Escrivão

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
JOSELAINE FERNANDES DE FRANÇA - Escrivã

JOSELAINE FERNANDES DE FRANÇA  
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE PONTA GROSSA — ESTADO DO PARANÁ

Depositário dos acervos Notariais dos extintos Distritos de Guaragi e Itaiacoca

Marcone Alves Miranda

TABELIÃO

Rua XV de Novembro, 277 - Fone: 3224-2089 - 84010-020

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE PONTA GROSSA - PR MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião R. XV de Novembro, 277 - 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrevente

Continuação da folha nº 005 do Livro 0224-P

estabelecimentos de crédito e cadernetas de poupanças; incluir, alterar e excluir titularidade; depositar, retirar, transferir e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico em moeda nacional e estrangeira; receber e/ou enviar ordens de pagamentos para o exterior; comprar e/ou vender moedas estrangeiras; contratar operações de exportações e importações; realizar transações nacionais e internacionais; emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar, requerer, retirar e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral; prestar aval a terceiros bem como assumir obrigações na qualidade de devedor solidário; assinar contratos e demais títulos de crédito; solicitar e retirar cartões magnéticos bem como cadastrar e recadastrar senhas eletrônicas; contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados; acertar, promover e acordar; requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante e requerer usucapião; contratar advogado e conferir poderes constantes das Cláusulas Ad-Judicia, Ad-Negotia, Ad-Extra e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença e liquidação e impetrar mandados de segurança; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento, devendo ser verificado no contrato social a capacidade administrativa do sócio que por esta representa a empresa. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e lavrei a presente procuração pública, que depois de lida e em tudo achada conforme, aceita, outorga e assina dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme preceitua o Art. 676 do Código de Normas da C.G.J.Pr; perante mim HELLADIO VIDAL CORREIA NETO, Escrevente do 1º Tabelião de Notas que o escrevi e assino em público e raso, me reporto e dou fé. Ponta Grossa, 20 de julho de 2022. Emolumentos: em V.R.C. 384,62; em R\$ 94,62; FUNDEP: R\$ 4,73; ISSQN 2% e FUNREJUS 25%, ambos sobre o valor dos emolumentos 14000000008302481-1 20/07/2022 R\$

C

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten mark at the bottom right.

23,65; Selo R\$ 2,04; Protocolo n° 02236/2022; em 20/07/2022; NOTAS 20220403. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações:; 20/07/2022 às 13:55:00 - Hash: f2b4.4b3c.036c.d8b4.2455.8719.0edd.2ac6.7cb7.3ebb - CPF/CNPJ: 07337786905 - Nome: RAFAEL HAYAR - Negativa;; 20/07/2022 às 13:54:00 - Hash: df76.beld.a5ed.9fef.b50d.48c1.3976.e2c8.8c26.aff8 - CPF/CNPJ: 02879936000160 - Nome: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. - Negativa. (a.a.) (p.p.) CINTIA MARA STASIAK /. (p.p.) MICHEL WADIH HAYAR NETO /. (p.p.) RAFAEL HAYAR /. (p.p.) MAURICIO MICHEL HAYAR. Eu (a) HELLADIO VIDAL CORREIA NETO Escrevente do 1° Tabelião de Notas que o escrevi. Nada mais, era o que continha dito documento e que me cabia certificar, do que eu JOSELAINE FERNANDES DE FRANÇA, Escrevente do 1° Tabelião de Notas o escrevi e assino em público e raso, me reporto e dou fé. Ponta Grossa, 21 de março de 2023. Emolumentos: em V.R.C. 40,00; em R\$ 8,68; FUNDEP: R\$ 0,36; ISSQN 2% e FUNREJUS 25%, ambos sobre o valor dos emolumentos; Selo R\$ 0,00.

  
JOSELAINE FERNANDES DE FRANÇA  
Escrevente do 1° Tabelião de Notas

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° F979X.6WqtH.z2Gxx  
Controle: aIRbN.LUscY  
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br>



1° TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
JOSELAINE FERNANDES DE FRANÇA - Escrevente

1° TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 30 JUN. 2023 PR

A presente cópia fotostática e idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.



*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'L' and other illegible scribbles.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.937.800-0



POTECAR DIREITO

*Rafael Hayar*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.937.800-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/04/2015

NOME: RAFAEL HAYAR

FILIAÇÃO: MAURICIO MICHEL HAYAR  
MARIA DE LOURDES PILLATTI HAYAR

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFÍCIO  
C.NASC=66785, LIVRO=216A, FOLHA=283

CPF: 073.377.889-05

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ARÁMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 17 OUT. 2022 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

*Andrea de Abreu*  
ANDREA DE ABREU - Escrevente

Lei: 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPE

*Andrea de Abreu*  
ESCREVENTE

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUI67006

*Handwritten signatures and initials*

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
Ponta Grossa - Paraná  
**EM BRANCO**

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
Ponta Grossa - Paraná  
**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text]*

e b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**MAURICIO MICHEL HAYAR**

FILIAÇÃO  
MICHEL WADH HAYAR  
ROSA HAYAR

DATA NASCIMENTO 02/05/1968 NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CSO-23-11730

VALIDADEM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.488.006-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2023

REGISTRO CIVIL  
COMARCA PONTA GROSSA/PR, 2 OFÍCIO  
C.CAS-6544, LIVRO-228, FOLHA-99

POLÍCIA DEBETO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDADEM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 12 JUL. 2023 PR

A presente cópia fotostática é idêntica  
ao original, por mim conferido, dou fé.

*Caroline Scudelarek*  
CAROLINE SCUDELAREK - Escrevente

LEI: 13.228 gto 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

Caroline Scudelarek  
Escritor

Nº: FWD43866

*Handwritten signatures and initials:*  
p  
e  
l  
s  
j  
p

1º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA  
Tabellão  
**EM BRANCO**

1º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA  
Tabellão  
**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**CINTIA MARA STASIAK**

FILIAÇÃO  
JORGE STASIAK  
MÁRIA APARECIDA STASIAK

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE  
07/08/1978 PONTA GROSSA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR  
IPR

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO TITULAR

650-20-05724

REINSCRIÇÃO DE IDENTIDADE Nº 19887

CPF 003.578.350-77  
REGISTRO GERAL 5.404.832-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2023  
REGISTRO CIVIL  
C.CAS.AV.DIV-088267.01.53.2067.2.80828.099.0086544-81

POLÍCIA DEPRER

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIQUE

SECRETARIA DE NOTAS  
MARCONE ALVES MIRANDA - tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA  
GROSSA, 17 MAIO 2023 PR

A presente cópia fotostática é idêntica  
ao original, por mim conferido, dou fé.

*[Assinatura]*  
Andrea dos Santos Guadagnin - Escrevente

ANDREA DOS SANTOS GUADAGNIN  
FUN.ESCREVENTE

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

Nº FUY28500

*e*

*p*

*[Handwritten signatures and initials]*

1º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA  
Tabelião  
**EM BRANCO**

1º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA  
Tabelião  
**EM BRANCO**

REPÚBLICA COOPERATIVA DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

NOME: MICHEL WADIH HAYAR NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9634417-1 - SEBP PR

CV: 065.473.019-90 DATA NASCIMENTO: 09/04/1990

FILIAÇÃO: MAURICIO MICHEL HAYAR  
 MARIA DE LOURDES PILATTE HAYAR

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

PP REGISTRO: 04439468411 VALIDADE: 30/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR 1889970565

ASSINATURA DO PORTADOR: *Michel Hayar*

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 30/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 76022171004, 89016887478

PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 RAMIS DE MELO SÁ JUNIOR  
 1º Tabelião de Notas  
 XV de Novembro, 277 - Centro  
 CEP 84010-020 - FONE (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 30. NOV. 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé!

Lucas Matheus Leal dos Santos - Escrevente

ESCREVENTE  
 FUNARPC/CE  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FSZ90729

*[Handwritten signatures and initials]*

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
Ponta Grossa - Paraná  
**EM BRANCO**

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
Ponta Grossa - Paraná



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		Protocolo: PRC2316665720	
NIRE : 41204022421 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204022421	CNPJ 02.879.936/0001-60	Data de Ato Constitutivo 02/12/1998	Início de Atividade 09/12/1998
Endereço Completo Rua JOAQUIM DE PAULA XAVIER, Nº 664, SALA 02, ESTRELA - Ponta Grossa/PR - CEP 84050-000			
Objeto Social PAVIMENTACAO ASFALTICA, CONCRETO E POLIEDRICA, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO CIVIL, ADMINISTRACAO E LOCAÇAO DE IMOVEIS PROPRIOS, INCORPORACAO DE IMOVEIS PROPRIOS E/ OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICACAO E COMERCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, LOCAÇAO DE VEICULOS, CAMINHOS E MAQUINAS PRESTACAO DE SERVICOS OBRAS DE CONTENCAO COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E ACO CORTINAS COM TIRANTES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E HIDRAULICOS, TUBOS E CONEXOES, CIMENTO, FERRO, ACO E PRODUTOS SIDERURGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINERIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO COMERCIO E SERVICOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT BACKS), INSTALACOES INDUSTRIAIS CONSULTORIAS E ESTUDOS TECNICOS E PARTICIPACOES SOCIETARIA EM OUTRAS EMPRESAS.			
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espeçie de sócio
Nome RAFAEL HAYAR	CPF/CNPJ 073.377.869-05	R\$ 250.000,00	Sócio
Nome MAURICIO MICHEL HAYAR	CPF/CNPJ 713.412.699-49	R\$ 3.500.000,00	Sócio
Nome CINTIA MARA STASIAK	CPF/CNPJ 003.579.359-77	R\$ 1.000.000,00	Sócio
Nome MICHEL WADIIH HAYAR NETO	CPF/CNPJ 065.473.019-90	R\$ 250.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome MAURICIO MICHEL HAYAR		713.412.699-49	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 30/03/2022	Número 20221796100	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 02.879.936/0004-02	
1 - NIRE: 41902078139			
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 9501, SALA 39, CARA-CARA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84043488			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 10:13:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSNJOFMF.



PRC2316665720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Arena Participações Societárias Ltda  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Inscrição Estadual: 90.362.107-93

---

# COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

---

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:11 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **51A1.D1E9.1F7A.9D9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vertical stamp on the left margin: RECEBIMENTO EM 22/06/2023 ÀS 16:34:11

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

047495

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030658221-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.879.936/0001-60**  
Nome: **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

PONTA GROSSA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**200** anos  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

**Certidão Negativa de Débitos**

Certidão Nº: 66644 / 2023

Código de Autenticidade: 90DDD9745EAC283EEFEFDDEB0D4F300E

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**  
CGCM: 663257  
CNPJ/CPF: 02.879.936/0001-60  
Nome: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Endereço: ,  
Bairro:  
Complemento:  
Município: / CEP:

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**  
Nome: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
Finalidade: LICITAÇÃO  
PROTOCOLO: /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 12 de junho de 2023

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**  
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).  
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.879.936/0001-60  
**Razão Social:** ARENA TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA  
**Endereço:** R LUCIO DE MENDONCA 115 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84035-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

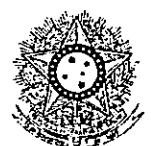
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2023 a 08/08/2023

**Certificação Número:** 2023071005544813305110

Informação obtida em 14/07/2023 10:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Certidão n°: 19888595/2023  
Expedição: 11/05/2023, às 11:08:59  
Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.879.936/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Arena Participações Societárias Ltda  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Inscrição Estadual: 90.362.107-93

---

# COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

---

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 90176/2023**

**Validade: 30/12/2023**

**Razão Social:** ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

**CNPJ:** 02879936000160

**Num. Registro:** 46657

**Registrada desde :** 03/06/2008

**Capital Social:** R\$ 5.000.000,00

**Endereço:** RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 664 SALA 02 ESTRELA

**Município/Estado:** PONTA GROSSA-PR

**CEP:** 84050000

**Objetivo Social:**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONCRETO E POLIÉDRICA, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E/ OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; OBRAS DE CONTENÇÃO COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES; PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO; CORTINAS COM TIRANTES; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, CIMENTO, FERRO, AÇO E PRODUTOS SIDERURGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINÉRIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO; COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT BACKS), INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSULTORIAS E ESTUDOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:02879936000321

Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES, 6824 A

Bairro: CHAPADA

Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84064000

Situação: Cancelada

2 - CNPJ:02879936000402

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 9501 SALA 39

Bairro: CARA-CARA

Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84043488

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02879936000160**

1 - Nome Civil: MARJORIE FERREIRA BUENO GIORDANI

Carteira: PR-114505/D

Data de Expedição: 17/12/2010

*[Handwritten signatures and initials]*

Desde: 13/01/2011 Carga Horária: 4:0 H/D  
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: MICHEL WADIH HAYAR NETO  
Carteira: PR-128167/D Data de Expedição: 13/12/2012  
Desde: 26/12/2012 Carga Horária: 8: H/D Até: 26/12/2013  
Desde: 26/12/2013 Carga Horária: 4:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - Nome Civil: RAFAEL HAYAR  
Carteira: PR-151390/D Data de Expedição: 11/02/2016  
Desde: 09/03/2016 Carga Horária: 3: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 02879936000160**

1 - Nome Civil: ARIANE HILGEMBERG SILVA  
Carteira: PR-150921/D Data de Expedição: 20/01/2016  
Desde: 18/01/2016  
Título: ENGENHEIRA CIVIL  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 02879936000160**

1 - Nome Civil: RAFAEL MONGRUEL MARTINS  
Carteira: SC-1019313/D Data de Expedição: 02/08/2010  
Desde: 16/12/2019  
Visto Nº: 130961 Data do Visto: 11/04/2013  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA



---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 196424/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/07/2023 15:52:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten marks and signatures]*



Arena Participações Societárias Ltda  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Inscrição Estadual: 903.621.07-93

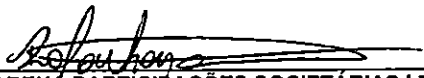
Modelo nº 02

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023**

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário do presente, o senhor Rafael Hayar, representante legalmente constituído da proponente Arena Participações Societárias Ltda., declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.

  
 ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02  
 Vila Estrela – Ponta Grossa  
 Paraná – CEP: 84.050-000  
 E-mail: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)  
 Fone: (42) 3220 - 0400  
 Rafael Hayar  
 CPF: 073.377.869-05  
 RG: 9.937.800-0 SESP PR  
 Representante Legal

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
 Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
 Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
 Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)



Arena Participações Societárias Ltda  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Inscrição Estadual: 903.621.07-93

Modelo nº 03.1

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023**

**Objeto:** Pavimentação em recape asfático CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto.

**Nome da Empresa:** Arena Participações Societárias Ltda  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60

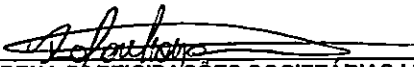
**Endereço:** Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02 – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.050-000.

**Telefone:** (42) 3220-0400 – **E-mail:** [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

O representante técnico da Arena Participações Societárias Ltda, Sr. Michel Wadih Hayar Neto, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.

  
 ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02  
 Vila Estrela – Ponta Grossa  
 Paraná – CEP: 84.050-000  
 E-mail: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)  
 Fone: (42) 3220 - 0400  
 Michel Wadih Hayar Neto  
 CPF: 065.473.019-90  
 RG: 9.634.417-1 SESP PR  
 CREA: PR – 128.167/D.  
 Responsável Técnico

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
 Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
 Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
 Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)



**Prefeitura Municipal de Castro**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

**Prefeitura Municipal de Castro**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ARENA TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, com sede à Rua **JOAQUIM DE PAULA XAVIER**, Nº **664**, **VILA ESTRELA, PONTA GROSSA, PR**, inscrita no CNPJ nº **02.879.936/0001-60** e inscrição estadual nº **90362107-93**, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**, estabelecida na Praça Pedro Kaled, 22 – Município de Castro/PR, inscrita no CNPJ nº **77.001.311./0001-08**, neste ato representado pelo Engº **EDMIR REINALDO KIRCHOF SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, CREA- PR nº **32210/D-PR** os seguintes serviços de pavimentação:

1. EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO E CBUQ EM VIAS URBANAS DA VILA RIO BRANCO, NUMA ÁREA DE 13.791,93 M<sup>2</sup>, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE BASE, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MEIO-FIO COM SARGETA, E EXECUÇÃO DE CALÇADAS (3.807,85 M<sup>2</sup>) RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil **MICHEL-WADIH HAYAR NETO**, registrado no CREA-PR SOB o nº **128167/D-PR**, ART nº **20155265514**.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/11/2015 a 28/04/2016.

Atestamos, ainda que os compromissos assumimos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

"CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, ENTREGUE A PARTE"

Castro, 25 de outubro de 2016.


**Edmir R. Kirchof**  
CREA 33.210/D-PR  
CPF 980.987.219-49

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA  
GROSSA, 19 MAIO 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica  
ao original, por mim conferido, dou fé.

  
ANDREA DE ABREU - Escrevente

"CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE  
DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO, E ENTREGUE A PARTE."



**Prefeitura Municipal de Castro**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR 505  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
ANDREA DE ABREU - Escrevente

**Descrição das Atividades Desenvolvidas:**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS		Unid	Quantid. Executada
1.1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	2,00
<b>1.2 DEMOLIÇÕES</b>			
1.2.1	Demolição mecânica do pavimento	m <sup>3</sup>	192,84
<b>2 TERRAPLENAGEM</b>			
<b>2.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE</b>			
2.1.1	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 3000m a 4000m	m <sup>3</sup>	152,86
<b>3 DRENAGEM</b>			
<b>3.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>			
3.1.1	Escavação mecânica de valas - 1ª Cat., inclusive carga e transporte - DMT 4km	m <sup>3</sup>	259,65
<b>3.2 DRENOS</b>			
3.2.1	Dreno profundo em solo com tubo corrugado perfurado diâm 100mm, inclusive brita e manta geotêxtil.	m	1.622,80
<b>4 BASE / SUB-BASE</b>			
<b>4.1 SUB-BASE</b>			
4.1.1	Sub-base de Macadame Seco	m <sup>3</sup>	324,10
<b>4.2 BASE</b>			
4.2.1	Base de brita graduada	m <sup>3</sup>	21,60
<b>5 MEIO-FIO E SARJETA</b>			
<b>5.1 MEIO-FIO E SARJETA</b>			
5.1.1	Meio-fio com sarjeta de concreto (0,042 m <sup>2</sup> /m)	m	55,00
5.1.2	Meio-fio com sarjeta de concreto, rebaixado (0,031 m <sup>2</sup> /m)	m	15,00
5.1.3	Cordão de paralelepípedo	m	36,00
<b>6 REVESTIMENTO</b>			
<b>6.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>			
6.1.1	Limpeza e lavagem da pista	m <sup>2</sup>	13.704,10
<b>6.2 PINTURA</b>			
6.2.1	Pintura de Ligação com Emulsão	m <sup>2</sup>	25.850,43
6.2.2	Imprimação CM-30	m <sup>2</sup>	3.213,97
<b>7 USINADO</b>			
7.1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUG)	ton	1647,45


Rua Padre Casemiro, 425, Vila Rio Branco CEP 84.172-030 Tel (42) 3906-2242 fax (42) 3906-2242  
CNPJ: 77.001.311/0001-08 - site: www.castro.pr.gov.br - e-mail: transportes@castro.pr.gov.br

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
FEITO NA SUAS COPIAS

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA  
GROSSA, 19 MAIO 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica  
ao original, por mim conferido, dou fé.

  
ANDREA DE ABREU - Escrevente

"CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE  
DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO, E ENTREGUE A PARTE."



## Prefeitura Municipal de Castro

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

7.2	Reperfilamento em CBUQ	ton	653,71
8	PAISAGISMO/URBANISMO		
8.1	SERVIÇOS INICIAIS		
8.1.1	Demolição de calçada em concreto	m <sup>3</sup>	19,14
8.1.2	Regularização e Compactação do Passeio	m <sup>2</sup>	3.807,85
8.2	CALÇADA		
8.2.1	Calçada em concreto	m <sup>2</sup>	3.807,85
8.2.2	Rampa de acesso para deficientes	ud	58,00
8.3	LASTRO		
8.3.1	Lastro de brita	m <sup>3</sup>	114,24
9	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
9.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1.1	Placa de Regulamentação - Octógono	ud	5,00
9.1.2	Suporte metálico galvanizado d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00
9.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.2.1	Pintura de faixas - brancas	m <sup>2</sup>	397,38
9.2.2	Pintura de faixas - amarelas	m <sup>2</sup>	132,46

Castro, 25 de outubro de 2016.

Edmir R. Kirchof  
CREA 33.210/D-PR  
CPF 980.987.219-49

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Rua Padre Casemiro, 425, Vila Rio Branco CEP 84.172-030 Tel (42) 3906-2242 fax (42) 3906-2242  
CNPJ: 77.001.311/0001-08 - site: www.castro.pr.gov.br - e-mail: transportes@castro.pr.gov.br

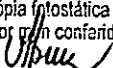
CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA INTRINSECA DO



1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA  
GROSSA, 19 MAIO 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica  
ao original, por mim conferido, dou fé.

  
ANDREA DE ABREU - Escrevente

"CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE  
DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO, E ENTREGUE A PARTE."

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
ANDREA DE ABREU - Escrevente



**Prefeitura Municipal de Castro**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

**Profissionais:**

1. Identificação do Profissional
  - a. Engenheiro Civil MICHEL WADIH HAYAR NETO, CREA Nº 128167/D-PR
  
2. ART nº
  - a. 20155265514
  
3. Período de Participação nos Serviços
  - a. 18/11/2015 a 28/04/2016.

**Observações:**

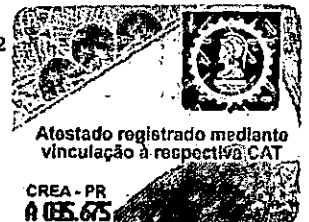
- Serviços executados dentro do cronograma e a inteiro conteúdo desta contratante.

Castro, 25 de outubro de 2016.

Edmar R. Kirchof  
CREA 33.210/D-PR  
CPF 980.987.219-49

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

10/10/16  
11:45:11







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico  
6470/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MICHEL WADIH HAYAR NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MICHEL WADIH HAYAR NETO

RNP: 1711506508

Registro: PR-128167/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20151308960 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2015 Baixada em: 19/12/2016 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA CNPJ: 76.108.349/0009-60

Rua: ROD PR-151 KM 283 MAIS 885 M Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Contrato: celebrado em 13/01/2015

Valor do contrato: R\$ 1.081.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 17.818,40 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR-151 KM 283 MAIS 885 M Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: PIRAI DO SUL

UF: PR

CEP: 84240-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/01/2015 Conclusão efetiva: 20/12/2015

Finalidade: Outro





Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES, Tipo de Obra/Serviço: OUTROS (TRANSPORTES), Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Verso da ART:**

LIMP. DE CAMADA VEGETAL M² 17.818,40  
ESC, CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª/2ª CAT. COM DMT ATÉ 1000M M³ 4.755,84  
COMPACTAÇÃO DE ATERRO M³ 1.781,84  
ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA-FORA M³ 4.755,84  
REMOÇÃO DE PAV. EXISTENTE M² 570,00  
REGULARIZAÇÃO E COMPAC. DO SUB-LEITO M² 570,00  
COMPLEMENTAÇÃO DE BASE COM BGS - ESP. = 12CM M² 570,00  
PINTURA DE LIGAÇÃO M² 570,00  
REVESTIMENTO EM CBUQ E= 5CM M² 570,00  
FRESAGEM M² 2.348,16  
LIMPEZA DA BASE M² 2.348,16  
PINTURA DE LIGAÇÃO M² 2.348,16  
REVESTIMENTO EM CBUQ E= 5CM M² 2.348,16  
ESCAVAÇÃO PARA REBAIXO DO PAVIMENTO M³ 5.749,37  
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO - 100% PN M² 11.498,73  
SUB-BASE COM CASCALHO - ESP. = 30CM M² 11.498,73  
BASE COM BGS - ESP. = 12CM M² 10.753,44  
PINTURA DE LIGAÇÃO M² 10.753,44  
REVESTIMENTO EM CBUQ E= 3CM M² 1.950,00  
REVESTIMENTO EM CBUQ E= 4CM M² 3.085,00  
REVESTIMENTO EM CBUQ E= 5CM M² 5.718,44  
BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - F 0,40M (ASSENT., ESC., REAT. E MAT.) M 314,00  
BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - F 0,60M (ASSENT., ESC., REAT. E MAT.) M 157,00  
MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL M 1.160,00  
CANALETA TIPO MEIA CANA DE CONCRETO - F 0,40M M 367,00  
VALETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO TIPO DR-3B-7 M 115,00  
REMOVEDOR CAIXA EXISTENTE UD 2,00  
RECUPERAÇÃO DE CAIXA EXISTENTE UD 2,00  
CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO BOCA DE LOBO COM GRELHA UD 18,00  
CAIXA DE LIGAÇÃO UD 3,00  
ALA DE SAÍDA DE GALERIA - F 0,60M UD 2,00  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL M² 590,00  
PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA M² 5,50





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico  
6470/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20155265514 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2015 Baixada em: 19/12/2016 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CASTRO CNPJ: 77.001.311/0001-08

Rua: PC PEDRO KALÉD Nº: 22

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Contrato: celebrado em 20/11/2015

Valor do contrato: R\$ 994.082,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 13.791,93 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: VILA RIO BRANCO

Cidade: CASTRO

UF: PR

CEP: 84172-260

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/11/2015 Conclusão efetiva: 28/04/2016

Finalidade: Outro

*R*

*[Handwritten signatures and initials]*





Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES, Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Observações:**

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CBUQ EM VIAS URBANAS DA VILA RIO BRANCO, NUMA ÁREA DE 13.791,93 M<sup>2</sup>, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE BASE, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MEIO - FIO COM SARJETA, E EXECUÇÃO DE CALÇADAS (3.807,85 M<sup>2</sup>), RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA CP 005/2015).

**Verso da ART:**

SERVIÇOS PRELIMINARES  
PLACAS  
PLACA DE OBRA - (4,00 X 2,00M) UD 2,00  
DEMOLIÇÕES  
DEMOLIÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO M<sup>3</sup> 192,84  
TERRAPLENAGEM  
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE  
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE - MAT. 1ª CAT. DMT 3000M A 4000M M<sup>3</sup> 152,86  
DRENAGEM  
SERVIÇOS INICIAIS  
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª CAT., INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT 4KM M<sup>3</sup> 259,65  
DRENOS  
DRENO PROFUNDO EM SOLO COM TUBO CORRUGADO PERFURADO DIÂM 100MM, INCLUSIVE BRITA E MANTA GEOTÊXTIL. M 1.622,80  
BASE / SUB-BASE  
SUB-BASE  
SUB-BASE DE MACADAME SECO M<sup>3</sup> 324,10  
BASE  
BASE DE BRITA GRADUADA M<sup>3</sup> 21,60  
MEIO-FIO E SARJETA  
MEIO-FIO E SARJETA  
MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO (0,042 M<sup>3</sup>/M) M 55,00  
MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO, REBAIXADO (0,031 M<sup>3</sup>/M) M 15,00  
CORDÃO DE PARALELEPÍPEDO M 36,00  
REVESTIMENTO  
SERVIÇOS INICIAIS  
LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA M<sup>2</sup> 13.704,10  
PINTURA  
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO M<sup>2</sup> 25.850,43  
IMPRIMAÇÃO CM-30 M<sup>2</sup> 3.213,97  
USINADO  
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) TON 1647,45  
REPERFILAMENTO EM CBUQ TON 653,71  
PAISAGISMO/URBANISMO  
SERVIÇOS INICIAIS  
DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO M<sup>3</sup> 19,14  
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO PASSEIO M<sup>2</sup> 3.807,85  
CALÇADA  
CALÇADA EM CONCRETO M<sup>2</sup> 3.807,85  
RAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTES UD 58,00  
LASTRO  
LASTRO DE BRITA M<sup>3</sup> 114,24  
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
SINALIZAÇÃO VERTICAL  
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - OCTÓGONO UD 5,00  
SUPORTE METÁL. GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO H=3,00M UD 5,00  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  
PINTURA DE FAIXAS - BRANCAS M<sup>2</sup> 397,38  
PINTURA DE FAIXAS - AMARELAS M<sup>2</sup> 132,46

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.675, A 035.676, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6470/2016

19/05/2022 16:30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6470/2016

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 422800/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



OK

Handwritten signatures and initials.





Arena Participações Societárias Ltda  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Inscrição Estadual: 903.621.07-93

Modelo nº 04

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023**

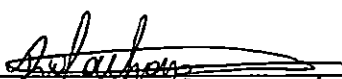
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Crea nº	Assinatura do responsável técnico
01	Michel Wadih Hayar Neto	Engenharia Civil	128.167/D-Pr.	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.

  
**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02  
 Vila Estrela – Ponta Grossa  
 Paraná – CEP: 84.050-000  
 E-mail: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)  
 Fone: (42) 3220 - 0400  
 Michel Wadih Hayar Neto  
 CPF: 065.473.019-90  
 RG: 9.634.417-1 SESP PR  
 CREA: PR – 128.167/D.  
 Responsável Técnico

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
 Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
 Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
 Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

**CINTIA MARA STASIAK**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/06/1976, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, sito à Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84050-000, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 5.404.832-7 do Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº: 003.579.359-77.

**MAURÍCIO MICHEL HAYAR**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/05/1966, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná sito à Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050- 000, portador da cédula de identidade RG nº 4.488.006-7 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 713.412.699-49.

**MICHEL WADIIH HAYAR NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, sito a Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84015-904, portador da cédula de Identidade RG nº 9.634.417-1 do Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº: 065.473.019-90.

**RAFAEL HAYAR**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1993, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná sito à Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84015-904, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.879.936/0001-60 e NIRE 41204022421, com sede e foro na Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, sala 02, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050- 000, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma filial localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9501, sala 39, Cará-Cará, CEP: 84.043-488, Ponta Grossa - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da filial será: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

**CINTIA MARA STASIAK**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/06/1976,

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, sito à Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84050-000, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 5.404.832-7 do Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº: 003.579.359-77.

**MAURÍCIO MICHEL HAYAR**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/05/1966, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná sito à Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050- 000, portador da cédula de identidade RG nº 4.488.006-7 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 713.412.699-49.

**MICHEL WADIIH HAYAR NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, sito a Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84015-904, portador da cédula de Identidade RG nº 9.634.417-1 do Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº: 065.473.019-90.

**RAFAEL HAYAR**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1993, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná sito à Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84015-904, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.879.936/0001-60 e NIRE 41204022421, com sede e foro na Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, sala 02, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050- 000, resolvem e consolidar o citado instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na Rua Joaquim de Paula Xavier nº 664, sala 02, Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.050-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade possui a seguinte filial: localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9501, sala 39, Cará-Cará, CEP: 84.043-488, Ponta Grossa - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONCRETO E POLIÉDRICA, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E/ OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; OBRAS DE

*[Handwritten signatures]*

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

CONTENÇÃO COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES; PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO; CORTINAS COM TIRANTES; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, CIMENTO, FERRO, AÇO E PRODUTOS SIDERURGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINÉRIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO; COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT BACKS), INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSULTORIAS E ESTUDOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto social da filial é: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
CINTIA MARA STASIAK	1.000.000	20	R\$ 1.000.000,00
MAURÍCIO MICHEL HAYAR	3.500.000	70	R\$ 3.500.000,00
MICHEL WADIH HAYAR NETO	250.000	5	R\$ 250.000,00
RAFAEL HAYAR	250.000	5	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURÍCIO MICHEL HAYAR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, inclusive o de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo primeiro:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

*re*

*h* *h* *h* *h* *h*

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo segundo:** Todos os documentos que criem obrigações para sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo terceiro:** É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam 3/4 do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência comercial para com a própria sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto na cláusula anterior para apuração dos haveres.

STP

p e e . / : X d

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**  
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.879.936/0001-60**  
**41204022421**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato, ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser retidos parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro de investimento, conforme deliberação da totalidade representativa do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios serão remunerados através de "pró-labore" fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente a participação no capital social, desde que previamente autorizado por deliberação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E, por se acharem assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

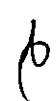
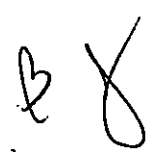
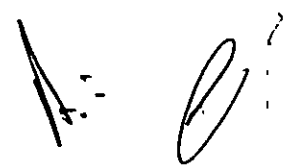
Ponta Grossa, 18 de Março de 2022

CINTIA MARA STASIAK

MAURÍCIO MICHEL HAYAR

MICHEL WADIH HAYAR NETO

RAFAEL HAYAR





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00357935977	CINTIA MARA STASIAK
06547301990	MICHEL WADIH HAYAR NETO
07337786905	RAFAEL HAYAR
71341269949	MAURICIO MICHEL HAYAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 16:44 SOB N° 20221796100.  
PROTOCOLO: 221796100 DE 30/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204027884. CNPJ DA SEDE: 02879936000160.  
NIRE: 41204022421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.  
ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

**JUCEPAR**  
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

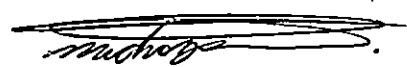
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
EDITAL: TP 06/2023								
PROPOSTANTE: Arena Participações Societárias Ltda.								
MUNICÍPIO / LOCAL: Ventania - PR					Área Construída: 9.305,75 m <sup>2</sup>			
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ					Prazo de execução: 180 dias			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					
			30	60	90	120	150	180
01	Placa Vibratória	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
02	Comboio de Lubrificação	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
03	Motoniveladora 120k	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	Usina de Asfalto Magnun 140	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
05	Retroescavadeira 416 e 4x4	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
06	Rolo Compactador 423 CS	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2
07	Rolo Compactador Autopropelido CP224	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
08	Rolo Compactador Vibratório DD 24	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
09	Rolo Compactador Vibratório CS 56	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
10	Vibroacabadora AF 4000	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
11	Caminhão Trator + Prancha	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
12	Caminhão Carroceira aberta 5.140E Delivery	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
13	Caminhão Caçamba Basculante	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4
14	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
15	Caminhão com cabine auxiliar	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
16	Caminhão Espargidor de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2
17	Compactador Manual tipo Sapo	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
18	Estação total Leica	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
19	Minicarregadeira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.



**RAFAEL HAYAR**  
RG: 9.937.800-0 SES/PR  
RESPONSÁVEL LEGAL



**ENG.º MICHEL WADIH HAYAR NETO**  
RG: 9.634.417-1 SES/PR - CREA: 128.167 /D PR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

R

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.





Arena Participações Societárias Ltda  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Inscrição Estadual: 90.362.107-93

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

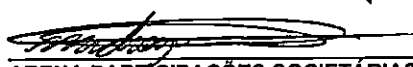
Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que dispõe dos veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados com no máximo 10 anos de FABRICAÇÃO, para a execução da obra, bem como operadores qualificados para os respectivos equipamentos:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1	PLACA VIBRATÓRIA	01
2	COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO	01
3	MOTONIVELADORA 120K	01
4	USINA DE ASFALTO MAGNUN 140	01
5	RETROESCAVADEIRA 416 E 4X4	02
6	ROLO COMPACTADOR 423 CS	01
7	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO CP 224	01
8	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DD 24	01
9	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO CS 56	01
10	VIBROACABADORA AF 4000	01
11	CAMINHÃO TRATOR + PRANCHA	01
12	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 5.140 E DELIVERY	01
13	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	04
14	CAMINHÃO PIPA	01
15	CAMINHÃO COM CABINE AUXILIAR	01
16	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	02
17	COMPACTADOR MANUAL TIPO SAPO	01
18	ESTAÇÃO TOTAL LEICA	01
19	MINICARREGADEIRA	01

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.

  
**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02  
 Vila Estrela – Ponta Grossa  
 Paraná – CEP: 84.050-000  
 E-mail: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)  
 Fone: (42) 3220 - 0400  
 Michel Wadih Hayar Neto  
 CPF: 065.473.019-90  
 RG: 9.634.417-1 SESP PR  
 CREA: PR – 128.167/D.  
 Responsável Técnico

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
 Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – Sala 02  
 Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
 Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)



Arena Participações Societárias Ltda  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Inscrição Estadual: 90.362.107-93

---

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

---

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)



Participações Societárias Ltda.  
CNPJ: 02.879.936/0001-60

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – VENTANIA  
EMPRESA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.362.107-93


### CAPACIDADE FINANCEIRA

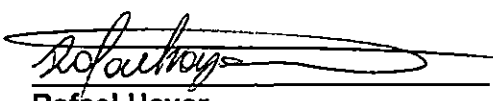
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

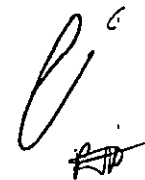
#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)	LG= $\frac{(48.384.548,28 + 23.028.839,83)}{(44.064.451,53 + 15.276.119,84)}$	1,20
Liquidez corrente (LC) LC= AC/PC	LC= $\frac{(48.384.548,28)}{(44.064.451,53)}$	1,10
Solvência Geral (SG) SG=(AC+RLP+AP)/(PC+ELP)	SG= $\frac{(48.384.548,28 + 23.028.839,83 + 20.993.036,86)}{(44.064.451,53 + 15.276.119,84)}$	1,56

AC – Ativo circulante;  
RLP – Realizável a longo prazo;  
AP – Ativo permanente;  
PC – Passivo circulante;  
ELP – Exigível a longo prazo.

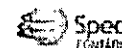
  
**Angelo Mocelin**  
Contador  
CRC: PR025195/O-5

  
**Rafael Hayar**  
CPF: 073.377.869-05  
RG: 9.937.800-0 SESP PR  
Sócio

  
**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

Ponta Grossa, 17 de Julho de 2023.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 NIRE 41204022421  
 CNPJ 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem 21  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município PONTA GROSSA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/12/1998  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 164576

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 21  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 164576  
 Data de início 01/01/2022  
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 41204022421	<b>CNPJ</b> 02.879.936/0001-60
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 21
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02879936000160	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA:02879936000160	820705518265887946 7	15/08/2022 a 15/08/2023	Sim
contador	53473957968	ANGELO MOCELIN:53473957968	520018071364299397 1	20/06/2022 a 20/06/2025	Não

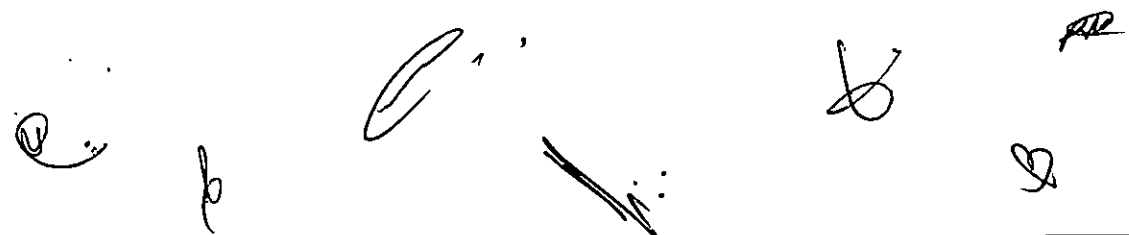
**NÚMERO DO RECIBO:**

D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.  
98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 02/06/2023 às 10:56:37  
 C9.43.D3.F1.62.B5.1E.36  
 00.AD.BB.97.E8.F2.83.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 87.455.721,99	R\$ 92.406.424,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 44.588.295,21	R\$ 48.384.548,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 751.902,11	R\$ 303.111,98
CAIXA		R\$ 4.319,74	R\$ 3.052,94
CAIXA GERAL		R\$ 4.319,74	R\$ 3.052,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 705.739,49	R\$ 9.818,13
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ 91513-0		R\$ 548.420,88	R\$ 6.168,78
BANCO SICOOB		R\$ 566,20	R\$ 418,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 15-7		R\$ 156.682,00	R\$ 2.997,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 285-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. SICREDI 17274-4		R\$ 70,41	R\$ 40,64
UNIPRIME COOP. DE CRÉDITO C/C :1762761		R\$ 0,00	R\$ 192,44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DEPÓSITO BLOQUEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 41.842,88	R\$ 290.240,91
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BB		R\$ 2.824,91	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 15-7		R\$ 39.017,97	R\$ 290.169,28
RENDE FÁCIL BB		R\$ 0,00	R\$ 71,63
CLIENTES		R\$ 11.362.624,71	R\$ 8.364.834,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.362.624,71	R\$ 8.364.834,96
3 IRMÃOS HOLDING PATRIMONIAL S/A		R\$ 1.000.000,00	R\$ 305.000,00
A RIBEIRO CONCRETOS EPP		R\$ 99.347,50	R\$ 99.347,50
ADN LOTEADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO CORREIA JUSTUS		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
AGI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRIK2 AGRÍCOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAFE LUCAS CORREIA		R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
ALEX SCHEIDT		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ALIEL MACHADO BARK		R\$ 91.616,16	R\$ 91.616,16
ALINE DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.879.936/0001-60  
**Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

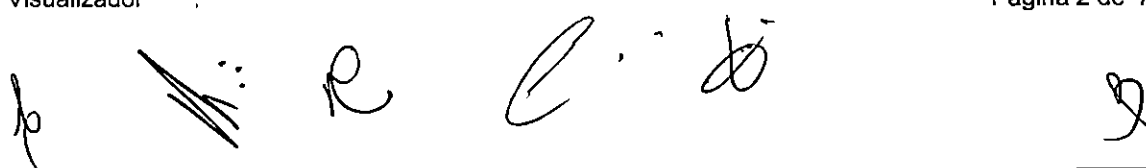
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
ANDERSON DOS REIS COSTA		R\$ 45.461,30	R\$ 0,00
ANDRÉ LENNON CURUPANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRÉ VINICIUS FILLUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELO SERIGATI		R\$ 2.122,71	R\$ 0,00
ARENA VILA ESTRELA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 62.191,00	R\$ 62.191,00
ARIANE ANDRADE		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
ARIANE APARECIDA BATISTA		R\$ 56.887,00	R\$ 0,00
ARLA RODRIGUES FONTOURA		R\$ 0,00	R\$ 55.538,10
BIOFRAGANE PRODUTOS QUIMICOS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA FACIL INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
CAVERNOSO III ENERGIA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAYO RIBAS MACHADO		R\$ 5.344,95	R\$ 0,00
CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A.		R\$ 6.867,16	R\$ 6.867,16
CGS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		R\$ 280,00	R\$ 0,00
CIALOPAR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARA CRISTINA NEIVERT LAZAROTO		R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00
CONSORCIO BANDEIRANTES - GASSLER		R\$ 14.166,67	R\$ 30.161,29
CONSTRUTORA DALAZ EIRELI		R\$ 30.869,98	R\$ 0,00
CONSTRUTORA VIERO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.120,00
CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 23.943,59
COOP. AGROPECUÁRIA CASTROLANDA		R\$ 0,00	R\$ 59.480,46
COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.863.743,47
DAVID ANDRE PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 529.661,88
DIEGO MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.675,50
DUCILENE MENDES		R\$ 0,00	R\$ 49.500,00
EDESON CARBONERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON MIGUEL DE OLIVEIRA SERIGATI		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 74



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMANUEL DARCY DE SOUZA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGETICA INVERNADINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO DA ROCHA GOMES		R\$ 29.829,99	R\$ 0,00
FABIANO LOURDES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIOLA LOPES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 60.896,50	R\$ 4.142,50
GABRIEL MARCELLO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
GILMARA DAS GRAÇAS DE MELO		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
HENRIQUE LIBANIO SANTOS		R\$ 30.624,21	R\$ 23.576,32
HUGO STANSKI DE ANDRADE		R\$ 515,87	R\$ 0,00
JOSÉ CARLOS MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LACTICINIOS TIROL LTDA		R\$ 23.790,00	R\$ 0,00
LCM CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
LPGF INCORPORADORA CPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA SILVA DE ARAUJO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 51.500,00
LUCAS PIRES DOS ANJOS		R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
LUCIELE APARECIDA SCHEIDT		R\$ 0,00	R\$ 7.100,00
LUIS FELIPE PIRES OKSZEINSKI		R\$ 4.708,93	R\$ 0,00
LUIS GUSTAVO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 12.966,67
LUIZ GUILHERME SERPE DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACPONTA MAQUINAS AGRICOLAS PONTAGROSSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO RODRIGUES		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
MARCOS RODRIGO LOSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS FARIA		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
MATEUS PIRES DOS ANJOS		R\$ 7.532,66	R\$ 0,00
MONOLITUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS EIRELI		R\$ 50.477,50	R\$ 50.477,50
MPRE - PRÉ-MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSS VECTRA LOTEADORA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IVAÍ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RESERVA		R\$ 124.417,77	R\$ 0,00
PACAEMBU OURINHOS CONSTANTE - EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 183.764,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 74

R

to

||

6

8



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO MARCOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETRA CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
PM PIRAÍ DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONARIA DE SERVICO PUBLICO S/		R\$ 93.114,20	R\$ 93.114,20
PONTA GROSSA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTAMAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI		R\$ 47.761,76	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI		R\$ 26.120,68	R\$ 26.120,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA		R\$ 150.975,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R\$ 281.207,28	R\$ 151.026,81
PRINCESA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 101.828,69	R\$ 54.214,31
PRM RESIDENCIAL TULIPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. BORSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R\$ 17.813,08	R\$ 0,00
RENAN FELIPE FICHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO TAPERA GERADORA DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON CARLOS SCHELEIDER		R\$ 0,00	R\$ 22.087,60
ROTA CERTA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTTAS CONST. E INCORPORADORA LTDA		R\$ 272.436,98	R\$ 286.049,54
SANDROVAL LARA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 51.500,00
SANTA TEREZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO S/C LTDA		R\$ 2.656,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 4 de 74

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANGELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRIP MALL VITTACE UVARANAS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.055,46
TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS SA		R\$ 680.350,44	R\$ 695.638,22
TELMA LISANDRA SENN BOIKO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAYLAN JOSUE COSTA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO ERICK DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO RAFAEL OLENIKI RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 51.500,00
TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.312,00
TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.226,30
UNISUL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		R\$ 3.289,49	R\$ 0,00
VALE DO CAVERNOSO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDA NOVA PONTA GROSSA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R\$ 264.388,45	R\$ 332.466,60
VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA		R\$ 89.129,10	R\$ 285.953,24
VISTA UVARANAS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ 6.409.712,61	R\$ 1.205.024,61
VITTACE JARDIM CARVALHO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA		R\$ 25.428,70	R\$ 25.428,70
VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 41.008,12	R\$ 1.225,49
WESLEN TABORDA FARIAS		R\$ 5.454,89	R\$ 0,00
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A		R\$ 0,00	R\$ 777.567,58
YASMINE PIRES JONER CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP.IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 23.733.224,07	R\$ 30.696.434,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 5.108.335,62	R\$ 10.198.590,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FMM ENGENHARIA LTDA		R\$ 92.725,03	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO EDIFÍCIO MARAT		R\$ 197.263,15	R\$ 197.263,15
ADIANTAMENTO PARANÁ EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO MAGAZINE LUÍZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO REGISTRADORES.ORG		R\$ 10.379,71	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FÁBIO ROBERTO MARTINS		R\$ 128.066,42	R\$ 128.066,42
ADIANTAMENTO ORITA		R\$ 5.278,75	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO ANDRADE E SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CLAUDINEI APARECIDO RUPPEL		R\$ 10.450,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO JEAN CARLOS RIBEIRO		R\$ 127.165,90	R\$ 127.165,90
ADIANTAMENTO L. F. FELICHAKI MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO GARDINAL E CIA LTDA		R\$ 347,18	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO MMI COM. EQUIP. PROT. INDIVIDUAL		R\$ 43,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PAMELLA CONCEIÇÃO DE H. P. COSTA		R\$ 123,20	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO MECÂNICA AGRÍCOLA MAKISKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO LEAF SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI		R\$ 366,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO TESHIMA E CIA LTDA		R\$ 115,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO BIANCA ERDMANN BUCZAK		R\$ 0,00	R\$ 3.128,50
ADIANTAMENTO D. S. RIBAS		R\$ 2.866,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DIRCEU KUHN		R\$ 20,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DSP DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PONTA GROSSA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA		R\$ 7.825,50	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES		R\$ 136,68	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SERGIO LUIZ TULLIO		R\$ 88.955,14	R\$ 134.207,62
ADIANTAMENTO CAIO AUGUSTO HORÁCIO		R\$ 10.330,00	R\$ 10.330,00
ADIANTAMENTO EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CIALOPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 288.666,70
ADIANTAMENTO COMPRA FAZENDA TAPERA VELHA		R\$ 1.871.642,69	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO HAMILTON C. GUIMARÃES JUNIOR - FAZENDA FLORESTA		R\$ 500.000,00	R\$ 699.967,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 6 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO JOÃO ALVANEI MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FAZENDA RORAIMA		R\$ 1.426.917,40	R\$ 7.545.917,40
ADIANTAMENTO KADAMUS E MESSIAS		R\$ 159.623,15	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PAULO MENEZES		R\$ 65.600,00	R\$ 35.600,00
ADIANTAMENTO ASSOC. PROCONSTRUÇÃO DO ED. RESID. LORD TOWER		R\$ 64.142,12	R\$ 700.207,00
ADIANTAMENTO WELINGTON OLIVEIRA DA SILVA		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FARMACIA BEM BARATO		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO EDENILSON COSTA		R\$ 14.120,13	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO JOAO NEY MARCAL JUNIOR		R\$ 23.833,47	R\$ 59.285,47
ADIANTAMENTO FEX COMÉRCIO DE FERRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO BATIOLI TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO METAURGICA ZANON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CAPERPASS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PROD. PLÁSTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO ADRIANO TELMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO LEO PNEUS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO KORINGA BOMBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SOLOTES APARELHOS P/MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO RINALDO RIBEIRO LIBERATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CEGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FGS BRASIL IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CRISTIANE ZAMPIERI NUZDA		R\$ 0,00	R\$ 816,00
ADIANTAMENTO ULISSES DE GODOY BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO UNICAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 7 de 74



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO NS GUINCHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO BAU TARUMA PEÇAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO EDUARDO FERNANDES DE FREITAS ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
ADIANTAMENTO ELIO HENRIQUE SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
ADIANTAMENTO MARTINS ENGENHARIA CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO ATHON SERVIÇOS ELÉTRICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.501,87
ADIANTAMENTO RAFAEL MIRANDA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 9.461,76
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 32.915,28	R\$ 19.538,99
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 32.915,28	R\$ 19.538,99
CONSÓRCIO		R\$ 331.634,89	R\$ 381.843,58
EMBRACON GRUPO 795 COTA 889		R\$ 107.842,63	R\$ 0,00
EMBRACON GRUPO 788 COTA 520-00		R\$ 58.314,44	R\$ 71.051,68
CONSÓRCIO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 116.364,43	R\$ 185.111,51
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 16.229,84	R\$ 32.894,54
CONSÓRCIO GRUPO 1029		R\$ 32.883,55	R\$ 36.966,43
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 1009		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 6247		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 6019		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 2490		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 4184		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 5357		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 9434		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 7630		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 7642		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 7657		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL COTA 5883		R\$ 0,00	R\$ 1.413,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 9 de 74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Saldo Final	Saldo Inicial	Nota	Descrição
R\$ 1.413,60	R\$ 0,00		CONSORCIO BANCO DO BRASIL COTA 4847
R\$ 1.413,60	R\$ 0,00		CONSORCIO BANCO DO BRASIL COTA 6348
R\$ 1.413,60	R\$ 0,00		CONSORCIO BANCO DO BRASIL COTA 5261
R\$ 1.413,60	R\$ 0,00		CONSORCIO BANCO DO BRASIL COTA 7024
R\$ 34.615,42	R\$ 0,00		CONSORCIO CAIXA 990109
R\$ 20.092.716,35	R\$ 18.260.167,72		CRÉDITOS
R\$ 5.181.125,08	R\$ 6.287.035,08		CRÉDITOS M. W. HAYAR NETO E CIA LTDA
R\$ 4.922.761,02	R\$ 3.552.791,02		CRÉDITOS 2020 INCORPORADORA DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
R\$ 3.236.734,74	R\$ 2.560.234,74		CONCRETO CRÉDITOS TECNOLÓGICO ART. SOCIETARIAS LTDA
R\$ 0,00	R\$ 0,00		CRÉDITOS ARENA MINERAÇÃO E ASFALTOS LTDA
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00		CRÉDITOS ARENA CONCRETO LTDA
R\$ 250.000,00	R\$ 20.000,00		CRÉDITOS RICARDO SANTOS GUERIOS
R\$ 1.236.978,79	R\$ 733.201,00		CRÉDITOS LPG INCORPORADORA LTDA
R\$ 0,00	R\$ 0,00		CRÉDITOS YH ALVORADA EMP. IMOB. SPE LTDA
R\$ 477,13	R\$ 477,13		CRÉDITOS SEMESTA HOLDING S/A
R\$ 3.675.313,85	R\$ 3.668.613,85		CRÉDITOS ARENA VILA ESTRELA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
R\$ 0,00	R\$ 140.070,93		CRÉDITOS DOUGLAS MACHUCA
R\$ 0,00	R\$ 1.032.475,67		CRÉDITOS INCORP. PARQUE DAS ARAUCÁRIAS LTDA
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		CRÉDITOS MINERAÇÃO CARAMBELI LTDA
R\$ 0,00	R\$ 0,00		MAURÍCIO MICHEL HAYAR
R\$ 208.853,23	R\$ 0,00		CRÉDITO TADASHI SAGAWA
R\$ 112.268,81	R\$ 33.541,00		VALE DO CAVERNOSSO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA - AFAC
R\$ 54.530,77	R\$ 118.327,30		ALTO PIQUIRI ENERGIA LTDA - AFAC
R\$ 0,00	R\$ 83.400,00		EDERSON RODRIGO NASCIMENTO RAMOS
R\$ 3.745,67	R\$ 170,56		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR
R\$ 0,00	R\$ 0,00		ICMS A RECUPERAR
R\$ 3.745,67	R\$ 0,00		IRRF A RECUPERAR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR		R\$ 170,56	R\$ 0,00
ISS RETIDO POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		R\$ 31.080,94	R\$ 13.504,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 31.080,94	R\$ 13.504,08
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 19.999,94	R\$ 1.047,08
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
COTAS COOP. DE CREDITO SICREDI		R\$ 81,00	R\$ 1.457,00
COTAS COOP. UNIPRIME		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ESTOQUE		R\$ 8.709.463,38	R\$ 9.006.662,43
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 8.709.463,38	R\$ 9.006.662,43
APTO 21 E GARAGEM 8 EDIFÍCIO ROTTERDAM		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
IMÓVEL URBANO IMBITUVA		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
L58 Q04 AV. ANITA GARIBALDI MATRÍCULA 11.927		R\$ 450.340,71	R\$ 450.340,71
LOTE 07 QUADRA 11 RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE		R\$ 665.000,00	R\$ 665.000,00
TERRENO RURAL PARTE DO SÍTIO RINCÃO COMPRIDO - CARAMBEL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
UNIDADE 50 SETOR 02 EOS MIRANTE RESIDENCE		R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
CHÁCARA BELA VISTA III		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
FAZENDA TAPERA VELHA - PIRAÍ DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APTO 174 PALAZZO DUCALE		R\$ 840.000,00	R\$ 990.000,00
TERRENOS COSTA RICA		R\$ 63.610,12	R\$ 102.105,20
TERRENO MATRÍCULA 52.591 L18 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.592 L19 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.593 L20 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.594 L21 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.595 L22 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.596 L01 Q55		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 52.597 L02 Q55		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 52.598 L03 Q55		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 11 de 74

*(Handwritten signatures and marks)*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

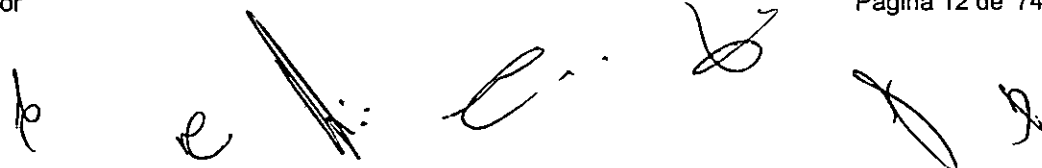
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENO MATRÍCULA 52.599 L04 Q55		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.600 L05 Q55		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 53.286 L33 Q55		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 53.287 L06 Q01		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 53.288 L07 Q01		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 53.298 L16 Q37		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 58.075 L07-1 Q49		R\$ 3.398,22	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 58.076 L07-2 Q49		R\$ 3.662,30	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 58.089 L07-1 Q13		R\$ 3.556,38	R\$ 3.556,38
TERRENO MATRÍCULA 58.090 L07-2 Q13		R\$ 3.504,14	R\$ 3.504,14
TERRENO MATRÍCULA 58.159 L01-1 Q51		R\$ 3.547,91	R\$ 3.547,91
TERRENO MATRÍCULA 58.160 L01-2 Q51		R\$ 3.512,61	R\$ 3.512,61
TERRENO MATRÍCULA 58.113 L02-1 Q21		R\$ 2.915,28	R\$ 2.915,28
TERRENO MATRÍCULA 58.114 L02-2 Q21		R\$ 4.145,24	R\$ 4.145,24
TERRENO MATRÍCULA 58.107 L09-1 Q15		R\$ 3.557,79	R\$ 3.557,79
TERRENO MATRÍCULA 58.108 L09-2 Q15		R\$ 3.502,73	R\$ 3.502,73
TERRENO MATRÍCULA 58.172 L1-1 Q56		R\$ 1.824,78	R\$ 1.824,78
TERRENO MATRÍCULA 58.173 L1-2 Q56		R\$ 5.235,74	R\$ 5.235,74
(-) INFRAESTRUTURA		R\$ (45.555,60)	R\$ 0,00
LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRI		R\$ 1.893.090,16	R\$ 2.581.072,72
LOTE 41 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 50 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 59 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 68 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 77 QUADRA 08		R\$ 0,00	R\$ 3.913,26
LOTE 86 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 95 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 104 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 113 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 12 de 74



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 122 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 48 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 57 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 66 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 75 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 84 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 93 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 102 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 111 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 140 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 169 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 178 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 187 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 196 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 205 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 214 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 223 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 232 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 10 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 28 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 37 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 128 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 156 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 13 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 165 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 174 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 183 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 192 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 201 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 210 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 219 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 228 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 237 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 246 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 274 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 10 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 28 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 37 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 128 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 156 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 165 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 174 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 183 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 192 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 201 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 210 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 219 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 228 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 14 de 74



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 237 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 246 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 274 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 10 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 28 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 37 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 18 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 128 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 156 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 165 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 174 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 183 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 192 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 201 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 210 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 219 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 228 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 237 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 246 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 274 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 18 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 15 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		








Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 73 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 109 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 118 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 127 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 136 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 145 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 154 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 225 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 234 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 243 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 252 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 261 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 270 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 279 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 288 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 297 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 306 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 315 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 324 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 225 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 234 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 243 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 252 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 261 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 15 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 40 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 50 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 59 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 139 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 16 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 46 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 109 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 182 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 191 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 200 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 209 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 218 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 18 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 109 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 118 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 127 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 136 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 210 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 219 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 228 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 237 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 246 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 255 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 264 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 17 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 273 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 282 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 291 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 18 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 109 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 118 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 127 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 136 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 220 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 229 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 238 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 247 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 256 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 265 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 274 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 283 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 292 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 301 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 10 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 28 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 56 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 65 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 74 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 159 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 18 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 185 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 194 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 203 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 212 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 230 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 239 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 257 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 179 QUADRA 13		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 191 QUADRA 13		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 216 QUADRA 13		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 179 QUADRA 14		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 191 QUADRA 14		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 216 QUADRA 14		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 179 QUADRA 15		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 191 QUADRA 15		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 216 QUADRA 15		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 68 QUADRA 19		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 141 QUADRA 20		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 173 QUADRA 20		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 145 QUADRA 21		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 176 QUADRA 21		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 201 QUADRA 21		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 145 QUADRA 22		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 171 QUADRA 22		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 202 QUADRA 22		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 211 QUADRA 22		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 127 QUADRA 23		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 188 QUADRA 23		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 197 QUADRA 23		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 129 QUADRA 24		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 172 QUADRA 24		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 91 QUADRA 25		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 19 de 74

e p // S J P



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 116 QUADRA 25		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 149 QUADRA 25		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 158 QUADRA 25		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 86 QUADRA 26		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 118 QUADRA 26		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 121 QUADRA 27		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 155 QUADRA 27		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 83 QUADRA 28		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 180 QUADRA 28		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
INFRAESTRUTURA		R\$ 883.351,42	R\$ 1.567.420,72
RESIDENCIAL VILA ESTRELA		R\$ 461.499,96	R\$ 461.499,96
APTO 302 BLOCO 04		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 403 BLOCO 05		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 101 BLOCO 06		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 203 BLOCO 07		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 401 BLOCO 08		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 302 BLOCO 09		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
TERRENOS FERNANDES PINHEIRO		R\$ 1.288.722,43	R\$ 777.940,04
QUADRA 01 LOTE 01		R\$ 36.071,13	R\$ 36.071,13
QUADRA 01 LOTE 02		R\$ 16.780,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 01 LOTE 04		R\$ 19.781,10	R\$ 0,00
QUADRA 01 LOTE 05		R\$ 16.904,17	R\$ 0,00
QUADRA 02 LOTE 01		R\$ 74.368,12	R\$ 74.368,12
QUADRA 02 LOTE 05		R\$ 33.679,98	R\$ 33.679,98
QUADRA 03 LOTE 01		R\$ 18.833,87	R\$ 0,00
QUADRA 03 LOTE 02		R\$ 16.780,00	R\$ 0,00
QUADRA 03 LOTE 03		R\$ 16.780,00	R\$ 0,00
QUADRA 03 LOTE 05		R\$ 16.780,00	R\$ 0,00
QUADRA 03 LOTE 08		R\$ 67.120,00	R\$ 67.120,00
QUADRA 03 LOTE 12		R\$ 16.780,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 13		R\$ 16.780,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 14		R\$ 16.780,00	R\$ 16.780,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 20 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.879.936/0001-60

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 03 LOTE 16		R\$ 15.297,49	R\$ 15.297,49
QUADRA 04 LOTE 01		R\$ 67.120,00	R\$ 0,00
QUADRA 04 LOTE 04		R\$ 16.780,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 04 LOTE 05		R\$ 16.780,00	R\$ 0,00
QUADRA 04 LOTE 07		R\$ 33.152,25	R\$ 33.152,25
QUADRA 04 LOTE 10		R\$ 63.675,91	R\$ 63.675,91
QUADRA 05 LOTE 01		R\$ 24.278,14	R\$ 24.278,14
QUADRA 05 LOTE 02		R\$ 32.614,45	R\$ 32.614,45
QUADRA 05 LOTE 06		R\$ 16.780,00	R\$ 0,00
QUADRA 05 LOTE 08		R\$ 16.780,00	R\$ 0,00
QUADRA 05 LOTE 10		R\$ 67.120,00	R\$ 0,00
QUADRA 05 LOTE 15		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRA 05 LOTE 16		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRA 05 LOTE 17		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRA 05 LOTE 18		R\$ 16.780,00	R\$ 0,00
QUADRA 05 LOTE 20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRA 05 LOTE 22		R\$ 26.595,46	R\$ 26.595,46
QUADRA 06 LOTE 01		R\$ 37.339,70	R\$ 37.339,70
QUADRA 06 LOTE 03		R\$ 19.666,16	R\$ 19.666,16
QUADRA 06 LOTE 04		R\$ 20.329,81	R\$ 0,00
QUADRA 06 LOTE 05		R\$ 20.488,38	R\$ 0,00
QUADRA 06 LOTE 06		R\$ 20.412,87	R\$ 0,00
QUADRA 06 LOTE 08		R\$ 19.930,45	R\$ 0,00
QUADRA 06 LOTE 11		R\$ 27.512,49	R\$ 27.512,49
QUADRA 07 LOTE 01		R\$ 17.069,46	R\$ 17.069,46
QUADRA 07 LOTE 02		R\$ 32.057,35	R\$ 32.057,35
QUADRA 07 LOTE 04		R\$ 16.591,23	R\$ 0,00
QUADRA 07 LOTE 05		R\$ 16.385,67	R\$ 0,00
QUADRA 07 LOTE 06		R\$ 16.385,67	R\$ 16.385,67
QUADRA 07 LOTE 07		R\$ 16.482,16	R\$ 16.482,16
QUADRA 07 LOTE 08		R\$ 16.658,35	R\$ 0,00
QUADRA 07 LOTE 09		R\$ 16.868,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 21 de 74

*Pia*

*p e*

*11.6*

*6 X*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 07 LOTE 10		R\$ 34.519,24	R\$ 34.519,24
QUADRA 04 LOTE 01/A		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 04 LOTE 01/B		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRA 04 LOTE 01/C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRA 04 LOTE 01/D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFRAESTRUTURA		R\$ 142.053,27	R\$ 69.374,88
VOGUE SQUARE GARDEN		R\$ 350.200,00	R\$ 281.703,80
APARTAMENTO 10		R\$ 62.935,21	R\$ 0,00
APARTAMENTO 11		R\$ 62.935,21	R\$ 62.935,21
APARTAMENTO 20		R\$ 62.935,21	R\$ 62.935,21
APARTAMENTO 18		R\$ 62.935,21	R\$ 62.935,21
GARAGEM 162		R\$ 2.697,57	R\$ 0,00
GARAGEM 163		R\$ 2.863,42	R\$ 0,00
GARAGEM 164		R\$ 2.697,57	R\$ 2.697,57
GARAGEM 165		R\$ 2.863,42	R\$ 2.863,42
GARAGEM 166		R\$ 3.624,73	R\$ 3.624,73
GARAGEM 167		R\$ 3.458,88	R\$ 3.458,88
GARAGEM 168		R\$ 2.497,75	R\$ 2.497,75
GARAGEM 169		R\$ 3.698,63	R\$ 3.698,63
APARTAMENTO 24		R\$ 62.935,21	R\$ 62.935,21
GARAGEM 47		R\$ 2.697,57	R\$ 2.697,57
GARAGEM 48		R\$ 2.863,42	R\$ 2.863,42
GARAGEM 103		R\$ 2.697,57	R\$ 2.697,57
GARAGEM 104		R\$ 2.863,42	R\$ 2.863,42
APARTAMENTOS VISTA UVARANAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 105 TORRE 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 203 TORRE 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 408 TORRE 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 602 TORRE 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 105 TORRE 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 206 TORRE 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 303 TORRE 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 22 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APARTAMENTO 508 TORRE 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 206 TORRE 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 405 TORRE 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 601 TORRE 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 101 TORRE 4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 306 TORRE 4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 505 TORRE 4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 201 TORRE 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 406 TORRE 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 607 TORRE 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 107 TORRE 6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 301 TORRE 6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 504 TORRE 6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 207 TORRE 7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 402 TORRE 7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 604 TORRE 7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 103 TORRE 8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 306 TORRE 8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 308 TORRE 8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTO 502 TORRE 8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 42.867.426,78	R\$ 44.021.876,69
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.411.784,10	R\$ 23.028.839,83
CONTROLADORA, CONTROLADA E COLIGADAS		R\$ 22.457.603,10	R\$ 23.074.658,83
TRUFARE INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL TRUFARE INCORP. LTDA		R\$ 3.531.533,82	R\$ 1.693.522,90
MINERAÇÃO CARAMBEÍ LTDA		R\$ 33.000,00	R\$ 300.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL MINERAÇÃO CARAMBEÍ LTDA		R\$ 697.937,09	R\$ 1.513.441,86
ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 2.443.739,85	R\$ 2.525.277,01
INCORPORADORA PARQUE DAS ARAUCÁRIAS LTDA		R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.880.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 23 de 74

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL INC. PARQUE DAS ARAUCÁRIAS LTDA		R\$ (17.136,72)	R\$ 327.002,88
ARENA MINERAÇÃO E ASFALTOS LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL ARENA MINER. E ASFALTOS LTDA		R\$ 3.230.722,98	R\$ 3.831.974,62
LPG INCORPORADORA LTDA		R\$ 457.495,00	R\$ 457.495,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL LPG INCORPORADORA LTDA		R\$ 1.046.742,87	R\$ 1.182.903,57
ALVO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 256.491,00	R\$ 256.491,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL ALVO PARTIC. SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 2.015.257,13	R\$ 1.605.289,73
HAREL INCORPORAÇÃO SPE LTDA		R\$ 333.340,00	R\$ 333.340,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL HAREL INCORPORAÇÃO SPE LTDA		R\$ 1.048.630,59	R\$ 1.093.246,42
ARENA VILA ESTRELA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
YH ALVORADA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ 509.000,00	R\$ 509.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL YH ALVORADA EMPR. IMOB. SPE LTDA		R\$ 980.283,73	R\$ 676.148,98
SEMESTA HOLDING S/A		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
VALE DO CAVERNOSO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA		R\$ 125.000,00	R\$ 807.500,00
ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE COTAS VALE DO CAVERNOSO		R\$ 91.459,00	R\$ 91.459,00
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL VALE DO CAVERNOSO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA		R\$ (18.151,32)	R\$ (61.991,54)
PORTO GÊNNOVA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ 45.819,00	R\$ 45.819,00
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL PORTO GÊNNOVA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ (56.000,00)	R\$ (165.760,00)
ALTO PIQUIRI ENERGIA LTDA		R\$ 90.000,00	R\$ 138.116,00
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL ALTO PIQUIRI ENERGIA LTDA		R\$ (2.560,92)	R\$ (617,60)
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ (45.819,00)	R\$ (45.819,00)
(-) PORTO GÊNNOVA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ (45.819,00)	R\$ (45.819,00)
IMOBILIZADO		R\$ 20.305.978,69	R\$ 20.843.372,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 309.753,48	R\$ 391.694,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 156.701,68	R\$ 164.639,70
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 146.595,02	R\$ 220.598,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 24 de 74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPRESSORAS		R\$ 6.456,78	R\$ 6.456,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 456.283,67	R\$ 485.845,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 259.795,23	R\$ 289.356,76
CJS DRAG MIXER P/ELEV 700X		R\$ 17.971,31	R\$ 17.971,31
EXTRATOR DE BETUME ROTA REX-220V		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
TRAFO DE IGNIÇÃO TRG1020G		R\$ 1.788,13	R\$ 1.788,13
ROÇADEIRA STIHL FS-220		R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00
CABINE PARA TRANSPORTES DE PESSOAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TROCADOR DE CALOR MODELO AFT-300		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
BOMBA INIT OT 32/160		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
CARROCERIA GRADE BAIXA ABERTA		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
QUEIMADOR A GÁS		R\$ 105.250,00	R\$ 105.250,00
MÁQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO MSA 330 SCANNER		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
VEÍCULOS		R\$ 1.718.707,30	R\$ 1.718.707,30
AMAROK V6 HIHG AC4 CH 048249 BCI-5276		R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00
CARRETA PRANCHA CH 000022 AQS-3840		R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
CAYMAN R CH 793061		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
MIS/CAMIONETA CITROEN JUMPER ARL-5663		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
MONTANA LS CH 9BGCA3 AUB-8233		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ONIBUS MBENZ 2000/2001 CH 548791 DIS-8728		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
STRADA WORKING FIAT CH 870247 AYR-3750		R\$ 31.814,55	R\$ 31.814,55
TORO VOLCANO 2.0 16V CH B60895 AIO-0733		R\$ 124.454,43	R\$ 124.454,43
VW GOL 1.0 CH 035307 BCJ-7953		R\$ 38.401,69	R\$ 38.401,69
VW GOL 1.0 CH 035323 BCJ-4571		R\$ 38.401,69	R\$ 38.401,69
VW/GOL 1.6 BCV-0H97		R\$ 47.250,80	R\$ 47.250,80
MICROONIBUS 415 SPRINTER BCD-9803		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
NOVA STRADA ENDURANCE 1.4 CH V18971 BEF-4J23		R\$ 54.171,58	R\$ 54.171,58
NOVA STRADA ENDURANCE 1.4 CH V18895 BEF-3I90		R\$ 54.171,58	R\$ 54.171,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 25 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FIAT STRADA CH V27792 BEH-5C26		R\$ 55.706,37	R\$ 55.706,37
I/VW TIGUAN ALLSPACE BCG-0J89		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
JEEP COMPASS RHK-0C32		R\$ 188.001,00	R\$ 188.001,00
JEEP COMPASS 02		R\$ 150.333,61	R\$ 150.333,61
NISSAN FRONTIER CH 247316 BEB-6B53		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CAMINHÕES</b>		<b>R\$ 14.164.358,20</b>	<b>R\$ 14.164.358,20</b>
CAÇAMBA BASCULANTE CH 003732 ARV-3873		R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 010546 ARY-1016		R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 058565 ASY-8218		R\$ 205.880,00	R\$ 205.880,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 214236 AUU-1378		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249347 AWA-4692		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249636 AWA-4516		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249680 AWA-4688		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249733 AWA-4691		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249834 AWA-4517		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249912 AWA-4508		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 250250 AWA-4513		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 250291 AWA-4510		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 250312 AWA-4515		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 250458 AWA-4511		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 25356 ARA-9172		R\$ 139.942,00	R\$ 139.942,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 704585 AOX-7201		R\$ 170.150,00	R\$ 170.150,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 720802 AOX-7204		R\$ 190.238,10	R\$ 190.238,10
CAÇAMBA BASCULANTE CH 720816 AOX-7202		R\$ 190.238,10	R\$ 190.238,10
CAÇAMBA BASCULANTE CH 825287 ARE-1534		R\$ 212.950,00	R\$ 212.950,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 924948 ARE-1523		R\$ 212.950,00	R\$ 212.950,00
CAMINHÃO EURO WORKER CH 203731		R\$ 189.805,00	R\$ 189.805,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 26 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUQ-8034			
CAMINHÃO EURO WORKER CH 204380		R\$ 189.805,00	R\$ 189.805,00
AUR-5240			
CAMINHÃO FORD CH 9BFVCA ASV-5144		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO TRATOR AWH-0A62		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAMINHÃO TRATOR VW CH 810022		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
BAN-3021			
CAMINHÃO TRATOR VW CH 9BW7J8		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
AOX-2402			
CAMINHÃO VW 31.280 BCV5I27		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
CAMINHÃO VW C/CARROC. CH 714220		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
AOO-7610			
CAMINHÃO VW CH 210349 AUU-6458		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
CAMINHÃO VW CH 608428 ANQ-6865		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAMINHÃO VW CH 711307 BBP-1399		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAMINHÃO VW CH 953378 ASV-7509		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO VW CH 953378 ASV-7533		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO VW CH 9BWXZV AJG-5884		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO VW CH R017619 ASI-3248		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAMINHÃO VW CH R819299 APY-3133		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TANQUE PIPA CPR-300 ROMANELLI		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
CAMINHÃO VW 31.280 CH 920042 BCO-4731		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
CAMINHÃO VW 31.280 CH 920029 BCO-4730		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
CAMINHÃO VW 31.280 CH 919669 BCO-4729		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
CAMINHÃO SCANIA G420 CH 631309		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
AQG-3594			
CAMINHÃO MERCEDES BENZ CH158391		R\$ 334.800,00	R\$ 334.800,00
BDX-4G94			
CAMINHÃO VW 9.170 DRC 4X2 BEA-8C56		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CHASSI C/MOTOR E CABINE P/CAMINHÃO BDV-1G89		R\$ 364.500,00	R\$ 364.500,00
CHASSI C/MOTOR E CABINE P/CAMINHÃO BDV-8I84		R\$ 354.400,00	R\$ 354.400,00
CHASSI C/MOTOR E CABINE P/CAMINHÃO BDR-7B60		R\$ 354.400,00	R\$ 354.400,00
CHASSI C/MOTOR E CABINE P/CAMINHÃO BDR-7B59		R\$ 354.400,00	R\$ 354.400,00
CAMINHÃO VW 31.330 AWO-6681		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 27 de 74



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMINHÃO MERCEDES BEJ-9H73		R\$ 589.200,00	R\$ 589.200,00
CAMINHÃO MERCEDES BEK-5A59		R\$ 589.200,00	R\$ 589.200,00
CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2A49		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B33		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B34		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B24		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B32		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEX-5C28		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEX-5C27		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO TANQUE FAG-3E86		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAMINHÃO TANQUE FBV-3252		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAMINHÃO VW 9.150 CH 235810 AVG-4A38		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
CAMINHÃO VW BEY-7B30		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO VW BEY-7B29		R\$ 376.800,00	R\$ 376.800,00
CAMINHÃO SEMI REBOQUE CARROC. ABERTA AUD-8317		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SEMIRREBOQUE RHE-0G44		R\$ 154.800,00	R\$ 154.800,00
TRATORES		R\$ 5.789.911,89	R\$ 5.789.911,89
TRATOR AGRÍCOLA MF 4297/4 2012 - TPN04		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 03		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 04		R\$ 419.911,89	R\$ 419.911,89
TRATOR DE ESTEIRA 05		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 06		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 07		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 09		R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 10		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 11		R\$ 1.030.000,00	R\$ 1.030.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 12		R\$ 1.105.000,00	R\$ 1.105.000,00
TRATOR DE PNEUS 01		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 19.032.493,82	R\$ 22.211.493,82
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 01		R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 03		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 28 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 06		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 07		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 08		R\$ 311.155,91	R\$ 311.155,91
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 10		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 11		R\$ 417.245,20	R\$ 417.245,20
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 13		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 14		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 15		R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 16		R\$ 524.000,00	R\$ 524.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 17		R\$ 586.000,00	R\$ 586.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 18		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 19		R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20		R\$ 875.000,00	R\$ 875.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21		R\$ 1.218.000,00	R\$ 1.218.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22		R\$ 0,00	R\$ 899.000,00
ESPARGIDOR HIDROSTÁTICO		R\$ 139.793,00	R\$ 139.793,00
EXTRUSORA 01		R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
EXTRUSORA IMB 900-G COMPACT		R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00
EXTRUSORA IMB 900-G COMPACT SR12.07.1883		R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00
GRADE ARADORA 04		R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
GRADE ARADORA 18 DISCOS		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
MOTONIVELADORA 02		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
MOTONIVELADORA 03		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
MOTONIVELADORA 04		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
MOTONIVELADORA 05		R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
MOTONIVELADORA 06		R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00
MOTONIVELADORA 07		R\$ 616.000,00	R\$ 616.000,00
PÁ CARREGADEIRA 01		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PÁ CARREGADEIRA 02		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
PÁ CARREGADEIRA 06		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PÁ CARREGADEIRA 07		R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 29 de 74

*e b* *11.0.0.0* *je*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETROESCAVADEIRA 04		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RETROESCAVADEIRA 07		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
RETROESCAVADEIRA 08		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
RETROESCAVADEIRA 09		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
RETROESCAVADEIRA 10		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RETROESCAVADEIRA 11		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
RETROESCAVADEIRA 12		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
RETROESCAVADEIRA 13		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RETROESCAVADEIRA 15		R\$ 163.886,83	R\$ 163.886,83
RETROESCAVADEIRA 16		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RETROESCAVADEIRA 17		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RETROESCAVADEIRA 18		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RETROESCAVADEIRA 19		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RETROESCAVADEIRA 20		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
RETROESCAVADEIRA 21		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
RETROESCAVADEIRA 22		R\$ 239.000,00	R\$ 239.000,00
RETROESCAVADEIRA 23		R\$ 0,00	R\$ 430.000,00
RETROESCAVADEIRA 24		R\$ 0,00	R\$ 430.000,00
RETROESCAVADEIRA 25		R\$ 0,00	R\$ 430.000,00
ROLO COMPACTADOR 01		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ROLO COMPACTADOR 02		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
ROLO COMPACTADOR 04		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
ROLO COMPACTADOR 05		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
ROLO COMPACTADOR 06		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
ROLO COMPACTADOR 07		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
ROLO COMPACTADOR 08		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ROLO COMPACTADOR 09		R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
ROLO COMPACTADOR 11		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
ROLO COMPACTADOR 12		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
ROLO COMPACTADOR 13		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
ROLO COMPACTADOR 14		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
ROLO COMPACTADOR 15		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 30 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROLO COMPACTADOR 17		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
ROLO COMPACTADOR 19		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ROLO COMPACTADOR 20		R\$ 197.500,00	R\$ 197.500,00
ROLO COMPACTADOR 21		R\$ 197.500,00	R\$ 197.500,00
ROLO COMPACTADOR 22		R\$ 249.500,00	R\$ 249.500,00
ROLO COMPACTADOR 23		R\$ 0,00	R\$ 495.000,00
ROLO COMPACTADOR 24		R\$ 0,00	R\$ 495.000,00
SAPO COMPACTADOR 02		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
SAPO COMPACTADOR 04		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
SAPO COMPACTADOR 06		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
SAPO COMPACTADOR 07		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
SAPO COMPACTADOR 08		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
SAPO COMPACTADOR SRV-62		R\$ 200,00	R\$ 200,00
USINA DE SOLO		R\$ 89.472,88	R\$ 89.472,88
VIBROACABADORA DE ASFALTO 01		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
VIBROACABADORA DE ASFALTO AF4000		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
IMÓVEIS		R\$ 841.615,67	R\$ 841.615,67
IMÓVEL RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA		R\$ 841.615,67	R\$ 841.615,67
INSTALAÇÕES		R\$ 44.517,22	R\$ 44.517,22
INSTALAÇÕES		R\$ 44.517,22	R\$ 44.517,22
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (22.051.662,56)	R\$ (24.804.771,09)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INFORMÁTICA		R\$ (197.205,85)	R\$ (228.919,76)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (379.146,67)	R\$ (532.957,54)
(-) (-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS		R\$ (663.988,12)	R\$ (764.890,19)
(-) (-) DEPRECIACOES CAMINHÕES		R\$ (7.638.150,55)	R\$ (9.205.436,95)
(-) (-) DEPRECIACOES DE TRATORES		R\$ (1.954.804,30)	R\$ (2.251.054,30)
(-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (11.218.367,07)	R\$ (11.821.512,35)
INTANGÍVEL		R\$ 149.663,99	R\$ 149.663,99
CUSTO		R\$ 149.663,99	R\$ 149.663,99
LICENÇA USO DE SOFTWARE		R\$ 149.663,99	R\$ 149.663,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 31 de 74

*Handwritten signatures and marks:*  
 p e // 6 y p

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 87.455.721,99	R\$ 92.406.424,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.484.990,60	R\$ 44.064.451,53
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.021.399,30	R\$ 1.908.238,91
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.332.190,95	R\$ 1.642.630,43
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 399.453,00	R\$ 505.305,00
PRÓ-LOBORE A PAGAR		R\$ 7.173,67	R\$ 7.111,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 4.424,31	R\$ 5.460,39
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 921.139,97	R\$ 1.124.754,04
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 689.208,35	R\$ 265.608,48
INSS A RECOLHER		R\$ 613.288,59	R\$ 173.488,45
FGTS A RECOLHER		R\$ 75.919,76	R\$ 92.120,03
FORNECEDORES		R\$ 4.350.695,78	R\$ 6.490.625,58
FORNECEDORES		R\$ 3.912.124,73	R\$ 6.038.744,08
A DAMER DE OLIVEIRA - MECANICA		R\$ 2.106,00	R\$ 0,00
A. L. BUENO DE CAMARGO E CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. MOCELIN E CIA LTDA		R\$ 9.744,00	R\$ 10.235,00
ABS COMERCIAL EIRELI - ME		R\$ 1.156,80	R\$ 1.622,42
ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADONES ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
09440382988		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADR OFICINAS PRODUTOS		R\$ 147,44	R\$ 0,00
FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO DE LIMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO JOSÉ DE SOUZA		R\$ 326,60	R\$ 240,00
ADRIANO TELMA 00954786980		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIEL MOREIRA PEDROZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFRAS SISTEMAS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AILSON JOSÉ NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBUQUERQUE ARTEFATOS DE		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALE COMERCIO DE TURBINAS LTDA		R\$ 7.214,00	R\$ 8.583,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 32 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALEAL DESENTUPIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALERTT COM. DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX A DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIDIL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 19.387,75	R\$ 7.600,00
ALINE CRISTINA MIGINUNE DA SILVEIRA 10488180988		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMIR GOVEIA DE AGUIAR 04062694913		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALOO CADEIRA LOCAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALR IND. DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA		R\$ 650,00	R\$ 0,00
ALUMINIUM SOLDAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES DA SILVA E MEDEIRO LTDA - ME		R\$ 8.416,00	R\$ 0,00
AMANCO BRASIL LTDA - SUMARE		R\$ 19.386,72	R\$ 0,00
AMG Logistica e Transportes Eireli Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPERNET SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CLAUDIA RODRIGUES GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PARA CAM. E		R\$ 564,12	R\$ 11.674,79
ANCORA BRASIL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDAIMES VERSATIL EQUIP PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRADE & SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA A. SKEIKA COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ALFREDO PASSARELO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PLACAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CESAR MIARA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.371,35
ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APR LEMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AREIAL ALELUIA LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
AREIAL ROGALSKI LTDA - FILIAL		R\$ 670,80	R\$ 19.028,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 33 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 37.427,50	R\$ 405.289,50
ARENA MINERACAO E ASFALTOS LTDA		R\$ 353.319,34	R\$ 1.060,00
ARGUS COM DE PECAS IND AGRIC. E AUT LTDA		R\$ 5.028,50	R\$ 38,76
ARIEL RIBEIRO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AROLDO J. ALVES REPRESENT. COM. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARRUDA E GIACOMET IND. COMPENSADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ART AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTE&TALENTO COM. VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
ATAIDE LYCENKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATHON SERVICOS ELETRICOS EIRELI		R\$ 12.578,27	R\$ 101.239,27
ATN COMERCIO DE TAMPAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIA LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.430,00
ATZ RENOV. DE PNEUS LTDA		R\$ 19.433,74	R\$ 52.511,67
AUDEME AUTO PECAS E ACESSORIOS DEME LTDA		R\$ 590,96	R\$ 1.473,00
AUTO MECÂNICA MOERS LTDA		R\$ 2.984,62	R\$ 0,00
AUTO MECANICA VOLPASTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS BARANSK LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PEÇAS DIESEL SABARÁ S/A		R\$ 1.971,90	R\$ 0,00
AUTO POSTO PINHEIRO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO VIRMOND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ZAIONS LTDA		R\$ 36.471,64	R\$ 0,00
AUTO VIDROS TRUCK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXTER SP MAQUINAS E PARTS LTDA		R\$ 3.433,38	R\$ 0,00
AVETTA DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B-MAQ FERRAMENTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 550,00
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALAROTI COM. MAT. CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBUR PLAZA HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 1.214,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 34 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BATIOLI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAU TARUMA PECAS E IMPLEMENTOS RODOVIAR		R\$ 0,00	R\$ 6.880,00
BAVARIA CTBA COM.EQUIP.PEC. P/VEIC.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL		R\$ 2.166,91	R\$ 1.755,49
BERENICE ZANETTI GOMES PAVESI		R\$ 0,00	R\$ 145,00
BERGAMIN & PAVANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERMAD BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERNADETE IASQUEVIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETEL HIDR COM DE MAT CONSTR E SERV DE SANEAMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCA ERDMANN BUCZAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG TUBOS E CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.583,00
BLINDEX PONTA GROSSA COMERCIO DE VIDROS EIRELI		R\$ 825,00	R\$ 0,00
BLUM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMD TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNE - BANCO NACIONAL DE EMPREGOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 992,64
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCARDIN & CIA		R\$ 499.011,45	R\$ 781.060,46
BOURBON ADMINISTRADORA, COMERCIO E SERVICOS HOTELEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 16.285,85	R\$ 0,00
BRAVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 84.942,49
BRITADOR TUPY PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIZOLA E ALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA LIMA DE SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BURGARDT COM EQUIP DE PROT INDIV E SEG L		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 35 de 74

*[Handwritten signatures and marks]*



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.879.936/0001-60  
**Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C M DIB SLOBODA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C SILVA FIETKOSKI INSTALACOES ELETRICAS		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
C. GRUSKI SERVIÇOS		R\$ 31.012,50	R\$ 31.012,50
C. M. P. TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALMON LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CALMON TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.436,00
CAMP DIESEL OFICINA MECANICA LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
CAMP PG - COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
CAMP PNEUS AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00
CAMPO LARGO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.303,99
CAMPOS GERAIS COM. E MANUT. SEG. ELET. LTDA		R\$ 200,00	R\$ 222,00
CAMPOS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS VERDES PRÉ MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.618,34
CARAWELLE LOCAÇÃO TRANSPORTESE TURISMO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA DE MATOS - MECANICA SUPER FREIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.142,75
CARLOS CESAR FERREIRA JUNIOR 06574652910		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS KOSOUSKI - MECANICA		R\$ 4.964,00	R\$ 0,00
CARNELOS E MENCHON LTDA		R\$ 907,53	R\$ 0,00
CARRETAO CURITIBA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHAES E OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS BEBEDOUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIO ANDRE WOLSKI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIA REGINA MOTTIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO SERGIO KRINSKI 52165515904		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 36 de 74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CELSO STIVAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE P		R\$ 106.480,00	R\$ 0,00
CESAR R. ARAUJO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CFQ FERRAMENTAS LTDA		R\$ 5.805,19	R\$ 4.222,31
CG FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 101,20	R\$ 679,00
CGL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 24.575,64	R\$ 0,00
CHESQUIMICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIMANSKI E CHIMANSKI TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHRIS FERNANDO MENDES COMERCIO E MANUTENCAO ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHW COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA. DE CIMENTO ITAMBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMATEC COMERCIO DE PECAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRITORNO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITIPAVI PARTS COMERCIO, IMPORT E EXPORT PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMA BOM - COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMACOM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICAL CLÍNICA MÉDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CODICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 358,00	R\$ 0,00
COELHO & SERAFIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ25)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM. MÁQ. E MOTORES ELETRO IGUAÇU LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63.730,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 170.420,30	R\$ 31.643,34
COMERCIAL DE ARTIGOS DE DECORACOES SALUSTIANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE MADEIRAS PINUS BRASIL PG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL E L J DE ACESSORIOS PARA BORRACHARIAS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 29.698,97	R\$ 0,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL TUBO FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.800,02
COMERCIO DE ACESSORIOS MACHOTA LTDA ME		R\$ 319,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA		R\$ 6.094,07	R\$ 7.506,64
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUIAR & COSTA LTDA		R\$ 2.960,73	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MANGUEIRINHA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MOVEIS CANTAGALENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 359,90
COMERCIO DE PECAS CANTAGALO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PECAS E ACESS RAMTHUN LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PECAS PARALELO - PR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS PONTA GROSSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCREALFA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCREARTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSUL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP TRANSP PROD LIQUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A		R\$ 0,00	R\$ 140.372,12
CORAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA		R\$ 7.086,28	R\$ 7.428,40
COSTELLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 12,80	R\$ 0,00
CRIATIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA 17618504822		R\$ 0,00	R\$ 1.599,00
CRISTIANE ZAMPIERI NUZDA		R\$ 3.103,12	R\$ 0,00
CURIFEÇAS COM. PEÇAS TRATORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVL AUTOM. COMERCIAL VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CZELUSNIAKI E CZELUSNIAKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 38 de 74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CZL PAINEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D R S - COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. HENRIQUE DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. S. RIBAS ARTEFATOS DE CONCRETO ME		R\$ 0,00	R\$ 121.860,00
D.J.T. INSTALAÇÃO E MAN DE PEÇAS DE ACES		R\$ 80,00	R\$ 0,00
DACARGO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 13.636,23	R\$ 651,98
DALPECAS TRATORES COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS PARA TRATOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILL PRODUTOS P/ MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANMVOLF RIBAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVANZO E TOMASI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.133,02
DENILSON PEREIRA CAMPOS-INTELPONTA		R\$ 358,70	R\$ 0,00
DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE CONSTRU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEQUÉCH E FERREIRA LTDA		R\$ 8.126,00	R\$ 0,00
DESENTUPIDORA JATO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DGC MAGAZINE COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
DHARMACOM TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 543,60	R\$ 807,00
DHL DIST. PECAS E SERVICOS LTDTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R\$ 1.812,50	R\$ 1.178,07
DIMAS LUIZ GIOVANETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINIZ E DINIZ PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA		R\$ 379,50	R\$ 0,00
DIogenes ANDRADE GOMES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN P/ CONST CIV		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.765,00
DISK EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 794,00
DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A		R\$ 0,00	R\$ 10.095,81
DISTR DE FERRAMENTAS KENNEDY		R\$ 2.172,46	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 39 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD		R\$ 0,00	R\$ 8.978,04
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA		R\$ 4.945,83	R\$ 0,00
DIVERSIFIK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.918,75
DJ EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMARESKI MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONNI ALSHION MIORANZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRABECKI SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIAIS E PNEUMATICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.057,10
DSP DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUARTE E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUNAPETROL C D P CONT V		R\$ 95,68	R\$ 0,00
DUNHO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E S ODASHIRO ORGANIZAÇÃO E EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.A.BORATO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEMILSON MORAS DOS SANTOS 70258309920		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENILSON BARBOZA E CIA. LTDA.		R\$ 9.129,00	R\$ 0,00
EIFIL COMERCIO DE EQUIP. DE SEG. E LOCACAO DE MAQ		R\$ 2.246,00	R\$ 0,00
ELCIO WOYCIECHOWSKI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS		R\$ 1.096,90	R\$ 0,00
ELETRICAR AUTO ELÉTRICA LTDA		R\$ 6.146,97	R\$ 0,00
ELETRO INDUSTRIAL MOTORSUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 581,00
ELEVEN TRANSPORTS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIAS DALLANORA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISEU SCHEIFER INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 170,00
ELV FABRICACAO E COM. DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMANUELLY FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 40 de 74

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON RAMOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON WURFEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMG EQUIPAMENTOS, CONSULTORIA E GEOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMMANOEL VILLELA DA CRUZ S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEQUIPA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 40.486,64	R\$ 48.036,63
ENTRE RIOS MAT DE CONSTRUCAO E ACESSORIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIAR EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICO FEDRECHESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIKA FRANCINE FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERNESTO NASS JR AUTO VIDROS BR		R\$ 600,00	R\$ 0,00
ERONDILENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 8.086,88	R\$ 8.350,20
ESIEL CARLOS DE SOUZA E SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPAÇO AZUL MAT. CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.580,00
ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURO REINO UNIDO CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERALDO KOSTIURESKO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXC CARD ADMINIST. E PROCESSADORA DE CARTÕES S/A		R\$ 0,00	R\$ 10.364,39
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS LTDA		R\$ 1.180,61	R\$ 2.804,54
EXTINTORES SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F G S BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.931,11
F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABFLEX COM DE EQUIP INDUST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA LOPES FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO DOS SANTOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÁBIO ROBERTO MARTINS CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FABRICA DE CARROCERIAS VILA VELHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
FACILOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 149.333,61	R\$ 0,00
FELIMP COM DE PROD DE LIMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 407,20
FELINI E ANDREIV LTDA FILIAL DE VIRMOND		R\$ 0,00	R\$ 115,00
FELIPE DIESEL REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS E TURBINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO KRUBNIKI DE MEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.397,33
FERREIRA LEAL E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEX COMERCIO DE FERRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.058,00
FGK ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.204,33
FINITY E-COMMERCE COMERCIO ELETRINICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLIZE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOGACA E PEDROSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.344,63
FOPPA & FOPPA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 3.410,00
FORQUIM E FORQUIM DOS SANTOS JR ELETROMECAÂNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANÇA COM. MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO VALDERLANIO SOUZA ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANKLIN ALBERT RIBEIRO E CIA LTDA		R\$ 3.282,00	R\$ 0,00
FRATELLI VICENTIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREIOSUL COMERCIO DE PECAS PARA FREIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.221,00
FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G H SONDAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. G. PEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. MOBILI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.233,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 42 de 74

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G.A.R BRASIL EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - ME		R\$ 2.248,56	R\$ 0,00
GA COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
GABRIEL MIRANDA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAI BLOCOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALVITECH COM. E REPARAÇÃO DE CELULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMERIM TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANS OXICORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARDA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARDINAL & CIA. LTDA.		R\$ 811,60	R\$ 2.001,50
GASPARINI & FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEMAX REPARACAO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
GEOBRAS - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERAR GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO		R\$ 580,44	R\$ 449,34
GESTRAN SOFTWARE PARA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
GHG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI PERES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACZYKI & GRACZYKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRALIK ELETRO PECAS LTDA		R\$ 1.435,00	R\$ 0,00
GRANVILLE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		R\$ 43.673,11	R\$ 464.676,80
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 377,36	R\$ 2.138,11
GUETHS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME BIFF SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H J LORENZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 127.604,94
H.G. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.863,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

*[Handwritten signatures and initials]*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HANNI GIBELY HAAG 02477754955		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAVAN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEBERTON LUIZ POLISTCHUK - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO DRABRESTKI 76229386968		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERON DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HGB AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 565,21	R\$ 0,00
HIDRAUPG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 2.221,00	R\$ 3.410,00
HIDROCOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,00
HIPERDUTOS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL INCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SABARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SLIM GUARAPUAVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYVASUL IND.COM.EQUIP.HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBRAHIM ANTONIO HORTZ - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.864,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICR COMERCIO DE GAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 230,00
IDEAL GUAPO LTDA - MATRIZ PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPACTO - IMPLEMENTOS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORPECAS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP		R\$ 1.211,80	R\$ 1.909,19
IMPORTADORA MAUA DE ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.428,00
INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 131.873,83
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.980,50
INOVA UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
INTERCEMENT BRASIL S.A.		R\$ 16.730,00	R\$ 73.966,50
IPE PARK HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IQR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 44 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRINEO PALLU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLA FERRARI CELI 09258618980		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISAIAS JOSÉ SCHMIDT		R\$ 0,00	R\$ 145,00
ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.725,30
IZABEL BRANDELEIRO BOLARDINI LOCACOES - ME		R\$ 0,00	R\$ 17.413,00
J K DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J P MATOS PONTOS DE ACESSO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. A. CRUZINIANI E CIA LTDA		R\$ 1.990,00	R\$ 0,00
J. A. V. COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. B. F. DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. D. LINHARES RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. JULIANO FERNANDES DE MOURA		R\$ 1.823,20	R\$ 0,00
J. M. BARON TRANSP. RODOVIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. N. GUARDEZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.L.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACQUELINE AP. MUNIS - PARAFUSOS E FERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR MANARIM E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.041,80
JD LIMA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.990,20
JE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN MICHEL DIEDRIECH CUMERLATO 07485609980		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFERSON SIMAO SVARCZ		R\$ 3.169,00	R\$ 0,00
JERONIMO LOURES DAS CHAGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA NALMY DE LIMA 07707047940		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JGM GUARAPUAVA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMAFER IND COM E DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO ALVANEI MENDES		R\$ 8.026,15	R\$ 0,00
JOAO ARCIZIO ZEM E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 45 de 74

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO AUGUSTO PRESTES SOVINSKI 12439197955		R\$ 0,00	R\$ 800,00
JOAO KAVA PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO MARIA ALVES LOURENÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO MROCZKO 04080574916		R\$ 0,00	R\$ 800,00
JOÃO R. B. DE RAMOS HIDRÁULICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
JOAO VILMAR DO CARMO 28659864972		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOB GUIDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONAS FRANCISCO MARIANO MACHADO		R\$ 827,50	R\$ 0,00
JOSE ALVORI FOSTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ CORDEIRO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE NILSON DO CARMO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ SERAFIM GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE HONORATO MADOEN CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSNEI CARLOS RETKO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSNEI JOSE MIARA - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.991,25
JPR LOCADORA LTDA		R\$ 850,00	R\$ 0,00
JUAREZ A. DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANE DO CARMO DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO FERREIRA DOS ANJOS ME		R\$ 0,00	R\$ 44.696,64
JULIANO ZAREMBSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CEZAR RITTER 04032528900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIVER CAPRI NETO		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
JWAYDZIK E CIA LTDA		R\$ 9.534,36	R\$ 0,00
K & B MATERIAIS HIDR. E INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.145,17
KADAMUS E MESSIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEBER SOPKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONJUNSKI KONJUNSKI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KORINGABOMBAS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 16.400,00	R\$ 0,00
L. A. N. REPARAÇÃO E MANUT. EM VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 46 de 74

*ew*

*b h e b j d*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L. DOROTEIA ALVES RETÍFICA DE MOTORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. F. FELICHAKI MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. TREZZI TRANSP. E REPRES. COMERCIAL LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORALFA LABORATORIO DE ANALISES CLINIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO ABIB & MOURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAJES SISTEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMONE CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA HARTMANN		R\$ 3.320,00	R\$ 0,00
LAROCCA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASCIR LOMBA ÁGUAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURI FERREIRA DOS SANTOS 46537562953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAYUTON DE JESUS KUKUL 11032039914		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAF SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO BONATTO RIBAS		R\$ 208,87	R\$ 0,00
LECAR RADIADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENIR ROCHA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO BAHNIUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO EZEQUIAS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONIDAS BARBOSA PNEUS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LF COMERCIAL DE BENS LTDA-JOI		R\$ 13.457,99	R\$ 1.668,19
LF COMERCIO DE EPIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.573,27
LGM DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.782,50
LICIANE LIS COMERCIO E PRODUCAO DE PLANTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIONEL JUNIOR DE ARRUDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.		R\$ 108.472,97	R\$ 0,00
LM INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCPONTA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 47 de 74

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DA INFO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.498,34
LOJAS MILIUM LTDA		R\$ 345,30	R\$ 0,00
LORIANE GODK E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURIVAL VITKOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 507,20	R\$ 5.560,33
LUARA RAYANA FREITAS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 6.250,00
LUBRITIN LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS BUENO DE MORAES 08555381983		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS SLOTA GAS E AGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO JOSUÉ BRICAÍLO SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ 9.185,00	R\$ 0,00
LUIS FABIANO VIEIRA DA ROSA 04191804944		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS FERNANDO MARAVIESKI LIPINSKI 01663930961		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ALESSANDRO DE PONTES		R\$ 0,00	R\$ 2.166,66
LUIZ CECHET COMERCIO DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CEZAR WENGRZE		R\$ 7.547,47	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO NUNES DOS SANTOS		R\$ 11.027,67	R\$ 0,00
LUIZ OTÁVIO XAVIER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LV PECAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
LZ NUZDA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M B DE AGUIAR CAFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M E C DE OLIVEIRA ALUGUEL & COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M J PINHEIRO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M MS SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M R BECHER TRANSPORTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M S LASKOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. FACHIN E D. FACHIN LTDA		R\$ 359,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 48 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M. WITCEL DIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.M PECAS DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.M. SALLAUME MAQUINAS E FERRAMENTAS-ME - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACPONTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18,00
MADEIRAO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIRAS TOCHINSKI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNA CRISTINA MACHADO		R\$ 8.799,00	R\$ 0,00
MAGPARANA S/A		R\$ 1.279,00	R\$ 0,00
MAIKON DIOGO DE OLIVEIRA 06146265950		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALCA COMERCIO DE COMBUSTI VEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 575,07
MALHARIA LAGUNA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHARIA OLINGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANARIM ARTES GRÁFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQMOVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTD		R\$ 474,00	R\$ 0,00
MARCELINO TRAUCHINSKI BATERIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO IENK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELOS PINTO ME		R\$ 1.005,00	R\$ 2.907,00
MARCOS AURELIO DE SOUZA SUPRIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS CLAUDINO DOS SANTOS 90843380900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS DOS REIS PACHECO 13502009996		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
MARCOS TRACZ - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS MANENTE SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 59.040,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA DA SILVA CONFEITARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CAROLINA CHIARELI DIOGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARICEIA DE FATIMA PAVLAK 69514844904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINI IND. E COM. DE PLÁSTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÁRIO CÉSAR KAMINSKI		R\$ 0,00	R\$ 2.720,00
MARISA DELINSKI		R\$ 0,00	R\$ 13.995,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 49 de 74

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	.01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARMORARIA LEUCH LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS ENGENHARIA CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASON EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.476,64
MAXIMILIANO JAKUES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXXI FREIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
MD BRUSTOLIN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.495,00
MECANICA INDUSTRIAL MONCZAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA INDUSTRIAL SEGREDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA KAWA E FILHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICA TRUCK TECH PEÇAS LTDA		R\$ 936,68	R\$ 0,00
MECANICA TRUCKMAK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECMETAL PONTA GROSSA MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA LOCAÇÃO LTDA		R\$ 510,00	R\$ 0,00
MEK COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,02
MERCADOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALÚRGICA E MANUTENÇÃO ZANONA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VOIGT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG METALURGICA EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDIA CAR EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO CARAMBEI LTDA		R\$ 551.901,78	R\$ 407.325,58
MINERACAO ROGALSKI LTDA		R\$ 637,20	R\$ 0,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA PR		R\$ 4.600,92	R\$ 0,00
MIRIADE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
MISULA ENGENHARIA SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.512,98
MMI COM. DE EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTES MULTISTORE - JOSELIA MARIA MONTES		R\$ 453,75	R\$ 4.351,10
MONTPAR LOCAÇÃO DE MUNCKS E GUINDASTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORETTI SOLUÇÕES LTDA		R\$ 3.022,09	R\$ 12.190,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 50 de 74



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOTOSSERRAS COMERCIO E REPAROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.603,33
MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTICONTAINER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.060,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 93.100,00	R\$ 74.200,00
MUNKART LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N B FALCE CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NANDA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAPEL PTA PECAS LTDA. ME		R\$ 0,00	R\$ 581,15
NASCAR EXPRESS BRASIL PONTA GROSSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCIMENTO E NASCIMENTO AUTO PECAS LTDA-ME FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.066,00
NATAN FERREIRA DE ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 846,45
NAVE PERFURACAO HORIZONTAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NB COM. E INSTAL. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVALDO MOREIRA DA SILVA 05304057929		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSA CRONOTACOGRACO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 735,00
NYCOLAS DO CARMO 05693295907		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODASHIRO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICINA1 IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA SANTOS E RIBEIRO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIX DIST. DE PROD. ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPEL COM. DE FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPEL FIX IND.COM.FIXADORES E FERRAM. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE CONSAUDE S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORLANDO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 51 de 74



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORLANDO TRAMONTIN NETO E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSPEL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUROMAC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES IND. MED. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.040,00
OXIMIX COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OZILDE DE ARRUDA TROYNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. TEIXEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADOVA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAES E MATOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALMIRA REFEICOES COLETIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.		R\$ 183.617,58	R\$ 594.879,17
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 89.900,00
PARTNER DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTS TRACTOR COM. DE PECAS P/TRATORES EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICK FERREIRA DE GODOY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA LIDIANE CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 555,00
PAULO KAMINSKI - ELETRICA EVOLUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEAD BRASIL SOLUCOES EM TERMOPLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
PEDRA BRANCA - MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO ERNANI BANDEIRA E CIA LTDA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
PEREIRA DA LUZ SIMIONATO E TELEGINSKI LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 23.862,15	R\$ 22.384,74
PETRONIO LAURINDO QUEIROZ IRMAO CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PG ATACADAO DAS TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHILIPOSKI E PHILIPOSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 52 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PINHEIRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATINUMVENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.592,84
PONTA GROSSA 1º OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTA GROSSA 2º CARTÓRIO DE PROT. DE TÍT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTA GROSSA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 1.225,50	R\$ 135,70
PONTAFIRE PREVENCAO DE INCENDIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 950,00
PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO DE AREIA IMBITUVAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOA VISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.065,18
POSTO HORIZONTE III LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO MAHLE BRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWER CONTROL GERADORES LTDA ME		R\$ 9.773,00	R\$ 0,00
PRECON INDUSTRIAL LTDA - SIDEROPOLIS		R\$ 214.620,82	R\$ 0,00
PRGEO COMERCIO DE EQUIP DE GEOMENSURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
PRISCILA DE FATIMA CZERSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA FARAGO DAL COL - ARTEFATOS DE C		R\$ 0,00	R\$ 17.760,00
PRISMA PNEUS LTDA - D.PEDRO		R\$ 1.722,00	R\$ 0,00
PRODUTORA BOX PUBLICIDADE E AUDIOVISUAL EIREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIP. E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUTON E DAL MOLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & A MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R JOSE DRESCH MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R KURTZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.C. ISOLAMENTOS ACUSTICOS EIRELI		R\$ 16.274,19	R\$ 0,00
R2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES ALEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 53 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RADIADORES PONTA GROSSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES TOZETTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
RAMEL DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.415,00
RAMIRO ANCIUTI KAMINSKI - MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RANGER E FERREIRA COM. ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL M R BOSAK E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL ANTONIO RIBAS MAT. DE CONSTRUCAO LTDA-EPP		R\$ 254,13	R\$ 0,00
RAVATO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RBR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 182,55	R\$ 0,00
RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALE PRINT COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALPAV COM. PECAS SERVICOS E EQUIP. - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECH AGRICOLA S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.130,00
REGINA KACZMAREK GIOVANETTI 01962354997		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINA KACZMAREK GIOVANETTI 01962354997		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO DA SILVA CORREIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA		R\$ 7.223,74	R\$ 6.756,64
RETITURBO BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRATECC PECAS PARA TRATORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 42.906,68
RIBEIRO E JESUS DO NASCIMENTO LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
RICARDO ALEXANDRE CHESCO DOS SANTOS		R\$ 823,50	R\$ 0,00
RINALDO RIBEIRO LIBERATO		R\$ 0,00	R\$ 4.250,00
RIWAS COMERCIO E MANUTENCAO DE HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERVAL CESAR CAETANO & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODO VIDA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.013,00
RODONAN TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 54 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODOVATY TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA		R\$ 15.600,00	R\$ 0,00
RODRIGGO ALCANTARA BARBOSA GOMES 06503789971		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO ALBERTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MONTEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO SILVA MOTA OFICINA		R\$ 450,00	R\$ 2.750,00
ROLAGRIN COMERCIAL IMPORTADORA DE ROL LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLAMENTOS PONTA GROSSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLATREK ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 526,89	R\$ 11,00
Roma Express Transporte e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 43.123,33	R\$ 59.507,00
ROMAGNOLE PROD. ELÉTRICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 54.592,00
ROMAIR S. STADLER - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONI RISTOW JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA LITVIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELAIN CRISTINA SIMOES JAYME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELY DOMARESKI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYER PRE-MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 260,29
RUBIA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBINE TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACOES LTDA		R\$ 15.199,93	R\$ 0,00
RUI CLAITON ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUIZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.040,00
RULIAN DE QUADROS 08772581980		R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
S F KOTSKO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S K DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME		R\$ 9.409,52	R\$ 0,00
S. R. GRANDO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.C. GARDINAL LTDA.		R\$ 6.205,27	R\$ 0,00
S.M.R. RODRIGUES - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 55 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SA AUTO ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAD FRANCISCO E CIA LTDA		R\$ 18.930,00	R\$ 0,00
SANDERSON FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA GREIN RUGINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA GUBERT E CIA LTDA		R\$ 154,90	R\$ 0,00
SANTELMO COM. E DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS E ANDRADE COM. DE MAT. CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS E BARBOZA ACESSORIOS PARA CAMINHOS LTDA		R\$ 596,00	R\$ 0,00
SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.599,00
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
SB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHABATURA PREST. DE SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHAFFEN SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 100.959,22
SCHERER SERVIÇOS E TREINAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.238,90
SCHIFFER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHMIDT MOTORES ELETRICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIANA DA SILVA LISBOA 62634453949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENIOR GP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENIOR SISTEMAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 62.825,15
SERAFINI E HARTHKOPFF LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO LUIZ MENON - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPONTES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA		R\$ 440,14	R\$ 0,00
SERV. NAC. DE APREND. DO TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI		R\$ 6.407,86	R\$ 18.549,90
SERVOPA S/A. COM. E IND.		R\$ 2.632,71	R\$ 0,00
SEVILHA PECAS PARA TRATORES LTDA.		R\$ 137,78	R\$ 1.110,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 56 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SGANDERLA E MISTRO LTDA		R\$ 285,00	R\$ 0,00
SIDUOSKI E MIELKE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
SMART COMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFT GRAF INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLOTEST APAR P MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONHOS E JARDINS PAISAGISMO LTDA		R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
SR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ST IMPERIO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 73.258,44	R\$ 86.593,65
STURMER SOLUCOES HIDRAULICAS, INDUSTRIAS E PNEUMATICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.500,18
STX CONST. PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 11.062,15	R\$ 11.062,15
SUB100 SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDDEN ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA		R\$ 895,00	R\$ 345,00
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
SULPEÇAS COM. E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 22.220,00	R\$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERTEK COM. E SERV. IMP E EXP S/A		R\$ 0,00	R\$ 14.844,50
SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SVN ENGENHARIA DE LEVANTAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWGE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 12.144,89	R\$ 0,00
T. C. GOES TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.J.M. FERRAMENTAS E LOCACOES LTDA		R\$ 542,00	R\$ 715,00
T.SEDORKO & CIA.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAINARA CRISTINA SANDINI		R\$ 374,35	R\$ 999,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 57 de 74

*[Handwritten signatures and initials]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **02.879.936/0001-60**  
 Número de Ordem do Livro: **21**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TAPEÇARIA LIRIO LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
TAQUARI COM.TRANSF.ROD.GAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCP TRANSPORTES PESADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECLAB LABORATÓRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 773,78
TECNÓBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 148.230,14	R\$ 447.609,76
TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOVAPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEGAPE IMPORTACAO E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELHANORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TENDAS PG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRAMAR RECONDICIONADORA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.150,00
TESHIMA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAMCO AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THOMAS RULIAN FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIETE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.942,79
TIM S.A.		R\$ 19.753,17	R\$ 0,00
TORFRESA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES E TELO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOZETTO E CIA LTDA		R\$ 41.189,52	R\$ 64.307,03
TRACKPECAS COM DE PECAS P/ TRATORES LTDA		R\$ 57.673,52	R\$ 185,98
TRANS CONEXAO SOLUCOES LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
TRANSPEN TRANSP COL E ENC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA BOA VIAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.344,40
TRANSPORTADORA GAMPER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA NOVA TORINO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES EXPRESS VAI VEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 970,00
TRATORCASE MAQUINAS AGRICOLAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 58 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRATORMAQ MEC. DE TRATORES LTDA		R\$ 3.900,00	R\$ 800,00
TRATORNEW S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.623,58
TRATORVAL REPOSICAO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVISA SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.091,67
TREVOMECCOMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIADE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRR CARRETAO COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCKVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOS PONTA GROSSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 114.914,00
TVG COM SERV DE TUBOS E CONEXOES DE PEAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TWBRAZIL UPM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UDS SISTEMAS LTDA MWORK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULISSES DE GODOY BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 830,15
UNICAR SERVICOS MECANICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 23.030,00	R\$ 0,00
USILINE TECNOLOGIA EM REVESTIMENTO DE SUPERFICIE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.435,00
V J FERREIRA TRANSPORTES E LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMAR STADLER		R\$ 0,00	R\$ 5.680,00
VALDIR RICARDO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIRKE LOCAÇÕES DE EQUIP. EVENT. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDOMIRO KOVALSKI BORRACHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER LUIZ FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANNUCCI IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM. PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.354,80
VARB AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARICAS - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA		R\$ 1.860,00	R\$ 9.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 59 de 74

*(Handwritten signatures and marks)*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: '01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VASTA FERRAMENTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.464,62
VECAM - C ROESLER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDAÇÕES VILA VELHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
VEDSEALS COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		R\$ 3.194,94	R\$ 9.837,26
VERA ALICE GONCALVES GUIMARAES DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VHA COM. DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 194,80
VIA DUPLA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 85.250,00	R\$ 10.599,97
VICTOR LUIS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 29.850,00
VIEIRA E BONAMENTE LTDA		R\$ 135,00	R\$ 0,00
VIGNOTO E VIGNOTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILA VELHA HOTÉIS E TURISMO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 412,00
VITORIA REGIA HOTEL LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLMIR NECKEL		R\$ 1.784,00	R\$ 0,00
VOLMIX COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLSUL COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 1.551,50	R\$ 0,00
VOLTRONIC COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VPA VIVEIRO PORTO AMAZONAS EIRELI - ME		R\$ 4.340,00	R\$ 0,00
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT		R\$ 89.519,13	R\$ 127.092,00
VS MANUTENCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER RIBEIRO DE LARA 83650903920		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAURECK COMERCIO DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBFLOAT TECNOLOGIA LTDA		R\$ 360,00	R\$ 0,00
WELLINGTON A DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WGS DIST. AUTO PEÇAS LTDA PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN CESAR MIARA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 920,00
WILLIAN OTT AMARAL - TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 60 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WK ACOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO E ACO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YZ TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 3.235,38	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 438.571,05	R\$ 451.881,50
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CARGILL AGRÍCOLA S.A.		R\$ 1.904,05	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO VCA INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 166.667,00	R\$ 166.667,00
ADIANTAMENTO VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
ADIANTAMENTO CIALOPAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.214,50
ADIANTAMENTO PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.850.146,02	R\$ 2.581.913,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 575.725,12	R\$ 858.760,95
ICMS A RECOLHER		R\$ 23.211,92	R\$ 4.508,79
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 233.028,06	R\$ 377.801,01
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 127.268,71	R\$ 173.377,29
IRRF A RECOLHER		R\$ 74.318,75	R\$ 87.862,95
PIS A RECOLHER		R\$ 18.608,19	R\$ 32.269,98
COFINS A RECOLHER		R\$ 85.883,95	R\$ 148.938,42
CRF A RECOLHER		R\$ 868,38	R\$ 754,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.143,64	R\$ 22.411,92
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 10.393,52	R\$ 10.836,59
PARCELAMENTOS A RECOLHER		R\$ 1.274.420,90	R\$ 1.723.152,86
PARCELAMENTO PERT		R\$ 219.807,00	R\$ 219.807,00
PARCELAMENTO COFINS - 5657527		R\$ 15.311,76	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL - 5657527		R\$ 4.269,11	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ - 5657527		R\$ 11.454,72	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 621205974		R\$ 49.487,10	R\$ 49.495,10
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2018		R\$ 190.939,20	R\$ 63.646,97
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ (38.683,49)	R\$ (12.894,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 61 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO 2019		R\$ 67.287,88	R\$ 67.287,88
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCEL. SIMPLIF. PREVID. 2019		R\$ (12.481,44)	R\$ (12.481,44)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2019		R\$ 88.663,07	R\$ 83.152,95
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2019		R\$ (16.374,91)	R\$ (15.375,89)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2020		R\$ 91.575,11	R\$ 88.025,55
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2020		R\$ (16.440,98)	R\$ (15.807,06)
PARCELAMENTO PGFN 2020		R\$ 78.825,73	R\$ 78.825,85
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO PGFN 2020		R\$ (21.648,11)	R\$ (21.648,11)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2020-2		R\$ 385.531,96	R\$ 385.531,96
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2020-2		R\$ (75.610,75)	R\$ (75.610,75)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2021		R\$ 307.957,43	R\$ 307.957,43
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2021		R\$ (55.449,49)	R\$ (55.449,49)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2022		R\$ 0,00	R\$ 153.347,10
(-) JUROS A TRANSCORRER PARC. SIMPLIFICADO 2022		R\$ 0,00	R\$ (28.404,13)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2022 - 2		R\$ 0,00	R\$ 302.517,60
(-) JUROS A TRANSCORRER PARC. SIMPLIFICADO 2022 - 2		R\$ 0,00	R\$ (55.062,95)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2022 - 3		R\$ 0,00	R\$ 271.690,63
(-) JUROS A TRANSCORRER PARC. SIMPLIFICADO 2022 - 3		R\$ 0,00	R\$ (55.398,99)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.895.078,12	R\$ 8.719.314,38
FINANCIAMENTOS ATIVO FIXO		R\$ 5.159.747,15	R\$ 4.476.795,34
CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBP-1399		R\$ 52.267,63	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBP-1399		R\$ (211,39)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4729		R\$ 102.533,05	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4729		R\$ (4.110,13)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4730		R\$ 102.533,05	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4730		R\$ (4.110,13)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 62 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4731		R\$ 102.533,05	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4731		R\$ (4.110,13)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BCV5127		R\$ 105.383,43	R\$ 2.172,97
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BCV5127		R\$ (5.026,28)	R\$ (17,60)
FINANCIAMENTO ROLO COMPACT. 19		R\$ 67.454,30	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO ROLO COMPACT. 19		R\$ (17.211,92)	R\$ 0,00
FINANC. ESCAV. HID. 13/14 E RETROESC. 20/21		R\$ 505.509,72	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESCAV. HID. 13/14 E RETROESC. 20/21		R\$ (126.588,76)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDR7B59		R\$ 116.483,96	R\$ 107.924,49
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDR7B59		R\$ (14.878,02)	R\$ (13.260,38)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDV-8184		R\$ 107.087,82	R\$ 99.438,69
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDV-8184		R\$ (13.012,82)	R\$ (11.566,92)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDR-7B60		R\$ 129.412,02	R\$ 119.902,54
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDR-7B60		R\$ (16.529,36)	R\$ (14.731,97)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDV-1G89		R\$ 107.725,80	R\$ 100.031,10
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDV-1G89		R\$ (13.090,34)	R\$ (11.635,96)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BEA-8C56		R\$ 50.057,04	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BEA-8C56		R\$ (7.890,29)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO MICROONIBUS 415 SPRINTER BCD-9803		R\$ 46.532,52	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO MICROONIBUS 415 SPRINTER BCD-9803		R\$ (5.940,23)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO MB TANQUE COMBUSTÍVEL BDX-4G94		R\$ 110.720,80	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO MB TANQUE COMBUSTÍVEL BDX-4G94		R\$ (15.019,55)	R\$ 0,00
FINANC. TRATOR EST 09 E ESC. HIDR. 17 E 18		R\$ 641.001,01	R\$ 641.001,01
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC.		R\$ (102.093,24)	R\$ (102.093,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 63 de 74

*(Handwritten signatures and marks)*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRATOR EST 09 E ESC. HIDR. 17 E 18			
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BEJ-9H73 E BEK-5A59		R\$ 292.959,60	R\$ 292.959,60
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BEJ-9H73 E BEK-5A59		R\$ (33.368,78)	R\$ (33.368,90)
FINANC. 2 FIAT STRADA (BEF-3I90 E BEF-4J23)		R\$ 33.549,73	R\$ 22.366,48
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. 2 FIAT STRADA (BEF-3I90 E BEF-4J23)		R\$ (3.986,58)	R\$ (2.536,82)
FINANC. ESC. HIDR.16 / RETROESC. 22 / PAT.07		R\$ 565.233,23	R\$ 102.769,98
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESC. HIDR.16 / RETROESC. 22 / PAT.07		R\$ (105.566,57)	R\$ (28.790,92)
FINANCIAMENTO ROLOS 20 E 21		R\$ 117.085,43	R\$ 21.288,26
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO ROLOS 20 E 21		R\$ (20.529,87)	R\$ (3.732,78)
FINANCIAMENTO CAÇAMBAS BEO-3A51 BEP-2F62		R\$ 87.875,88	R\$ 87.875,88
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAÇAMBAS BEO-3A51 BEP-2F62		R\$ (9.997,25)	R\$ (9.997,25)
FINANCIAMENTO FIAT STRADA BEH-5C26		R\$ 16.962,60	R\$ 11.308,40
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO FIAT STRADA BEH-5C26		R\$ (2.172,60)	R\$ (1.448,40)
FINANCIAMENTO TRATOR ESTEIRA 10		R\$ 203.962,44	R\$ 203.962,44
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. TRATOR ESTEIRA 10		R\$ (34.762,44)	R\$ (34.762,44)
FINANCIAMENTO ESC. HIDR. 19		R\$ 212.099,16	R\$ 212.099,16
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESC. HIDR. 19		R\$ (36.149,16)	R\$ (36.149,16)
FINANCIAMENTO ESC. HIDR. 20		R\$ 185.272,20	R\$ 185.272,20
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESC. HIDR. 20		R\$ (31.647,21)	R\$ (31.647,21)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2A49		R\$ 110.379,39	R\$ 120.413,88
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2A49		R\$ (19.784,82)	R\$ (19.784,82)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B33		R\$ 109.884,06	R\$ 109.884,06
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B33		R\$ (19.696,02)	R\$ (19.696,02)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B34		R\$ 109.884,06	R\$ 109.884,06
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B34		R\$ (19.696,02)	R\$ (19.696,02)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B24		R\$ 109.884,06	R\$ 99.894,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 64 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B24		R\$ (19.696,02)	R\$ (19.696,02)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B32, BEX-5C28, BEX-5C27		R\$ 316.323,35	R\$ 316.642,43
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B32, BEX-5C28, BEX-5C27		R\$ (56.954,27)	R\$ (56.954,27)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BEY-7B30		R\$ 122.075,76	R\$ 122.075,76
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BEY-7B30		R\$ (14.135,57)	R\$ (15.028,37)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BEY-7B29		R\$ 122.075,76	R\$ 122.075,76
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BEY-7B29		R\$ (14.135,57)	R\$ (15.028,37)
FINANCIAMENTO CAÇAMBA VW BEY-7B29		R\$ 31.215,00	R\$ 31.215,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAÇAMBA VW BEY-7B29		R\$ (3.595,53)	R\$ (3.823,89)
FINANCIAMENTO CAÇAMBA VW BEY-7B30		R\$ 31.215,00	R\$ 31.215,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAÇAMBA VW BEY-7B30		R\$ (3.595,53)	R\$ (3.823,89)
FINANCIAMENTO VW TIGUAN BCG-0J89		R\$ 90.225,74	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. VW TIGUAN BCG-0J89		R\$ (10.781,28)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO TRATOR ESTEIRA 12		R\$ 347.360,38	R\$ 376.287,21
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO TRATOR ESTEIRA 12		R\$ (98.737,20)	R\$ (98.737,20)
FINANCIAMENTO ROLOS 23 E 24		R\$ 0,00	R\$ 425.375,52
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO ROLOS 23 E 24		R\$ 0,00	R\$ (95.375,52)
FINANCIAMENTO ESC. HIDRAUL 21 E TRATOR ESTEIRA 11		R\$ 652.730,28	R\$ 652.730,30
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESC. HIDRAUL 21 E TRATOR ESTEIRA 11		R\$ (146.930,28)	R\$ (146.930,28)
FINANCIAMENTO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22		R\$ 0,00	R\$ 326.516,19
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22		R\$ 0,00	R\$ (79.291,19)
FINANCIAMENTO RETROESCAVADEIRAS 23, 24 E 25		R\$ 0,00	R\$ 463.863,50
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. RETROESCAVADEIRAS 23, 24 E 25		R\$ 0,00	R\$ (112.045,32)
CAPITAL DE GIRO		R\$ 499.202,47	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO CEF		R\$ 499.202,47	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO UNIPRIME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 65 de 74

*[Handwritten signatures and initials]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.879.936/0001-60  
**Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 3.236.128,50	R\$ 4.242.519,04
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 503419		R\$ 176.190,93	R\$ 26.606,02
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPR. SICOOB SUL - CÉDULA 50341		R\$ (8.761,04)	R\$ 0,00
BB GIRO 763.202.470		R\$ 1.088.967,17	R\$ 877.203,38
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER BB GIRO 763.202.470		R\$ (94.245,26)	R\$ (23.561,29)
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 773882		R\$ 192.713,64	R\$ 50.123,25
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 773882		R\$ (16.706,69)	R\$ (911,25)
EMPRÉSTIMO CEF Nº 0000013/95		R\$ 707.515,03	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF Nº 0000013/95		R\$ (54.181,69)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CEF 1757.737.4-16		R\$ 205.571,58	R\$ 160.909,13
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF 1757.737.4-16		R\$ (34.928,81)	R\$ (21.671,13)
EMPRÉSTIMO ITAÚ 3021715200		R\$ 1.211.427,73	R\$ 1.561.339,46
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO ITAÚ 3021715200		R\$ (193.707,73)	R\$ (248.355,89)
EMPRÉSTIMO UNIPRIME 2021310170		R\$ 0,00	R\$ 249.655,20
(-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO UNIPRIME 2021310170		R\$ 0,00	R\$ (49.655,20)
EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.777.14/08 - JEEP 01		R\$ 68.216,70	R\$ 62.808,53
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.777.14/08		R\$ (11.943,06)	R\$ (6.534,89)
EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.777 - JEEP 02		R\$ 0,00	R\$ 54.993,57
(-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.777		R\$ 0,00	R\$ (9.893,77)
EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.737.38-43		R\$ 0,00	R\$ 2.025.803,65
(-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.737.38-43		R\$ 0,00	R\$ (466.339,73)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 14.367.671,38	R\$ 24.364.358,85
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 14.367.671,38	R\$ 24.364.358,85
ELVIANA CATTALINI		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
TRUFARE INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
HAREL INCORPORAÇÃO SPE LTDA		R\$ 3.710.623,35	R\$ 3.774.121,67
HAYAR TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA		R\$ 4.232.748,53	R\$ 7.643.223,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 66 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAEL HAYAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURÍCIO MICHEL HAYAR		R\$ 0,00	R\$ 2.079.652,44
ARENA MINERAÇÃO E ASFALTOS LTDA		R\$ 207.842,44	R\$ 207.723,67
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 775 COTA 774		R\$ 15.642,65	R\$ 14.401,17
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 775 COTA 774		R\$ (4.268,41)	R\$ (4.268,37)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 776 COTA 888		R\$ 8.033,28	R\$ 3.973,12
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 776 COTA 888		R\$ (2.869,32)	R\$ (2.869,36)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 788 COTA 536		R\$ 6.424,84	R\$ 3.647,88
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 788 COTA 536		R\$ (3.118,40)	R\$ (3.118,51)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 840		R\$ 8.369,90	R\$ 4.051,03
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 840		R\$ (2.300,78)	R\$ (2.300,74)
AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GER. RESÍDUOS LTDA		R\$ 528.850,00	R\$ 263.827,29
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ 7.861,56	R\$ 5.273,27
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ (2.807,14)	R\$ (2.807,10)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 795 COTA 775-00		R\$ 28.990,68	R\$ 28.185,20
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 795 COTA 775-00		R\$ (8.369,22)	R\$ (8.369,25)
PARQUE ROYAL EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 3.442.543,69	R\$ 7.544.843,69
KIKALI BRASIL EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TADASHI SAGAWA		R\$ 9.927,30	R\$ 0,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 774 COTA 320		R\$ 11.727,10	R\$ 11.748,54
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 774 COTA 320		R\$ (9.366,20)	R\$ (9.366,20)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 125		R\$ 9.135,81	R\$ 13.493,54
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 125		R\$ (7.515,49)	R\$ (7.515,49)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 240		R\$ 6.853,33	R\$ 6.869,66
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 240		R\$ (5.948,61)	R\$ (5.948,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 67 de 74



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 781 COTA 200		R\$ 7.913,95	R\$ 8.561,45
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 781 COTA 200		R\$ (6.969,92)	R\$ (6.969,92)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 781 COTA 314		R\$ 6.240,02	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 781 COTA 314		R\$ (5.488,99)	R\$ 0,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 781 COTA 350		R\$ 5.705,20	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 781 COTA 350		R\$ (5.065,64)	R\$ 0,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 788 COTA 380		R\$ 2.286,68	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 788 COTA 380		R\$ (4.612,98)	R\$ 0,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 788 COTA 530		R\$ 2.286,68	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 788 COTA 530		R\$ (4.634,51)	R\$ 0,00
MINERAÇÃO CARAMBÉI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JÉSSICA KIPPER RICHTER		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 795 COTA 889		R\$ 0,00	R\$ 14.499,71
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 795 COTA 889		R\$ 0,00	R\$ (10.133,33)
DOUGLAS MACHUCA		R\$ 0,00	R\$ 368.929,07
KAHRIME FADEL ZAHDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 16.521.298,02</b>	<b>R\$ 15.276.119,84</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 12.392.279,59</b>	<b>R\$ 10.228.519,08</b>
<b>FINANCIAMENTOS ATIVO FIXO</b>		<b>R\$ 6.493.508,57</b>	<b>R\$ 4.769.450,45</b>
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BCV5I27		R\$ 1.684,13	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BCV5I27		R\$ (17,60)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO ROLO COMPACT. 19		R\$ 6.745,43	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO ROLO COMPACT. 19		R\$ (1.983,56)	R\$ 0,00
FINANC. ESCAV. HID. 13/14 E RETROESC. 20/21		R\$ 33.566,38	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESCAV. HID. 13/14 E RETROESC. 20/21		R\$ (12.871,22)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDR7B59		R\$ 94.154,17	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDR7B59		R\$ (17.797,64)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 68 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDV-8184		R\$ 84.140,43	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDV-8184		R\$ (15.904,54)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDR-7B60		R\$ 104.604,28	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDR-7B60		R\$ (19.772,85)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDV-1G89		R\$ 84.641,70	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BDV-1G89		R\$ (15.999,38)	R\$ 0,00
FINANC. TRATOR EST 09 E ESC. HIDR. 17 E 18		R\$ 887.539,86	R\$ 295.846,62
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. TRATOR EST 09 E ESC. HIDR. 17 E 18		R\$ (153.139,86)	R\$ (51.046,62)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BEJ-9H73 E BEK-5A59		R\$ 512.679,30	R\$ 219.719,70
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BEJ-9H73 E BEK-5A59		R\$ (87.592,60)	R\$ (37.539,64)
FINANC. 2 FIAT STRADA (BEF-3I90 E BEF-4J23)		R\$ 22.366,47	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. 2 FIAT STRADA (BEF-3I90 E BEF-4J23)		R\$ (2.899,28)	R\$ 0,00
FINANC. ESC. HIDR.16 / RETROESC. 22 / PAT.07		R\$ 154.154,53	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESC. HIDR.16 / RETROESC. 22 / PAT.07		R\$ (28.790,91)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO ROLOS 20 E 21		R\$ 31.932,39	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO ROLOS 20 E 21		R\$ (5.599,11)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAÇAMBAS BEO-3A51 BEP-2F62		R\$ 161.105,78	R\$ 73.229,90
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO CAÇAMBAS BEO-3A51 BEP-2F62		R\$ (27.492,40)	R\$ (12.496,48)
FINANCIAMENTO FIAT STRADA BEH-5C26		R\$ 11.308,40	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO FIAT STRADA BEH-5C26		R\$ (1.448,40)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO TRATOR ESTEIRA 10		R\$ 339.937,40	R\$ 135.974,96
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. TRATOR ESTEIRA 10		R\$ (57.937,40)	R\$ (23.174,96)
FINANCIAMENTO ESC. HIDR. 19		R\$ 353.498,60	R\$ 141.399,44
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESC. HIDR. 19		R\$ (60.248,60)	R\$ (24.099,44)
FINANCIAMENTO ESC. HIDR. 20		R\$ 324.226,35	R\$ 138.954,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 69 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESC. HIDR. 20		R\$ (55.382,54)	R\$ (23.735,30)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2A49		R\$ 240.827,76	R\$ 120.413,88
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2A49		R\$ (43.166,90)	R\$ (21.583,46)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B33		R\$ 239.747,04	R\$ 119.873,52
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B33		R\$ (42.973,09)	R\$ (21.486,49)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B34		R\$ 239.747,04	R\$ 119.873,52
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B34		R\$ (42.973,09)	R\$ (21.486,49)
FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B24		R\$ 239.747,04	R\$ 119.873,52
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B32, BEX-5C28, BEX-5C27		R\$ 718.191,49	R\$ 373.459,57
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW E CAÇAMBA BEV-2B32, BEX-5C28, BEX-5C27		R\$ (129.441,49)	R\$ (67.309,57)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BEY-7B30		R\$ 142.421,72	R\$ 20.345,96
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BEY-7B30		R\$ (18.748,15)	R\$ (2.678,23)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BEY-7B29		R\$ 142.421,72	R\$ 20.345,96
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BEY-7B29		R\$ (18.748,15)	R\$ (2.678,23)
FINANCIAMENTO CAÇAMBA VW BEY-7B29		R\$ 39.018,75	R\$ 7.803,75
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAÇAMBA VW BEY-7B29		R\$ (5.136,37)	R\$ (1.027,21)
FINANCIAMENTO CAÇAMBA VW BEY-7B30		R\$ 39.018,75	R\$ 7.803,75
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAÇAMBA VW BEY-7B30		R\$ (5.136,37)	R\$ (1.027,21)
FINANCIAMENTO TRATOR ESTEIRA 12		R\$ 1.013.139,75	R\$ 665.777,55
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO TRATOR ESTEIRA 12		R\$ (287.983,50)	R\$ (189.246,30)
FINANCIAMENTO ESC. HIDRAUL 21 E TRATOR ESTEIRA 11		R\$ 1.849.402,46	R\$ 1.196.672,18
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESC. HIDRAUL 21 E TRATOR ESTEIRA 11		R\$ (416.302,46)	R\$ (269.372,18)
FINANCIAMENTO ROLOS 23 E 24		R\$ 0,00	R\$ 531.719,40
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANCIAMENTO ROLOS 23 E 24		R\$ 0,00	R\$ (119.219,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 70 de 74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22		R\$ 0,00	R\$ 742.082,25
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22		R\$ 0,00	R\$ (180.207,25)
FINANCIAMENTO RETROESCAVADEIRAS 23, 24 E 25		R\$ 0,00	R\$ 1.066.886,05
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. RETROESCAVADEIRAS 23, 24 E 25		R\$ 0,00	R\$ (257.704,23)
EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 5.740.377,34	R\$ 5.352.954,77
BB GIRO 763.202.470		R\$ 813.195,72	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER BB GIRO 763.202.470		R\$ (43.195,72)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 773882		R\$ 59.377,72	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 773882		R\$ (1.518,76)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CEF Nº 0000013/95		R\$ 549.322,29	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF Nº 0000013/95		R\$ (14.776,85)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CEF 1757.737.4-16		R\$ 238.320,91	R\$ 46.007,07
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF 1757.737.4-16		R\$ (25.017,37)	R\$ (3.346,22)
EMPRESTIMO ITAÚ 3021715200		R\$ 4.983.663,04	R\$ 3.378.347,15
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRESTIMO ITAÚ 3021715200		R\$ (912.783,04)	R\$ (664.427,15)
EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.777 - JEEP 02		R\$ 0,00	R\$ 52.705,22
(-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.777 - JEEP 02		R\$ 0,00	R\$ (3.846,97)
EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.777.14/08		R\$ 101.676,33	R\$ 38.867,80
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.777.14/08		R\$ (7.886,93)	R\$ (1.352,04)
EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.737.38-43		R\$ 0,00	R\$ 2.528.230,33
(-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CEF 14.4315.737.38-43		R\$ 0,00	R\$ (234.897,05)
EMPRÉSTIMO UNIPRIME 2021310170		R\$ 0,00	R\$ 270.459,80
(-) JUROS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO UNIPRIME 2021310170		R\$ 0,00	R\$ (53.793,17)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 158.393,68	R\$ 106.113,86
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 775 COTA 774		R\$ 41.631,98	R\$ 26.938,34
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 775 COTA 774		R\$ (12.094,42)	R\$ (7.825,82)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 776 COTA 888		R\$ 22.760,96	R\$ 14.727,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 71 de 74

*Handwritten signature and initials*

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.879.936/0001-60  
**Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 776 COTA 888		R\$ (8.129,20)	R\$ (5.260,08)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 840		R\$ 25.870,60	R\$ 16.739,80
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 840		R\$ (6.519,44)	R\$ (4.218,48)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 788 COTA 536		R\$ 18.200,88	R\$ 11.777,04
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 788 COTA 536		R\$ (8.833,91)	R\$ (5.716,08)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ 22.274,42	R\$ 14.412,86
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ (8.677,04)	R\$ (5.614,56)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 795 COTA 775-0		R\$ 82.140,26	R\$ 53.149,58
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 795 COTA 775-00		R\$ (25.868,37)	R\$ (16.738,38)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 774 COTA 320		R\$ 21.322,00	R\$ 8.528,80
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 774 COTA 320		R\$ (17.967,29)	R\$ (7.186,85)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 125		R\$ 20.847,15	R\$ 6.688,53
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 125		R\$ (16.709,85)	R\$ (8.852,97)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 240		R\$ 15.575,75	R\$ 8.099,39
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 240		R\$ (12.393,06)	R\$ (6.444,42)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 781 COTA 200		R\$ 25.180,75	R\$ 15.827,90
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 781 COTA 200		R\$ (20.328,91)	R\$ (13.358,95)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 781 COTA 314		R\$ 567,82	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 781 COTA 314		R\$ (457,40)	R\$ 0,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 795 COTA 889		R\$ 0,00	R\$ 29.862,74
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 795 COTA 889		R\$ 0,00	R\$ (19.422,21)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.129.018,43	R\$ 5.047.600,76
PARCELAMENTOS A RECOLHER		R\$ 4.129.018,43	R\$ 5.047.600,76
PARCELAMENTO PERT		R\$ 1.556.967,53	R\$ 1.337.160,53
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 621205974		R\$ 66.728,59	R\$ 44.012,99
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 63.646,97	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 72 de 74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ (12.894,54)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO 2019		R\$ 110.107,87	R\$ 36.702,91
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCEL. SIMPLIF. PREVID. 2019		R\$ (20.424,51)	R\$ (6.808,35)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2019		R\$ 136.569,41	R\$ 45.356,17
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2019		R\$ (25.251,44)	R\$ (8.386,90)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2020		R\$ 197.983,65	R\$ 101.633,09
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2020		R\$ (35.554,75)	R\$ (18.253,35)
PARCELAMENTO PGFN 2020		R\$ 229.908,00	R\$ 151.082,40
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO PGFN 2020		R\$ (63.140,33)	R\$ (41.492,21)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2020-2		R\$ 1.226.692,60	R\$ 806.112,28
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2020-2		R\$ (220.531,33)	R\$ (144.920,53)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2021		R\$ 1.119.845,20	R\$ 783.891,64
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2021		R\$ (201.634,49)	R\$ (141.144,05)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2022		R\$ 0,00	R\$ 529.744,56
(-) JUROS A TRANSCORRER PARC. SIMPLIFICADO 2022		R\$ 0,00	R\$ (98.123,39)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2022 - 2		R\$ 0,00	R\$ 1.127.565,78
(-) JUROS A TRANSCORRER PARC. SIMPLIFICADO 2022 - 2		R\$ 0,00	R\$ (205.234,64)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2022 - 3		R\$ 0,00	R\$ 940.467,57
(-) JUROS A TRANSCORRER PARC. SIMPLIFICADO 2022 - 3		R\$ 0,00	R\$ (191.765,74)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 39.449.433,37	R\$ 33.065.853,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.449.433,37	R\$ 28.065.853,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.449.433,37	R\$ 28.065.853,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 34.449.433,37	R\$ 28.065.853,60
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS CINTIA M. STASIAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 73 de 74

*[Handwritten signatures and initials]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.879.936/0001-60

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS MICHEL W. HAYAR NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS RAFAEL HAYAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

*EW*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

*REP*

Página 74 de 74

*JA*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 47.222.379,21	R\$ 61.949.888,75
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 239.573,23	R\$ 1.459.633,97
RECEITA DE VENDA DE TERRENOS		R\$ 2.941.618,85	R\$ 13.632.733,50
RECEITA DE VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		R\$ 2.415.000,00	R\$ 15.459,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 125.000,69
SANEPAR		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R\$ 9.070.711,83	R\$ 6.892.878,84
COOP. AGROPECUÁRIA CASTROLANDA		R\$ 0,00	R\$ 155.693,70
PREF. MUNICIPAL DE CASTRO		R\$ 2.327.710,95	R\$ 2.381.310,75
CARGILL AGRÍCOLA S.A.		R\$ 177.595,00	R\$ 0,00
ADN LOTEADORA LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 2.862.757,58
COPE CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 464.703,36	R\$ 0,00
MACPONTA MÁQ. AGRÍC.		R\$ 165.000,00	R\$ 737.355,57
PONTAGROSSENSE LTDA		R\$ 402.433,87	R\$ 1.550.723,77
PRM EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 710.762,44	R\$ 602.213,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		R\$ 138.671,23	R\$ 295.088,85
JAGUARIAÍVA		R\$ 151.754,97	R\$ 19.500,00
FRÍSLIA COOPERATIVA		R\$ 2.714.235,88	R\$ 2.205.900,18
AGROINDUSTRIAL		R\$ 56.744,20	R\$ 0,00
ROTTAS CONST. E INCORPORADORA LTDA		R\$ 146.589,66	R\$ 0,00
HIDRELÉTRICA PULO LTDA ME		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
JARDIM DAS FLORES EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ 226.276,00	R\$ 0,00
GOMES TOLEDO E TOLEDO LTDA		R\$ 911.402,54	R\$ 593.280,70
COSTA TEIXEIRA EMPREEND. IMOB. LTDA		R\$ 2.303.506,96	R\$ 464.186,36
LPG INCORPORADORA SPE LTDA		R\$ 148.518,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA		R\$ 3.752.979,16	R\$ 97.695,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO		R\$ 482.325,70	R\$ 1.040.695,32
LATICÍNIOS TIROL LTDA		R\$ 1.658.101,19	R\$ 16.033,33
VISTA SANTA PAULA EMPR. IMOB. SPE LTDA		R\$ 3.452.064,95	R\$ 675.626,89
TABOCAS PARTICIP. EMPREENDIMENTOS S.A.		R\$ 1.369.248,26	R\$ 42.140,88
ENERGÉTICA INVERNADINHA LTDA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 8



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES		R\$ 199.123,04	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA		R\$ 125.801,58	R\$ 0,00
NEOVIA INFRAESTRUTURA			
RODOVIÁRIA LTDA		R\$ 406.449,80	R\$ 0,00
AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP.			
ELÉTRICOS LTDA		R\$ 37.830,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA			
GROSSA		R\$ 4.985.958,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 369.689,71	R\$ 0,00
HEXAGONO ENGENHARIA CIVIL LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
VIDA NOVA PONTA GROSSA -			
EMPREEND. IMOB. LTDA		R\$ 1.146.026,84	R\$ 4.280.602,24
COOPERATIVA AGRÁRIA			
AGROINDUSTRIAL		R\$ 325.340,00	R\$ 9.110.407,07
NINE THREE ENGENHARIA LTDA		R\$ 11.500,00	R\$ 0,00
VALE DO CAVERNOSO GERAÇÃO DE			
ENERGIA LTDA		R\$ 1.260.864,40	R\$ 934.354,17
COMUNIDADE EVANGÉLICA ZONA SUL		R\$ 337.012,50	R\$ 0,00
CONSTRUTORA DALAZ EIRELI		R\$ 126.037,52	R\$ 0,00
CAVERNOSO III ENERGIA SPE LTDA		R\$ 744.237,71	R\$ 919.173,26
EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS			
RIO BONITO LTDA		R\$ 104.800,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO BANDEIRANTES -			
GAISSLER		R\$ 31.203,23	R\$ 179.292,10
SEPAC SERRADOS E PASTA DE			
CELULOSE LTDA		R\$ 228.800,64	R\$ 858.116,09
R. BORSATTO COM. DE COMBUSTÍVEIS			
LTDA		R\$ 18.011,20	R\$ 0,00
PALAGRO COM. SERV. PROD.			
AGRÍCOLAS DE PALMEIRA LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE ESTUDOS DA			
EDUCAÇÃO S/C LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL		R\$ 176.663,31	R\$ 1.003.089,99
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE			
RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 866.426,81
RIO TAPERA GERADORA DE ENERGIA			
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.406.451,05
STRIP MALL VITACE UVARANAS ADM.			
DE BENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 121.109,20
CIALOPAR EMPREENDIMENTOS			
IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 946.559,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO			
ÂNGELO		R\$ 0,00	R\$ 20.525,76
TELMA LISANDRA SENN BOIKO E CIA			
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.525,76
SANTA TEREZA EMPREEND.			
IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 893.367,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 8

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MUNICÍPIO DE IVAÍ		R\$ 0,00	R\$ 641.885,57
MSS VECTRA LOTEADORA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 960.817,27
PACAEMBU OURINHOS CONSTANTE - EMPREEND. IMOB. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.694.762,44
TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.114,00
CONSTRUTORA VIERO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 42.400,00
UNISUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.035,00
ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREEND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75.767,67
PONTAMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.180,00
ROTA CERTA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A		R\$ 0,00	R\$ 869.988,76
MPRE - PRÉ-MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
PONTA GROSSA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 141.354,78
PRINCESA UVARANAS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
AGI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 49.122,01
BIOFRAGANE PRODUTOS QUÍMICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
CONTITECH DO BRASIL PROD. AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.658,70
TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.420,50
(-) PROTENGE URBANISMO		R\$ (0,00)	R\$ (12.026,00)
(-) Deduções		R\$ (2.638.032,77)	R\$ (3.789.997,89)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (65.013,90)	R\$ (449.348,68)
(-) (-) CANCELAMENTO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (17.678,25)
(-) (-) DEV. VENDA UNIDADES IMOBILIÁRIAS		R\$ (121.580,27)	R\$ (275.529,99)
(-) (-) ICMS		R\$ (48.470,60)	R\$ (262.856,11)
(-) (-) ISS		R\$ (895.156,72)	R\$ (971.319,71)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.239.296,95)	R\$ (1.490.354,93)
(-) (-) PIS		R\$ (268.514,33)	R\$ (322.910,22)
Receita Líquida		R\$ 44.584.346,44	R\$ 58.159.890,86
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (21.863.718,27)	R\$ (32.173.485,39)
VITACE OFICINS 03 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA		R\$ 515.796,17	R\$ 107.802,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 8

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (11.242,82)	R\$ (68.761,37)
(-) CUSTOS DOS TERRENOS VENDIDOS		R\$ (978.696,25)	R\$ (435.208,38)
(-) CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R\$ (2.356.062,85)	R\$ (6.335.276,20)
(-) PREF. MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R\$ (4.688.828,25)	R\$ (5.673.911,93)
(-) PAVIMENTAÇÃO CASTRO		R\$ (924.402,32)	R\$ (1.427.782,35)
(-) PAVIMENTAÇÃO CASTROLANDA		R\$ (0,00)	R\$ (57.547,90)
(-) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CASTROLANDA		R\$ (0,00)	R\$ (88.405,67)
(-) COSTA TEIXEIRA		R\$ (9.000,00)	R\$ (0,00)
(-) CARGILL		R\$ (5.909,75)	R\$ (0,00)
(-) MACPONTA		R\$ (115.412,21)	R\$ (360.304,46)
(-) SANEPAR - PITANGUI		R\$ (497,70)	R\$ (0,00)
(-) CAMPO BELO		R\$ (162.951,57)	R\$ (51.889,78)
(-) PORTO FELIZ		R\$ (107.896,00)	R\$ (7.008,78)
(-) PREF. MUNIC. JAGUARIAÍVA		R\$ (6.218,26)	R\$ (334.833,98)
(-) CONDOMÍNIO TELÊMACO BORBA		R\$ (393.061,29)	R\$ (103.056,28)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI		R\$ (0,00)	R\$ (6.274,45)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉI		R\$ (346.202,29)	R\$ (188.824,33)
(-) JARDIM ROYAL A		R\$ (731.755,64)	R\$ (3.122.502,03)
(-) FRÍSIA IMBAÚ		R\$ (166.057,48)	R\$ (0,00)
(-) ROTTAS CONST. E INCORPORADORA LTDA		R\$ (853.810,71)	R\$ (831.165,93)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ		R\$ (0,00)	R\$ (243.755,38)
(-) PORTO GENOVA		R\$ (135.184,79)	R\$ (91.784,81)
(-) VITTACE JARDIM CARVALHO		R\$ (8.687,60)	R\$ (0,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA		R\$ (1.873.348,45)	R\$ (79.368,00)
(-) BOSQUE MISTRAL		R\$ (196.382,99)	R\$ (30.907,28)
(-) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		R\$ (56.905,36)	R\$ (110.794,18)
(-) LPG INCORPORADORA LTDA		R\$ (257.711,53)	R\$ (109.409,60)
(-) VISTA SANTA PAULA		R\$ (185.035,71)	R\$ (413.537,36)
(-) SE ENGIE		R\$ (453.717,18)	R\$ (0,00)
(-) VISTA UVARANAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.113,26)
(-) ENERGÉTICA INVERNADINHA		R\$ (1.798.995,28)	R\$ (95.769,71)
(-) TABOCAS TERRAPLENAGEM		R\$ (359.866,52)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 4 de 8

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (4.280,00)
(-) PERDAS NA DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADES		R\$ (2.172,52)	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 115.346,06	R\$ 179.459,89
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 4.898,74	R\$ 60.125,89
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 25.334,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 110.447,32	R\$ 94.000,00
Resultado operacional líquido		R\$ (3.323.336,34)	R\$ (4.334.500,84)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (43,52)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (43,52)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Não Operacionais		R\$ 50.479,10	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 50.279,75	R\$ 0,00
REEMBOLSO CUSTOS REDE ELÉTRICA - COPEL		R\$ 199,35	R\$ 0,00
Resultado Não Operacional		R\$ 3.198.943,48	R\$ 1.217.330,18
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 4.363.626,29	R\$ 2.025.153,02
(-) DESPESA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (1.164.682,81)	R\$ (807.822,84)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (73.957,28)	R\$ (3.117.170,66)
(-) Provisões		R\$ (1.894.110,26)	R\$ (1.854.998,57)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (618.639,94)	R\$ (624.767,58)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.275.470,32)	R\$ (1.230.230,99)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.968.067,54)	R\$ (4.972.169,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 8 de 8

*[Handwritten signatures and initials]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **02.879.936/0001-60**  
 Número de Ordem do Livro: **21**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS AUX. E DE CONSUMO		R\$ (714.601,73)	R\$ (819.317,30)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (3.409.545,17)	R\$ (4.297.901,65)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (21.233,28)	R\$ (7.967,10)
(-) RECLAMATÓRIA TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (28.401,08)
(-) DESPESAS COM INTERNET/INFORMÁTICA		R\$ (190.624,35)	R\$ (361.232,62)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (7.527.303,18)	R\$ (6.901.590,46)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.023.666,41)	R\$ (2.836.973
(-) MATERIAL UTILIZ. NA PREST. DE SERVIÇO		R\$ (49.534,17)	R\$ (55.819,69)
(-) MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.233.243,03)	R\$ (2.222.596,85)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (48.445,18)	R\$ (137.635,26)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (160.505,50)	R\$ (441.803,18)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS		R\$ (106.007,93)	R\$ (97.143,15)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (66.570,51)	R\$ (3.737,73)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (400,00)	R\$ (9.000,00)
(-) DESPESAS COM PROPAGANDA/PUBLICIDADE		R\$ (18.960,00)	R\$ (24.560,00)
(-) DESPESAS COM CORRETAGEM		R\$ (74.877,59)	R\$ (66.921,74)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R\$ (65.061,68)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (639,50)	R\$ (162,31)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (639,50)	R\$ (6,90)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (155,41)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.198.266,84)	R\$ (4.178.961,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (7.494,02)	R\$ (1.300,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.087.518,44)	R\$ (1.356.139,87)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.103.254,38)	R\$ (1.173.886,14)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (731.058,59)	R\$ (1.647.635,71)
Receitas Financeiras		R\$ 65.946,90	R\$ 141.563,23
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 436,93	R\$ 3.080,36
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 21.569,14	R\$ 19.545,15
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 43.940,83	R\$ 104.417,66
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 14.520,06
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (2.172,52)	R\$ (4.280,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 7 de 8

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.879.936/0001-60

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DE VENDA DE TERRENOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.385,67)
Lucro Bruto		R\$ 22.720.628,17	R\$ 25.986.405,47
(-) Despesas Administrativas		R\$ (24.024.178,61)	R\$ (26.458.521,85)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (36.228,25)	R\$ (35.047,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.462.260,09)	R\$ (1.731.560,51)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (100.558,64)	R\$ (100.559,49)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (138.573,60)	R\$ (141.795,09)
(-) FÉRIAS		R\$ (160.805,32)	R\$ (79.474,18)
(-) INSS		R\$ (493.167,04)	R\$ (581.612,58)
(-) FGTS		R\$ (240.086,31)	R\$ (204.561,44)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (102.336,40)	R\$ (174.480,30)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (55.189,02)	R\$ (135.845,20)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (94.498,01)	R\$ (166.297,34)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (175.260,21)	R\$ (93.855,92)
(-) IPTU		R\$ (107.522,40)	R\$ (42.507,29)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT		R\$ (142.977,60)	R\$ (179.407,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (153.693,08)	R\$ (120.657,22)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (94.752,98)	R\$ (733,67)
(-) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS		R\$ (30.650,63)	R\$ (39.332,64)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (34.764,81)	R\$ (30.851,88)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (30.525,00)	R\$ (26.118,33)
(-) TELEFONE		R\$ (30.858,56)	R\$ (16.525,59)
(-) DESPESAS POSTAIS E G RÁFICAS		R\$ (2.744,74)	R\$ (885,87)
(-) SEGUROS		R\$ (249.524,41)	R\$ (302.573,18)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (36.995,24)	R\$ (62.205,18)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (8.551,84)	R\$ (27.911,64)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (63.461,00)	R\$ (71.294,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (640.609,89)	R\$ (835.588,92)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções		R\$ (2.610.342,30)	R\$ (2.753.108,53)
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (54.418,82)	R\$ (88.224,18)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (205.294,92)	R\$ (88.075,96)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (576,30)
(-) MULTA DE TRâNSITO		R\$ (21.889,20)	R\$ (14.252,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 6 de 8

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.879.936/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TIROL - IPIRANGA		R\$ (1.536.597,28)	R\$ (26.164,29)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA		R\$ (636.582,88)	R\$ (136.056,74)
(-) JARDIM DAS FLORES		R\$ (370.403,73)	R\$ (886.376,79)
(-) PRESTES OFICINAS		R\$ (112.772,25)	R\$ (72.702,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA		R\$ (94.061,91)	R\$ (0,00)
(-) CONRADO SCHIFFER		R\$ (47.633,24)	R\$ (0,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ (138.511,97)	R\$ (0)
(-) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		R\$ (1.217.303,25)	R\$ (0,00)
(-) CONSÓRCIO VIA ARTE		R\$ (37.897,44)	R\$ (0,00)
(-) COND. BLUMENGARTEN		R\$ (32.447,15)	R\$ (0,00)
(-) GGT AGRO COMERCIO DE CEREAIS		R\$ (14.200,50)	R\$ (0,00)
(-) VALE DO CAVERNOSO		R\$ (669.159,76)	R\$ (1.136.737,55)
(-) SEPAC - MALLET		R\$ (53.031,04)	R\$ (298.493,15)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL		R\$ (92.971,83)	R\$ (1.310.527,62)
(-) VIDA NOVA - PACAEMBU		R\$ (19.000,00)	R\$ (771.336,82)
(-) CENTRAL PARK		R\$ (90.763,99)	R\$ (186.159,95)
(-) AGRÁRIA - MALTARIA		R\$ (32.335,42)	R\$ (4.337.297,97)
(-) PCH - MOQUEM		R\$ (0,00)	R\$ (111.805,20)
(-) VITTACE UVARANAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.124,75)
(-) CGH TAPERA		R\$ (0,00)	R\$ (665.325,53)
(-) CONSÓRCIO GAISSLER		R\$ (0,00)	R\$ (41.525,92)
(-) MSS VECTRA		R\$ (0,00)	R\$ (537,32)
(-) RIO TAPERA		R\$ (0,00)	R\$ (56.116,66)
(-) PACAEMBU - OURINHOS		R\$ (0,00)	R\$ (937.638,34)
(-) UHE SÃO CRISTÓVÃO II		R\$ (0,00)	R\$ (177.314,80)
(-) ADN - CAMPOS AVANT		R\$ (0,00)	R\$ (94.822,70)
(-) PRESTES SANTA PAULA		R\$ (0,00)	R\$ (2.415,00)
(-) AGRÁRIA - GUARAPUAVA		R\$ (0,00)	R\$ (11.700,00)
(-) YARA FERTILIZANTES		R\$ (0,00)	R\$ (98.457,90)
(-) AUTOMATIC IND. E COM.		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) PRM EMPREENDIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.879,83)
(-) CUSTOS DE VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.385,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.D3.85.37.EF.55.B1.D8.3B.5F.4C.98.EC.EB.59.D3.17.6C.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 5 de 8



**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA**

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR**

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**

ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
X RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa  
Para fins gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ARENA TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ 02.879.936/0001-60**

**ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ 02.879.936/0001-60**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

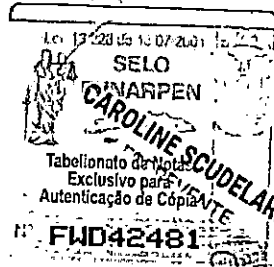
PONTA GROSSA/PR, 23 de Maio de 2023

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA Estado do Paraná

*um.* DRA ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO  
MUALMERI JANOSKI  
JURAMENTADO



Certificação



1º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 06 JUN. 2023 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

CAROLINE SCUDELAREK - Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
CAROLINE SCUDELAREK - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PONTA GROSSA - PR  
MARCONE ALVES MIRANDA - Tabelião  
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
CAROLINE SCUDELAREK - Escrevente



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA			Protocolo: PRC2316665720		
NIRE: 41204022421 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204022421	CNPJ 02.879.936/0001-60	Data de Ato Constitutivo 02/12/1998	Início de Atividade 09/12/1998		
Endereço Completo Rua JOAQUIM DE PAULA XAVIER, Nº 664, SALA 02, ESTRELA - Ponta Grossa/PR - CEP 84050-000					
Objeto Social PAVIMENTACAO ASFALTICA, CONCRETO E POLIEDRICA, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO CIVIL, ADMINISTRACAO E LOCAAO DE IMOVEIS PROPRIOS, INCORPORACAO DE IMOVEIS PROPRIOS E/ OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICACAO E COMERCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, LOCAAO DE VEICULOS, CAMINHOS E MAQUINAS PRESTACAO DE SERVICOS OBRAS DE CONTENCAO COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E ACO CORTINAS COM TIRANTES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E HIDRAULICOS, TUBOS E CONEXOES, CIMENTO, FERRO, ACO E PRODUTOS SIDERURGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINERIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO COMERCIO E SERVICOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT BACKS), INSTALACOES INDUSTRIAIS CONSULTORIAS E ESTUDOS TECNICOS E PARTICIPACOES SOCIETARIA EM OUTRAS EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL HAYAR	073.377.869-05	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MAURICIO MICHEL HAYAR	713.412.699-49	R\$ 3.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CINTIA MARA STASIAK	003.579.359-77	R\$ 1.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MICHEL WADIH HAYAR NETO	065.473.019-90	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAURICIO MICHEL HAYAR	713.412.699-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Atos/eventos		Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
30/03/2022	20221796100			SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902078139		CNPJ: 02.879.936/0004-02			
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 9501, SALA 39, CARA-CARA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84043488					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 10:13:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSNJOFMF.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



041563

Arena Participações Societárias Ltda  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Inscrição Estadual: 903.621.07-93

Modelo nº 06

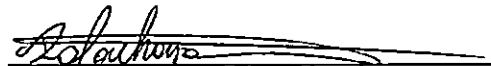
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário do presente, em nome da proponente Arena Participações Societárias Ltda., declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

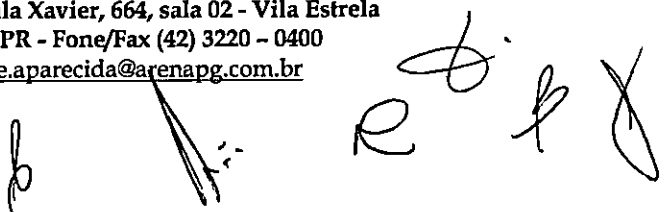
Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.

  
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02  
Vila Estrela – Ponta Grossa  
Paraná – CEP: 84.050-000  
E-mail: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)  
Fone: (42) 3220 - 0400  
Rafael Hayar  
CPF: 073.377.869-05  
RG: 9.937.800-0 SESP PR  
Representante Legal

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CNPJ: 02.879.936/0001-60  
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - sala 02  
Vila Estrela - Ponta Grossa - CEP: 84.050-000

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02 - Vila Estrela  
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400  
Email: [janaine.aparecida@arenapg.com.br](mailto:janaine.aparecida@arenapg.com.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Aos vinte dias de julho de 2023, às nove horas, em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação, composta pelo presidente e membros a seguir relacionados, Jean Carlos da Silva, Reinaldo de Lara Cultz, e Iedo José Stimamiglio, designada pela portaria 145/2022, para proceder com o recebimento e abertura dos envelopes entregues pelas proponentes interessadas na execução dos serviços objetos da Tomada de Preços nº 6/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra: Pavimentação em recape asfáltico CBUQ, nas seguintes ruas: Barão do Cerro Azul – Distrito Novo Barro Preto; Barão do Rio Branco – Distrito Novo Barro Preto; Moises Marcondes – Distrito Novo Barro Preto; XV de Novembro – Distrito Novo Barro Preto; Sete de Setembro – Distrito Novo Barro Preto. - Área Total: 9.305,75 m<sup>2</sup> - Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; - Capital social mínimo: R\$ 113.893,45 (cento e treze mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); - Preço máximo total global: R\$ 1.138.934,59 (um milhão cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Aberta a sessão, verificou-se a participação de cinco empresas proponentes, sendo elas: LIMA PAVIMENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 45.280.028/0001-68, representada na sessão pública pelo seu representante legal Sr. Jeverson Lima, portador do CPF sob nº 004.625.999-65, A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.406.445/0001-37, representada na sessão pública pela sua procuradora Sr.<sup>a</sup> Bruna Zanin Westphal, portador do CPF sob nº 090.712.779-76, DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, representado na sessão pública pelo seu procurador Sr. Wellington Antunes dos Santos, portador do CPF sob nº 078.046.749-37, PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.534.246/0001-44, representada na sessão pública pela sua procuradora Sr.<sup>a</sup> Carolina Gonzales Paião e ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, cujos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, foram protocolados sob nº 546/2023, em data de 20/06/2023. Constatou-se também que a proponente não se fez representar na presente sessão. Após o exame e rubrica dos envelopes pelos membros da Comissão, e representantes presentes, procedeu-se à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das proponentes, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pelos membros da Comissão e representantes presentes. A representante da proponente A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, solicitou prazo recursal para reanálise da documentação das empresas, principalmente acervo técnico e questões financeiras das proponentes DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA e LIMA PAVIMENTAÇÕES; o representante da proponente DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, constatou que a proponente ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, não atendeu ao item 3.C e também o item 3.E do Edital, e a proponente LIMA PAVIMENTAÇÕES, não apresentou a declaração modelo 6, conforme solicitado no item 4.E, do edital. Diante das alegações citadas a Comissão de Licitação, decidiu suspender a sessão, e abrir o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data de hoje, para que as proponentes que assim desejarem apresentem seus recursos quanto aos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes. O presidente da Comissão informou os representantes das proponentes que após a devida digitalização dos documentos apresentados, disponibilizará os mesmos no site da prefeitura municipal no mesmo local onde fora disponibilizado o edital da licitação em epígrafe. Em seguida o presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, do qual a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.